

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO EM HISTÓRIA**

Tiago Vinicius Bonhemberger

**"ESTE CORONEL É DOTADO DE PRUDÊNCIA, MODERAÇÃO E
ACOLHIMENTO": JOAQUIM XAVIER CURADO E O GOVERNO DA
ILHA DE SANTA CATARINA (1800-1805)**

**Santa Maria, RS
2021**

Tiago Vinicius Bonhemberger

**"ESTE CORONEL É DOTADO DE PRUDÊNCIA, MODERAÇÃO E
ACOLHIMENTO": JOAQUIM XAVIER CURADO E O GOVERNO DA ILHA DE
SANTA CATARINA (1800-1805)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História - Mestrado em História, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para a obtenção do título de **Mestre em História.**

Orientador: Prof. Dr. Adriano Comissoli

Santa Maria, RS
2021

Bonhemberger, Tiago Vinicius

Este coronel é dotado de prudência, moderação e acolhimento": Joaquim Xavier Curado e o governo da ilha de Santa Catarina (1800-1805) / Tiago Vinicius Bonhemberger.- 2021.

188 p.; 30 cm

Orientador: Adriano Comissoli

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, RS, 2021

1. Administração 2. Governo 3. razão de Estado 4. Império Portugues I. Comissoli, Adriano II. Título.

Tiago Vinicius Bonhemberger

**"ESTE CORONEL É DOTADO DE PRUDÊNCIA, MODERAÇÃO E
ACOLHIMENTO": JOAQUIM XAVIER CURADO E O GOVERNO DA ILHA DE
SANTA CATARINA (1800-1805)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História - Mestrado em História, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS) como requisito parcial para a obtenção do título de **Mestre em História.**

Aprovado em 23 de agosto de 2021:

Adriano Comissoli, Dr. (UFSM)
(Presidente da banca/Orientador)

Hugo André Flores Fernandes Araújo, Dr. (UFSM)



Fabio Kühn, Dr. (UFRGS)

Augusto da Silva, Dr. (UFS)

Santa Maria, RS
2021

Aos meus pais, Leonilde e Itacir.

À Jordana, pelo apoio e persistência. Com votos que nosso amor continue a se fortalecer.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), sua secretária e todos os professores que, ao transmitirem seus conhecimentos, possibilitaram a execução desse trabalho, além de contribuírem para o meu crescimento pessoal e profissional.

Ao Prof. Dr. Adriano Comissoli, meu orientador e mentor. Agradeço todas as horas dedicadas a me auxiliar desde a graduação até a conclusão desse mestrado. Seu apoio e conselhos foram fundamentais para eu me tornar o professor e pesquisador que sou hoje. Muito obrigado.

Aos professor Dr. Fábio Kühn, Dr. Hugo André Flores Fernandes Araújo e Dr. Augusto da Silva por aceitarem fazer parte da minha banca e acompanharem o desenvolvimento desse estudo. Agradeço também a professora Dr. Vera Lúcia Nagib Bittencourt por me auxiliar a desvendar alguns aspectos da biografia de Joaquim Xavier Curado.

Aos colegas do mestrado em História da Universidade Federal de Santa Maria por todos os momentos que dividimos durante esses dois anos em que compartilhamos experiências, conhecimentos e um pouco de desespero. Meus votos de sucesso a todos.

Aos profissionais do Arquivo Público do Estado de Santa Catarina, da Biblioteca Nacional e do Arquivo Nacional, por me auxiliarem em diversas ocasiões em que a restrição de circulação impediu meu deslocamento até esses locais.

Aos meus pais pelo apoio e carinho durante a realização desse trabalho e o auxílio durante minhas idas e vindas até Santa Maria. Sem vocês não teria chegado até aqui.

Por fim, agradeço à Jordana. Minha companheira, amiga, confidente e parceira de pesquisa que esteve sempre ao meu lado me apoiando e me auxiliando durante os momentos árduos e tensos. Obrigado por me acompanhar até o arquivo, por ler meus textos, dar-me ideias e me apoiar em todos os momentos. Esse trabalho só foi concluído pois você esteve comigo.

RESUMO:

"ESTE CORONEL É DOTADO DE PRUDÊNCIA, MODERAÇÃO E ACOLHIMENTO": JOAQUIM XAVIER CURADO E O GOVERNO DA ILHA DE SANTA CATARINA (1800-1805)

AUTOR: Tiago Vinicius Bonhemberger

ORIENTADOR: Adriano Comissoli

A presente dissertação tem como objetivo principal analisar o governo do coronel Joaquim Xavier Curado na ilha de Santa Catarina durante o período do ano de 1800 a 1805. Para isso, utilizamos da correspondência trocada por esse oficial com as autoridades administrativas lusitanas hierarquicamente superiores a ele. Durante o estudo, buscamos compreender como ocorreu a governabilidade em um território subordinado ao Rio de Janeiro, exemplificando como esse tipo de agente atende e responde ao governo. No decorrer do trabalho, tratamos também de identificar: as prioridades do governo desse militar; os assuntos mais recorrentes na sua comunicação; quais foram os mecanismos utilizados por ele para se projetar para um cargo administrativo, uma vez que Xavier Curado pertencia a um extrato social menos cotado para cargos no governo, era nascido nas conquistas. Com base na análise desses elementos, concluímos que o governo de Santa Catarina não foi, para Joaquim Xavier Curado, um marco definitivo para a sua carreira, mas sim, um passo em uma trajetória que o levou a nobiliarquia. Enquanto governava a ilha de Santa Catarina, posição estratégica para a manutenção dos domínios portugueses no extremo-sul americano, o oficial agiu dentro do esperado, inserindo-se em um certo modelo de razão de Estado implementado pelo Império Português. Desse modo, Joaquim Xavier Curado torna-se um governador exemplar, no sentido de que em seu governo não ocorreu nada fora do comum. Através do acúmulo de experiências por meio de erros e acertos, exerceu a prática governativa, e ao operar dentro dos modelos estabelecidos, garantiu espaço para a continuação de sua carreira.

Palavras-chaves: Administração; governo; razão de Estado; Império português.

ABSTRACT:

"THIS COLONEL IS ENDOWED WITH PRUDENCE, MODERATION AND WELCOME": JOAQUIM XAVIER CURADO AND THE GOVERNMENT OF THE ISLAND OF SANTA CATARINA (1800-1805)

AUTHOR: Tiago Vinicius Bonhemberger

ADVISOR: Adriano Comissoli

The main objective of this dissertation is to analyze the government of Colonel Joaquim Xavier Curado on the island of Santa Catarina during the period from 1800 to 1805. For this, we used the correspondence exchanged by this official with the Portuguese administrative authorities hierarchically superior to him. During the study, we sought to understand how governability occurred in a territory subordinated to Rio de Janeiro, exemplifying how this type of agent serves and responds to the government. In the course of the work, we also tried to identify: the priorities of this military man's government; the most recurrent subjects in his communication; what were the mechanisms used by him to project himself to an administrative position, since Xavier Curado belonged to a social stratum less highly rated for government positions, he was born in conquests. Based on the analysis of these elements, we conclude that the government of Santa Catarina was not, for Joaquim Xavier Curado, a definitive milestone for his career, but a step in a path that led him to nobility. While governing the island of Santa Catarina, a strategic position for the maintenance of Portuguese domains in the American extreme south, the officer acted as expected, inserting himself in a certain model of reason of state implemented by the Portuguese Empire. In this way, Joaquim Xavier Curado becomes an exemplary governor, in the sense that in his government nothing out of the ordinary happened. Through the accumulation of experiences through mistakes and successes, he exercised the governing practice, and by operating within the established models, he ensured space for the continuation of his career.

Keywords: Management; government; Reason of State; Portuguese empire.

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 – Provocações e distritos da ilha de Santa Catarina e vilas subordinadas ao seu governo	73
Mapa 2 – Mapa das fortalezas da Ilha de Santa Catarina e sua terra firme.....	115

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Categorização dos assuntos presentes na documentação emitida ou recebida por Joaquim Xavier Curado durante o seu governo na ilha de Santa Catarina.....	78
Quadro 2 – Tipologia dos documentos recebidos e emitidos a partir da ilha de Santa Catarina no ano de 1802.....	98

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Quantidade de gêneros que foram colhidos ou fabricados na Ilha de Santa Catarina, suas vilas e distritos no ano de 1803.....	129
Tabela 2 – Quantidade de gêneros que foram colhidos ou fabricados na Ilha de Santa Catarina, suas vilas e distritos no ano de 1801.....	130
Tabela 3 – Quantidade de gêneros que foram consumidos e exportados na Santa Catarina, suas vilas e distritos nos anos de 1801 e 1803.	132
Tabela 4 – Relação dos valores arrecadados e das pessoas que contribuíram na campanha de donativos no ano de 1804.	141

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AHU – Arquivo Histórico Ultramarino

APESC – Arquivo Público do Estado de Santa Catarina

AN – Arquivo Nacional

BN – Biblioteca Nacional

Cx. – Caixa

D. – Dom

D.^a – Dona

Doc. – Documento

Env. – Enviado

IHGB – Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

Rec. – Recebido

Vol. – Volume

UNIDADES MONETÁRIAS E DE MEDIDAS

Pesos

Arroba: 14,7 Kg

Quintal: 59,98 kg

Medidas capacidade ou armazenagem

Alqueire: 36,27 litros

Moedas

Padrão monetário: real

1 real / plural: réis

\$100: cem réis ou um tostão

\$320: trezentos e vinte réis ou uma pataca (moeda de prata)

\$400: quatrocentos réis ou um cruzado (moeda com uma cruz no meio de ouro ou prata).

1\$000: mil réis

1:000\$000: um milhão de réis ou um conto de réis.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
UM HOMEM DO MUNDO: A TRAJETÓRIA DE JOAQUIM XAVIER CURADO E SUA NOMEAÇÃO AO GOVERNO DE SANTA CATARINA.....	31
1.1 - Joaquim Xavier Curado: aspectos familiares e biográficos.....	33
1.2 – Xavier Curado e a sua nomeação ao governo de Santa Catarina.....	43
OS LIMITES DE UMA GOVERNAÇÃO SUBALTERNA: JOAQUIM XAVIER CURADO NA ILHA DE SANTA CATARINA	61
2.1 – A ilha de Santa Catarina: aspectos gerais e administrativos.....	61
2.2 – Aspectos de um governo no extremo sul americano: Um mapeamento das correspondências de Joaquim Xavier Curado (1800-1805).....	75
JUNTANDO CARTAS E TRAÇANDO PLANOS: A DOCUMENTAÇÃO COMO REPOSITÓRIO DE EXPERIÊNCIAS E PRIORIDADES MILITARES EM SANTA CATARINA.....	93
3.1 – Governando por precedentes: a comunicação como repositório de informação e aprendizagem	93
3.2 – Expectativa X Realidade: As ações de Xavier Curado voltadas ao âmbito defensivo e de organização militar.....	110
ASPECTOS ECONÔMICOS E RELAÇÕES POLÍTICAS E SOCIAIS COM AS ELITES DE SANTA CATARINA	125
4.1 – O aspecto econômico e de desenvolvimento em Santa Catarina durante o governo de Joaquim Xavier Curado	125
4.2 – Apontamentos sobre a relação de Xavier Curado com seus subordinados e moradores do governo de Santa Catarina	143
CONCLUSÃO.....	157
REFERÊNCIAS	162

INTRODUÇÃO

Segundo Francisca Nogueira de Azevedo, Joaquim Xavier Curado é considerado o primeiro militar nascido no Brasil a alcançar altos postos no exército colonial português¹. De fato, até sua morte em 1830, Xavier Curado ascendeu a uma posição seleta: tenente-general do exército agraciado com os títulos de barão e conde de São João das Duas Barras e condecorado com as ordens do Cruzeiro, de São Bento de Aviz e da Torre e Espada. A projeção social e política de Curado se assemelha a poucos casos do generalato imperial português e inaugura o padrão a ser seguidos no Brasil independente. Nos mais de cinquenta anos em que esteve em serviço, o militar acumulou em sua trajetória diversas peculiaridades que merecem ser estudadas. Curado atuou em várias funções que nos ajudam a entender alguns dos projetos e mecânicas utilizados pelo império português para manter sua governabilidade e garantir e expandir a sua soberania na América meridional, isto devido à proximidade do indivíduo com o gabinete governativo lusitano e sua ação em projetos promovidos diretamente por ele. Para darmos início aos trabalhos e ao mesmo tempo entender um pouco mais do contexto da nossa investigação, vamos levantar algumas questões gerais a respeito da trajetória desse indivíduo.

Joaquim Xavier Curado, filho de José Gomes Curado e de Maria Pinheiro de Cerqueira de Assunção, nasceu no ano 1746 na freguesia de Meia Ponte, capitania de Goiás. Após o falecimento de seu pai, por volta de 1764, o jovem mudou-se para o Rio de Janeiro, alistando-se no 1º Regimento de Infantaria daquela cidade, onde permaneceu por quase três décadas. Ao longo de seu tempo de serviço no Rio de Janeiro, Curado atuou em destacamentos nas capitanias de São Paulo (1773), Rio Grande de São Pedro (1776) e Rio de Janeiro, onde o militar agiu como mediador em conflitos envolvendo indígenas e colonos portugueses nas vilas de São João Marcos e Campo Alegre e em insubordinações de moradores na região de Campos dos Goytacazes².

As qualidades demonstradas por Joaquim Xavier Curado nas missões de pacificação no Rio de Janeiro chamaram a atenção do vice-rei do Brasil, José Luís de Castro, Conde de Resende (1790-1801), que selecionou o então tenente-coronel para lhe servir como emissário em uma missão especial no ano de 1799; Curado, com total discrição, deveria partir do Rio de

¹ AZEVEDO, Francisca Nogueira. Dom Joaquim Xavier Curado e a política bragantina para as províncias platinas (1800-1808). Topoi, Rio de Janeiro, dezembro 2002, p. 161-183.

² AHU-RJ, cx. 140, doc. 11006 - Certificado do Coronel João Reis Gago, anexado ao requerimento de Joaquim Xavier Curado à Rainha D. Maria I datado 30 de março de 1791.

Janeiro em direção ao rio da Prata, onde entregaria um ofício secreto em mãos ao vice-rei espanhol. A missiva tratava de uma negociação envolvendo as Cortes ibéricas, mas, por ordens do Secretário de Estados dos Negócios da Marina e Domínios Ultramarinos, Dom Rodrigo de Sousa Coutinho, Curado foi incumbido de objetivos ocultos: mapear as tropas, embarcações e fortificações espanholas da região, no que se tornaria uma complexa missão de espionagem promovida diretamente pelo gabinete do Príncipe Regente³.

A operação executada em 1799 proveu às autoridades portuguesas de um detalhado repositório de informações e para Joaquim Xavier Curado a estadia no rio da Prata rendeu a nomeação, em 1800, ao governo da ilha de Santa Catarina, onde permaneceu até o ano de 1805⁴. Ao deixar o comando da ilha, o agora brigadeiro Curado retornou ao Rio de Janeiro, sendo nomeado em 1807 como ajudante de ordens da capitania geral do Rio de Janeiro⁵.

A nomeação para o cargo de ajudante de ordens sugere a proximidade do militar com o alto escalão da administração lusa, reforçada pela transferência da Corte portuguesa em 1808. Se em 1799, Dom Rodrigo de Sousa Coutinho aprovou os resultados da expedição de Curado ao Prata, oito anos depois sua confiança no militar mantinha-se. Este enviou novamente Xavier Curado à região Platina, onde o Brigadeiro recebeu ordens de abordar os governadores hispânicos com o objetivo de convencê-los acerca da união dos territórios espanhóis ao império português, sob a regência da princesa Carlota Joaquina, além de avaliar as forças militares da região e a opinião pública acerca de uma tutela portuguesa⁶. A missão de Curado em 1808 não teve o desfecho pretendido pelas autoridades lusitanas, mas a América meridional iria se manter como centro da atuação do militar até a segunda década do século XIX.

Em 1810, Curado seguiu novamente em direção à capitania de São Pedro do Rio Grande do Sul, dessa vez sob o comando do governador Dom Diogo de Sousa, atendendo ao pedido de auxílio do vice-rei Francisco Xavier de Elío, em Montevidéu. Curado foi incumbido da gerência de uma das partidas que iria combater a junta de Buenos Aires. Segundo Laurêncio Lago, Xavier Curado se empenhou em várias batalhas na região, permanecendo na capitania até o ano

³ BONHEMBERGER, Tiago V. A missão de Joaquim Xavier Curado e a espionagem portuguesa na região platina (1799-1800). (Trabalho de Conclusão de Curso). Curso de História, Universidade de Passo Fundo. Passo Fundo, 2018; BONHEMBERGER, Tiago V. Diplomacia e espionagem em tempos de neutralidade: a missão de Joaquim Xavier Curado nos povoados espanhóis do rio da Prata (1799). Revista Cantareira, (35). 2021.

⁴ Idem.

⁵ Ofício de Joaquim Xavier Curado ao Visconde de Anadia, datado de 29 de setembro de 1806 e Requerimento de Joaquim Xavier Curado ao Príncipe D. João, datado de 25 de julho de 1807. AHU-RJ, cx. 239, doc. 16377 e cx. 247, doc. 16832.

⁶ AZEVEDO, Francisca Nogueira. Dom Joaquim Xavier Curado e a política bragantina para as províncias platinas (1800-1808). Topoi, Rio de Janeiro, dezembro 2002, p. 161-183.p.168.

de 1820⁷. Em 1822, Curado foi nomeado governador das armas da Corte e capitania do Rio de Janeiro e neste mesmo ano, tomou partido do lado de Dom Pedro no dia do Fico e comandou as tropas fiéis ao futuro imperador, derrotando as forças insurgentes de Jorge Alivez⁸. Já idoso, e contendo um longa ficha de serviços em nome de Portugal e do império brasileiro, Curado morre no Rio de Janeiro em 1830, com 84 anos de idade.

A trajetória de Joaquim Xavier Curado chamou a atenção daqueles que, de algum modo, buscavam preservar e construir uma narrativa heroica do indivíduo, ou fazer certo uso político desse. Uma mostra disso é que, no ano de 2006, foi aprovada a inserção do nome de Joaquim Xavier Curado no livro dos Heróis da Pátria, em Brasília. Segundo a comissão que aprovou tal ação, ela se justifica “considerando a incontestável importância do General Joaquim Xavier Curado, marcada por grandes feitos em prol da Nação[...]”.

Ultrapassando esse uso simbólico da trajetória do militar, notamos que alto número de cargos ocupados pelo oficial durante sua trajetória militar e administrativa, apontam para uma grande aproximação do indivíduo com projetos e personagens muito importantes do Império português durante a tumultuada passagem do século XVIII para o XIX. Essa aproximação torna possível a realização de estudos que buscam analisar ou exemplificar conjunturas e práticas políticas e sociais relacionadas ao império português e suas colônias atlânticas e, pensando nisso, optamos por acompanhar esse personagem durante o presente trabalho, não buscando realizar um estudo puramente biográfico ou pautado na análise de trajetória, mas sim, usando-o como guia para entendermos questões relativas a administração portuguesa, ao mesmo tempo em que descobrimos como era possível viver e prosperar no mundo do século XVIII e XIX.

A trajetória de Xavier Curado é extensa e cheia de peculiaridades e, devido a isso, torna-se necessária a realização de certos recortes para um melhor rendimento dos trabalhos. Dessa forma, buscamos aqui analisar o período de governo de Joaquim Xavier Curado a frente da ilha de Santa Catarina, de 1800 a 1805, a fim de, por meio desse estudo, entender certos mecanismos sociais e políticos que relacionavam agentes do império e a Corte portuguesa em prol da governabilidade. Além disso, analisaremos o governo de Curado em busca de suas peculiaridades, para entendermos que tipo de governador era Joaquim Xavier Curado, o que o levou a esse posto administrativo e o que a sua passagem por Santa Catarina representou para

⁷ LAGO, Laurêncio. Brigadeiros e generais de D. João VI e D. Pedro I no Brasil. Dados biográficos, 1800-1831. Rio de Janeiro: Gráfica Laemmert, 1941, p. 83-84.

⁸ AZEVEDO, Francisca Nogueira. Dom Joaquim Xavier Curado e a política bragantina para as províncias platinas (1800-1808). Topoi, Rio de Janeiro, dezembro 2002, p. 161-183.p. 180.

ele e para a Corte. O que afinal era preciso para ser um bom governador? Como os indivíduos que almejavam tal posição se preparavam e se projetavam para esse cargo?

Entretanto, essas perguntas não norteavam, em um primeiro momento, o nosso estudo. Inicialmente pensamos em utilizar a trajetória de Joaquim Xavier Curado para entendermos o papel dos oficial militares de alta patente para o funcionamento do império português, uma vez que a carreira do oficial permitia diferentes análises a respeito das estruturas presentes naquele império. Para isso, iríamos nos concentrar nas passagens do personagem no extremo-sul americano, analisando três momentos específicos da carreira do mesmo: seu tempo de governo na ilha de Santa Catarina (1800-1805), seu desempenho em campanhas militares no Continente de Rio Grande de São Pedro (1811-1820) e, por fim, sua atuação como emissário da Corte em operações de dissimulação e espionagem, como as que ocorreram em 1799 e 1808. Porém, a pandemia de Covid-19 nos obrigou a reavaliar esses planos.

A impossibilidade de realizar pesquisas em arquivos devido às interdições e às restrições de circulação nos fez concentrar na análise de documentos previamente coletados. Como havíamos mapeado os fundos referentes ao governo de Xavier Curado em Santa Catarina no início dos trabalhos, utilizamos esses materiais para a nossa análise. A diminuição do universo de estudos não representou, entretanto, um enfraquecimento nas argumentações aqui levantadas. Na verdade, tratou-se apenas de um redirecionamento e de uma verticalização dos estudos, até porque, como já havia sido observado no exame de qualificação, a governança do indivíduo naquele estabelecimento possibilitou o aprofundamento do estudo de certas questões que, no formato anterior, não seriam abordadas.

Antes de darmos andamento nas discussões, é importante registrar que a escolha por esta temática é um resultado da minha trajetória pessoal na pesquisa em História. No ano de 2015, por meio de programas de iniciação científica implementados pelo Curso de Licenciatura em História da Universidade de Passo Fundo, ingressei no grupo de estudos “Os espias continuam a ser empregados para trazerem mais notícias: comunicação, espionagem e poder (séculos XVIII e XIX)”, sob orientação do professor Dr. Adriano Comissoli. Esse projeto abriu caminho para inúmeros estudos relacionados ao tema da América atlântica, assim como foi fundamental para estabelecer as fundações do presente trabalho. A partir das análises realizadas por esse grupo, fui apresentado a Joaquim Xavier Curado, cuja trajetória mostrou-se ter potencial para a realização de trabalhos centrados no aspecto da História social, militar e política. A partir daí, dediquei os últimos anos na construção de uma base documental que amparasse os estudos envolvendo esse personagem, sendo composta, até o momento, por algumas centenas de documentos relacionados direta ou indiretamente ao indivíduo. Esse banco

de dados resultou, primeiramente, em um Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado “A Missão de Joaquim Xavier Curado e a espionagem portuguesa na região platina (1799-1800)”, que tratava mais especificamente da missão executada por Joaquim Xavier Curado no rio da Prata em 1799. Contudo, outros aspectos da atuação militar e política do indivíduo ficaram por ser investigados, o que fundamenta a proposta de investigação desta dissertação.

Em vista disso, este trabalho surgiu como resultado de uma progressiva evolução dos nossos estudos iniciados em programas de incentivo à pesquisa e aperfeiçoamento e, a partir da experiência em projetos, apresentação de trabalho, eventos e na própria pesquisa bibliográfica e documental realizada em arquivos localizados no Rio de Janeiro, Porto Alegre, Florianópolis, além de fundos online como o projeto Resgate Barão do Rio Branco e Rede Memória, ambos disponibilizados pela Biblioteca Nacional. Esse relato serve para demonstrar como o investimento em ciência e na formação de jovens pesquisadores são fundamentais para o crescimento profissional dessas pessoas, estabelecendo as bases para produções científicas de maior envergadura. Sem a trajetória aqui lembrada, esse trabalho, com toda a certeza, não seria realizado.

Metodologicamente falando, optamos por realizar esta pesquisa em uma abordagem de estudo de caso. Segundo John Creswell, um estudo de caso envolve a análise de um caso específico dentro de um ambiente ou contexto. Por meio dessa abordagem, o investigador pode explorar múltiplos sistemas delimitados ao longo do tempo, “por meio da coleta de dados detalhadas em profundidade envolvendo múltiplas fontes de informação (p. ex., observações, entrevistas, material audiovisual e documentos e relatórios) e relata uma descrição do caso e temas do caso”⁹.

Ou seja, o pesquisador opta por selecionar um caso particular que de alguma forma o conduzirá a resposta do problema em questão. “Esse caso pode ser uma entidade concreta, como um indivíduo, um pequeno grupo, uma organização ou uma parceria. Em nível menos concreto, ela pode ser uma comunidade, um relacionamento, um processo de decisão ou um projeto específico¹⁰”. A maneira com que se desenvolverá a pesquisa de estudo de caso também depende da intenção do pesquisador com relação à forma com que o mesmo realizará o seu estudo; citando Stake (1995), Creswell aponta que dependendo a intenção do trabalho, o estudo de caso pode ser intrínseco, quando utilizado para ilustrar um caso peculiar por si só e precisa

⁹ CRESWELL, John W. Investigação qualitativa e projeto de pesquisa: Escolhendo entre cinco abordagens. 3.ed. Porto Alegre: Penso, 2014. p. 87.

¹⁰ YIN apud CRESWELL, 2014. p. 87.

ser descrito e detalhado – ou instrumental, quando a intenção do estudo é entender uma questão, um problema ou uma preocupação específica¹¹.

No trabalho de Noel Malcom, “Agentes del Império”, podemos ver uma pesquisa de estudo de caso similar com a nossa proposta. Em seu livro, o autor descreve as realizações de duas gerações da família Bruni, e por meio de suas experiências e aventuras, Malcom expõe de forma bastante ampla questões relativas às relações internacionais entre o Império Otomano e a Europa, porém incluindo temáticas que iam além de questões diplomáticas e estratégicas em larga escala, como o comércio de grãos, pirataria, resgate de prisioneiros, guerra de galeras e espionagem em Istambul¹². Desse modo, percebemos como os estudos de caso tornam-se modelos viáveis para pesquisas que buscam analisar determinada trajetória política para reconstruir determinado espaço ou conjuntura sócio-política, assim como nos propomos aqui.

Em nosso estudo de caso, será necessário, em algumas situações, analisar o quadro social estabelecido entre os atores em suas diferentes relações, e para isso, optamos em utilizar o método de análise de redes, ou *network analysis*, que busca trabalhar com o conjunto de relações específicas de interdependências entre um grupo de atores sociais. Reguera, ao realizar sua pesquisa em torno de Juan Manuel de Rosas, fez uso desse método com essas mesmas intenções. A correspondência deste foi utilizada pela autora a fim de entender como Rosas criou e manteve uma rede de apoio que transmitia seus projetos de nação e de Estado na província de Buenos Aires¹³. Aqui faremos algo semelhante: buscaremos averiguar como Curado servia de correia de transmissão para projetos do Príncipe Regente e de Dom Rodrigo de Sousa Coutinho, já que Xavier Curado era o transmissor dos projetos da Corte, que colhia os maiores benefícios destes. Complementarmente, perceberemos o quanto o rei de Portugal – assim como os demais reis do período moderno – era tão governante quanto dependente de uma infinidade de servidores. Segundo Norbert Elias a teia humana que foi se estabelecendo gradualmente na modernidade acabou por limitar a liberdade de decisão do monopolista, no caso o monarca. A grande dependência por parte do governante de seu aparato administrativo aumentou a

¹¹ CRESWELL, John W. Investigação qualitativa e projeto de pesquisa... Op., cit., p.87.

¹² MALCOLM, Noel. Agentes del Imperio. Caballeros, corsarios, jesuítas y espías en el Mediterráneo del siglo XVI. Barcelona: Galaxia Gutenberg, 2016. p. 15.

¹³ REGUERA, Andrea. Contrucción y funcionamiento de una red de poder ego-centrada. La correspondência de Juan Manuel de Rosas com los juences de paz de la campaña bonaerense (1829-1852). Mundo agrário, vol. 11, nº 21, 2010-02.

influência do segundo, o que aponta que o governante “era, num grau extraordinário, governado, sendo funcionalmente dependente da sociedade a que governava¹⁴.”

Com respeito à correspondência, estas representavam na época o principal meio de comunicação entre os órgãos governamentais, sendo que, por meio das missivas circulavam todo o tipo de informação, movimentando a máquina administrativa no período. Trabalhos como “Um reino e suas republicas no atlântico” de autoria de João Fragoso e de Nuno Gonçalo Monteiro demonstram como a correspondência era fundamental para conectar os diferentes espaços ultramarinos com a Europa e encurtar as distâncias entre centros administrativos e núcleos de poder locais, como também fica perceptível em “O sol e a sombra”, de autoria de Laura de Mello e Souza¹⁵.

A coleta das fontes para a presente pesquisa se mostrou vasta sendo diversos os remetentes e assuntos relacionados a Joaquim Xavier Curado, seja direta ou indiretamente, e isso se deve principalmente ao fato do acúmulo de funções atribuído aos cargos ocupados pelo militar durante o período analisado. Por se tratar de um material volumoso, tornou-se necessário a realização de um processo organizacional. Dessa forma, a correspondência que serviu de base para a nossa pesquisa passou, primeiramente, por um processo paleográfico sendo transcrita e classificada em um banco de dados no programa Microsoft Excel. Para fins organizacionais e de posterior análise, classificamos as mesmas em grandes grupos e, a partir deles, subdividimos as missivas em categorias que se relacionam ao principal assunto tratado em cada uma e, por fim, organizamos as informações por autor, destinatário, data e local de envio.

Desse modo, entendemos nosso estudo a respeito de Joaquim Xavier Curado como um caso instrumental, que, através das informações obtidas em sua estadia na ilha de Santa Catarina, torna possível responder o problema proposto. A escolha desse indivíduo e desse método de pesquisa, permitem a análise de elementos chaves e da complexidade dos fatores políticos e sociais que envolviam o personagem.

Concepções teóricas norteadoras

¹⁴ ELIAS, Norbert. O processo civilizador. Volume 2: Formação do Estado e Civilização. Rio de Janeiro: Zahar, 1993. p. 98.

¹⁵ FRAGOSO, João; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Um Reino e suas repúblicas no atlântico: comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017; SOUZA, Laura de Mello e. O sol e a Sombra: Política e administração na América portuguesa do século XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

A partir das pesquisas e tendo em mente o problema em questão notamos a necessidade de estabelecer alguns pressupostos teóricos que nortearão nossos estudos. Primeiramente, esse trabalho insere-se no campo da História política, já que nos utilizaremos do agente não para construir uma narrativa heroica a partir de sua imagem, mas sim dar foco aos elementos sociais e políticos iluminados pela ação individual de um único personagem.

Assim, a História política que reconhecemos é um modelo oxigenado pelas mudanças historiográficas ocorridas no andar do século XX que não busca construir uma história elitista e factual, mas sim, interessando-se pelo poder em suas diversas modalidades¹⁶. O político se relaciona ao indivíduo durante sua atuação como governador, espião ou militar, mas mais do que esta visão clássica de poder, devemos considerar, como afirma José D'Assunção Barros, relações de poder todos os objetos atravessados por esta noção, ou seja, essa “Nova” História política abrange todas as relações sociais em suas diversas abordagens¹⁷. Pierre Rosanvallon também contribui com novas concepções acerca da história política moderna, diferenciando “a política” e o “político”. A primeira diz respeito aos aspectos que movimentam as instituições, e o segundo se refere ao espaço coletivo das relações dos indivíduos¹⁸. Sobre esta perspectiva, nosso trabalho envolve ambos, já que pretendemos dar luz a elementos que compõem as instituições de governabilidade do Império Português, ao mesmo passo que analisaremos isso através das relações dos indivíduos em determinado espaço.

Para analisarmos partes da trajetória de Joaquim Xavier Curado e sua relação com as esferas políticas e redes sociais estabelecidas na América meridional, devemos considerá-lo um agente do império, ou seja, um indivíduo que, em meio a uma estrutura político-social pré-existente, manifesta em suas ações a soberania do Império Português. Para esclarecer um pouco melhor essa afirmação, nos utilizaremos da concepção corporativista de Estado, elaborada por António Manuel Espanha e Ângela Barreto Xavier. Segundo esses historiadores, um entendimento mais completo a respeito da América e do Império português, parte de considerarmos as relações de poder em Portugal como um todo, não nos centrado unicamente na esfera governamental. A concepção corporativista representa o monarca como a cabeça de um corpo social, sendo responsável por gerir o todo, com cada parte possuindo determinada atribuição. Dito de outra forma, o Estado passa a ser dividido em diversos núcleos, cada qual

¹⁶ Essa concepção foi formulada a partir dos trabalhos de René Remond(2003), Marieta de Moraes Ferreira(1992) e Pierre Rosanvallon (1995).

¹⁷ BARROS, José D'Assunção. O campo da História: especialidades e abordagens. 9 ed. Petrópolis: Vozes, 2013. p. 106-107.

¹⁸ ROSANVALLON, Pierre. Por uma História Conceitual do Político. Revista Brasileira de História. V. 15, n. 30. 1995. p. 09-22

detentor de funções específicas, dependendo um dos outros para se movimentar¹⁹. Este pensamento vai ao encontro de uma reestruturação paradigmática na qual os estudos a respeito das sociedades modernas passam desde a década de 1980, com eixos de análise ora muito utilizados, como centralismo e absolutismo, deixando de ser o foco central dos estudos dessa linha temática, abrindo espaço para novas ferramentas teóricas.

Os trabalhos de Xavier e Hespanha permitiram outras análises do mundo ultramarino português que consideravam a “impossibilidade de um poder político simples, puro e não partilhado”, como apontado por Maria de Fátima Silva Gouvêa, Gabriel Almeida Frazão e Marília Nogueira dos Santos²⁰.

É atribuído ao português Nuno Gonçalo Monteiro do conceito de “Monarquia pluricontinental” e João Fragoso descreve como uma das chaves interpretativas para se compreender o funcionamento e a dinâmica do Império Ultramarino Português²¹, e podemos completar dizendo que esta monarquia é o espaço de ação do agente do império. Esta concepção mantém o ideário corporativista de sociedade em que o monarca é indicado como a cabeça do corpo social, responsável pela manutenção do equilíbrio entre as partes do todo. Para Fragoso, a arquitetura portuguesa na Europa moderna era polissinodal, onde existia apenas um único reino e diversas conquistas espalhadas pela América, África e Ásia. O rei era a cabeça do corpo social, mas não se confundia com ele, existindo assim concorrência e negociações entre as partes do todo, o que dava margem para que, nas regiões coloniais, as elites explorassem as brechas para assegurarem seus interesses²².

Dessa forma, percebemos que o monarca se mantém como centro do espectro político português, mas devido à própria configuração geográfica do império – várias unidades em diferentes continentes pelo globo – era necessário distribuir as funções administrativas e dividir o poder. Nas últimas décadas, essa perspectiva mais diluída do poder monárquico lusitano foi ampliada por coletâneas elaboradas por João Fragoso em parceria com Maria de Fátima Gouvêa

¹⁹ HESPANHA, António Manuel; XAVIER, Ângela Barreto apud GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; FRAZÃO, Gabriel Almeida; SANTOS, Marília Nogueira dos; *Redes de poder e conhecimento na governação do Império Português 1688-1735*. Topoi, Rio de Janeiro, v. 5, n. 8, jan-jun, p. 96-137. p. 96.

²⁰ GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; FRAZÃO, Gabriel Almeida; SANTOS, Marília Nogueira dos; *Redes de poder e conhecimento na governação do Império Português 1688-1735*. Topoi, Rio de Janeiro, v. 5, n. 8, jan-jun, p. 96-137. p. 96

²¹ FRAGOSO, João. Modelos explicativos da chamada economia colonial e a ideia de Monarquia Pluricontinental: notas de um ensaio. *História* (São Paulo) v.31, n.2, p. 106-145, jul/dez 2012. p.107

²² FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá (org.). *Monarquia pluricontinental e a governança da terra no ultramar atlântico luso. Séculos XVI – XVIII* Rio de Janeiro: Mauad X, 2012. p. 8.

e Maria Fernanda Bicalho, sendo apresentados diversos trabalhos que buscam interpretar o mundo ultramarino português seguindo esta ótica²³.

Deste modo, notamos que o modelo corporativista abre caminho para a existência de poderes concorrentes que obrigam ao Estado realizar negociações com suas diversas partes componentes. Segundo os autores, mesmo o poder estando diluído em conexões diversas, o rei nunca deixou o posto de elemento central no espectro político/social português, sendo vinculado às outras esferas através de elos em comuns, como a religião católica, o aparato burocrático e a construção de pactos sociais que formavam os agentes de transmissão de poder, que ao tempo que agiam em nome do rei, o faziam em busca de benefícios próprios.

Uma das práticas sociais que estabeleciam vínculos de pertencimento e de dependência e que reafirma o argumento que fizemos acima é denominada de economia política de privilégios. Esta prática trata-se, basicamente, como afirmado por Gouvêa, de um processo de “produção” de súditos ultramarinos, promovido a partir da expansão e conquista de territórios além-mar. Com o aumento territorial português, a Coroa passou a atribuir concessões e privilégios para os indivíduos ou grupos sociais envolvidos na expansão. Essa política de mercês se tornou um desdobramento de uma cadeia de poder e de redes hierárquicas que se estendiam do Reino até as regiões coloniais, o que consolidava os interesses portugueses através do estabelecimento de vínculos com os colonos.

Essa prática se manteve, tornando-se a principal estratégia administrativa portuguesa para a projeção de poder metropolitano nas esferas colônias. Como afirmado por Bicalho, Gouvêa e Fragoso, através da distribuição de mercês e privilégios o “rei não só retribuía o serviço do vassalo ultramarino na defesa dos interesses da coroa[...]. Ele também reforçava os laços de sujeição e o sentimento de pertença dos mesmos vassalos à estrutura política no Império, garantindo a sua governabilidade²⁴.” Dito de outra forma, esse conjunto de práticas materializa a dinâmica imperial a partir de uma noção de pacto e soberania, com a exclusividade da Corte na distribuição e gerência das honras, títulos e cargos garantindo ao rei o monopólio da graduação e qualificação do poder nas regiões sob sua jurisdição, o que dava salvaguarda ao gabinete governativo para regular, sob seu próprio arbítrio, a representação dos indivíduos na

²³ Ver: FRAGOSOS, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2010 e FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. O Antigo Regime Nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

²⁴ FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; BICALHO, Fernanda Baptista; Uma leitura do Brasil colonial: bases da materialidade e da governabilidade no império. Penélope, Revista de História e Ciências Sociais, Lisboa, v. 23, p. 67-88, 2000.p. 67.

sociedade, constituindo uma estratégia de controle e manutenção do poder português no ultramar.

Por sua vez, os indivíduos que formavam as sociedades ultramarinas, montavam as mais diversas estratégias para ascender na hierarquia política e social do reino, buscando o controle de instrumentos de negociação para com a Coroa. O súdito, ao agir em nome do rei, fazia-o buscando vantagens futuras e, ao requerer uma mercê ao monarca, reafirmava a sua lealdade perante à Coroa. Já o monarca, ao retribuir os feitos do vassalo, vinculava-o ao Estado, transmitindo assim a soberania imperial por meio da ação desse agente.

Fernanda Olival dá seguimento aos estudos dessa prática social, renomeando-a como economia de mercês. A visão da autora não é radicalmente diferente do conceito discutido acima, porém melhora o entendimento a respeito dessa dinâmica. A grande diferença é que a autora enfatiza o fluxo de prestações de serviços e não nos benefícios obtidos pela elite. Olival defende, assim como os autores acima, que essa prática era o que unia soberano e vassalos em prol da governabilidade, com um lado tendo o direito de solicitar e o outro a obrigação de retribuir²⁵.

Os vínculos adquiridos pelos vassalos nas colônias, assim como suas experiências adquiridas no exercício de suas funções, também se moldaram em uma ferramenta da Coroa para os exercícios de seus modelos administrativos. Como descrito por Gouvêa, esse fator abria caminho para uma cadeia de nomeações de oficiais régios intermediados pela Coroa e interligados em um sistema em que, dada nomeação abria espaço para a ocorrência de outras subsequentes, influenciadas pela anterior²⁶. Segundo a autora, o poder e o conhecimento eram elementos indissociáveis, com a circulação desses agentes pelos espaços de governança, tornando possível a acumulação e a circulação de informações e das próprias práticas administrativas. Sendo assim, entendemos que a circulação era um motor de aprendizagem que, além de manter a soberania lusa nos espaços além-mar, providenciava uma espécie de centro de treinamento para os postos administrativos do império.

No caso de Joaquim Xavier Curado, notamos que, sua trajetória pode ser analisada a partir desse modelo interpretativo. Sua ascensão social e política deve-se, em grande medida, pelo emprego e pelo sucesso em ações em nome do rei, que uma após outra garantiram uma

²⁵ OLIVAL, Fernanda. La economía de la merced en la cultura política del Portugal moderno. In: PEREZ, Francisco José Aranda Pérez; RODRIGUES, José Damião. De Re Publica Hispaniae: Una Vindicacion De La Cultura Política En Los Reinos Ibericos De La Primera Modernidad. Madri: Sílex, 2008.

²⁶ GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Trajetórias administrativas e redes governativas no Império Português (1668-1698). In: VIª Jornada Setecentista; Conferências & Comunicações. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2006. p. 402.

progressiva ascensão social e, junto dela, a transmissão do poder português. Mas deixamos esta discussão para o capítulo mais à frente.

Por ora, vale pontuar mais alguns elementos norteadores da nossa pesquisa. Outra categoria que já descrevemos aqui é a de agente. Para esclarecer essa ideia, utilizaremos do pensamento estabelecido pela historiadora Tamar Herzog. Ao realizar uma exposição aprofundada a respeito dos elementos que envolviam a posse territorial colonial e europeia dos Reinos Ibéricos, Herzog estabeleceu que a composição territorial desses dois Estados não se deu apenas por meio de tratados e conflitos militares, mas sim “foi o resultado final de uma multiplicidade de ações protagonizadas por uma miríade de agentes que, desenvolvendo várias missões, definindo os territórios de suas comunidades e Estados”²⁷.

Herzog demonstra a partir de diversos casos particulares, como os indivíduos – portugueses e espanhóis – posicionavam-se como instrumentos de projeção de poder imperial em áreas litigiosas de fronteira, onde a reivindicação e as ações individuais desses atores serviam como um extensor da soberania das cortes ibéricas²⁸. Dessa forma, estudos sobre indivíduos como Xavier Curado nos ajudam na compreensão dessa complexa mecânica em rede, além de possibilitar a análise do funcionamento administrativo do império e das práticas dentro desta estrutura de Estado. Os indivíduos que agem em nome de Portugal são os agentes desse império, exercendo sua soberania em oposição aos poderes locais. As relações construídas por esses indivíduos e suas ações em nome da Corte eram os elementos mantenedores dos interesses imperiais de Portugal no ultramar.

Conceitos como monarquia pluricontinental e economia de mercês nos fornecem duas chaves interpretativas que vão ao encontro do nosso objeto de pesquisa, possibilitando um amplo entendimento sobre o nível de atuação dos agentes e a respeito do sistema de nomeações intrínseco a sociedade do século XVIII e XIX. Porém, a relação entre a Corte e os agentes não param por aí. A própria escolha individual desses atores em detrimento de outros poderiam ir desde uma situação específica e localizada quanto dar seguimento a uma lógica governativa, ou ambos. Para avaliarmos um pouco sobre os paradigmas governativos portugueses no ultramar, vamos adentrar um pouco mais no campo das ideias para verificarmos, mais uma vez, a noção de Estado e Soberania, mas desta vez tendo como foco o pensamento português do século XVIII e XIX.

²⁷ HERZOG, Tamar. *Fronteiras da Posse: Portugal e Espanha na Europa e na América*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2018. p. 17.

²⁸ *Ibid.* p.47-113.

Segundo Quentin Skinner, o pensamento político da Europa moderna foi resultado de séculos de uma transição entre os paradigmas medievais para os modernos²⁹. Segundo o autor, o processo político europeu presenciou no fim do XIII até meados do XVI, uma mudança na concepção do governante como um indivíduo que tinha como missão conservar o Estado para uma noção que “pregava a existência de uma ordem legal, a do próprio Estado, que deve-se conservar. Outrora, o poder do governante era a prioridade, mas após essa alteração, o poder do próprio Estado passou a ser considerado a base do governo e devia ser conservado³⁰”.

Essa concepção vai ao encontro de outra terminologia, a de razão de Estado. Esse conceito remete ao espectro político proposto por Maquiavel, que argumenta que aspectos menos edificantes da prática política também deveriam ser reconhecidos e/ou recomendados durante a busca do que deveria ser o objetivo maior da vida política pública: conservar o Estado.³¹ Essa terminologia específica não chegou a ser utilizada por Maquiavel, mas sua visão acabou influenciando uma série de vertentes políticas similares, que buscaram estabelecer modelos de ações para a manutenção do Estado.

O pensamento político de Maquiavel sofreu diversos ataques por parte de intelectuais contemporâneos a ele, já que seu posicionamento era visto como contrário a alguns valores tradicionais do seu tempo, como os princípios cristãos. Mônica da Silva Ribeiro, em sua dissertação de mestrado, parte das ideias propostas por Maquiavel e estabelece uma profunda discussão teórica, buscando entender como determinada razão de Estado se estabeleceu em Portugal a partir do século XVIII³². A pesquisa realizada por Ribeiro nos possibilita acessar o entendimento a respeito do modelo paradigmático que geria o pensamento político português, o que nos permite identificar as motrizes que justificavam a nomeação de alguns agentes em detrimento de outros e supor quais eram os elementos que levavam a tomada de certa decisão em detrimento de outra.

Segundo a autora, o entendimento de uma razão de Estado portuguesa no século XVIII deve partir, primeiramente, da obra “A Razão de Estado”, de Giovanni Botero, que exerceu grande influência no pensamento político lusitano durante esse período. Em seu livro, publicado em 1549, é possível identificar muitas das ideias de Maquiavel, mas ao mesmo tempo, fica visível a preocupação do autor com a estigmatização do italiano, já que não há nenhuma citação

²⁹ SKINNER, Quentin. As fundações do pensamento político moderno. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. p.09.

³⁰ Ibid. p. 09-10.

³¹ Ibid. p. 72-206.

³² RIBEIRO, Mônica da Silva. Razão de Estado e a Administração de Gomes Freire de Andrada no Rio de Janeiro (1733-1748). (Dissertação de mestrado). Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2006.

direta ao florentino³³. A relevância de Botero deve-se por esse pensador ser o responsável por propor uma práxis política aceitável para os católicos; dito em outras palavras, Botero teria sido o responsável por cristianizar a Razão de Estado teorizada por Maquiavel³⁴.

Para Botero, o conceito de razão de Estado relaciona-se ao conhecimento de meios adequados a fundar, conservar e ampliar um domínio deste gênero, mesmo que “embora falando em absoluto, ela abranja as três partes supracitadas, parece, contudo, dizer mais estritamente respeito à conservação do que às outras, e, das outras, mais à ampliação do que à fundação”³⁵.

Segundo Monica da Silva Ribeiro, embora já existissem esta e outras concepções, elas só passaram a serem estudadas em Portugal no decorrer do século XVII, já que uma grave crise financeira, administrativa e fiscal forçou a realização de uma profunda discussão a respeito dos aspectos teóricos e táticos do exercício do poder. O século XVII presenciou também uma crescente importância da América para a Coroa portuguesa, muito devido as descobertas das minas de ouro na região do rio da Velhas.

A chegada de Dom João V ao trono é um marco nesse reordenamento administrativo, com um pensamento que já era discutido desde o século XVI sendo implementado na região americana, isto devido ao aumento da importância desse território para o Império como um todo³⁶.

Segundo Monteiro, estas alterações institucionais repercutiram nos padrões de escolha dos governadores nas conquistas, com as exigências defensivas de determinado território repercutiam na escolha dos governadores³⁷. Segundo o autor, uma razão de Estado definiu a necessidade de certos critérios para a nomeação dos governadores das conquistas – foco do seu estudo –, como por exemplo a obrigatoriedade da experiência militar anterior à nomeação e, acima de tudo, a independência da figura governativa nomeada em relação aos interesses das facções locais³⁸. Mônica Ribeiro, seguindo esta mesma lógica, define que o exemplo mais claro da implementação de uma Razão de Estado no território americano foi a nomeação de Gomes Freire de Andrada para o cargo de governador do Rio de Janeiro, em 1733. Para a autora, a escolha deste indivíduo ia de encontro a outro fator exposto por essa razão de Estado: a necessidade de uma centralização administrava no centro-sul americano como uma reação às

³³ RIBEIRO, Mônica da Silva. Razão de Estado e a Administração... Op., cit., p.72-74.

³⁴ Ibid. p. 73.

³⁵ Idem

³⁶ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Trajetórias sociais e governo das conquistas: notas preliminares sobre os vice-reis e governadores-gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII E XVIII. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. O Antigo Nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.p. 199.

³⁷ Ibid., p. 200.

³⁸ Idem.

constantes disputas entre portugueses e espanhóis na América Meridional, além do progressivo aumento de importância do porto do Rio de Janeiro nas rotas comerciais no Atlântico. De forma geral, a análise de Mônica Ribeiro demonstra que Gomes Freire centralizava os aspectos administrativos mais importantes em suas mãos, ao passo que se torna possível ilustrar que as políticas imperiais portuguesas passavam a ser executadas de modo mais encadeado, articulando objetivos mais gerais – imperiais – com os interesses de natureza mais locais, como hierarquias sociais, militares e regionais.

A utilização de militares e a situação belicosa no qual Portugal e suas colônias se apresentavam, também torna-se um ponto de discussão. Charles Tilly buscou através de um compilado de diversos estudos, estabelecer um denominador comum relativos a constituição dos Estados nacionais como provenientes da concentração de dois fatores relacionados em maior ou menor grau: o capital e a coerção³⁹. Para Tilly, a ocorrência da guerra em suas diferentes modalidades não se tornava um empecilho para os Estados modernos, mas sim era o motor do seu desenvolvimento a medida com que forçava-os a se redesenhar frente à uma adversidade. Essa posição defendida pelo autor coloca a guerra na ordem do dia, além de atribuir à ela o surgimento e a organização de estruturas de Estado.

Porém, o modelo apresentado por Tilly, mesmo colocando a guerra como fator central, não retira dela a sua excepcionalidade; o conflito decorre do constante desejo das esferas dominantes em acumular capital por meio da coerção. “Quando essa operação era assegurada por algum tempo, a zona-tampão se transformava em área segura, que encorajava o aplicador de coerção a adquirir uma nova zona-tampão em volta da antiga. Quando as potências adjacentes estavam perseguindo a mesma lógica, o resultado era a guerra”⁴⁰.

Buscando reaplicar essa ótica para o ultramar, Adriano Comissoli propôs a substituição do termo “potências” por “entidades sociais e políticas”. Essa substituição vai ao encontro da compreensão desse autor de que entidades sociais e políticas diversas entraram em choque no momento em que os reinos europeus se dirigiam aos outros continentes e buscaram recursos por meio da coerção⁴¹. Ou seja, o embate decorrente da expansão passa a envolver os Estados modernos europeus e as entidades sociais e políticas provenientes do espaço em que ocorreu essa expansão. Desse modo, o processo de expansão e de formação das sociedades ibéricas nas conquistas foi uma situação de guerra recorrente⁴².

³⁹ TILLY, Charles. Coerção, capital e estados europeus. São Paulo: EdUSP, 1997.

⁴⁰ Ibid. p. 133.

⁴¹ COMISSOLI, Adriano. Soberania em território alheio: comandantes e espiões ibéricos nas fronteiras da América, séculos XVIII e XIX. Almanack, Guarulhos, n. 27, 2021.

⁴² Idem

Recentemente, Marco Antonio Silveira propôs um modelo que vai ao encontro das ideias apresentadas por Tilly. Segundo ele, o modo com que foi estruturado o império português e seus modelos de ação foi pensado para um constante estado de guerra, sendo um elemento estrutural daquela organização política. Seja para expandir ou assegurar, o exercício da violência está sempre presente, ora em guerras abertas contra espanhóis, franceses e outros, ora contra movimentos de sedição ou nações indígenas. Silveira demonstra que a guerra estava permanentemente nos cálculos políticos e nos projetos de governo dos portugueses⁴³. E em meio a esse panorama, vincula-se novamente os militares, que se utilizavam desse panorama para se elevarem na hierarquia política e social.

Começamos essa exposição afirmando que em nossa concepção Joaquim Xavier Curado era considerado por nós como um agente do império. Para tanto, pensamos nosso trabalho como inserido dentro de uma monarquia pluricontinental onde coexistiam diferentes poderes interconectados entre si. A vigência de uma economia de mercês possibilitava a diferentes atores a ascensão política e social desde que se alinhassem às esferas governativas do império. A Corte por sua vez, se utilizava desses agentes para transmitir sua soberania do Reino até os territórios do ultramar. Joaquim Xavier Curado é um desses agentes. Sua biografia mostra que o indivíduo, mesmo não possuindo ascendência nobre ou de grande influência social, conseguiu chegar ao alto oficialato português e acumular diversas nomeações, tudo isso dentro desse sistema de emprego e projeção.

A própria nomeação de um natural da terra para cargos governativos demonstram uma maior preocupação do governo em indicar um pessoal com uma bagagem prévia de conhecimento, como será discutido ao longo desse trabalho. Esse fator expõe a existência de uma razão de Estado que se aplica também à essa categoria social. Acreditamos que assim como Gomes Freire, Joaquim Xavier Curado representava a ação de uma razão de Estado, mas em círculos operacionais e temporais distintos. Assim como Gomes Freire e os governadores analisados por Monteiro, a escolha desse indivíduo para determinadas nomeações, como a de governador, seguiram uma lógica de trajetória, sendo sua principal função a de agente articulador para com os poderes locais e de defensor da soberania lusitana.

Por sua vez, Curado é um militar e depende de ações de violência e de coerção para poder se empregar. O modelo institucional apresentado por Tilly e por Silveira nos ajudam a esclarecer o porquê que a carreira militar proporcionava quadros para posições governativas, já que o Estado português possuía a nível estrutural uma preocupação com a guerra.

⁴³ SILVEIRA, Marco Antonio Silveira. Guerra e doutrina: a historiografia brasileira e o problema da autoridade colonial. história da historiografia. Ouro preto, n. 04. março/2010. p.178-233.

Concluídas essas colocações iniciais sobre o nosso trabalho, ainda nos resta anunciar a sua estrutura. Para melhor compreensão do objeto de estudo, optamos por dividir a presente dissertação em quatro partes, abordando assim de forma mais completa os elementos dispostos durante o governo de Joaquim Xavier Curado à frente de Santa Catarina. No primeiro capítulo, **Um homem do mundo: a trajetória de Joaquim Xavier Curado e sua nomeação ao governo de Santa Catarina**, dedicamos uma seção chamada de “Joaquim Xavier Curado: aspectos familiares e biográficos” para reconstruir algumas passagens da biografia do oficial e de seu núcleo familiar. Na segunda parte, denominada de “Xavier Curado e sua nomeação ao governo de Santa Catarina”, reconstruímos os fatores que elevaram o oficial a ser nomeado governador da ilha de Santa Catarina, considerando uma conjuntura macro e a outra relacionada ao contexto de sua nomeação. Nessas discussões buscamos entender o que levou ele a ser classificado como um homem do mundo, ou seja, um indivíduo com conhecimento e trânsito social, além de olharmos de forma mais profunda a trajetória militar e administrativa desse indivíduo. Essa denominação vai ao encontro de padrões individuais que eram buscados pela Corte em indivíduos cotados para cargos administrativos, o que nos levará a expor como a circulação e aprendizagem adquirida por meio de nomeações subsequentes no serviço público era uma das etapas que levaram à a formação dos quadros que iriam ocupar os cargos administrativos no império.

No capítulo dois, intitulado **Os limites de uma governação subalterna: Joaquim Xavier Curado na ilha de Santa Catarina** damos sequência ao nosso estudo analisando o espaço de governo desse oficial. Na seção “A ilha de Santa Catarina: aspectos gerais e administrativos” realizamos um breve histórico sobre a presença administrativa portuguesa na região da ilha de Santa Catarina e no continente próximo, pontuando as principais características daquele governo e sua posição dentro da hierarquia política do Império. Logo em seguida, em “Aspectos de um governo no extremo sul americano: Um mapeamento das correspondência de Joaquim Xavier Curado (1800-1805)”, iremos apresentar a correspondência agrupadas em nosso estudo, dividindo-a em categorias de análise e explorando os principais pontos de cada uma delas para, dentre outras coisas, avaliar as prioridades do governo português para com aquela governadoria. Aqui, buscamos também avaliar a continuidade da aprendizagem do militar a partir da experiência adquirida durante seu desempenho como governador.

No terceiro e quarto capítulo, adentramos ainda mais nos elementos envolvendo a governabilidade do militar, buscando aprofundar a análise de pontos específicos de seu

governo. O capítulo três denominado **Juntando cartas e traçando planos: a documentação como repositório de experiências e as prioridades militares em Santa Catarina** busca, em sua primeira seção analisar a comunicação política e sua relação com a tomada de decisões. Em “Governando por precedentes: a comunicação como repositório de informação e aprendizagem” realizamos alguns apontamentos a respeito da prática epistolar durante a modernidade, apresentamos o universo tipológico da correspondência trocada durante um recorte do governo do Joaquim Xavier Curado a fim de analisarmos como as experiências de outros governadores, registradas em seus ofícios, cartas e requerimentos, serviam como um repositório de experiências que norteavam suas decisões. Seguindo, em “Expectativa X Realidade: A ações de Xavier Curado voltadas ao âmbito defensivo e de organização militar” focamos na análise da relação do governador com o aspecto militar da ilha. Como ficará claro a medida em que descrevemos as características daquela governadoria, percebemos que a ilha de Santa Catarina era vista como um artigo militar estratégico para garantir a defesa de pontos mais valorizados no âmbito econômico do empreendimento colonial português na América, como o próprio Rio de Janeiro e Minas Gerais. Por esse motivo, era requisitado que seu governador se ocupasse em manter a segurança daquele espaço, organizando as tropas e garantindo a manutenção da atividade de seus fortes. Assim sendo, veremos como Joaquim Xavier Curado tratou desse assunto em um período em que inclui uma guerra aberta contra a Espanha e a França.

No quarto e último capítulo, denominado **Aspectos econômicos e relações políticas e Sociais com as elites de Santa Catarina**, iniciaremos nos debruçando sobre o outro aspecto de interesse da Corte para com a ilha de Santa Catarina: o desenvolvimento fazendário. Ao mesmo tempo em que a ilha era um artigo militar importante, esperava-se também que aquele espaço fosse autossuficiente economicamente, além de produzir artigos que se encaixariam no modelo de negócio português. Uma vez encerrado esse assunto, iremos concluir a presente dissertação expondo alguns apontamentos a respeito da relação do governador com as elites e indivíduos locais, ao mesmo tempo em que realizamos um balanço sobre o governo de Joaquim Xavier Curado.

Apresentadas as principais questões a serem trabalhadas, assim como sua estrutura, não nos resta outra coisa senão passar ao trabalho em si. Sendo assim, vamos a ele.

CAPÍTULO UM

UM HOMEM DO MUNDO: A TRAJETÓRIA DE JOAQUIM XAVIER CURADO E SUA NOMEAÇÃO AO GOVERNO DE SANTA CATARINA

Na data de 24 de Abril de 1800, o tenente-general José Narciso de Magalhães e Meneses redigiu uma carta à Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos para dar seu parecer a respeito de um requerimento iniciado pelo sargento-mor José Joaquim de Lima, que disputava o posto de tenente-coronel do 1º Regimento de Infantaria do Rio de Janeiro com outro militar, o tenente-coronel agregado Joaquim Xavier Curado⁴⁴. Em seu parecer, o tenente-general traçou o perfil dos dois concorrentes e, ao citar as características de Xavier Curado, o oficial o descreve com um “homem do mundo”. Segundo Laura de Mello e Sousa, essa expressão pode ser direcionada a alguns elementos buscados entre os candidatos a postos no espaço colonial, sendo relacionada aos princípios de honra, tradição e, principalmente, as linhagens militares reconhecidas como heroicas em experiências administrativas anteriores⁴⁵.

Adriana Barreto de Sousa, por sua vez, direciona as palavras utilizadas por Narciso de Magalhães a uma característica específica que Joaquim Xavier Curado possuía em oposição ao outro suplicante: o trânsito social⁴⁶. Segundo a autora, essa expressão diz respeito justamente a circulação desse militar por diferentes posições do espaço ultramarino americano, que somado à uma inserção política levava-o a ser promovido no exército⁴⁷. Quem circulava pelo império enfrentava diferentes desafios e apreendia com eles, absorvendo os conhecimentos de diferentes realidades⁴⁸.

⁴⁴ AHU - RJ cx., 181, doc. 13270 - Ofício do Tenente-general José Narciso de Magalhaes e Meneses ao Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Dom Rodrigo de Sousa Coutinho, datado de 24 de abril de 1800.

⁴⁵ SOUZA, Laura de Mello e. O sol e a Sobra: Política e administração na América portuguesa do século XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. p. 165.

⁴⁶ Em seu artigo, Adriana Barreto acompanha a trajetória de José Joaquim de Lima e vemos que, no ano de 1800, o caminho desse militar se cruza com o de Xavier Curado devido à disputa pela efetivação no cargo de tenente-coronel do 1º Regimento de Infantaria do Rio de Janeiro. In: SOUZA, Adriana Barreto. A metamorfose de um militar em nobre: trajetória, estratégia e ascensão social no Rio de Janeiro joanino. Tempo, vol. 12, núm. 24, 2008, pp. 54-73.

⁴⁷ SOUZA, Adriana Barreto. Duque de Caxias: o homem por trás do monumento. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. p. 79.

⁴⁸ CUNHA, Mafalda Soares; MONTEIRO, Nuno Gonçalo F. Governadores e capitães-mores do império atlântico português nos séculos XVII e XVIII. In: CUNHA, Mafalda Soares; MONTEIRO, Nuno Gonçalo F. CARDIM, Pedro (org.). Optima Pars: Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime. Imprensa de Ciências Sociais: Lisboa, 2005; e GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; FRAZÃO, Gabriel Almeida; SANTOS, Marília Nogueira dos; Redes

Segundo trabalhos desenvolvidos mais recentemente, percebemos que as autoridades coloniais portuguesas seguiam uma racionalidade de nomeações que estava intrinsicamente ligada aos serviços já empregados por determinados indivíduos e aos resultados dessas atividades, tudo isso seguindo a lógica de uma economia de mercês. Para Nuno Gonçalo Monteiro, as elites portuguesas no século XVIII possuíam uma experiência de circulação sem equivalente naquela época, o que somando-se a essa racionalidade de nomeações, tornava-a um elemento quase estrutural português⁴⁹.

Dessa forma, os agentes portugueses que circulavam pelo império devem ser entendidos como produtores e transmissores de conhecimento e poder, agindo em nome da autoridade imperial⁵⁰. À medida que a ação do agente se efetiva, o indivíduo reafirma seu comprometimento com a Corte e, em algum momento, espera ser direcionado a outra função que devido à experiência agregada neste último o credencia a assumir. Curado torna-se um homem do mundo por ter, em 1800, acumulado uma série de nomeações realizadas em nome do governo português, desde o seu ingresso no 1º regimento de infantaria do Rio de Janeiro. A experiência adquirida pelo indivíduo ao longo da segunda metade do século XVIII foi suficiente para que José Joaquim de Lima, avô do futuro Duque de Caxias, fosse preterido para o cargo.

Porém, após dois anos de tramitação, o processo encerra-se com a nomeação de José Joaquim para o posto em disputa. O fato em si poderia significar uma vitória para o português, porém ela só acontece devido a Joaquim Xavier Curado ter sido empregado, pouco antes da definição do litígio, ao posto de governador da ilha de Santa Catarina com a patente de Coronel. José Joaquim de Lima consegue o que buscava inicialmente, porém, contou com o fato do outro requerente escalonar ainda mais na hierarquia militar e administrativa do império português.

O caminho que levou Joaquim Xavier Curado ao governo de Santa Catarina é bastante longo, resultado de anos de circulação e aprendizagem, que por sua vez podem ser reflexo de uma boa rede de relações locais. Buscaremos, neste capítulo, reproduzir em partes esses elementos à medida que reconstruímos a trajetória pessoal desse personagem, além de apontarmos especificamente quais foram as características que fizeram com que o militar se projetasse para um cargo administrativo, no caso, o governo da ilha de Santa Catarina.

de poder e conhecimento na governação do Império Português 1688-1735. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 8, jan-jun, p. 96-137.

⁴⁹ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. A circulação das elites no império dos Bragança (1640-1808): Algumas notas. *Tempo* 2009, vol.14, n.27, pp.51-67. p. 58.

⁵⁰ GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Trajetórias administrativas e redes governativas no Império Português (1668-1698). In: VIª Jornada Setecentista; Conferências & Comunicações. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2006. p. 402.

1.1 - Joaquim Xavier Curado: aspectos familiares e biográficos

Para começarmos a entender o caminho que levou esse indivíduo a se tornar um homem do mundo, vamos reconstruir brevemente sua trajetória familiar e profissional. Joaquim Xavier Curado nasceu no dia 12 de dezembro de 1746, na freguesia de Meia Ponte no atual estado de Goiás. Foi o segundo filho do casal José Gomes Curado e Maria Cerqueira de Assunção, sendo o primeiro homem.

Na época do nascimento de Xavier Curado, a região que iria se tornar a capitania de Goiás vivenciava uma emergência econômica. As primeiras minas de ouro foram encontradas pelos bandeirantes paulistas por volta da década de 1720, com as atividades mineradoras se concentrando às margens do rio Vermelho⁵¹. Em 1726, é fundada a primeira povoação naquele sertão, o arraial de Nossa Senhora de Sant'Ana, governado à época por Bartolomeu Bueno da Silva. Bandeirante, Bueno da Silva se beneficiou dos frutos da descoberta aurífera, recebendo o título de capitão-mor, o qual ostentou até o ano de 1734⁵². Com a exploração do ouro e a possibilidade de um enriquecimento rápido, milhares de pessoas que antes se espalhavam pelos territórios coloniais e metropolitanos migraram para o sertão goiano. Segundo Luís Palacín e Maria Sant'Ana Moraes, estima-se que na primeira década da atividade mineradora, vinte mil pessoas, incluindo escravos, tenham se estabelecido na região⁵³.

Durante o comando de Bueno da Silva, foram realizadas diversas expedições para o interior do território português, sendo que, segundo Java Marcondes, essa expansão seguia um regime particular de movimentação, com "expedições saídas de São Paulo que procuravam por novas minas e, quando traziam notícias de terrenos ricos em ouro, eram sucedidas por um grande afluxo de pessoas que se estabeleciam em terrenos próximos às minas encontradas"⁵⁴. Esse fluxo migratório levou ao surgimento de diversos povoamentos que orbitavam a esfera de

⁵¹ Os paulistas foram, durante séculos, muito influentes no que diz respeito a expansão territorial e o estabelecimento de povoações portuguesas no sertão. Essa influência iria se refletir na própria divisão administrativa que se estabeleceu. Segundo Laura de Mello e Souza, a Capitania de São Paulo, estabelecida em 1720, era a ponta de lança para o controle de outras regiões próximas, como Cuiabá, Goiás e Terras Novas. In: SOUZA, Laura de Mello e. O sol e a Sobra... Op., cit., p. 297.

⁵² MORAES, Cristina de Cássia Pereira; PEREIRA, Alan Ricardo Duarte. A nobreza na capitania de Goiás na perspectiva dos domínios ultramarinos. *Acta Scientiarum: Human and Social Sciences*. Maringá, v.36, p.97-107, Jan-June, 2014. p. 102.

⁵³ PALACÍN Luís; MORAES, Maria Augusta de Sant'Ana. História de Goiás. Apud MARCONDES, Javã Isvi Pinheiro. O problema da defesa do território na capitania de Goiás no século XVIII. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal de Goiás: Goiânia, 2011.

⁵⁴ MARCONDES, Javã Isvi Pinheiro. O problema da defesa do território na capitania de Goiás no século XVIII. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal de Goiás: Goiânia, 2011. p. 20-21.

Sant'Anna, que já no ano de 1736, elevou-se à categoria de vila, denominada Vila Boa de Goiás⁵⁵.

Dentre os diversos aventureiros que buscaram as emergentes regiões auríferas no interior da América portuguesa, estava o português José Gomes Curado. Pouco se sabe de concreto sobre a família de Joaquim Xavier Curado, e a respeito de seu pai não é diferente. O que se consta é que o tenente Gomes Curado, natural de Sertã, Portugal, teria se deslocado ao Brasil por volta das décadas de 1730-1740. Fixou-se na recém fundada freguesia de Minas de Nossa Senhora do Rosário de Meia Ponte, que havia sido edificada pelo companheiro de Bueno da Silva, Manuel Rodrigues Tomar, em 1731⁵⁶.

Em Meia Ponte, o então militar se ocupou, segundo Bernardo Élis, de atividades agrícolas e do serviço público, não atuando diretamente na extração do metal precioso. Em 1750, Gomes Curado assumiu o posto de Juiz ordinário no julgado, o que aponta para uma boa inserção social que o levou até essa nomeação⁵⁷. O prestígio de Gomes Curado dentro da sociedade de Meia Ponte fica mais evidente pelo casamento do português com Maria Cerqueira de Assunção, filha do tenente-coronel Clemente da Costa Abreu e Maria Pinheiro da Fonseca⁵⁸.

O tenente-coronel Costa Abreu era um lisboeta que havia chegado em Meia Ponte logo após a fundação do povoado, por volta de 1733. Segundo Bernardo Élis, o oficial dedicava-se à mineração, sendo possuidor, dentre outras coisas, de uma numerosa escravaria⁵⁹. Casou-se em Itu com a paulista Maria Pinheiro da Fonseca, que por sua vez descendia de poderosas linhagens bandeirantes que remetiam a figuras como Raposo Tavares e Fernão Dias⁶⁰.

O casamento de Gomes Curado com a filha de um poderoso minerador da região, ocorrido em 1740, não pode ser um fato a se desconsiderar. Na segunda metade do século XVIII as mulheres brancas de famílias portuguesas eram raras na região e, de um matrimônio como este, eram esperadas articulações e acordos que beneficiassem os envolvidos. Porém, como já indicado, José Gomes Curado não era um sujeito ativo na atividade aurífera, o que a primeira vista o afastava da elite regional. Élis descreve que Gomes Curado dedicava-se principalmente à lavoura de cana para a produção de aguardente, porém os engenhos eram proibidos desde

⁵⁵ MORAES, Cristina de Cássia Pereira; PEREIRA, Alan Ricardo Duarte. Op., cit., p.102.

⁵⁶ ÉLIS, Bernardo. Marechal Xavier Curado: Criador do Exército Nacional. 2ª ed. Goiânia: R&F, 2005.

⁵⁷ Os juízes ordinários eram eleitos trienalmente pela Câmara para servirem pelo período de um ano.

⁵⁸ ÉLIS, Bernardo. Marechal Xavier Curado: Criador do Exército Nacional... Op., cit., p. p.27.

⁵⁹ Consta também, nos escrito e Élis, que Costa Abreu exerceu “diversas funções importantes” dentro daquela comunidade, com destaque a provedoria da irmandade do S. S. Sacramento da vila, que, existente desde 1734, “era rica suficientemente para certa vez conceder substancioso empréstimo ao governo da Província. In: ELIS, Bernardo. Marechal Xavier Curado... Op., cit., p.26.

⁶⁰ As informações a respeito da linhagem materna de Joaquim Xavier Curado é acessível a partir dos registros genealógicos disponibilizados pela organização FamilySearch. ID nº 9JBT-W8J.

1744 e fortemente perseguidos pelo fisco⁶¹. Mesmo assim, não há nada que aponte que, ao tempo em que ocorreu a união, em 1740, a produção agrícola de Gomes Curado fosse expressiva. É provável que essa atividade e outras que se seguiram, como o emprego de Juiz Ordinário em 1750, foram consequências de sua união a uma poderosa família de Meia Ponte, e não o contrário.

Dito isso, fica uma indagação: O que levou a Costa Abreu a oferecer a mão de sua filha a um português que, aparentemente, pouco tinha a oferecer? Hipóteses para isso não são encontradas em nenhuma obra biográfica consultada por nós que explora os meandros da família Curado. Entretanto, o que não encontramos nos livros, buscamos nas fontes.

Em um ofício enviado pelo desembargador Manuel da Fonseca Brandão, o governador e capitão-general de Goiás, João Manuel de Melo, informa-o sobre a falsificação de parte do testamento do tenente José Gomes Curado, especificamente um trecho que dizia respeito a um carregamento de escravos que havia sido negociado pelo falecido na Bahia⁶². Segundo essa correspondência, por sua vez analisada com mais atenção por Jefferson Roberto Nascimento Acevedo, José Gomes Curado poderia ser um comerciante de escravos, ou seja, um indivíduo com contatos e conexões que atendessem às famílias mineradoras e reforçassem sua predominância econômica e social⁶³.

A ligação da família Curado com o comércio de cativos se fortalece a partir do casamento da primeira filha do casal, Ana Timótea Curado com o sargento-mor Antônio José de Campos, que ficou conhecido por trazer “do Sítio Cabaceiros e do Morro da Frota, bem como para as propriedades agrícolas de Bagagem, Buraco e Morro Grande, 260 escravos de uma só vez”⁶⁴.

Independentemente do que levou ao matrimônio, a união entre Gomes Curado e Maria Cerqueira resultou em cinco filhos: Ana Timótea Curado, nascida em 20 de agosto de 1741; Joaquim Xavier Curado, nascido em 12 de dezembro de 1746; Francisco Gomes Curado, nascido em março de 1750 e cuja a morte ocorreu, possivelmente, na campanha de retomada de Rio Grande, em 1776; Feliciano Antônio Curado, nascido em 20 de maio de 1752, casou-se

⁶¹ ELIS, Bernardo. Marechal Xavier Curado. Op., cit., p.27.

⁶² AHU-GO, cx. 19, doc. 1135. Ofício do governador e capitão-general de Goiás, João Manuel de Melo, ao desembargador Manuel da Fonseca Brandão, datada de 16 de março de 1763.

⁶³ ACEVEDO, Jefferson Roberto Nascimento. Nas teias de Justiça Régia em Goiás no século XVIII. Goiânia: Universidade Federal de Goiás, 2019 (dissertação de mestrado.). p. 24.

⁶⁴ ELIS, Bernardo. Marechal Xavier Curado. Op., cit., p.27.

com o juiz ordinário do Jaraguá e homem de poses, Gregório Pereira Farinha; e Maria Josefa Curado, nascida em 03 de maio de 1754, casou-se com o comendador Luís Alves de Amorim⁶⁵.

Apresentados esses dados, percebemos que havia uma tendência das mulheres da família Curado em serem desposadas por indivíduos com certas posses enquanto os dois homens seguiram a carreira das armas. Segundo Élis, o arranjo dos casamentos e a própria decisão pelo exército por parte dos homens, derivou-se da morte de José Gomes Curado, em 1756. Na época, a viúva teria tido severas dificuldades financeiras derivadas da perda repentina do marido e pela ausência de reservas financeiras por parte do casal. Naquele tempo, Joaquim Xavier Curado, filho homem mais velho, possuía apenas 10 anos de idade, sendo incapaz de assumir os negócios da família. Maria Cerqueira, diante dessa situação, tratou, primeiramente, de casar suas filhas e por fim, casou-se ela mesma, em 1762, com o famoso bandeirante Francisco Soares de Bulhões, estabelecendo-se na vila de Jaraguá⁶⁶.

No mesmo ano do casamento de sua mãe, Joaquim Xavier Curado deixaria Meia Ponte, seguindo para o Rio de Janeiro onde pretendia realizar estudos complementares para se credenciar à uma vaga na Universidade de Coimbra. Nesta época, a situação das reservas auríferas de Goiás já demonstravam sinais de desaceleração, com diversos senhores envolvidos com a mineração se retirando da região⁶⁷. A intenção do jovem Xavier Curado em ir para

⁶⁵ Todas as informações biográficas a respeito dos irmãos de Curado foram extraídas de: ÉLIS, Bernardo. Marechal Xavier Curado: Criador do Exército Nacional. 2ª ed. Goiânia: R&F, 2005.

⁶⁶ ELIS, Bernardo. Marechal Xavier Curado. Op., cit., p.28

⁶⁷ Levando em consideração os dados expostos por um conjunto de dados a respeito do censo e do quinto na capitania de Goiás, Cristina de Cássia Pereira Moraes periodiza a mineração daquela capitania em 4 fases: [...] de 1726 a 1735, período de início da ocupação e exploração das minas, esteve vinculada ao ouro de aluvião, fruto do elevado rendimento do trabalho escravo, o qual, com alguma variação, gerava uma ou duas oitavas por dia, podendo ter atingido 1.500 quilos por ano que, ao final do período, terá alcançado a quantia de 15.000 quilos. É oportuno observar que, nesse mesmo tempo, em todo Brasil, a produção média anual foi de 9.313 quilos. Portanto, as minas de Goiás produziram aproximadamente 16% do total do ouro brasileiro. A segunda fase, de 1736 a 1751, período em que vigorou a capitação, resultou da exploração de minas existentes e de novas descobertas. A produtividade média aproximava-se de uma oitava e meia por semana, tendo produzindo cerca de 3.125 quilos anuais que, ao final desses 16 anos, terão alcançado a quantia de 50.000 quilos de ouro. Em todo o Brasil, durante esse tempo, a arrecadação anual foi de 14.850 quilos e o total aproximado de 237.600 quilos, tendo a Capitania de Goiás produzido 20% do montante. A terceira fase da mineração na capitania, de 1752 a 1778, caracterizada por uma diminuição da arrecadação – as reclamações sobre o contrabando atingem o auge – e pela raridade dos novos descobertos, atingia a quantia de uma oitava por semana que, ao ano, alcançava a média de 1.846 quilos, cujo total, no período, chegou a 48.000 quilos. Nesse mesmo período, no Brasil, por ano se extraía a quantia de 10.665 quilos anuais que, ao final desse tempo, alcançou o total de 287.957 quilos, tendo Goiás contribuído com 16% do montante. A quarta fase, de 1799 a 1822, foi marcada pelo esgotamento das minas devido às técnicas rudimentares utilizadas na mineração de aluvião. A extração raramente alcançava meia oitava por semana, tendo a capitania produzido 418 quilos, os quais, atingiram o total aproximado de 18.000 quilos. No resto do Brasil, nesses 43 anos, a produção anual foi de 3.084 quilos que, ao final dos mesmos, alcançou o total de 132.628 quilos. Goiás contribuiu com 14% desse total. In.: MORAES, Cristina de Cássia Pereira; PEREIRA, Alan Ricardo Duarte. A nobreza na

Portugal é descrita em alguns verbetes biográficos que se dedicaram em listar os feitos do militar, mas todos eles carecem de elementos que explicam melhor o contexto em que isso aconteceu⁶⁸.

A obra que mais detalhou esses e outros acontecimentos foi “Marechal Xavier Curado – Criador do Exército Nacional”, de Bernardo Élis. O livro expõe em dimensões bastante completas a vida do oficial, partindo de Meia Ponte até a sua morte em 1830. Porém, fica claro, ao analisarmos o livro, diversas deficiências historiográficas na estrutura narrativa da obra, sendo a maior delas a falta de compromisso em descrever suas fontes. Dito de outra forma, o livro expõe muitas informações, mas não se atém suficientemente em apresentar de onde se originam. Entretanto, ao cruzarmos fragmentos escritos por esse autor com outros, notamos algumas convergências, como a própria intenção de Xavier Curado em estudar em Coimbra. O fato do jovem pertencer a uma família com conexões, pode ter facilitado a ele alimentar essa pretensão, e para isso teria sido internado no Seminário São José, no Rio de Janeiro⁶⁹.

A partir daqui, as descrições biográficas de Élis que já não eram totalmente consolidadas, transformam-se em uma amálgama de relatos orais com especulações⁷⁰. O que se sabe, de fato, é que Joaquim Xavier Curado nunca chegou a ir até Coimbra, optando por ingressar na carreira das armas, alistando-se no Exército Real em 07 de janeiro de 1766, sendo incorporado como soldado ao Primeiro Regimento de Infantaria do Rio de Janeiro. A partir desse ano, tem início a longa e bem sucedida carreira militar de Xavier Curado, que irá levar o oficial a diversas partes do Império Português e o fará se transformar de soldado à general e de militar a nobre.

Ao longo dos quase trinta anos em que serviu no Rio de Janeiro, Curado não atuou somente no serviço ordinário do seu regimento, como também foi destacado a expedições em três capitanias diferentes, sendo acompanhado de seu regimento ou empreendendo diligências por convocação direta do vice-rei. Parte das ações do militar estão presentes em um requerimento elaborado por ele e destinado à Rainha, Dona Maria I, datado de 30 de março de

capitania de Goiás na perspectiva dos domínios ultramarinos. *Acta Scientiarum: Human and Social Sciences*. Maringá, v.36, p.97-107, Jan-June, 2014.

⁶⁸ Aqui, nos referimos a: ELIS, Bernardo. *Marechal Xavier Curado: Criador do Exército Nacional*. 2ª ed. Goiânia: R&F, 2005; LAGO, Laurêncio. *Brigadeiros e generais de D. João VI e D. Pedro I no Brasil. Dados biográficos, 1800-1831*. Rio de Janeiro: Gráfica Laemmert, 1941, p. 83-84 e SILVA, Alfredo Prettextato Maciel. *Os generais do Exército Brasileiro, 1822-1889 (traços biográficos)* Rio de Janeiro: Companhia Editora Americana, 1940.

⁶⁹ ELIS, Bernardo. *Marechal Xavier Curado... Op., cit.*

⁷⁰ O próprio autor descreve que, a partir de certo ponto, baseou a narrativa em relatos ainda vivos entre os membros da família Curado e de acontecimentos expostos por indivíduos diversos. Mesmo sendo inegável a importância desse tipo de fonte ou descrição para a construção do conhecimento histórico, nota-se a inexistência de esforço analítico, com o autor se retendo em narrar o que lhe foi dito.

1791⁷¹. Por meio desse ofício, o oficial desejava solicitar a ordem de São Bento de Avis como retribuição aos vinte cinco anos de ação no real serviço, completados no ano de 1789. Para tanto, foi anexado ao pedido diversos ofícios e requerimentos dos superiores de Curado que atestavam suas ações.

Com base nesse conjunto documental e nos verbetes biográficos consultados, o primeiro destacamento do militar que ia além do serviço regular do regimento, foi para a capitania de São Paulo, no ano de 1773. Pouco, ou quase nada se sabe a respeito da participação do militar nessa ação, apenas que ela se estendeu até o ano de 1776, quando o Primeiro Regimento foi destacado para o Continente de Rio Grande de São Pedro. No sul, Xavier Curado e seu regimento foram incorporados à expedição comandada pelo General João Henrique Böhn, que tinha, dentre outros objetivos, a retomada da Vila de Rio Grande. Regressando ao Rio de Janeiro, o militar agiu, nas décadas de 1780 e 1790, como mediador em conflitos envolvendo indígenas e colonos portugueses nas vilas de São João Marcos e Campo Alegre e em insubordinações de moradores na região de Campos dos Goytacazes, demonstrando bastante tato na resolução de conflitos e equilíbrio no uso da força⁷².

Um passo decisivo na projeção do militar perante à Corte ocorreu no ano de 1799. As qualidades demonstradas por Joaquim Xavier Curado nas missões de pacificação no Rio de Janeiro chamaram a atenção do vice-rei do Brasil, Conde de Resende (1790-1801), que selecionou o então tenente-coronel para lhe servir como emissário em uma missão especial. Curado, com total discrição, deveria partir do Rio de Janeiro em direção ao rio da Prata, onde entregaria um ofício secreto em mãos ao vice-rei espanhol. A missiva tratava de uma negociação envolvendo as Cortes ibéricas, mas, por ordens do Secretário de Estados dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos, Dom Rodrigo de Sousa Coutinho, Curado foi incumbido de objetivos ocultos: mapear as tropas, embarcações e fortificações espanholas da região, no que se tornaria uma complexa missão de espionagem promovida diretamente pelo gabinete do Príncipe Regente⁷³.

A operação executada em 1799 proveu às autoridades portuguesas de um detalhado repositório de informações e, para Joaquim Xavier Curado a estadia no rio da Prata foi sucedida pela sua nomeação, em 1800, ao governo da ilha de Santa Catarina, onde permaneceu até o ano

⁷¹ AHU-RJ, cx. 140, doc. 11006 - Requerimento de Joaquim Xavier Curado a Dona Maria I, datado de 30 de março de 1791.

⁷² AHU-RJ, cx. 140, doc. 11006 - Certificado do Coronel João Reis Gago, anexado ao requerimento de Joaquim Xavier Curado à Rainha D. Maria I datado 30 de março de 1791.

⁷³ BONHEMBERGER, Tiago V. Diplomacia e espionagem em tempos de neutralidade... Op., cit.

de 1805⁷⁴. Ao deixar o comando da ilha, o agora brigadeiro Curado retornou ao Rio, sendo nomeado em 1807 como ajudante de ordens da capitania geral do Rio de Janeiro⁷⁵.

A nomeação para o cargo de ajudante de ordens sugere a proximidade do militar com o alto escalão da administração lusa, reforçada pela transferência da Corte portuguesa em 1808. Se em 1799, Dom Rodrigo de Sousa Coutinho aprovou os resultados da expedição de Curado ao Prata, nove anos depois sua confiança no militar mantinha-se. Este enviou novamente Xavier Curado à região Platina, onde o brigadeiro recebeu ordens de abordar os governadores hispânicos com o objetivo de convencê-los acerca da união dos territórios espanhóis ao império português, sob a regência da princesa Carlota Joaquina, além de avaliar as forças militares da região e a opinião pública acerca de uma tutela portuguesa⁷⁶.

A estadia de 1808 de Curado em Buenos Aires é um dos elementos de sua trajetória que mais chamou a atenção da historiografia brasileira ao longo das décadas, já que a operação materializava as pretensões portuguesas de controle de toda a região ao sul do rio da Prata no período subsequente à prisão do rei espanhol Fernando VII⁷⁷. A missão de Curado em 1808 não teve o desfecho pretendido pelas autoridades portuguesas, mas a América meridional iria se manter como centro da atuação do militar até a segunda década do século XIX.

Em 1810, Curado seguiu novamente em direção à capitania de São Pedro do Rio Grande do Sul, dessa vez sob o comando do governador Dom Diogo de Sousa, atendendo ao pedido de auxílio do vice-rei Francisco Xavier de Elío, em Montevideú. Curado foi incumbido da gerência de uma das partidas que iria combater a junta de Buenos Aires que havia rompido com o governo espanhol tomado pelos bonapartistas. Segundo Laurêncio Lago, Xavier Curado se empenhou em várias batalhas na região, em especial contra o caudilho José Gervasio Artigas, permanecendo na Banda Oriental até o ano de 1820⁷⁸.

Novamente de volta a capital do agora Reino do Brasil, Curado foi figura ativa em um período de grande instabilidade interna no Império Português. Em agosto de 1820, havia irrompido em Portugal a Revolução do Porto, movimento liberal inspirado nos ideais ilustrados que se difundiam pela Europa do século XIX. Segundo Boris Fausto, a revolução portuguesa

⁷⁴ Idem.

⁷⁵ Ofício de Joaquim Xavier Curado ao Visconde de Anadia, datado de 29 de setembro de 1806 e Requerimento de Joaquim Xavier Curado ao Príncipe D. João, datado de 25 de julho de 1807. AHU-RJ, cx. 239, doc. 16377 e cx. 247, doc. 16832.

⁷⁶ AZEVEDO, Francisca Nogueira. Dom Joaquim Xavier Curado... Op., cit.p.168.

⁷⁷ Alguns dos autores que dedicaram algum tempo a análise dessa passagem foram: AZEVEDO, Francisca Nogueira. Dom Joaquim Xavier Curado e a política bragantina... Op., cit.; AZEVEDO, Walter Alexandre de. A missão secreta do marechal Curado ao Rio da Prata (1808). Revista do IHGB, Rio de Janeiro, jul./set. 1946.; LIMA, Oliveira. Dom João VI no Brasil. 4 ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2006.

⁷⁸ LAGO, Laurêncio. Brigadeiros e generais de D. João VI e D. Pedro I no Brasil. Dados biográficos, 1800-1831. Rio de Janeiro: Gráfica Laemmert, 1941, p. 83-84.

de 1820 possuía um caráter contraditório para os brasileiros, uma vez que, ao mesmo tempo, definia-se como liberal, ao considerar a monarquia absolutista portuguesa como um sistema ultrapassado e opressivo, além de dar forma às Cortes e outros órgãos representativos. Entretanto, ao promover os interesses da burguesia mercantil lusitana e buscar limitar a influência inglesa, os revolucionários pretendiam fazer com que o Brasil voltasse a se subordinar inteiramente à Portugal⁷⁹.

Em Portugal, foram os militares que iniciaram o movimento em 1820, e foi também entre esse grupo que se iniciou as repercussões da revolução no Brasil:

As tropas se rebelaram em Belém e em Salvador, instituindo aí as juntas governativas. No Rio de Janeiro, manifestações populares e das tropas portuguesas forçaram o rei a reformular o ministério, a criar juntas onde elas não existiam e a preparar as eleições indiretas para as Cortes⁸⁰.

Diante dessa conjuntura, não sabemos qual foi a posição de Joaquim Xavier Curado, mas suas ações em 1822, apontam para uma proximidade com os ideais do chamado *partido brasileiro*⁸¹. Em abril de 1821, Dom João VI regressa a Portugal, deixando o príncipe D. Pedro na regência do Brasil. Um ano após o retorno do monarca a Europa, as Cortes lusitanas exigiam que o mesmo ocorresse com o Príncipe Regente. A decisão de Dom Pedro em desrespeitar os ordenamentos das Cortes e permanecer no Brasil foi solenizada no chamado “dia do fico”, ocorrido em 09 de janeiro de 1822. Com essa decisão, o príncipe regente se distanciava da esfera decisória de Lisboa.

Em 11 de janeiro de 1822, Jorge de Avilez Zuzarte de Sousa Tavares, ou simplesmente Jorge de Avilez, então comandante português das tropas do Rio de Janeiro, mobilizou cerca de dois mil soldados pertencentes à “Divisão Auxiliadora” ao entorno do chamado morro do Castelo com o objetivo de, a partir daquela posição, organizar e angariar o apoio de outras forças militares para depor o príncipe regente, já que o comandante o declarou como rebelde às Cortes de Lisboa⁸². Porém, as tropas leais à Portugal foram cercadas por milhares de brasileiros armados, compostos por tropas de linha e milicianos; as forças fiéis a Dom Pedro foram

⁷⁹ FAUSTO, Boris. História do Brasil. 14ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2015. p.112.

⁸⁰ Ibid. p.113.

⁸¹ O nome partido brasileiro era atribuído a um grupo político que atuou na conjuntura independentista brasileira. A denominação partido diz respeito a tomar partido de acordo com uma causa, afastando-se da noção contemporânea de partido político. A “causa” assumida por esse grupo - formado, em grande medida por comerciantes e proprietários abastados - ia ao encontro das benesses propiciadas pela vinda da família real ao Brasil em 1808, e negavam-se, 14 anos depois desse marco, a abrir mão dos status adquirido, como estava sendo imposto pelas Cortes portuguesas após a Revolução do Porto. Essa conjuntura, de progressivo afastamento para com as instituições portuguesas, acabou influenciando, em grande medida, a Independência do Brasil. Mais informações em: FAUSTO, Boris. História do Brasil....Op., cit.

⁸² SILVA, Alfredo Pretextato Maciel. Os generais ... Op., cit. p. 185.

comandadas por Joaquim Xavier Curado, que havia sido, em meio a mobilização brasileira, aclamado pelas tropas como Governador das Armas do Rio de Janeiro⁸³. Em meio a tamanha mobilização, Jorge de Avilez e suas tropas foram obrigados a deixar a capital e o Brasil, embarcando para Portugal em 16 de fevereiro de 1822⁸⁴.

A ação de Xavier Curado durante o “Fico” aponta para uma aproximação desse militar com o príncipe Dom Pedro, sobretudo após a expulsão das tropas da Divisão Auxiliadora do Rio de Janeiro. É possível que o experiente oficial tenha se tornado um dos homens de confiança do futuro imperador. Essa afirmação pode ser sustentada pelo fato do militar ter sido agraciado com os títulos imperiais de Barão e Conde de São João das Duas Barras⁸⁵.

Além de cair nas graças do Príncipe, as ações durante o dia do fico devem ter aumentado o prestígio do militar frente às autoridades brasileiras. Uma mostra disso foi a nomeação de Xavier Curado, em 1822, como representante de Santa Catarina no recém criado Conselho de Procuradores Gerais das Províncias⁸⁶. Esse órgão, tinha como objetivo manter “um centro de meios e de fins com que melhor se sustente e defenda a integridade e liberdade deste fertilíssimo e grandioso país, e a promover a sua futura felicidade”⁸⁷. A contribuição do Conselho, que segundo Cabral, tratava-se de uma espécie de representação provincial nacional, uma vez que, até então, essa representação se encontrava em Portugal. Os procuradores seriam:

[...] escolhidos pelos eleitores das paróquias reunidos nas cabeças das Comarcas, sendo as eleições apuradas pelas Câmaras das Capitais. Eleitos estariam os mais votados, decidindo a sorte os casos de empate – mas o mandato era revogável por mau desempenho, desde que requerido por dois terços das Câmaras em Vereação geral e extraordinária, caso em que se elegeria outro procurador, que substituísse o cassado⁸⁸.

A eleição de Curado se deu devido à popularidade que o oficial possuía, em especial em Santa Catarina, território este governado pelo indivíduo dezessete anos antes. O oficial, por sua vez, disse-se estar lisonjeado em assumir aquele posto, que em sua trajetória iria acabar por sendo o último cargo público assumido pelo velho militar. Em 15 de setembro de 1830, morre Joaquim Xavier Curado, sendo enterrado nas criptas da Igreja de São Francisco de Paula no Rio de Janeiro.

⁸³ CABRAL, Oswaldo Rodrigues; REIS, Sara Regina Poyares (org.). A História da Política em Santa Catarina durante o Império. Florianópolis: Editora da UFSC, 2004.p. 89.

⁸⁴ AZEVEDO, Francisca Nogueira. Dom Joaquim Xavier Curado... Op., cit. p. 161-183.p.180.

⁸⁵ Os decretos com as mercês datam de 20 de outubro de 1825 e 07 de setembro de 1826, respectivamente. Ver em: LAGO, Laurêncio. Brigadeiros e generais... Op., cit., p. 84.

⁸⁶ CABRAL, Oswaldo Rodrigues; REIS, Sara Regina Poyares (org.). A História da Política em Santa Catarina... Op., cit., p. 100-101.

⁸⁷ Ibid. p. 97

⁸⁸ Ibid. p. 98.

É inegável que a trajetória de Joaquim Xavier Curado é cheia de meandros e particularidades. Durante o seu período de vida, o indivíduo presenciou diversos acontecimentos de grande envergadura, seja a nível interno ou internacional. Seu tempo de serviço é marcado pela ação dos governos europeus frente às transformações que a transição do século XVIII para o XIX iria ocasionar, e a proximidade do oficial diante diversos acontecimentos e projetos do império português nos permite, através dele, analisar todo o contexto no qual o militar estava inserido.

Mas por ora, o que podemos concluir com o levantamento de sua trajetória? Um primeiro ponto, bastante essencial é que as informações que apresentamos acerca desse personagem se limitam à esfera de atuação do mesmo e a questões políticas gerais. Como lembrado acima, pouco se sabe a respeito de sua história familiar, e quando olhamos para as relações de Xavier Curado em si, o mistério é ainda maior. Nada há de concreto sobre matrimônios, compadrios, amizades e da própria esfera social na qual Curado se inseria. Os relatos biográficos existentes concentram-se, em grande medida, a exaltar os seus feitos durante essas ações, com destaque à intervenção na Banda Oriental em 1811⁸⁹. Já estudos realizados mais recentemente, como o elaborado por Francisca Nogueira de Azevedo, nos trazem análises direcionadas a situações específicas, neste caso o projeto Carlotista de 1808⁹⁰, porém não aprofundam o estudo no militar Curado.

O livro escrito por Bernardo Élis (2005) foi de grande interesse para entendermos os meandros familiares dos Curados em Goiás, porém carece de sustentação historiográfica e, em muitos trechos, deixa-se envolver por uma narrativa preocupada em construir uma imagem positiva do indivíduo e de suas ações, depreciando elementos valiosos para um entendimento mais profundo da conjuntura e do próprio personagem. Um exemplo disso, é a insistência em ressaltar uma espécie de “intelecto natural” do militar que deveria ser aproveitado na Universidade de Coimbra. Porém, os infortúnios da vida teriam o levado à carreira das armas como uma alternativa à pobreza. Porém, parte desse imaginário não se sustenta.

⁸⁹ Essa afirmação tem por base as compilações biográficas escritas por: LAGO, Laurêncio. *Brigadeiros e generais de D. João VI e D. Pedro I no Brasil. Dados biográficos, 1800-1831*. Rio de Janeiro: Gráfica Laemmert, 1941; e SILVA, Alfredo Prettextato Maciel. *Os generais do Exército Brasileiro, 1822-1889 (traços biográficos)* Rio de Janeiro: Companhia Editora Americana, 1940; e Assembleia Legislativa de Santa Catarina: *Memória Política de Santa Catarina*. Disponível em: http://memoriapolitica.alesc.sc.gov.br/biografia/1254-Joaquim_Xavier_Curado.

⁹⁰ Outros trabalhos como *O Malón de 1801*, de autoria de Fernando Camargo, e *Bajo Su Real proteccion*, de Ronaldo Corvelo são alguns exemplos de obras que citam o nosso indivíduo de estudo, porém sem ampliar o leque de análise. Ver em: CAMARGO, Fernando. *O Malón de 1801. A Guerra das Laranjas e suas implicações na América Meridional*. Passo Fundo: Clio, 2001. COLVERO, Ronaldo Bernardino. “Bajo su Real Protección” as relações internacionais e a geopolítica portuguesa na região do Rio da Prata (1808-1812). Porto Alegre: EDIPUCRS, 2015.

Como já pontuado, mesmo proveniente de um núcleo familiar que não estava ligado diretamente à atividade mineradora, principal fonte de riqueza na primeira década do século XVIII em Goiás, Xavier Curado era filho de um comerciante e produtor, mas neto de um poderoso senhor de escravos de Meia Ponte, cidade esta que na época era um importante entroncamento de estradas reais e entreposto comercial.

O artigo de Adriana Barreto aponta para a existência de uma boa inserção social por parte do oficial. Esta, sem dúvida, foi fortalecida por anos de serviços junto ao centro de poder decisório da colônia, mas é possível inferir que essa presença social na capital se inicia e é facilitada por meio de contatos prévios estabelecidos por sua família⁹¹. Seu pai, sendo um possível comerciante de escravos, pode ter construído uma rede de relações que foi herdada pela sua esposa e filho, além de que o avô de Xavier Curado, Clemente da Costa Abreu, e o segundo marido de sua mãe, Francisco Soares Bulhões poderiam ter feito uso de suas influências para arranjar a transferência de Curado para o Rio de Janeiro e sua incorporação em boas condições ao exército⁹².

De todo modo, não é viável nas condições as quais se estabeleceu esse trabalho, aprofundar ainda mais a pesquisa e lançar luz sobre os aspectos não muito claros da vida desse indivíduo, mesmo sendo inegável o potencial de um estudo nesse sentido. Sendo assim, está na hora de verticalizarmos nossa pesquisa e adentrarmos especificamente no recorte da trajetória de Joaquim Xavier Curado que selecionamos para esse trabalho: seu governo na ilha de Santa Catarina (1800-1805).

1.2 – Xavier Curado e a sua nomeação ao governo de Santa Catarina

Uma vez compreendido o caminho percorrido por Joaquim Xavier Curado, iremos reconstruir os fatores que levaram o oficial a ser nomeado governador da ilha de Santa Catarina, levando em consideração uma conjuntura macro e outra relacionada ao contexto imediato.

No dia 25 de setembro de 1800, o Príncipe Dom João baixava um decreto nomeando o tenente-coronel Joaquim Xavier Curado para o posto de governador da ilha de Santa Catarina pelo prazo de três anos “e o mais que eu for servido em quanto lhe não mandar sucessor⁹³”.

⁹¹ SOUZA, Adriana Barreto. A metamorfose de um militar em nobre: trajetória, estratégia e ascensão social no Rio de Janeiro joanino. Tempo, vol. 12, n. 24, 2008b, pp. 54-73.

⁹² Essa afirmação vai ao encontro da narrativa estabelecida por Bernardo Élis, que afirma que, nos primeiros anos de Xavier Curado estava no Rio de Janeiro, ele contou com o apoio de religiosos que eram aparentados de seu avô, Clemente da Costa Abreu. In: ELIS, Bernardo. Marechal Xavier Curado... Op., cit. p.35.

⁹³ AHU – SC, cx. 06, doc. 417 - Decreto o Príncipe Regente Dom João para o Governador interino de Santa Catarina Joaquim Xavier Curado o nomeado para o posto de governador daquela posição pelo período de três anos, datado 25 de setembro de 1800.

Além do posto de governador, Curado foi promovido à patente de coronel, fato recorrente, já que esta era a titulação mais comum entre os nomeados para o governo da ilha, de Rio Grande de São Pedro e de Colônia de Sacramento. Caso acontecesse do escolhido estar abaixo dessa posição hierárquica, normalmente o indivíduo solicitava a promoção⁹⁴.

O decreto real somente oficializava um processo que já havia iniciado tempos antes. Na data de 18 de janeiro daquele mesmo ano, o então governador da ilha de Santa Catarina, João Alberto de Miranda Ribeiro, faleceu enquanto exercia seu mandato. Interinamente, o governo da ilha foi assumido por um triunvirato formado pelo tenente-coronel de infantaria José Gama Lobo, o juiz ordinário Aleixo Maria Caetano e pelo vereador mais velho da câmara de Desterro, José Pereira da Cunha⁹⁵. Ao saber da morte do governador e da instalação do governo provisório, o vice-rei do Brasil, José Luís de Castro, Conde de Resende, optou por, sem demora, nomear um substituto para assumir aquele governo, escolhendo então Xavier Curado.

Na percepção do Conde de Resende, a providência seria acertada, porque um governo seguindo aquele formato – triunvirato - lhe “pareceu prejudicial ao adiantamento de muitos negócios e a execução de muitas ordens pendentes ao Real Serviço, das quais estava encarregado o falecido⁹⁶”. A escolha de um nome por parte do vice-rei para um governo de menor envergadura não era um fato atípico naquela conjuntura, principalmente no que diz respeito ao Rio de Janeiro e as suas capitanias subordinadas.

Segundo Nuno Gonçalo Monteiro, a seleção e nomeação dos governadores coloniais seguia vias diversificadas. Ao se referir às escolhas dos vice-reis e governadores gerais da Índia e do Brasil, Monteiro afirma que:

[...] não era, senão em alguns casos, antecedida de consulta ao Conselho Ultramarino. Matéria por excelência da "alta política, passava por demoradas conversações e diretamente por consulta apresentada pelo secretário de Estado aos membros do

⁹⁴ SILVA, Augusto da. *A Ilha de Santa Catarina e sua...* Op., cit., p. 121.

⁹⁵ Esse modelo de governo baseava-se no Alvará Régio de 12 de dezembro de 1770, que tratava a respeito do estabelecimento de um governo interino em caso de vacância do cargo. Segundo o documento: " causa de morte, ou de ausência dilatada do distrito das mesmas capitanias, ou por outro qualquer acontecimento, que requeira de pronta providência sobre a sucessão do mesmo Governo: Sucedam, e entrem nele o Bispo da Diocese, e na sua falta o Deão; o Chanceler da Relação; e o Oficial de Guerra de maior Patente, ou que for mais antigo na igualdade delas. Nas capitanias, em que não houver Bispo, substituirá este lugar o Ouvidor da Comarca, entrando o vereador mais antigo; e assim, da mesma forma deverá executar-se naquelas Capitanias, em que não houver chanceler, entrando em seu lugar o ouvidor. Na falta de alguns dos sobreditos nomeados me servirão de comum acordo com o mesmo Poder, Jurisdição, e Alçada, que compete aos Governadores, Capitães Gerais das ditas Capitanias, e aos mais Governadores delas". In: AN – Cod: 64. Vol. 17. Fl. 34. - Ordem de Sucessão sobre as Pessoas que devem suceder nos Governos, em falta dos Governadores.

⁹⁶ AHU-RJ, Cx. 181, Doc. 13276 - Correspondência de José Luís de Castro, o Conde de Resende para o Secretário Dom Rodrigo de Sousa Coutinho, datada de 25 de abril de 1800.

Conselho de Estado, nos períodos (até o primeiro quartel do setecentos) em que este ainda se reunia⁹⁷.

A atenção dada para a seleção dessa tipologia de cargo, deve-se ao grau de importância atribuído a eles, seja no campo político ou simbólico. No que era referente à nomeação para os governos das capitanias, o método difere do processo de nomeação dos governadores-gerais ou vice-reis, já que por padrão, "atravessava um complexo processo de consultas que antecediam, quase sempre, o régio despacho"⁹⁸. Esse mesmo autor, em conjunto com Mafalda Soares da Cunha, descreve as diversas formas de seleção, afirmando que elas ocorriam:

[...] pela Coroa, após consulta ao Conselho de Portugal, das Índias ou Ultramarino; pelos donatários (nas capitanias hereditárias), embora carecessem de ratificação pela Coroa; pelos governadores das capitanias principais no que respeita às capitanias suas dependentes, embora fosse uma prática que perdeu expressão com a institucionalização das consultas do Conselho Ultramarino; por eleição das câmaras locais (em situação de abandono, morte subida ou deposição do titular nomeado), que sempre na situação do governante interino; por fim, os próprios donatários podiam desempenhar essas funções, embora o fizessem raramente⁹⁹.

Essas colocações realizadas pelos pesquisadores demonstram que não há uma forma única e específica na qual eram realizadas as nomeações, podendo variar dependendo da instância envolvida e do próprio recorte temporal. No início do século XVII, por exemplo, o modelo padrão para a nomeação dos governadores era a modalidade de concursos e posterior consulta pelo Conselho Ultramarino. Esse sistema funcionava com o envio de candidaturas que seriam posteriormente votadas, onde estabelecia-se uma lista trina que era encaminhada para o Conselho de Estado, quando este servia como principal órgão decisório ou para a escolha régia. Porém, gradativamente, foi aumentando o número de nomeados que divergiam dos indivíduos aprovados pelo Conselho, bem como "ampliou-se gradualmente o número de capitanias não sujeitas ao sistema de concurso antes referido, ou seja, cujos governadores foram nomeados sem consulta ao Conselho Ultramarino"¹⁰⁰.

No caso de Santa Catarina, a única vez em que se utilizou desse modelo de concurso foi para a substituição do governador Dom José de Mello Manuel (1753-1762), em 1758, porém

⁹⁷ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Trajetórias sociais e governo das conquistas: notas preliminares sobre os vice-reis e governadores-gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII e XVIII. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. *O Antigo Nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 257.

⁹⁸ Idem

⁹⁹ CUNHA, Mafalda Soares; MONTEIRO, Nuno Gonçalo F. Governadores e capitães-mores do império atlântico português nos séculos XVII e XVIII. In: CUNHA, Mafalda Soares; MONTEIRO, Nuno Gonçalo F. CARDIM, Pedro (org.). *Optima Pars: Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime*. Imprensa de Ciências Sociais: Lisboa, 2005. p. 211.

¹⁰⁰ *Ibid.* p. 212.

como demonstrado por Augusto da Silva, ele acabou não tendo efeito¹⁰¹. O fato desse processo de escolha ter passado por alterações deve-se às modificações ocorridas no funcionamento da administração central portuguesa em 1736, com a criação da Secretaria de Estado do Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos no reinado de Dom João V, que progressivamente transferiu às funções decisórias para as secretarias de Estado, fator este consolidado na segunda metade do XVIII¹⁰².

Segundo Graça Salgado, a evolução administrativa impulsionada pela dinastia de Bragança, durante o século XVII, gerou diversas modificações na estrutura estatal, sendo que em 1736 foram reorganizadas as secretarias de Estado, cabendo à Secretaria dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos as principais funções administrativas sobre às colônias. As atribuições dessa secretaria com relação ao Brasil seria:

[...]a nomeação dos vice-reis, governadores e capitães-generais; provimento de todos os postos militares, officios de Justiça e Fazenda, assim como das dignidades, canonicatos, paróquias e benefícios; negócios das missões e de todos os mais pertencentes à administração da Justiça, Fazenda Real, comércio e governo¹⁰³.

Mesmo a secretaria sendo o órgão máximo da administração portuguesa para o Ultramar, o exercício pleno de suas atribuições deu-se de forma gradual, já que o Conselho Ultramarino permaneceria por mais um tempo como o principal órgão metropolitano para os territórios do ultramar. Por outro lado, os governos de Santa Catarina, da Colônia do Sacramento e do Rio Grande de São Pedro possuíam uma peculiaridade que levava a certas distinções no que diz respeito a escolha dos governadores: o caráter subalterno dessas posições em relação ao Rio de Janeiro.

[...]o papel decisivo que desempenharam o governador do Rio de Janeiro, Gomes Freire de Andrade, e, a partir de 1763, os vice-reis do Estado do Brasil, na escolha dos governadores, evidencia, também nesse aspecto, o controle que aquela capitania-geral tinha sobre as suas anexas no sul. Até porque, vale lembrar, a maioria deles fazia parte de regimentos militares daquela cidade¹⁰⁴.

Dito isso, notamos que mesmo havendo uma legislação de Estado que atribuía ao Conselho Ultramarino e em seguida a Secretaria de Estado do Negócios da Marinha e Domínios

¹⁰¹ No caso descrito por Augusto da Silva, o Conselho Ultramarino chegou a abrir concurso e a escolher a lista trina, porém, a substituição do governador D. José de Mello Manuel acabou ocorrendo somente quatro anos depois, e o escolhido não foi nenhuma pessoa que havia prestado o concurso. In. SILVA, Augusto da. A Ilha de Santa Catarina e sua... Op., cit., p.140.

¹⁰² CUNHA, Mafalda Soares; MONTEIRO, Nuno Gonçalo F. Governadores e capitães-mores... Op., cit., p. 213.

¹⁰³ SALGADO, Graça (org.). Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil Colonial. 2 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985. p. 44.

¹⁰⁴ SILVA, Augusto da. A Ilha de Santa Catarina e sua... Op., cit., p. 141.

Ultramarinos o poder de nomear os governadores do Brasil, no caso específico do centro-sul brasileiro onde o poder real emanava em maior grau do Rio de Janeiro, a decisão do vice-rei era considerada e muitas vezes acatada.

No levantamento realizado por Augusto da Silva, do ano de 1763 ao ano de 1807, das nove nomeações realizadas para governadores da ilha, cinco foram feitas pelo vice-rei e três pelo poder régio¹⁰⁵. Vale ressaltar que, o processo não desconsiderava a posição do rei, pelo contrário: o vice-rei escolhia um nome para o posto e o nomeava interinamente e assim permanecia até a chegada da confirmação régia, o que poderia demorar vários meses.

Esse procedimento é percebido no caso de Joaquim Xavier Curado, com o Conde de Resende nomeando-o em abril de 1800 e a confirmação de Dom João chegando somente em agosto daquele ano. Mas, por que Joaquim Xavier Curado foi a opção de Resende? O que o militar possuía para se projetar para um cargo de governo?

Ao restringirmos a trajetória de Joaquim Xavier Curado até o ano de 1800, notamos que a evolução em sua carreira militar vai ao encontro de seu emprego no serviço diário no 1º Regimento de Infantaria do Rio de Janeiro e principalmente em nomeações para diligências específicas. No que diz respeito ao período que vai de 1764 até o ano 1791, podemos ter uma ideia das tarefas cumpridas por Curado ao acessarmos novamente o requerimento realizado pelo militar à rainha D.^a Maria I, datado de 30 de março de 1791, no qual solicitava a mercê do hábito da Ordem de São Bento de Avis¹⁰⁶.

Considerando as informações, Joaquim Xavier Curado teria assentado praça no Rio de Janeiro no ano de 1764, ocupando a patente de soldado. A partir daí, além de ter cumprido as funções de praxe no regimento em que estava destacado, o militar foi enviado em algumas diligências. A primeira a aparecer no requerimento foi o envio de Curado para a capitania de São Paulo, ocorrida no ano de 1773; na ocasião, Curado já ocupava o posto de alferes. Quatro anos depois de seu envio até São Paulo, Curado chega ao posto de tenente, mesmo ano em que é enviado para o Continente de Rio Grande de São Pedro, onde serviu na expedição comandada pelo tenente-general João Henrique Böhn¹⁰⁷. Ao retornar ao Rio de Janeiro, em 1779, precisou aguardar sete anos para a próxima promoção, mas esperou somente mais três para chegar ao oficialato superior, sendo nomeado sargento-mor em 1789.

¹⁰⁵ Augusto da Silva pontua que dessas nove, uma não foi identificada.

¹⁰⁶ AHU-RJ, cx. 140, doc. 11006 - Requerimento de Joaquim Xavier Curado a Dona Maria I, datado de 30 de março de 1791.

¹⁰⁷ LAGO, Laurêncio. *Brigadeiros e generais...* Op., cit. p. 83-84.

Até o ano de 1791, o militar ainda comandou uma diligência nas povoações de São João Marcos e Campo Alegre, tendo como objetivo enfrentar um tropel de índios bravios que estava “atacando fazendas e inquietando os moradores”. Tivemos acesso a poucos detalhes a respeito dessa missão, porém em seu requerimento, Curado afirmou que:

[...]aqueles índios, reprimiu com a maior prudência e suavidade, embaraçando as suas frequentes irrupções e hostilidades, e finalmente reduzindo-os a sujeição de uma vida doméstica, reunindo-os a nossa sociedade no novo estabelecimento da Aldeia de São Luiz, onde fez erigir capela e casa de residência para o sacerdote encarregado de dogmatizar os ditos índios¹⁰⁸.

É interessante notarmos que as disposições encaminhadas por Curado até a Corte focam não em uma atitude violenta contra os nativos, mas sim a condução dos mesmos ao que seria sua subordinação ao poder português por meio do aldeamento e da religião. A descrição do oficial mostra não apenas que Xavier Curado debelou a ameaça indígena, mas sim que ele os tornou úteis para a coroa. Entretanto, o sucesso alcançado pelo militar foi momentâneo; anos depois grupos indígenas voltaram a assediar as fazendas de colonos portugueses naquela mesma região, porém, a atuação de Curado foi boa o suficiente para que em 1793, o vice-rei, Conde de Resende solicitasse a Curado - descrito por ele como um “oficial hábil pelos seus conhecimentos” - um parecer sobre os locais em que valeria se defender e como deveria ser feito para resistir a futuras invasões dos nativos.

As habilidades demonstradas durante essa ação no interior da capitania do Rio de Janeiro podem ser identificadas em outro destacamento, dessa vez na região de Campos dos Goitacazes. Joaquim Xavier Curado, já tenente-coronel, foi enviado àquela vila tendo sob seu comando um batalhão de 68 homens e um objetivo: impor respeito aos moradores¹⁰⁹. Nas instruções atribuídas pelo Conde de Resende, notamos o desejo do português em afirmar a autoridade portuguesa por meio da ação do militar:

Ordeno igualmente os dito tenente-coronel Curado e ao coronel de milícia dos campos José Caetano [...] para que de acordo um e outro protejam a causa justa usando em quanto seja possível dos meios da suavidade, não faltando em caso algum aos da força a qual eu espero não lhe dará o seu exercício, pois os americanos portugueses tem uma docilidade e grande respeito a quem os manda, e grande amor a quem os trata bem¹¹⁰.

¹⁰⁸ AHU-RJ, cx. 140, doc. 11006 - Requerimento de Joaquim Xavier Curado a Dona Maria I, datado de 30 de março de 1791.

¹⁰⁹ AHU-RJ, cx. 167, doc. 12446. - Ofício do vice-rei do Estado do Brasil, D. José Luís de Castro, Conde de Resende, ao Secretário de Estado da marinha e Ultramar, Dom Rodrigo de Souza Coutinho datado de 8 de novembro de 1798.

¹¹⁰ AHU - RJ, cx. 147, doc. 11362 - Ofício do vice-rei do Estado do Brasil, D. José Luís de Castro, Conde de Resende, ao Secretário de Estado da marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, datado de 22 de março de 1793.

Segundo Conde de Resende, o envio se justificava por haver uma corrupção da justiça e focos de desobediência entre os residentes da região. Resende classifica os oficiais encaminhados como sendo de sua total confiança, e Curado, por ter sido nomeado como comandante, deveria ter estado ainda mais bem colocado nos círculos de confiança do vice-rei.

A passagem de Joaquim Xavier Curado pelos Campos dos Goitacazes volta a ser citada por Resende um ano após o envio desse destacamento, mas dessa vez a intenção do vice-rei era salientar a dissimulação demonstrada pelo militar durante essa atuação e que seria de grande valia para uma outra operação que naquele momento estava sendo orquestrada: uma missão de espionagem nas instalações espanholas às margens do Prata. Disso, falaremos mais adiante.

Percebemos que, até esse momento, Joaquim Xavier Curado atuou em três capitânicas diferentes, sendo que em uma delas, foi encaminhado para dois destacamentos de maior envergadura, isso sem considerarmos uma provável ida de Curado até a Corte em Lisboa como emissário do vice-rei¹¹¹. A circulação de oficiais militares exemplificada aqui por Xavier Curado, era uma característica comum entre o oficialato das forças portuguesas e posteriormente brasileiras. Como já dito por Adriana Barreto de Souza, o serviço ao rei exigia do militar uma condição itinerante, com a própria ação em diversas funções garantindo a progressão da carreira¹¹². Por outro lado, não era tão comum o destacamento em tantas posições como apresentado, principalmente no período temporal em questão.

Ao estudar a metamorfose da família Lima e Silva, Adriana Barreto descreve que o período posterior à assinatura do tratado de Santa Ildefonso não trouxe facilidade para os oficiais que buscavam ser empregados em destacamentos¹¹³. Sem guerras, era difícil para os militares assentados no Rio de Janeiro se provarem dignos de mercê, já que as poucas funções e cargos disponibilizados eram muito disputados. Porém é justamente nesse período que ocorre a grande ascensão na carreira de Joaquim Xavier Curado. Por que isso acontece? Um dos elementos que nos ajuda a responder essa pergunta é o próprio local de nascimento do militar. Nascido em Goiás, Curado era conhecedor dos sertões, o que deve ter sido considerado para

¹¹¹ Pouco se sabe a respeito dessa diligência, porém ela é lembrada vagamente em algumas obras biográficas como as já referenciadas coletânea de Lago(1941) e Silva (1940). No nosso banco documental, também notamos algumas referências a essa operação, tendo ela ocorrido, muito provavelmente nos primeiros anos da década de 1790, porém carecemos de mais informações.

¹¹²SOUZA, Adriana Barreto. Duque de Caxias: o homem por trás do monumento. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. P. 78-79.

¹¹³ SOUZA, Adriana Barreto. Duque de Caxias: o homem por trás do monumento. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008; SOUZA, Adriana Barreto..A metamorfose de um militar em nobre: trajetória, estratégia e ascensão social no Rio de Janeiro joanino. Tempo, vol. 12, núm. 24, 2008b, pp. 54-73.

seu destacamento para regiões mais remotas do vice-reino do Brasil, como na defesa das fazendas na região de São João Marcos e Campo Alegre.

Ademais, como destacado por Barreto, uma boa rede de relações poderia propiciar uma maior facilidade para o militar se empregar. A posição ocupada por Joaquim Xavier Curado na sociedade fluminense do século XVIII é incerta, porém, o mesmo tenente-general Narciso de Magalhães nos ajuda a identificar mais essa faceta de Xavier Curado:

Joaquim Xavier Curado é mais um homem do mundo, tem outra polidez e creio que mais instrução: por isso mais fácil de conceber e produzir suas ideias e seu comportamento o tem feito reputar por um sujeito digno na sociedade civil e militar: não podendo eu nesta última parte fazer um ajustado conceitos sobre seu caráter [...] pois há pouco tempo o comunico¹¹⁴.

Ao mesmo tempo em que necessitava elaborar um parecer a respeito de Joaquim Xavier Curado, o tenente-general confessa que pouco o conhecia. Desse modo, baseia a sua análise por meio do que era disposto nos círculos sociais nos quais eles se inseriam. Podemos chegar a uma conclusão que Joaquim Xavier Curado possuía, no mínimo, uma boa rede de relações que, somado ao seu conhecimento prévio do interior brasileiro, pôde facilitar seu acesso a outras posições, e por si só já retroalimentava o sistema político/social já muito aqui discutido.

Esses fatores relacionados foram, muito provavelmente, o ponto de partida que levou a essas primeiras diligências empreendidas por Xavier Curado. Por sua vez, a experiência prévia, a rede de relações, a atuação em São João Marcos e Campo Alegre, em Campo dos Goitacazes, em uma provável missão até a Corte e por fim sua atuação em uma operação de espionagem em 1799, propiciaram a bagagem necessária para que o indivíduo fosse nomeado como governador de Santa Catarina ao passo em que evidenciaram algumas características buscadas pela administração lusitana para esse tipo de cargo. Antes de apontarmos quais características são essas, vamos buscar entender quais eram as qualidades necessárias para esse tipo de posto.

Dauril Alden, ao pontuar uma concepção intelectual da modernidade, afirmou que um governador deveria ter “sangue de aristocrata”, pois “os brasileiros tem muito respeito por quem tem sangue ilustre”. Mas só o “bom sangue” não era suficiente, pois sem outras qualidades um governador pode se tornar perigoso, ou até mesmo tirânico, levando aos habitantes à indignação e ao ódio do seu rei e de seu governo. Outro fator necessários para um governador manter a sua autoridade era não ser tão jovem, ou seja, ter experiência no trato diário que sua posição

¹¹⁴ AHU - RJ cx., 181, doc. 13270 - Ofício do Tenente-general José Narciso de Magalhaes e Meneses ao Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Dom Rodrigo de Sousa Coutinho, datado de 24 de abril de 1800.

demandava¹¹⁵. Esse perfil administrativo é bastante explícito na segunda parte de “O Sol e a Sombra”, de Laura de Melo e Souza, com mais de um exemplo de governadores que, mesmo originários de casas nobres de Portugal, mostravam-se incapazes de manter uma governabilidade estável frente às demandas da Corte e às elites locais¹¹⁶.

Tanto os estudos de Dauril Alden quanto os de Laura de Melo e Souza, vão ao encontro de uma perspectiva que coloca os governadores como intermediários, ou mediadores: eram nomeados pela Coroa, mas desenvolviam relações que poderiam beneficiar grupos específicos. Por outro lado, é importante lembrarmos que os governadores coloniais foram entendidos por Nuno Gonçalo Monteiro como os representantes máximos da administração portuguesa nos espaços sob sua jurisdição, atuando como um braço do rei nas conquistas, tornando-se também o principal núcleo de oposição aos poderes locais, sendo fundamentais para a consolidação do império ultramarino português¹¹⁷. A escolha desses indivíduos necessitava de uma sensível decisão já que esses agentes teriam "a responsabilidade de articular os signos da Monarquia com o governo diário dos territórios"¹¹⁸.

Da mesma forma com que o processo de seleção poderia variar dependendo do cargo em questão, os indivíduos selecionados para determinada capitania seguiam um ordenamento específico para cada modalidade de espaço. Nuno Gonçalo Monteiro afirma que a hierarquização dos territórios coloniais tornava-se um definidor para a seleção de qual indivíduo poderia ou não ocupar determinado cargo. Segundo o autor, a “qualidade de nascimento” era um dos fatores determinantes para a escolha de um administrador colonial:

A noção de "qualidade", central na cultura política das elites dos séculos XVII e XVIII, reportava-se à "qualidade do nascimento", ou seja, ao estatuto que cada um tinha antes mesmo de nascer. A definição do mais relevante tratado de nobreza de finais do Antigo Regime, segundo a qual a nobreza "é uma certa dignidade derivada dos pais, ou da concessão do príncipe", permite distinguir entre a "nobreza natural", que deriva da qualidade de nascimento, e a nobreza adquirida por outras vias¹¹⁹.

A nobreza portuguesa é conhecida por sua complexa hierarquização, sendo que, segundo Monteiro, existiriam três grupos principais: Na base, se encontravam uma vasta e

¹¹⁵ ALDEN, Dauril. *Royal Government in Colonial Brazil: With Special Reference to the Administration of the Marquis of Lavradio, Viceroy, 1769-1779*. Los Angeles: University of California Press, 1968. p. 21

¹¹⁶ SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a Sombra...* Op., cit., p. 185-403.

¹¹⁷ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Trajetórias sociais e governo das conquistas...* Op., Cit., p. 199-200.

¹¹⁸ CUNHA, Mafalda Soares. *Governo e governantes do Império português no Atlântico (século XVII)*. In. BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral (org.). *Modos de Governar: idéias e práticas políticas no império português, Séculos XVI/XIX*. São Paulo: Alameda, 2005.

¹¹⁹ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Ethos Nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social*. Almanack Braziliense, nº 02, nov./2005. p. 06.

imprecisa série de “nobres simples” e de cavaleiros de hábito, que incluíam licenciados, bacharéis, oficiais de primeira linha, milicianos, negociantes, juízes e vereadores de um número indeterminado de vilas, sendo todos que viviam nobremente. Acima, uma ordem intermediária de alguns milhares de nobres, que compreendiam “fidalgos de cotas de armas” e de “fidalgos de linhagem”, assim como algumas centenas de fidalgos da casa real e desembargadores. Por fim, a “primeira nobreza do reino”, quase toda residente na Corte, era constituída por uma centena e meia de senhores de terras, comendadores e detentores de cargos palatinos, no qual se encontrava a meia centena de casas dos Grandes do Reino¹²⁰.

No início da expansão marítima portuguesa e da criação de postos administrativos pelos espaços anexados, a atribuição aos cargos de mando era concedida apenas a pessoas nobres, ou, com estatutos de fidalguia, o que restringia ainda mais a distribuição desse tipo de concessão¹²¹. Porém, com o passar dos anos, houve uma flexibilização dessa distribuição, seja pela diluição na qual esse ideário de nobreza passou ao longo do tempo, fosse porque os diferentes espaços do ultramar anexados ao império demandavam uma grande quantidade de oficiais e exigiam outros fatores ligados a circunstâncias mais específicas e conjunturais do lugar em que iriam governar¹²². No que diz respeito à América portuguesa, esses fatores acabaram levando à uma hierarquização dos postos internos, onde havia uma clara distinção entre as capitânicas vistas como de maior ou menor relevância. Como dito por Cunha e Monteiro:

Deve-se distinguir claramente o governo-geral, os governos principais e as capitânicas subalternas. E esta hierarquia política dos territórios tinha clara correspondências com a hierarquia social dos seus governantes¹²³.

Tendo como base os dados utilizados pelo projeto *Optima Pars*, nota-se que as capitânicas do extremo-sul português (Santa Catarina, Rio Grande de São Pedro e Colônia do Sacramento), possuíam características em comum e uma delas é o status nobiliárquico inferior de seus governantes em relação às capitânicas-gerais¹²⁴. Isso pode ser exemplificado a partir da exposição de Augusto da Silva. O autor, ao dissertar a respeito da formação da unidade colonial da ilha de Santa Catarina, estabelece uma comparação entre o valor dos soldos dos governadores de diversas repartições coloniais americanas. Colocando o governo de Santa Catarina no centro, nota-se que os governadores das capitânicas-gerais de São Paulo, Mato Grosso, de Goiás, Minas Gerais e do Rio de Janeiro, ganhavam de duas a quatro vezes mais que

¹²⁰ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Trajetórias sociais e governo das conquistas... Op., Cit., p. 253.

¹²¹ CUNHA, Mafalda Soares; MONTEIRO, Nuno Gonçalo F. Governadores e capitães-mores... Op., cit., p. 216.

¹²² CUNHA, Mafalda Soares. Governo e governantes do ... Op., Cit.

¹²³ CUNHA, Mafalda Soares; MONTEIRO, Nuno Gonçalo F. Governadores e capitães-mores... Op., cit., p. 253.

¹²⁴ Ibid.

o governador da ilha. Por sua vez, os governadores e capitães-mores dos governos subalternos como Espírito Santo e Rio Grande do Norte, chegavam a receber soldos cinco vezes menores do que o de Santa Catarina. Dessa forma, esses dados demonstram como se estabelecia essa hierarquia administrativa do império português em diferentes regiões da América, com a ilha de Santa Catarina ocupando uma posição intermediária nesse espectro¹²⁵.

Kühn, Silva e Comissoli vão ao encontro dessa percepção, ao afirmarem que os governadores do sul português “provinham dos estratos mais baixos da nobreza portuguesa ou até de origens mais humildes, configurando sujeitos que alcançaram ao longo de suas carreiras alguma distinção honorífica por meio dos serviços prestados nas conquistas¹²⁶”. Os autores também apontam para uma característica necessária e muito relevante desses administradores: tanto na ilha de Santa Catarina, quanto no Rio Grande de São Pedro a condição de militar era fundamental para exercer o cargo de governador, já que no sul da América, as diversas disputas territoriais obrigavam aos representantes da Coroa a atuarem na defesa dos territórios¹²⁷. Como veremos mais adiante, um governador acumulava funções das mais variáveis, mas as atividades militares eram hegemônicas em suas ações.

Sendo assim, podemos resumir que os governadores nomeados para Santa Catarina eram, necessariamente militares e em sua maioria, pertenciam aos quadros mais baixos da aristocracia lusitana. Na visão de Nuno Gonçalo Monteiro, essa hierarquização abria espaço para os chamados “soldados da fortuna”, que eram militares de primeira linha ou milicianos não pertencentes a fidalguia, e que conseguiram ascender a um posto de maior destaque na hierarquia social portuguesa¹²⁸. Alden, ao tratar mais especificamente dos governadores das capitâneas subalternas do Rio de Janeiro, infere que todos os nomeados durante o governo do Marques de Lavradio eram militares de alta patente que viraram coronéis quando assumiram o cargo, e além disso, nenhum deles possuía experiência administrativa prévia¹²⁹.

Curado correspondia a esses atributos, entretanto possuía outra característica relevante que não podemos desconsiderar: era natural das conquistas. A nomeação dos “filhos da terra” passaram a ser usuais a partir da segunda metade do século XVIII, como defendido por Kenneth Maxwell¹³⁰. Esses fatores iniciais, demonstram que Curado se enquadrava no perfil social desses

¹²⁵ SILVA, Augusto da. A Ilha de Santa Catarina ... Op., cit., p. 118.

¹²⁶ KÜHN, Fabio; SILVA, Augusto da; COMISSOLI, Adriano. Trajetórias sociais e práticas políticas nas franjas do império. História, histórias, Brasília, vol. 1, n. 1, 2013. p.61.

¹²⁷Ibid. p.63.

¹²⁸ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Trajetórias sociais e governo das conquistas... Op., Cit., p 257.

¹²⁹ ALDEN, Dauril. Royal Government in Colonial Brazil... Op., cit., p. 448.

¹³⁰ Segundo o autor, a ascensão de Dom Rodrigo de Souza Coutinho ao posto de Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e dos Domínios Ultramarinos levou ao aumento do emprego de brasileiros em diferentes esferas do

administradores, contudo ainda nos falta, entender quais eram as características buscadas no perfil de militares como Curado para preencher esse tipo de cargo.

Para esclarecer de uma vez esses elementos, vamos voltar aos estudos de Mônica da Silva Ribeiro sobre o governador Gomes Freire de Andrade. Como já citado, esse administrador é, segundo a autora, a melhor forma de identificar a razão de Estado implementada pelo império português a partir da reforma iniciada pelo governo de Dom João V e depois ampliado no reinados de Dom José I e de Dona Maria I, sendo que suas ações podem espelhar os modelos governativos esperados pelos administradores coloniais nomeados a partir da segunda metade do século XVIII. Em sua tese de doutorado, a autora analisa um documento escrito por Gomes Freire para o seu irmão, Jose Antonio Freire de Andrada, denominado “Instrução e Norma”. Esse documento funcionaria como um guia para o seu irmão que estaria por assumir a capitania de Minas em seu nome, apontando algumas situações que o oficial teria que lidar enquanto administrador português¹³¹. Segundo a autora:

Essa instrução é paradigmática dos modos de governar instaurados na América portuguesa, especialmente a partir da gestão de Gomes Freire, e que se tornavam ainda mais claros a partir dos anos de 1750, com a aplicabilidade da "razão de Estado" posta em prática no Império português dos Setecentos, desenvolvida e modificada com o pombalismo. O documento, embora não fosse exatamente uma ordenação que determinasse, rigidamente, direitos, deveres serviços, era bastante elucidativo a respeito de indicações sobre o modo de governar aquela região, naquele período¹³².

Dentre os diversos trechos transcritos por Ribeiro, nos chama a atenção um em especial e que devido a sua relevância, nomeia o trabalho dessa autora. O futuro Conde de Bobadela, ao exemplificar a busca constante que o governante deveria ter pelo equilíbrio nas relações sociais, afirma que:

[...]se faz preciso misturar o agro com o doce, em tal forma que se conheça, incontestável, que o vosso animo só respira a defesa da razão, e da justiça, enquanto for pelo seu caminho¹³³.

A frase de Gomes Freire transparece a necessidade em se encontrar um meio termo, um equilíbrio entre ações incisivas e o bem comum. Há uma preocupação no administrador em

processo decisório. Essa postura do secretário, em utilizar essa mão de obra ultramarina vai ao encontro da própria visão de governo elaborada pelo estadista, com o Império sendo composto por províncias da monarquia, cada qual com as mesmas honras e privilégios, mas reunidas no mesmo sistema administrativo em uma perspectiva de um império Luso-brasileiro. MAXWELL, Kenneth. A geração de 1790 e a ideia do império luso-brasileiro. In: Chocolate, piratas e outros malandros: ensaios tropicais. São Paulo, Paz & Terra, 1999.

¹³¹ RIBEIRO, Mônica da Silva. “Se faz preciso mistura o agro com o doce”: A administração de Gomes Freire de Andrada, Rio de Janeiro e centro-sul da América portuguesa (1748-1763). p.113.

¹³² Idem.

¹³³ Ibid. p. 114.

manter a racionalidade governativa, com a conservação do poder, o cumprimento das tarefas e com os deveres de Estado, mas sem deixar de lado os direitos dos povos. A mistura do agro com o doce caracteriza o jogo político de Gomes Freire ao ir ao encontro dessas ideias, interagindo com a prática de razão de Estado desenvolvida pelo império português no século XVIII¹³⁴.

Laura de Mello e Souza, ao analisar a postura dos governadores mineiros do XVIII, aponta para um elemento similar, uma ambiguidade nas práticas políticas e relações de governança. Segundo ela, naquela região de grande importância,

[...] não se podia apenas bater, havia também que soprar, e com frequência. Em colônias, separadas dos centros decisórios do poder - as metrópoles - por meses de navegação marítima e habitadas por grandes contingentes de escravos, o mando estava fadado a ser temporizador, pois caso vestisse apenas a máscara da dureza, o edifício todo se esboroava, a perda do controle levava à da própria colônia¹³⁵.

Esse equilíbrio reconhecido como necessário para a governabilidade da capitania é encontrado em Joaquim Xavier Curado, sendo um dos fatores fundantes que elevaram o militar até uma posição administrativa. Para esclarecer essa afirmação vamos recapitular alguns pontos discutidos nesse capítulo.

Joaquim Xavier Curado foi um militar que ascendeu em grande escala na hierarquia militar portuguesa durante a segunda metade do século XVIII. Essa ascensão deve-se, principalmente, ao emprego desse indivíduo em operações que possibilitaram que o mesmo “fizesse escola”, ou seja, ao circular pelo território colonial em nome da monarquia, Curado foi acumulando os saberes e os conhecimentos necessários que o credenciariam para a função subsequente. Nessa progressão, Xavier Curado acabou por se aproximar do vice-reinado do Brasil, e por meio de empreendimentos organizados por este, deixou transparecer algumas características que iam ao encontro do perfil dos governadores buscados naquele período. Tanto nas missões nas vilas de São Marcos e Campo Alegre quanto em Campo dos Goitacazes, os superiores de Curado citaram que o mesmo havia se destacado como uma espécie de intermediador, um articulador entre grupos conflitantes, isso ao mesmo tempo em que possuía um destacamento militar para se impor caso necessário. Curado se tornou um nome relevante para assumir um governo de capitania porque havia acumulado a experiência necessária, era militar, tinha ascendido a um quadro social que possibilitaria essa nomeação e soube, em suas funções anteriores, “misturar o agro com o doce”.

¹³⁴ Ibid. p. 115.

¹³⁵ SOUZA, Laura de Mello e. O sol e a Sombra... Op., cit., p. 30.

As palavras de Resende ante à nomeação, reafirmam essa colocação. Segundo o vice-rei, o militar possuía “as qualidades próprias para este emprego, e grande prática e experiência adquirida nas diversas e importantes diligências que se lhe tem confiado, dando-me a mais bem findada esperança de satisfazer com o maior acerto a presente comissão”¹³⁶. As características de trabalho de Joaquim Xavier Curado possibilitaram que o caminho fosse aberto para a nomeação daquele militar. Porém, acreditamos que houve um outro fator que impulsionou a nomeação de Curado em 1800: a missão de espionagem realizada nos territórios espanhóis na margem do rio de Prata em 1799.

Imediatamente antes de se tornar governador, Curado foi instruído por esse mesmo vice-rei a se dirigir ao rio da Prata para realizar uma missão de espionagem, na qual o indivíduo precisou mapear todas as forças presentes naquela região e obter informações confidenciais das autoridades espanholas assentadas nos povoados à margem do Prata. Em trabalhos anteriores, demonstramos que essa operação, além de ter sido organizada diretamente pelo gabinete governativo do Príncipe Regente, ocorreu dentro de um movimento de aproximação entre as Cortes ibéricas¹³⁷. Contextualizando brevemente esta missão, os espanhóis solicitaram à corte portuguesa o empréstimo de embarcações atracadas no Rio de Janeiro para realizarem o transporte de um montante em prata espanhol que estava aguardando carregamento Buenos Aires. O pedido espanhol, por mais estranho que pareça, justifica-se a partir da análise das correspondência, ficando claro o temor castelhano de que, caso fossem utilizar navios com bandeira espanhola, os mesmos poderiam ser atacados pelos ingleses já que ambas as cortes encontravam-se em um período de beligerância derivadas da Guerra da Segunda Coalização (1798-1802). Já os navios portugueses, tradicionais aliados da Inglaterra, não teriam esse problema de travessia, podendo então transportar o importante metal em segurança do rio da Prata até a Europa¹³⁸.

Dom João acatou o pedido espanhol, em uma clara aproximação com seu vizinho ibérico ao passo em que se organizava uma operação longe das vistas dos ingleses; esse movimento, põe em xeque a tradicional política de neutralidade lusitana há anos referenciada¹³⁹. Porém,

¹³⁶ AHU-RJ, cx. 175, doc. 12872 - Ofício enviado pelo vice-rei do Brasil José Luís de Castro ao Secretario D. Rodrigo de Souza Coutinho, datado de 22 de setembro de 1799.

¹³⁷ BONHEMBERGER, Tiago V. A missão de Joaquim Xavier Curado ... Op., cit., p. 33-70.

¹³⁸ Segundo os apontamentos feitos pelo vice-rei, Conde de Resende, o plano inicial era que as embarcações – uma fragata e nau de linha – portuguesas comboiasse navios de comércio sob o pretexto de estarem se precavendo contra corsários franceses. Dessa maneira, a prata seria carregada em Buenos Aires e descarregada em Lisboa, onde seguiria por terra até os Reino da Espanha. In. AHU-RJ, cx. 175, doc. 12872 - Ofício enviado pelo vice-rei do Brasil José Luís de Castro ao Secretario D. Rodrigo de Souza Coutinho, datado de 22 de setembro de 1799.

¹³⁹ NOVAIS, Fernando A.. Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808). 2 ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1981.

séculos de embates não foram apagados por essa tentativa de aproximação. O receio da Corte portuguesa de que o pedido espanhol fosse uma armadilha para desguarnecer o porto do Rio de Janeiro, levou o gabinete do Príncipe Regente a tomar uma medida de precaução: ordenou ao vice-rei do Brasil que nomeasse um emissário que, com toda cautela, deveria se dirigir até Buenos Aires e as demais possessões espanholas a margem do Prata, para verificar se haveria algum risco a essas embarcações¹⁴⁰. Aproveitando da situação, o gabinete também ordenou que esse emissário examinasse navios, forças militares, fortificações, qualidade e disciplina das tropas, posições para desembarque, e por fim “tudo o mais que possa ocorrer para completa e satisfatória deste importante objeto”¹⁴¹.

A mecânica utilizada por esse militar para executar a coleta de informações em espaços de soberania espanhola foi por meio de relações pessoais construídas – ou já existentes – por ele. O contato com militares, autoridades e demais residentes da região, possibilitou a Curado ter acesso a todo o tipo de dado que foi coletado e anexado em um relatório final. Contatos portugueses já presentes naquele território, como a do emissário especial para as negociações do Tratado Preliminar de Limites de 1776, José Vicente de Velasco Molina, também contribuíram para a coleta dessas informações. A escolha por Xavier Curado para essa operação se deve, justamente, a ele já ter mostrado possuir as qualidades necessárias para tal intento, com adjetivos como dissimulado e inteligência tendo-lhe atribuído em mais de uma ocasião.

Acreditamos que essa operação, além de fornecer às autoridades portuguesas um detalhado repositório de informações a respeito do Prata, dispôs ao indivíduo uma quantidade ímpar de conhecimento sobre as características dos agrupamentos militares espanhóis e de seus líderes, o que poderia gerar alguma vantagem perante eventual enfrentamento. Confiamos que essa comissão e o conhecimento específico adquirido por Curado por meio dela foi um dos motores que, somado há experiência necessária acumulada e suas habilidades de articular ações repreensivas com diplomáticas, levaram o sujeito ao posto de governador da ilha de Santa Catarina, principalmente se considerarmos o contexto de sua nomeação. No ano de 1799, Portugal estava diante de uma conjuntura internacional que estava prestes a arrastar o reino ibérico a um conflito. A Revolução Francesa e o período napoleônico incendiaram a Europa, e

¹⁴⁰ AHU-RJ, cx. 175, doc. 12872 - Ofício enviado pelo vice-rei do Brasil José Luís de Castro ao Secretario D. Rodrigo de Souza Coutinho, datado de 22 de setembro de 1799.

¹⁴¹ AHU-RJ, cx. 175, doc. 12872. (Anexo) - Instruções para o Tenente Coronel Joaquim Xavier Curado, anexada a um ofício de 22 de setembro de 1799 enviado pelo vice-rei do Brasil José Luís de Castro ao Secretario D. Rodrigo de Souza Coutinho.

o gabinete do Príncipe Regente, ciente dessa situação, começou a traçar alguns preparativos para o conflito eminente¹⁴².

A relevância e a importância em se considerar o contexto para a escolha do governador pode ser vista na tese de Augusto da Silva, onde consta um documento até então inédito denominado de *Dessertação[sic.] instructiva[sic.] sobre a escolha dos Governadores das Conquistas; a sua existência nos Governos; e seo[sic.] regresso para a Corte*, de autoria de Francisco de Almeida Silva. O autor busca apontar os elementos a considerar antes de nomear um governador, citando dentre tantos pontos a necessidade em fazer “combinações dos Países com os Sujeitos e com a Conjuntura”¹⁴³, ou seja, era preciso ter o sujeito certo, para o local certo, no momento mais oportuno. Esse autor complementa que:

Esta urgência da Conjuntura, deve ser o primeiro móvel da mesma escolha; pois não basta encontrar-se nos escolhidos as propriedades do governador, é igualmente necessário refletir na ocasião para escolher o mais virtuoso, se o continente estiver em paz, e o melhor soldado, se se achar em guerra: E ainda muito mais em tempo de algumas perturbações domésticas dos mesmos povos, em cujas circunstâncias é trabalhosa a escolha: porque com dificuldade se descobre um homem severo sem crueldade; benigno sem frouxidão; belicoso sem cólera, e prudente com sagacidade¹⁴⁴.

Nessa citação, percebemos que alguns elementos vão ao encontro do pensamento de Gomes Freire de Andrade, o que reforça o ideário administrativo português daquele período. Ao comentar sobre esse excerto, Silva descreve que não há como confirmar se essas reflexões chegaram ou não até as mãos do então Secretário de Estado, Martinho de Melo e Castro – destinatário dessa obra - mas, seja como for, “as ideias colocadas por Almeida Silva não eram nada mirabolantes para aquele tempo. Tocavam em questões específicas e representavam demandas concretas vindas do ultramar, e que os ministros tinham de lidar na montagem política daqueles governos¹⁴⁵”.

Dessa forma, podemos concluir dizendo que, caso considerarmos também a conjuntura, um indivíduo que possuísse um conhecimento ímpar a respeito dos agrupamentos militares espanhóis e de seus líderes no vice-reinado do Prata poderia gerar alguma vantagem caso ocorresse algum enfrentamento.

¹⁴² CAMARGO, Fernando. O Malón de 1801. A Guerra das Laranjas e suas implicações na América Meridional. Passo Fundo: Clio, 2001.

¹⁴³ SILVA, Francisco Almeida. Dessertação instrutiva apud SILVA, Augusto da. A Ilha de Santa Catarina e sua... Op., cit., p.99.

¹⁴⁴ SILVA, Augusto da. A Ilha de Santa Catarina e sua.... Op., cit. p.100.

¹⁴⁵ Idem.

Esse argumento ganha força pela terceira consideração realizada por José Luís de Castro a respeito da nomeação de Curado, a conjuntura existente no período em questão. Segundo Resende, nessa conjuntura:

[...]se faz indispensável que as disposições de defesa, sejam elas de precaução ou se for aquelas que dependam das circunstancias de um ataque, serão por certa de um homem hábil que tendo me ditado sobre o seu plano possa distribuir as suas ordens com a devida prontidão e sem dilações¹⁴⁶.

Sendo assim, fica visível a preocupação do governo português com um eventual conflito futuro, e a ilha de Santa Catarina, que como veremos a seguir, tratava-se de um ponto de apoio estratégico, deveria ser resguardada por um indivíduo que já houvesse se mostrado hábil em serviço e com os saberes e os conhecimentos necessários para aquela empreitada.

Dessa forma, concluímos essa seção afirmando que a escolha por Joaquim Xavier Curado justificava-se por um conjunto de fatores: o primeiro deles é a própria hierarquização dos espaços coloniais e da nobreza lusitana, que devido à escassez de oficiais régios e da diversidade dos espaços coloniais, acabou por permitir que indivíduos mais técnicos ocupassem certas posições, mesmo pertencentes a um nível social e hierárquico menor do que o das capitânicas-gerais; outro ponto, foi a construção de um perfil pessoal por parte de Joaquim Xavier Curado, que soube utilizar de sua rede de contatos para se empregar em um período de grande dificuldade em ser diligenciado ou promovido; em terceiro lugar, nosso personagem, em seus destacamentos, demonstrou fazer uso de medidas diversas para resolver determinada situação, equilibrando diplomacia com força bélica. Por fim, Curado atuou em uma delicada operação e, mais uma vez, soube articular com indivíduos diversos, o que possibilitou-o ter acesso a informações delicadas a respeito dos espanhóis do rio da Prata.

Em todas essas ocasiões, Curado agiu como um agente do Império, movendo-se pelas capitânicas e agindo em nome do rei. O militar, dessa forma, consolidava e sobrepunha a soberania portuguesa, utilizando-se de seus métodos e de sua rede de relações para crescer na hierarquia militar e social, mas ao mesmo tempo, garantir o funcionamento do império.

Encerrada essas primeiras reflexões, pudemos compreender quem era Joaquim Xavier Curado e de qual meio ele é fruto. Nascido no sertão, sua influência familiar o levou até um cargo no exército, e suas ações nessa intuição o levaram a angariar progressivamente,

¹⁴⁶ Idem. (Grifo do autor).

nomeações a empregos que o fizeram ascender dentro da hierarquia militar e social portuguesa. A nomeação para o governo de Santa Catarina é uma progressão disso. Sua escolha não foi fruto do acaso, mas sim a interconexão da postura do militar, o perfil buscado pela administração portuguesa e a conjuntura do momento em que ocorreu a nomeação. Tudo isso fez de Curado um governador, porém, não garantia a ele governar. Nos próximos capítulos, vamos buscar entender como era a governadoria da Ilha de Santa Catarina, além de analisarmos como se procedeu o governo Xavier Curado frente a essa unidade administrativa.

CAPÍTULO DOIS

OS LIMITES DE UMA GOVERNAÇÃO SUBALTERNA: JOAQUIM XAVIER CURADO NA ILHA DE SANTA CATARINA

Uma vez tendo percorrido a respeito da trajetória pessoal e profissional de Joaquim Xavier Curado e os elementos relacionados à sua nomeação para o cargo de governador, damos prosseguimento ao nosso estudo analisando o espaço de governo do oficial, ou seja, a ilha Santa Catarina. Outrossim, apresentaremos os aspectos iniciais do governo desse militar através da exposição do universo documental referente ao recorte da nossa pesquisa.

Dessa maneira, abriremos esse capítulo com um breve histórico sobre a presença administrativa portuguesa na ilha de Santa Catarina, pontuando as principais características desse governo e sua posição dentro da hierarquia política do império. Logo em seguida, iremos apresentar as correspondências agrupadas em nosso estudo, dividindo-as em categorias de análise e indagando cada uma delas.

2.1 – A ilha de Santa Catarina: aspectos gerais e administrativos

A denominação ilha de Santa Catarina refere-se a uma massa insular de aproximadamente 424 km², onde hoje encontra-se a capital do estado homônimo. Localizada frente ao continente, este território é conhecido pela costa bastante recortada, que por consequência, dispõe de uma grande quantidade de praias, baías e enseadas. Já o termo “governo da Ilha de Santa Catarina” refere-se a uma categoria político-administrativa mais complexa. Segundo Augusto da Silva, entendemos como governo não só o conjunto de pessoas que exercem o poder político e que determinam a orientação da sociedade que governam, mas também temos que levar em conta o território sob a jurisdição de determinada governadoria¹⁴⁷. No caso em questão, o governo de Santa Catarina diz respeito ao espaço de ação do governador da ilha, posto criado em 11 de agosto de 1738, por meio de uma provisão régia assinada pelo rei português Dom João V (1706-1750). Nesse primeiro momento dissertaremos a respeito das características desse espaço e da construção desse governo.

¹⁴⁷SILVA, AUGUSTO. Dimensões do governo subalterno da Ilha de Santa Catarina (1738-1821). Estudos Ibero-Americanos, PUCRS, V. 37, n. 1, p. 46-61, jan./jun. 2011.p. 54

A ilha de Santa Catarina era uma posição de particular importância durante o período imperial português e bastante requisitado por navegantes que frequentavam o Atlântico sul. Desde o século XVI, a ilha era buscada por navegadores e corsários que se utilizavam de seus diversos pontos de ancoragem e dos insumos naturais presentes para repor suas energias, realizar reparos, abastecer-se de água potável e buscar os itens necessários para seguirem viagem¹⁴⁸. Oswaldo Cabral aponta diversas expedições que, em meio a seus objetivos, buscavam a ilha¹⁴⁹.

Os navegadores ibéricos que percorreram esse espaço procuravam, inicialmente, o estabelecimento de novas rotas comerciais, principalmente com o oriente, mas com o andar das décadas, estes impérios passaram a realizar diversas missões de reconhecimento pelos territórios americanos e utilizaram amplamente a ilha como posto de paragem ou como ponto referencial¹⁵⁰. Santa Catarina era, para quem viajava pela costa meridional da América, a última posição ao sul que disponibilizava de bons ancoradouros, sendo que, após a ilha, sucedem-se costões de pedra e extensas praias desprovidas da segurança necessária para a ancoragem de embarcações. Por ser capaz de receber simultaneamente dezenas de navios de grande porte, este porto foi fundamental para as “expedições ao sul do continente, já que servia de ponto de apoio e abastecimento aos que se dirigiam àquela região”¹⁵¹.

Já a presença europeia na ilha foi escalando progressivamente a medida que projetos ocupacionais, sejam eles particulares ou governamentais, foram sendo implementados. Walter Piazza pontuou que, ainda no século XVI, houve algumas tentativas espanholas em se estabelecer na região do atual estado de Santa Catarina e em especial naquela ilha. A primeira delas teria ocorrido em 1542 e era liderada pelo navegador Dom Alvar Nuñez Cabeza, que ao aportar na região em nome do rei espanhol, declarou-se “governador de Santa Catarina¹⁵²”. Dessa expedição, permaneceram na região pouco mais de 140 homens que estabeleceram um núcleo de povoamento, sendo que muitos deles uniram-se com mulheres indígenas¹⁵³. Na

¹⁴⁸ LIMA, Débora. Ilha de Santa Catarina: desenvolvimento urbano e meio ambiente. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2007. p.51.

¹⁴⁹ CABRAL, Oswaldo R.. História de Santa Catarina. 3. ed. Florianópolis: Lunardelli, 1987. p. 20-31.

¹⁵⁰ Walter Piazza descreve várias das missões de reconhecimento e exploração que aportaram no litoral catarinense e na própria ilha, com expedições comandadas por ibéricos, franceses, italianos que partem desde o ano de 1504. In. PIAZZA, Walter Fernando. Santa Catarina: sua História. Florianópolis: Ed. Da UFSC, 1983.

¹⁵¹ MACHADO, Rosângela M. de Melo. Fortalezas da Ilha de Santa Catarina: Um panorama. Florianópolis: Imprensa Universitária da UFSC, 1994.p.18

¹⁵² Sobre a nomenclatura da ilha consultar: PIAZZA, Walter Fernando. Santa Catarina: sua História. Florianópolis: Ed. Da UFSC, 1983.

¹⁵³ Ao tempo em que Santa Catarina começou a ser visitada e progressivamente ocupada por Europeus, era expressiva a presença de povos nativos na região. No litoral, os indígenas pertenciam ao tronco tupi-guarani, que regionalmente vão ser chamados de carijós. Já no interior e nos vales litorâneos, predominavam o grande grupo dos Jês.

segunda metade do século XVI, os espanhóis liderados por Dom Pedro Ortiz tentaram novamente se estabelecer na região, ocupando a ilha. Porém, devido a intensos confrontos com grupos nativos, vários militares envolvidos na expedição acabaram por desertar, o que levou ao fim da ocupação¹⁵⁴.

Do lado português, o primeiro movimento ocupacional mais significativo ocorreu somente na primeira metade do século XVII, com a chegada na ilha dos bandeirantes paulistas que avançavam em direção ao sul americano. Em um caráter mais espontâneo do que oficial, famílias oriundas das vilas de São Vicente, São Paulo e Santos, deram início aos povoados de Curitiba, no planalto, de São Francisco do Sul e de Laguna, na região da costa, e de Desterro, na parte central da Ilha de Santa Catarina. O surgimento dessas povoações seguiram uma corrente migratória iniciada a partir de São Paulo, que acompanhava os caminhos de tropas que levavam o gado *vacum* e muar do sul, para a vila de Sorocaba, e daí para a região de Minas¹⁵⁵. “A iniciativa paulista de ampliar terras, procurar metais preciosos e escravizar indígenas foi, em grande medida, responsável pela ampliação do território por súditos portugueses¹⁵⁶”.

Nessa primeira fase de ocupação portuguesa, nota-se a reduzida presença da Coroa, visto que as regiões ao sul do Rio de Janeiro estavam ainda vinculadas aos donatários, sendo que as capitanias de São Paulo e Minas do Ouro voltaram a posse da Corte somente em 1709 e a capitania de Santo Amaro e Terras de Sant’Ana foi comprada do marquês de Cascaes pelo governo português somente 1711, o que reforça a ideia de que o estabelecimento dessa povoação se deve mais às esferas privadas do que o poder régio propriamente dito¹⁵⁷.

A presença mais efetiva da administração portuguesa na ilha e a implementação de práticas mais sistemáticas de ocupação territorial só veio a ocorrer a partir da terceira década do século XVIII, movida por uma alteração na lógica de ocupação do espaço colonial americano e por uma mudança paradigmática e geopolítica para com o espaço colonial.

Essa mudança pode ser acompanhada ao analisarmos a cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro. Ao longo dos três séculos que marcaram a colonização europeia na modernidade, aquele ponto se tornou um dos principais polos de articulação da vasta região do Atlântico

¹⁵⁴ PIAZZA, Walter Fernando. Santa Catarina... Op., cit., p. 83.

¹⁵⁵ SILVA, Augusto da. Dimensões do governo subalterno da Ilha de Santa Catarina (1738-1821). *Estudos Ibero-Americanos*, PUCRS, V. 37, n. 1, p. 46-61, jan./jun. 2011, p.51.

¹⁵⁶ Idem.

¹⁵⁷ PIAZZA, Walter Fernando. Santa Catarina... Op., cit., p. 100-101; KÜHN, Fabio; SILVA, Augusto da; COMISSOLI, Adriano. Trajetórias sociais e práticas políticas nas franjas do império... Op., cit., p. p.51. Para mais informações a respeito do bandeirismo paulista em direção ao sul, mais especificamente na ilha de Santa Catarina ver: CARDOSO, Vitor Hugo Bastos. As dinâmicas político-territoriais de uma comunidade periférica no sul da América portuguesa: A ilha de Santa Catarina e seu Continente, 1680-1750. (Dissertação de mestrado). Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), 2013. p. 39-103.

Meridional, mesmo ocupando uma posição secundária na produção açucareira da América portuguesa e estando às margens da comercialização desse produto no Atlântico¹⁵⁸. O que diferenciava o Rio de Janeiro do século XVII era a sua posição privilegiada com relação às instalações espanholas do estuário do Prata e aos enclaves negreiros na África. O comércio entre estas regiões possibilitaram aos comerciantes do Rio uma participação mais ativa no tráfico negro, disponibilizando a eles um artigo de negociação para com os espanhóis do Prata, o que por consequência, dava acesso a parte do metal extraído em Potosí. A presença de comerciantes do Rio de Janeiro no Prata se intensificou a partir de 1680 com o estabelecimento da praça-forte de Colônia do Sacramento. Segundo Fabio Kühn e Adriano Comissoli, a fundação de Colônia pautou-se por dois objetivos principais: “estabelecer o comércio com terras espanholas - legal e ilegal – abocanhando um quinhão da prata potosina e criar um posto avançado permanente de ocupação portuguesa¹⁵⁹”.

Dito isso, podemos dizer que Rio de Janeiro concentrava interesses econômicos e políticos que tinham o Atlântico sul como foco. Bicalho afirmou que:

[...] ao longo do século XVII - e a partir dos interesses econômicos sediados na cidade do Rio de Janeiro – a supremacia do seu porto não apenas no interior da região centro-sul da América, como em toda a extensão do Atlântico sub-equatorial; traduzindo, desta forma, a inequívoca “vocalização atlântica” daquela cidade¹⁶⁰.

Somado a isso, temos ao fim do século XVII, a descoberta do ouro mineiro e a subsequente exploração daquele espaço. Esse elemento vai elevar a importância da região em relação à colônia e o próprio império português, além de conferir ainda mais relevância ao Rio de Janeiro em seu status de praça comercial e marítima. As minas, além da promessa de riqueza vai provocar ao longo do XVIII:

[...]o deslocamento administrativo, fiscal e militar da metrópole para aquela região da América, multiplicando os sentidos e alargando o raio das rotas percorridas pelos navios e frotas que se faziam ao mar a partir - e com destino - ao porto do Rio de Janeiro. E atraindo, igualmente, a ambição e a cobiça de reis, comerciantes, armadores, contrabandistas e corsários das demais nações europeias, o que iria representar novas ameaças para a cidade e seus habitantes¹⁶¹.

A importância adquirida pela cidade do Rio de Janeiro elevada pelas suas atividades comerciais e pela descoberta das veias auríferas no sertão próximo, fez com que, já no início

¹⁵⁸ BICALHO, Maria Fernanda Baptista. A cidade do Rio de Janeiro e a articulação da região em torno do Atlântico-sul: séculos XVII e XVIII. Revista de História Regional. 7-36, Inverno. 1998. p.08

¹⁵⁹ KÜHN, Fábio; COMISSOLI, Adriano. Administração na América portuguesa: a expansão as fronteiras meridionais do império (1680-1808). Revista de História, n. 169, p. 53-81. jun/dez 2013.p.58.

¹⁶⁰ BICALHO, Maria Fernanda Baptista. A cidade do Rio de Janeiro. Op., cit., p. 9.

¹⁶¹ Ibid. p.10-11.

do século XVIII, houvesse a necessidade em se estabelecer políticas que assegurassem aquela posição, e a ilha de Santa Catarina iria representar um papel de grande relevância nesse sentido.

Durante o século XVIII, aquele território passou a ser fundamental para a manutenção das rotas marítimas que conectavam o Rio de Janeiro ao estuário do rio da Prata, já que a região ficava a meio caminho entre esses dois espaços. Além disso, o território conhecido como campos de Viamão – que resultaria no Continente de Rio Grande de São Pedro – foi ocupado a partir de colonos residentes da povoação de Laguna, o que transparece a importância da região na própria constituição do espaço meridional americano. Ademais, a ilha serviria como base para a defesa de regiões mais valorizadas na esfera governamental e econômica, como o Rio de Janeiro e Minas¹⁶², servindo como uma espécie de escudo. Ainda, o seu efetivo controle impedia que piratas e inimigos de Portugal usassem a ilha como base de operações para ataques contra essas posições. Guardar e manter Santa Catarina era uma garantia na defesa do Rio de Janeiro e por consequência, uma forma de proteger Minas.

Além desses aspectos, o espaço da ilha de Santa Catarina tornou-se durante o período colonial uma região de desterro. Segundo Dauril Alden, a condenação ao exílio variava de local e período dependendo do crime praticado. Os locais em que geralmente ocorriam eram em Angola, Colônia do Sacramento, a ilha de Santa Catarina e Porto Seguro. No que diz respeito a ilha, esta era muito visada para o envio de condenados por crimes morais, como concubinação, prostituição, feitiçaria e bigamia¹⁶³.

No que concerne ao sul, a ilha tornou-se fundamental para o fornecimento de um apoio logístico para as praças militares que foram se estabelecendo, tornando impraticável a manutenção de instalações como o presídio de Jesus-Maria-José, erguido na barra do Rio Grande em 1737, e a própria Colônia do Sacramento, sem seu apoio¹⁶⁴. A importância crescente dessa posição se faz transparecer em correspondência enviada pelo vice-rei da Bahia, Conde de Melo e Castro, à Corte portuguesa, como podemos ver abaixo:

Em uma das Cartas do Brigadeiro José da Silva Paes, de que acima falo, verá V. Exa. o que dizia sobre a Ilha de Santa Catarina, e as obras que deixou delineadas para a sua segurança, e conservação desta Ilha de que até agora se não cuidou, porque se não conhecia o quanto nos era necessária; mas hoje nos é de tanta importância que sem ela não podemos manter coisa alguma do que temos no rio da Prata, e principalmente o Rio Grande de São Pedro, porque como o seu porto não é praticável no inverno e no

¹⁶² SILVA, Augusto da. A Ilha de Santa Catarina ... Op., cit., p. 14.

¹⁶³ ALDEN, Dauril. Royal Government in Colonial Brazil... Op., cit., p. 436.

¹⁶⁴ Como reiterado por Augusto da Silva, o suporte fornecido a esses povoados pela ilha era de extrema importância devido a própria distância das instalações do extremo-sul americano com o porto do Rio de Janeiro, principal centro de ações naquela região. In. SILVA, Augusto da. Dimensões do governo subalterno da Ilha de Santa Catarina (1738-1821). Estudos Ibero-Americanos, PUCRS, V. 37, n. 1, p. 46-61, jan./jun. 2011. p. 48.

verão são raras as vezes que se pode entrar sem dificuldade, todos os mantimentos e socorros que lhe forem necessários deverão fazer escala no porto da dita ilha, onde como em deposito se devem guardar pra se conduzir por terra ao Rio Grande no caso que não seja possível transportar pelo mar¹⁶⁵.

Melo e Castro, além de apontar a necessidade de consolidar o controle sobre a ilha devido às recentes fundações de praças no espaço mais meridional, ressalta como o abastecimento de mercadorias ao Rio Grande muitas vezes era feito a partir da região que viria a ser o governo de Santa Catarina, em especial, a partir de Laguna. Essa prática irá se manter após o estabelecimento do governo. Para mais, o Vice-rei apontou certas características de grande importância presentes naquela região, além de expor algumas preocupações a esse respeito:

A ilha, além de ser deliciosa pelos seus ares, clima e amenidade, o seu terreno é capaz de produzir quanto pode ser necessário para a vida humana; tão abundante de madeiras que além de muitas que podem servir para diversos usos seriam bastantes para engenhos de açúcar se houvesse quem se resolvesse a fabrica-los, e poderá manter um bom presídio sem necessidade de que lhe vá coisa alguma de fora para a sua subsistência a reserva daqueles gêneros que costumam vir do reino, para todas as nossas conquistas; o seu porto é seguro, e com capacidade de recolher toda sorte de embarcações, aonde tem ido muitas vezes, não só para concerto de que necessitavam, mas algumas delas internaram no mesmo porto com grande comodidade. Por todas essas circunstâncias se pode fazer nesse sitio um dos mais convenientes e vantajosos estabelecimentos que podemos ter no Brasil, o que na minha opinião se deve procurar por todos os caminhos, com todas as forças; não só pelo muito que nos é importante a sua conservação, para que possa haver no que hoje temos no rio da Prata; mas, muito mais, para que no caso que se suceda, entrarmos em rotura com alguma das Nações forasteiras que cientes da utilidade, que lhe podem resultar de senhorearem e intentem ocupa-la, o que lhes será fácil, atendendo o estado quem que se acha como a nos dificultoso serio recupera-la¹⁶⁶.

Tanto essa segunda citação quanto a anterior, demonstra o desejo do Vice-rei em consolidar o controle português sobre aquele espaço, portanto, há a descrição das inúmeras vantagens que um empreendimento de ocupação poderia gerar. A posição privilegiada da região também causa preocupações; caso não houvesse o estabelecimento de uma unidade defensiva e populacional, a região poderia cair em mãos estrangeiras e pôr em risco as posições portuguesas na América meridional. Como defendido por Tamar Herzog, era necessária a ocupação de determinado território antes que os rivais na corrida colonial o fizessem, o que gerava legitimidade e possibilitaria a reivindicação de posse, independente de tratados anteriores. Segundo a autora, a posse pode ser definida como a “penetração com intenção de apropriação”, havendo, porém algumas condições para tanto, como a reivindicação do espaço

¹⁶⁵Carta enviada pelo vice-Rei da Bahia, Conde de Melo e Castro para a Corte na data de 23 de maio de 1738. In. MACHADO, Rosangela M. de Melo. Fortalezas da Ilha de Santa Catarina..., Op., cit., p. 18-19.

¹⁶⁶ Idem.

e a ausência de protestos por parte de um Estado concorrente¹⁶⁷. Dito de outra forma, era necessário que determinado espaço fosse ocupado com colonos que se identificassem como vassalos de certo Estado para assim assegurar aquele território como pertencente a tal rei, tudo isso, sem haver protestos formais por parte de outro Estado soberano.

As necessidades apresentadas pelo contexto e apontadas por Melo e Castro, causaram o efeito desejado na Corte, já que em agosto de 1738, o rei Dom João V ordenou ao governador do Rio de Janeiro, Gomes Freire de Andrade, que assumisse o controle militar e político sobre a ilha de Santa Catarina, além de iniciar um processo de fortificação da mesma¹⁶⁸.

Gomes Freire de Andrade inaugura em seu governo o período de predomínio político, comercial e militar do Rio de Janeiro sob os enclaves meridionais da América portuguesa, consolidado ao fim de seu extenso governo com a transferência do gabinete do vice-rei do Brasil da Bahia para aquela cidade. O trabalho realizado por Monica da Silva Ribeiro sobre a administração de Gomes Freire e Andrade, é muito útil para entendermos um pouco mais da filosofia de governo posta em prática por Portugal ao tempo em que são reordenados alguns parâmetros administrativos do império.

Segundo os estudos da autora, a administração de Gomes Freire de Andrade demonstra como ninguém o modelo de razão de Estado posto em prática pelo governo de Portugal em busca de uma maior racionalidade em sua gestão do ultramar. Ribeiro infere que a partir do governo de Dom João V houve uma reestruturação política/administrativa que buscava rever alguns modelos de gerência do espaço colonial tendo por base uma maior racionalização no serviço público, além de uma preocupação com o ordenamento político, econômico e fiscal. A práxis política implementada por Gomes Freire demonstra que, a partir desse momento, Portugal buscou um modelo administrativo que garantia uma maior centralidade de poder nas mãos daquele governador, isso à medida em que a Corte entendia como necessária a presença de um oficial régio com grandes poderes naquela região de crescente importância e que necessitava uma consolidação territorial, ao mesmo passo em que buscava-se melhorar a articulação entre os territórios meridionais. Segundo Ribeiro:

A característica presente em seu governo, de agregar todo o poder para si, e controlar de perto as regiões sob seu domínio, parece indicar claramente essa nova forma de governação que estava sendo então posta em prática.[...]a essencialidade da racionalização administrativa nesse momento era patente, e tornava-se cada vez mais imprescindível criar uma maior organicidade política, fiscal e econômica da região

¹⁶⁷ HERZOG, Tamar. *Fronteiras da Posse: Portugal e Espanha na Europa e na América*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2018.p. 66.

¹⁶⁸ SILVA, Augusto da. *A Ilha de Santa Catarina e sua... Op., cit., p. 55.*

aurífera, partindo do Rio de Janeiro como núcleo, que ligava essa área ao centro do poder régio[...]”¹⁶⁹.

Com o ordenamento atribuído a Gomes Freire naquele momento, toda a América meridional passou a ser subordinada ao governo do Rio de Janeiro, prática esta que estava alinhada a um novo modelo de centralização administrativa projetado pelo governo português¹⁷⁰. Esse novo modelo, com um poder político mais concentrado, iria subordinar todo o extremo sul à autoridade do Rio, medida esta que seguia os parâmetros centralizadores de Dom João V e um paradigma de razão de Estado implementado por ele e posteriormente pelo Marquês de Pombal¹⁷¹. O estabelecimento de um governo português na ilha de Santa Catarina foi ordenado por esse governador seguindo esta perspectiva de razão de Estado. O governo que se sucedeu, manteve-se subordinado às diretrizes que partiam do Rio de Janeiro aos moldes dessa proposta que visava uma maior articulação portuguesa por toda a região meridional.

A implementação do governo de Santa Catarina foi encabeçada pelo brigadeiro José da Silva Paes, que já havia sido o responsável pela criação do presídio de Jesus-Maria-José, embrião do que iria se tornar o Continente de Rio Grande de São Pedro. O militar foi destacado para fortificar a ilha e levou consigo oficiais, obreiros e soldados para realizar tal obra¹⁷².

Silva Paes, a partir dos informes de Gomes Freire, tornou-se o primeiro governador da ilha Santa Catarina e uma vez tomando posse iniciou a organização do sistema defensivo daquele espaço. Foram projetadas e construídas quatro fortificações: na barra norte, a fortaleza de Santa Cruz na Ilha de Anhatomirim; o Forte de São José na ponta oeste da praia de Jurerê; e o Forte de Santo Antônio, na Ilha de Ratonas Grande. Já na barra sul, foi projetada a Fortaleza de Nossa Senhora da Conceição, na Ilha de Araçatuba¹⁷³.

O estabelecimento de uma estrutura defensiva, por si só, não garantia o predomínio territorial, sendo necessário garantir a posse com ocupação efetiva e fomentar atividades econômicas que iriam ao encontro das necessidades de subsistência do espaço. O brigadeiro José da Silva Paes, afirma em carta de 23 de agosto de 1742 endereçada ao rei que “não bastarão

¹⁶⁹RIBEIRO, Mônica da Silva. "Razão de Estado" e Administração: Gomes Freire de Andrada no Rio de Janeiro, 1733-1748. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2006. p. 151.

¹⁷⁰ Essas considerações tiveram como base: RIBEIRO, Mônica da Silva. "Razão de Estado" e Administração... Op., cit.

¹⁷¹ Idem.

¹⁷² O Brigadeiro José da Silva Paes(1679-1760) teve uma carreira militar bastante ativa, seja em Portugal ou no ultramar. Destacou-se como engenheiro militar, tendo ele participado dos planos de fortificação do Rio de Janeiro, Santos, Colônia do Sacramento, Santa Catarina e da fundação do Presido João-Maria-José, na barra do Rio Grande. In. PIAZZA, Walter Fernando. Santa Catarina: sua História. Florianópolis: Ed. Da UFSC, 1983. p.123.

¹⁷³ MACHADO, Rosângela M. de Melo. Fortalezas da Ilha de Santa Catarina..., Op., cit., p. 20-21.

fortificações sem haver gente que as guarneça e juntamente povoe e cultive as terras, quando aquelas pela sua natural fertilidade podem sustentar os mesmos presídios”¹⁷⁴.

A solicitação de Silva Paes, somada à própria conjuntura internacional que se estabeleceu a partir do século XVIII, fez com que Dom João V, seguindo o parecer favorável do Conselho Ultramarino, autorizasse o envio de cerca de 6.000 casais de açorianos e madeirenses para a região da ilha e do continente próximo¹⁷⁵. A transmigração de milhares de colonos para a ilha de Santa Catarina e seu continente, ocorrido a partir de 1748, levou a aproximação de órgãos e agentes fazendários, judiciários e eclesiásticos, além de ter intensificado algumas questões já existentes com relação à jurisdição e o status administrativo daquele governo. Veremos um pouco disso a seguir.

A posição delegada à Silva Paes significava a formação de um núcleo administrativo a partir da ilha. Segundo Walter Piazza, “várias razões levaram, evidentemente, a Coroa portuguesa a pensar na criação na Capitania de Santa Catarina, concretizada na Provisão Régia de 11 de agosto de 1738”¹⁷⁶. Como já descrevemos acima, algumas dessas “várias razões” vão ao encontro do desejo português em consolidar a região aos seus domínios e garantir o controle de um ponto estratégico para o desenvolvimento dos povoamentos mais ao sul e a defesa de posições de grande importância econômica e política.

A carta régia de 11 de agosto de 1738 é, como citado por Augusto da Silva, considerada por alguns historiadores a certidão de nascimento daquela capitania, governo, ou subgovernadoria¹⁷⁷, e nela havia a ordem de se criar um “governo na ilha de Santa Catarina separado da capitania de São Paulo e subordinado diretamente ao Rio de Janeiro, cidade de onde deviam “sair todos aqueles socorros, e ordens” que fossem precisos para a defesa de Sacramento e a ajuda do novo estabelecimento do Rio Grande”¹⁷⁸.

Carlo Humberto Correa reafirma esses elementos, em especial a subordinação ao Rio de Janeiro destacando o caráter insular do novo governo:

A capitania da Ilha de Santa Catarina havia sido criada pelo Aviso Régio de 11 de agosto do ano anterior [1738], quando também a desmembrou da capitania de São Paulo e subordinou-a diretamente ao governo do Rio de Janeiro. É necessário deixar

¹⁷⁴ Correspondência do Brigadeiro José da Silva Paes endereçado ao Rei, datando de 23 de agosto de 1742. Disponível em: PIAZZA, Walter Fernando. Santa Catarina: sua História. op. Cit., p. 140.

¹⁷⁵ Segundo Fernando Novais, - alteração da conjuntura no século XVII que fez com que novas potências ingressassem na corrida colonial. Mais informações em: NOVAIS, Fernando A.. Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808). 2 ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1981.

¹⁷⁶ PIAZZA, Walter Fernando. Santa Catarina..., op. Cit., p. 123.

¹⁷⁷ SILVA, Augusto da. A Ilha de Santa Catarina e sua... Op., cit., p. 58

¹⁷⁸ KÜHN, Fabio; SILVA, Augusto da; COMISSOLI, Adriano. Trajetórias sociais e práticas políticas nas franjas do império. História, histórias, Brasília, vol. 1, n. 1, 2013. p. 55.

claro que a capitania criada era denominada “da ilha de Santa Catarina”, e não “de Santa Catarina”, deixando bem definida a característica de insularidade da nova administração¹⁷⁹.

A partir disso, notamos mais uma vez a vinculação entre a capitania do Rio de Janeiro e o novo governo de Santa Catarina, percebendo alguns elementos importantes que caracterizam a administração da ilha. Esse status subordinado da nova administração é muito importante para entendermos as dinâmicas governativas estabelecidas pelos comandantes daquele espaço e sua relação com o Rio de Janeiro. A respeito da hierarquização das capitanias, Augusto da Silva diz que:

A divisão entre capitanias gerais e subalternas tornou-se a classificação mais usual entre os historiadores brasileiros e brasilianistas, no século XX. No final do Setecentos, tínhamos entre as primeiras: Grão-Pará, Maranhã, Pernambuco, Bahia de Todos os Santos, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Rio de Janeiro e São Paulo; entre as segundas: São José do Rio Negro, subalterna à Grão-Pará; Piauí, subalterna ao Maranhão; Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba, subordinadas à Pernambuco; Sergipe e Espírito Santo, subordinada à Bahia; e Santa Catarina e Rio Grande de São Pedro, subordinada ao Rio de Janeiro¹⁸⁰.

Segundo Cosentino, referindo-se mais diretamente ao século XVII, reforça essa concepção de subordinação das capitanias menores aos governadores das capitanias principais. Segundo o autor, as chamadas capitanias anexas eram submetidas às principais principalmente no âmbito militar, “correndo os provimentos de ofício, quando da ausência da iniciativa régia, mesmo o de capitão-mor, por conta do governo-geral do Estado do Brasil”¹⁸¹.

Essa classificação nos ajuda a compreender outro aspecto da estrutura hierárquica da administração colonial portuguesa na América: havia espaços mais valorizados do ponto de vista econômico ou político, as capitanias-gerais, e nas regiões mais periféricas e entendidas como de menor grau de importância, instalavam-se governos subordinados às primeiras, chamadas tradicionalmente pela historiografia de capitanias subalternas. Como vimos no capítulo anterior, essa hierarquização dos espaços coloniais também refletia nos indivíduos nomeados para o governo de cada um destes postos o que estabelece uma relação entre espaço, a importância política dos mesmos e o nível de qualidade e experiência dos agentes da Coroa.

Abrimos essa seção citando uma colocação de Augusto da Silva no qual afirmava que ao utilizarmos a expressão “governo da ilha de Santa Catarina”, estamos nos referindo ao

¹⁷⁹ CORREA, Carlos Humberto apud SILVA, Augusto da. A Ilha de Santa Catarina e sua... Op., cit., p. 58.

¹⁸⁰ SILVA, Augusto da. A Ilha de Santa Catarina e sua... Op., cit., p. 60. Sobre o mesmo assunto ver: ALDEN, Dauril. Royal Government in Colonial Brazil... Op., cit.,

¹⁸¹ COSENTINO, Francisco Carlos Cardoso. Hierarquia política e poder no Estado do Brasil: o governo-geral e as capitanias, 1654-1681, Topoi (Rio J.), Rio de Janeiro, v. 16, n. 31, p. 515-543, jul./dez. 2015.

espaço jurisdicional daquele governador. Desse modo, para finalizar essa primeira parte, vamos explorar brevemente os limites desse governo ou capitania. Para nos auxiliar nessa etapa, iremos nos aprofundar ainda mais nos trabalhos realizados por Augusto da Silva, que até esse momento, foi quem melhor explorou as condições políticas e administrativas de Santa Catarina durante a modernidade.

É válido realizarmos algumas considerações sobre a própria terminologia “governo/capitania”. O termo capitania poderia assumir diferentes conotações dependendo do espaço em que seria utilizado. Segundo Gouvêa, o modelo de capitânias utilizados por Portugal no Brasil descende do antigo senhorio português de fins da Idade Média e a sua implementação difundiu-se ao tempo em que ocorria a expansão portuguesa durante a Idade Moderna¹⁸². Gouvêa pontua que as capitânias poderiam pertencer a dois modelos: as reais, ou seja, pertencentes à Coroa e mantidas com recursos régios e as donatárias, sistema no qual os territórios eram cedidos a particulares. Para Caio Prado Jr., a capitania forma a maior unidade administrativa da colônia:

Divide-se seu território em comarcas, sempre em pequeno número. A comarca compõem-se de termos, com sede nas vilas ou cidades respectivas. Os termos, por sua vez dividem-se em freguesias, circunscrição eclesiástica que forma a paróquia, sede de uma igreja paroquial, e que servia também para a administração civil. Finalmente as freguesias ainda se dividem em bairros, circunscrição mais imprecisa, e cujo principal papel aparece na organização das ordenanças¹⁸³.

Essa divisão apresentada por Caio Prado Junior pode ser válida para algumas capitânias-gerais do império português, porém segundo Augusto da Silva, suas delimitações não conferem com a divisão administrativa que se instalou em Santa Catarina a partir da carta régia de 1738. Segundo o autor,

Os limites de jurisdição da ouvidoria criada na Ilha não só não se enquadrava nos limites da capitania ou, melhor dizendo, do governo civil e militar, como lhes eram superiores. E a própria idéia da dimensão desse governo que se instalou ali não era a mesma entre as autoridades metropolitanas e coloniais[...]¹⁸⁴.

A citação acima indica alguns pontos de discussão que não podemos ignorar. O primeiro deles é a dimensão da jurisdição do governo da ilha. Segundo o próprio Augusto da Silva, a área de atuação do governador, ao momento da criação da capitania por José da Silva Paes, limitava-se tão somente a ilha, sendo que apenas no correr do século XVIII, “em decorrência

¹⁸² GOUVÊA, Maria de Fátima da Silva. Capitânias Hereditárias. In. VAINFAS, Ronaldo (org.). Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808). Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2000.p. 92-93

¹⁸³ PRADO JUNIOR, Caio. Formação do Brasil Contemporâneo. São Paulo: Braziliense, 1999. p. 306.

¹⁸⁴ SILVA, Augusto. Dimensões do governo subalterno da Ilha de Santa Catarina (1738-1821). Estudos Ibero-Americanos, PUCRS, V. 37, n. 1, p. 46-61, jan./jun. 2011. p. 52.

da ampliação dos limites jurisdicionais desse governo – e somente nesse âmbito -, é que a designação começou a significar, além da ilha, parte do continente”¹⁸⁵.

Silva complementa dizendo que os indivíduos que viviam sob a jurisdição daquele governo, seja na ilha ou no continente, se identificavam mais com os setores microrregionais das vilas (São Francisco, Laguna e Desterro) do que pertencentes a um conjunto político mais amplo. Essa percepção mais local é reforçada pelo fato de que os povoados de Laguna e São Francisco serem mais antigos do que a vila de Desterro, sede do governo da capitania, e até a metade do século XVIII, não dependiam nem econômica, nem politicamente daquela Ilha. A subordinação dessas povoações ao governo da ilha foi ficando menos transparente a partir da continuidade da execução do poder régio naquele espaço, já que, institucionalmente, desde a carta régia de 1738, pressupunha-se que o domínio daquele governo se estendia sobre o continente adjacente.

Por outro lado, a pesquisa documental realizada por esse autor aponta que os limites jurisdicionais daquele espaço eram muito vagos e imprecisos, sobretudo na parte oeste. Buscando uma definição, o autor cita um relatório elaborado pelo governador João Alberto de Miranda Ribeiro, antecessor de Joaquim Xavier Curado. Nas linhas escritas pelo governador, temos uma noção bastante precisa da extensão e dos limites desse governo:

A terra firme da capitania deste Governo confina pela parte do norte com a Vila de Guaratuba, pertencente à capitania de S. Paulo, no referido rio de Sahy[sic.]. Pela parte do sul confina com o Governo do Continente do Rio Grande no Referido Registro das Torres: Pela parte do leste confina com o mar, e com a mesma Ilha de Santa Catarina: E pela parte do Oeste confina com a vila de Curitiba, e vila de Lages, pertencentes à capitania de S. Paulo. A serra que forma os fundos, ou vertentes deste sertão da terra firme, no lugar das torres fica somente 5 léguas a oeste: porém depois se vai alargando de forma que se supõe serem fundos de 16 ou 17 léguas defronte da vila de Laguna[...]¹⁸⁶.

Não encontramos nenhum regimento ou documento escrito por Joaquim Xavier Curado ou direcionado a ele onde se encontram descritos os limites de sua jurisdição, entretanto pela proximidade temporal acreditamos que nosso personagem de estudo atuou a partir dessa interpretação¹⁸⁷. Porém, essa configuração definitiva só se estabeleceu depois de uma série de conflitos e ajustes realizados por governadores que antecederam esses personagens¹⁸⁸.

¹⁸⁵ SILVA, Augusto da. A Ilha de Santa Catarina e sua... Op., cit., p.64.

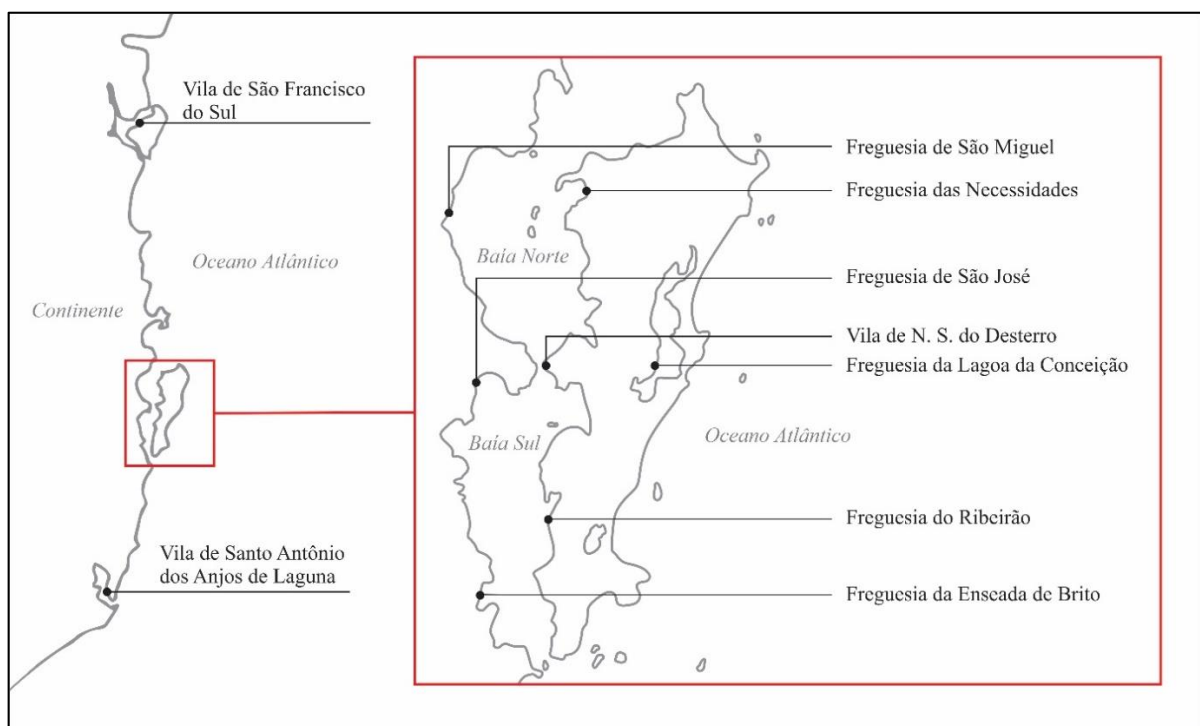
¹⁸⁶ Relatório do governador João Alberto de Miranda Ribeiro direcionado ao vice-rei do Estado do Brasil, datado de 1797. In. SILVA, Augusto da. A Ilha de Santa Catarina e sua... Op., cit., p. 80-81

¹⁸⁷ Analisando a nossa documentação como um todo, reparamos que era de praxe Xavier Curado basear a suas decisões em ofícios e decretos recebidos pelos seus antecessores, uma vez que os o mesmo não deve ter recebido um regimento direcionado ao seu governo.

¹⁸⁸ SILVA, Augusto da. A Ilha de Santa Catarina e sua... Op., cit., p.81

Dentro desses limites, haviam diversas povoações que tinham sua autonomia subordinada ao governador da ilha. As principais eram: As vilas de Nossa Senhora de Desterro, São Francisco e Laguna, sendo seguidos pelas freguesias de Nossa Senhora da Conceição da Lagoa, Nossa Senhora das Necessidades (na Ilha), São Jose da Terra Firme, Vila Nova de Sant' Ana, Nossa Senhora do Rosário, Santo Antônio dos anjos de Laguna, São Miguel da Ilha, Ribeirão, São Miguel da Terra Firme, como podem ser vistas no mapa abaixo:

Mapa 1 – Provocações e distritos da ilha de Santa Catarina e vilas subordinadas ao seu governo



Fonte: Banco de dados do autor; CARDOSO, Vitor Hugo Bastos. As dinâmicas político-territoriais de uma comunidade periférica no sul da América portuguesa: A ilha de Santa Catarina e seu Continente, 1680-1750. (Dissertação de mestrado). Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), 2013. p.312; BRITO, Paulo Joze Miguel de Brito. Memória Política sobre a Capitania de Santa Catharina. Lisboa, 1829.

Por fim, retornaremos à questão inicial desse debate a respeito da terminologia “governo/capitania”. Nos trabalhos de Augusto da Silva, reparamos no cuidado do autor em utilizar esses conceitos, principalmente ao chamar aquele polo administrativo de capitania. Como já citamos, mas que é reiterado pelo autor, “esse termo significou unidades políticas de natureza jurídica diversa ao longo dos séculos¹⁸⁹”. Silva, buscando também na “certidão de nascimento” da capitania subalterna de Santa Catarina – a carta régia de 1737 – identificar que não havia nenhuma menção ao termo capitania, além de que nas duas décadas seguintes,

¹⁸⁹ SILVA, Augusto. Dimensões do governo subalterno... Op., cit., p.52.

“tampouco ele seria utilizado para nominar essa colônia”. Segundo o autor, a nomeação régia dos seus governadores era feita pela forma: “Hey por bem nomeá-lo Governador da Ilha de Santa Catarina por tempo de três anos, e o mais que eu for servido em quanto lhe não mandar sucessor”. Essa nomenclatura está presente, inclusive, na carta de nomeação enviada a Joaquim Xavier Curado, onde é descrito o seguinte:

Hey por bem nomear o Tenente Coronel Joaquim Xavier Curado para governador da Ilha de Santa Catarina com patente de Coronel exercendo o referido governo pelo tempo de três anos ou mais que eu possa a ser servido em quanto lhe mandar sucessor¹⁹⁰

Sendo assim, notamos mais uma vez, a característica insular daquela administração, ao mesmo tempo em que é reforçada a noção daquele espaço como sendo um governo. Essa percepção passa por alterações quando considerarmos o reconhecimento das autoridades pertencentes àquela região. Silva, demonstra que ao lado de denominações como “governo”, “praça militar”, ou “distrito” da capitania do Rio de Janeiro, começa a ser utilizado por autoridades locais tal como governadores, escrivães, provedores e oficiais das Câmeras, o termo capitania da Ilha de Santa Catarina¹⁹¹. Esse caso demonstra que alguns indivíduos relacionados a administração daquele estabelecimento passaram a ter do século XVIII um entendimento de pertencerem a uma unidade maior do que a vila que atuavam, denominada de capitania.

Dito isso, como a natureza do nosso trabalho nos aproxima mais das esferas de alto escalão da administração portuguesa optamos por daqui em diante considerar o empreendimento estabelecido na ilha de Santa Catarina a partir de 1737 como Governo de Santa Catarina, o que vai ao encontro de uma perspectiva mais oficial desse estabelecimento, além de que, a definição estabelecida por Norberto Bobbio se aproxima ao modelo institucional implementado na ilha¹⁹². Porém, a utilização do termo capitania continuará a ser utilizado ao

¹⁹⁰ AHU – SC, cx. 06, doc. 417 - Decreto o Príncipe Regente Dom João para o Governador interino de Santa Catarina Joaquim Xavier Curado o nomeado para o posto de governador daquela posição pelo período de três anos, datado 25 de setembro de 1800.

¹⁹¹ Para construir esse raciocínio Silva transcreve diversas passagens na qual este termo é utilizado, sendo estas citadas a seguir: Como “Escrivão da Fazenda Real e Matrícula da Gente de Guerra nesta Capitania da Ilha de Santa Catarina”, se colocava Domingos Gomes Dias; “Mapa do Batalhão de Marinha e de toda a Guarnição desta Capitania...” era o cabeçalho de um quadro com o número dos oficiais e soldados de Santa Catarina assinado pelo seu governador Francisco de Souza de Menezes, em 30 de novembro de 1773; da mesma forma apresentava seu relatório o provedor, em 31 de dezembro de 1780: “Conta Corrente da Entrada e Saída de todo o dinheiro, que entrou nos Cofres da Provedoria da Real Fazenda da Capitania de Santa Catarina...”; O vice-rei Marquês do Lavradio, em seu Relatório de 1779, também refere-se a esse estabelecimento como capitania. Em 1796, o morador Manoel de Moraes Pedrozo encaminhou requerimento ao Conselho Ultramarino suplicando a confirmação de uma data de sesmaria de “uma légua de terra nas margens do Rio Tubarão da Vila de Laguna na Capitania de Santa Catarina”. In. SILVA, Augusto. Dimensões do governo subalterno... Op., cit., p.58

¹⁹² Segundo Bobbio, governo pode-se definir como um conjunto de pessoas que exercem o poder político e determinam a orientação política em determinada sociedade. No período moderno, essa terminologia não indica

referenciarmos outros autores. Uma vez que compreendemos a estrutura presente no governo de Santa Catarina, veremos como nosso personagem de estudo se insere na mesma.

2.2 – Aspectos de um governo no extremo sul americano: Um mapeamento das correspondências de Joaquim Xavier Curado (1800-1805)

As dinâmicas informacionais demonstradas a partir de casos como o de Joaquim Xavier Curado apontam como a comunicação política dependia fundamentalmente da circulação de informações agrupadas por esses agentes, que por sua vez, remetiam essas cartas às esferas administrativas hierarquicamente superiores a eles por meio de documentos com tipologia diversa. A correspondência era a principal forma de transmissão de informações em longas distâncias durante o século XVIII, o que tornava a elaboração e envio de missivas parte do cotidiano da sociedade moderna. Essa prática possibilitava a circulação de notícias e o próprio movimento do aparelho administrativos destes impérios¹⁹³. No caso português, havia uma preocupação constante de que a comunicação entre as diferentes esferas da administração ocorresse sem impedimentos, e que os seus vassallos nas conquistas processassem o que estava ocorrendo e informassem as esferas competentes sempre que possível¹⁹⁴.

O papel de destaque assumido pelas missivas fazia com que tramitasse por meio de suas letras assuntos dos mais variados, como cartas patentes, informações referentes a embarcações, transações econômicas, inventários, aviso de falecimentos, declarações de guerra, dentre outros. Todo e qualquer assunto podia ser transformado em cartas, e é isso que veremos nas correspondência de Joaquim Xavier Curado. Para analisarmos o governo do militar na ilha de Santa Catarina, buscamos os imensos fundos documentais que guardam os documentos movimentados pelo império português. Recorremos ao Arquivo Público do Estado de Santa Catarina, o Arquivo Nacional e ao projeto Resgate Barão do Rio Branco, identificando 264 missivas trocadas pelo personagem durante nosso recorte temporal. O primeiro ponto que podemos observar ao consultar essas fontes é que grande parte das correspondência referem-se a um eixo de comunicação específico, limitado a Curado e as esferas administrativas superiores, como a Secretaria da Marinha e dos Negócios do Ultramar e o vice-reinado do Brasil. Dessa

somente o conjunto de pessoas que detêm o poder de Governo, mas os órgãos que institucionalmente têm o exercício do poder. In. BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. Dicionário de Política. 11ª ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.p. 555.

¹⁹³ CONCEIÇÃO, Adriana Angelita. No vai e vem das cartas: a arte de governar na política colonial setecentista lusa através da epistolografia. (Dissertação de Mestrado) Florianópolis: UFSC, 2006.p. 30.

¹⁹⁴ COSENTINO, Francisco; CUNHA, Mafalda Soares; NUNES, António Castro; RAMINELLI, Ronald. Governadores reinóis e ultramarinos. In. FRAGOSO, João; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Um Reino e suas repúblicas no atlântico: comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

forma, esta análise foca na relação do indivíduo com as autoridades hierarquicamente superiores, buscando identificar os assuntos mais recorrentes e as principais tratativas durante esse governo¹⁹⁵.

Joaquim Xavier Curado chegou em Santa Catarina no dia 08 de janeiro de 1801 e, seguindo os protocolos, tomou posse como governador frente à câmara da vila de Desterro. Entretanto, a preocupação do militar acerca de sua governança naquele empreendimento começou meses antes, logo após a nomeação interina assinada pelo vice-rei. Em 08 de setembro de 1800, Curado havia se antecipado e escreveu a Dom Rodrigo de Sousa Coutinho solicitando as devidas instruções para seguir para aquele governo, porém, como afirmado pelo vice-rei, Conde de Resende, em outro ofício, essas instruções não chegaram e Curado iniciou seu governo sem a imposição de um regimento:

[...]a posse que tomou do Governo dessa ilha me deixou bastante satisfeito, não só por entender que a sua viagem fora feliz, mas também porque estou persuadido que as suas disposições serão dirigidas com o maior acerto. Nesta suposição espero que vossa senhoria independente de alheias instruções saberá desempenhar o conceito que me deve, e que o habilitou para o lugar que ocupa¹⁹⁶.

As palavras de Resende, além de confirmar a inexistência de instruções encaminhadas ao indivíduo até aquele momento, reafirma a confiança do vice-rei para com esse militar. Também recordam a Curado do quão importante o favor do vice-rei fora para o alcance do governo da ilha.

Segundo Graça Salgado, em um nível mais macro, as capitanias reproduziam um status jurídico/político aplicado aos governos-gerais e posteriormente ao vice-reinado, sendo que esse corpo legal servia como elemento norteador para as demais regiões. Como já pontuado anteriormente, as funções atribuídas a esse cargo eram essencialmente militares, o que contribuiu, justamente, para o envio de oficiais do corpo de linha já experimentados a essas posições. Além do campo militar, cabia-lhes a “aplicação da lei (justiça), a cobrança dos

¹⁹⁵ A limitação a esse eixo de comunicação não foi exatamente uma escolha nossa. Quando consultamos o APESC identificamos que as correspondências arquivadas durante nosso recorte temporal eram limitadas aos fundos “Ofícios do Vice-rei para o governador da Capitania (1799-1808)” e “Ofícios dos governos das capitanias e presidentes de províncias para os governadores da Capitania de Santa Catarina”. Quase com certeza, as comunicações de Xavier Curado eram muito mais amplas do que isso, abrangendo as autoridades militares sob sua jurisdição e as câmaras municipais subordinadas ao seu governo, porém, até o momento, não conseguimos encontrar correspondências nesses outros eixos. Já o acesso aos documentos do Arquivo Nacional também foram bastante limitados; optamos em somente fazer uso do códice 106 “Correspondência dos Governadores de SC (1752-1807)”, já este o mesmo encontra-se digitalizado e, por esse estudo ter sido escrito em meio a pandemia de COVID-19, fomos impedidos de fazer maiores deslocamentos a arquivos. A crise de saúde pública também impossibilitou a ida a arquivos regionais do Estado de Santa Catarina, o que justifica a não inserção de uma documentação camarária nesse trabalho.

¹⁹⁶ APSC - Cx.43, doc. 24 – Ofício escrito pelo vice-rei, Conde de Resende, ao governador da ilha de Santa Catarina, Joaquim Xavier Curado, datada de 04 de fevereiro de 1801.

tributos e fiscalização do comércio (Fazenda)”¹⁹⁷. Por outro lado, no século XVIII nos deparamos com um modelo administrativo um pouco distinto, onde as capitâneas hereditárias eram raras e o poder direto da Coroa adentrava os governos regionais por meio de agentes diretos da Corte que tinham a função de consolidar e ampliar o controle régio nas colônias, o que altera em partes esse modelo quase que cristalino apresentado pela autora, adaptável para os primeiros séculos do período colonial.

Como já pontuamos anteriormente, o governador da ilha devia subordinação ao vice-rei do Rio de Janeiro. Porém, como defendido por Augusto da Silva, essa prática não ocorria exatamente dessa maneira em outras capitâneas como São Paulo, Bahia e Minas Gerais, com o estabelecimento de um grau de comunicação bastante direto entre os oficiais governadores com a Corte em Lisboa¹⁹⁸. Entretanto, no caso do extremo-sul - Rio Grande de São Pedro, Colônia do Sacramento e Santa Catarina – a subordinação ao Rio não era apenas simbólica, mas sim bastante efetiva, principalmente após a transferência dos vice-reis para aquela cidade em 1763¹⁹⁹.

Observando nossa base de dados, podemos materializar essa afirmação. Ao organizarmos a lista de remetentes no recorte temporal correspondente ao governo de Joaquim Xavier Curado, percebemos o grande fluxo de informações estabelecido com o Rio de Janeiro e o baixo número de cartas trocadas com Lisboa. Das missivas enviadas até Desterro, 126 partiram de um ou outro desses centros, e destas, 95% tinham como remetentes os vice-reis do Brasil, José Luís de Castro, conde de Resende e seu sucessor Fernando José de Portugal e Castro (1801-1806), marquês de Aguiar. Já das correspondências enviadas por Joaquim Xavier Curado, 130 seguiam esse mesmo fluxo. O governador remeteu a Lisboa somente 7,6% do montante total, enquanto 92,4% das missivas seguiram até o Rio de Janeiro. Esse caminho aponta mais uma vez para a centralidade administrativa do Rio de Janeiro no espectro político do centro-sul português, com a autoridade do vice-rei servindo como um centro de irradiação de poder consolidado pelos seus agentes subalternos²⁰⁰.

¹⁹⁷ SALGADO, Graça (org.). *Fiscais e meirinhos...* Op., cit., p. 50.

¹⁹⁸ Aqui, vale pontuar que, em alguns momentos desde o século XVI, a jurisdição sobre as capitâneas do sul foram divididas do resto do espaço de governança do Brasil, isto devido a várias experiências e tentativas de melhor aplicar o governo sobre os espaços e comunidades, das quais muitas não prosperaram. Independente disso, no caso de Santa Catarina, estabeleceu-se uma ligação direta com o Rio de Janeiro, a qual perdurou até o nosso recorte de estudo. Mais informações sobre essas tentativas de reorganização territorial ver: ALDEN, Dauril. *Royal Government in Colonial Brazil...* Op., cit., p. 34-35.

¹⁹⁹ SILVA, Augusto da. *A Ilha de Santa Catarina e sua...* Op., cit., p. 151.

²⁰⁰ Cabe a nós ponderar que, esses dados foram construídos com base nas correspondências selecionadas por nós dentre as existentes nos arquivos citados. É provável que não tenhamos tido acesso a todos os registros de correspondência com o reino, mas, por outro lado, é inegável que a comunicação tende a ser mais frequente com a autoridade mais imediata.

O fato de não termos encontrado um regimento é suprido por meio da análise dos assuntos presentes no montante total de nossas correspondências e, como veremos no próximo capítulo, a inexistência de uma normativa exclusivamente direcionada aos governadores era um fato comum a todos que chegavam ao posto de governador de Santa Catarina. Como demonstrado na introdução desse trabalho, as missivas utilizadas tanto nessa seção como nas anteriores, foram classificadas seguindo padrões de remetentes, assuntos, destinatários, data e local de envio e de destino. Feito isso, as cartas foram distribuídas em uma planilha no Microsoft Excel e a partir do cruzamento desses dados, conseguimos identificar alguns padrões que por sua vez tornaram-se categorias²⁰¹. Para tal, utilizamos como base a classificação realizada por Francisco Cosentino, Mafalda Soares da Cunha, António Castro Nunes e Ronald Raminelli, no entanto, optamos por adicionar algumas outras categorias para enquadrar essa divisão nos modelos de comunicação específico do nosso recorte espacial²⁰². No quadro abaixo, podemos ver como foram dispostas a documentação:

Quadro 1 – Categorização dos assuntos presentes na documentação emitida ou recebida por Joaquim Xavier Curado durante o seu governo na ilha de Santa Catarina.

CATEGORIAS	1800	1801	1802	1803	1804	1805	TOTAIS			
							Recebido	Enviado	Geral	%
Contrabando	0	0	6	3	5	0	12	2	14	5,25
Fazenda	1	13	34	9	8	0	32	33	65	24,25
Igreja	0	0	3	1	1	0	2	3	5	1,8
Justiça	0	0	4	1	7	1	8	5	13	5
Militar	0	36	37	5	8	2	50	38	88	33
Relações Externas	1	8	24	5	12	2	15	37	52	19,3
Adm. Interna	2	4	4	4	1	0	4	11	15	5,5
Outros	2	4	5	3	1	1	10	6	16	5,9
TOTAL ANO	6	65	117	31	43	6	133	135	268	100

Fonte: Banco de dados de correspondências²⁰³.

Ao analisarmos o conjunto de dados, podemos inserir algumas colocações a respeito do volume das comunicações estabelecidas por Joaquim Xavier Curado. Primeiramente, podemos

²⁰¹ Caso alguma das missivas apresentasse dois ou mais assuntos, todos esses foram considerados para o montante total. Dessa forma, o número total de assuntos supera o de ofícios selecionados.

²⁰² Foram mantidas as categorias “militar”, “justiça” e “fazenda(economia)” e “outros”, e foram adicionadas as categorias “igreja”, “relações externas”, “contrabando” e “administração interna”. In. CONSENTINO, Francisco; CUNHA, Mafalda Soares; NUNES, António Castro; RAMINELLI, Ronald. Governadores reinóis e ultramarinos. In. FRAGOSO, João; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Um Reino e suas repúblicas no atlântico... Op., cit., p. 322.

²⁰³ Diz respeito ao conjunto de 264 documentos coletados no Arquivo Nacional, Arquivo Público de Santa Catarina e no Projeto Barão do Rio Branco.

observar que, nos anos de 1800 e 1805, há uma diminuição bastante significativa na correspondência trocadas a partir dessa autoridade. Isso se deve ao fato desses referidos anos corresponderem aos períodos em que Curado assumiu e deixou o governo de Santa Catarina, mantendo-se poucos meses à frente do cargo. O contrário acontece nos anos de 1801 e 1802, ocorrendo uma inflexão para cima no volume de missivas. O aumento nas cartas deve-se, principalmente, ao maior número de ofícios dentro da categoria militar, fato este explicado pela Guerra das Laranjas, ocorrida em 1801. Com o conflito declarado, houve grande preocupação do vice-rei do Brasil e do governador da ilha de Santa Catarina em preparar as defesas daquele espaço e mobilizar as tropas de uma maneira rápida e eficiente. Mesmo com o conflito tendo iniciado e encerrado no ano de 1801, nos meses que se seguiram os portugueses se mantiveram em alerta, uma vez que a instabilidade internacional continuava e o tratado de paz com os espanhóis não foi estendido aos franceses.

Outro ponto que chama a atenção é o volume total de cartas no ano de 1802. Mesmo levando em consideração a eclosão das belicosidades envolvendo os Estados europeus, ainda há um aumento significativo em outras categorias. Isso, deve-se aos repositórios documentais relativos a esse ano serem os mais completos dentro do nosso universo de análise. Em outras palavras, quando classificamos os documentos enviados por Joaquim Xavier Curado, notamos que as missivas daquele ano seguiam uma sequência linear de datas e de numeração. Já nos outros, há várias lacunas nessa sequência, o que sugere que ao longo das décadas, parte dessa documentação acabou se perdendo.

Sendo assim, hierarquizamos as tipologias tendo como sequência: militar (33%), fazenda (24,25%), relações externas (19,3%), outros (5,9%), administração interna (5,5%), contrabando (5,25%), justiça (5%) e igreja (1,8%). Encerraremos este capítulo explorando um pouco mais sobre o que era discutido dentro dessas categorias, identificando as preocupações e os projetos de governo que Portugal ocupava-se durante o governo de Joaquim Xavier Curado²⁰⁴.

Como pontuamos na abertura desse capítulo, a ilha de Santa Catarina era um território muito buscado por navegadores como posto de paragem e abastecimento. A posição estratégica atraía viajantes de diversas nações empregados em missões exploratórias, comerciais e

²⁰⁴ Nesse caso, desconsideramos a categoria Outros, já que trata-se de uma amalgama de assuntos individuais discutidos eventualmente pelos indivíduos analisados.

militares. Essa peculiaridade e o constante trânsito estrangeiro trouxe, para o governo português algumas apreensões e, dentre elas estava o contrabando.

Desde o reinado de Dona Maria I (1777-1816) e durante a regência de Dom João (1792-1816), havia uma preocupação de Portugal com o desenvolvimento econômico e o combate ao contrabando²⁰⁵. Como pontuado por Ernst Pijning, o contrabando era, durante o período colonial, uma prática envolta em contradição; ao mesmo tempo em que era combatido, no que tange a entrada nos portos de produtos estrangeiros, poderia ser incentivado quando tratavam-se de portugueses em cidades estrangeiras. Tudo dependida de quais eram as intenções e os atores envolvidos²⁰⁶. Porém, ao andar do século XVIII, novos elementos vão aumentar as preocupações de Portugal.

O advento da revolução industrial inglesa e o barateamento dos custos dos produtos manufaturados por aquele Estado, obrigaram Portugal a colocar em exercício alguns mecanismos de controle para conter essa prática, como o alvará de 05 de janeiro de 1785, “instrumento legislativo fundamental no combate ao contrabando nesse período, multiplicando os ofícios e ordens aos governadores da ilha no sentido de impedir a prática desse comércio ilícito”²⁰⁷. Além do mais, havia uma consciência entre as autoridades portuguesas de que a economia lusitana estava em baixa em relação às demais nações europeias, o que levou a Corte a implementar uma série de medidas como a preservação do exclusivo-colonial – que vai ao encontro do combate ao contrabando –, o incentivo à produção e a proibição das manufaturas têxteis.

Dom Rodrigo de Sousa Coutinho, herdeiro do modelo governativo de Pombal, era defensor de uma prática que visava, dentre outros, o combate ao contrabando na costa brasileira. Essa preocupação é notável ao analisarmos as missivas encaminhadas pelo secretário a Xavier Curado; das cinco cartas enviadas da posse do governador até o momento no qual o secretário deixou o cargo, três possuíam o combate ao contrabando como assunto principal. Em uma destas, datada de 05 de abril de 1802, o Conde de Linhares notifica o governador que havia chegado ao conhecimento do Príncipe Regente que estava por sair dos portos da Inglaterra algumas embarcações e que uma delas, detentora de um enorme carregamento, dirigia-se ao rio da Prata.

²⁰⁵ Mais informações em: NOVAIS, Fernando A.. Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808). 2 ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1981.

²⁰⁶ PIJNING, Ernst. Contrabando, ilegalidade e medidas políticas no Rio de Janeiro do século XVIII. *Revista Brasileira de História*, vol. 21, nº 42. 2001.

²⁰⁷ SILVA, Augusto da. *A Ilha de Santa Catarina e sua... Op., cit., p. 224.*

As ordens a Curado eram de tomar as medidas necessárias para impedir que este navio não consiga, "por modo algum, a venda de qualquer gênero ou fazenda debaixo de qualquer pretexto em toda a extensão da sua jurisdição". O secretário, por fim, complementa dizendo que espera que o militar, utilizando-se da força, civilidades, formalidades e despesas "tornem-lhes tão ruidosas estas e outras expedições que por fim as abandonem"²⁰⁸. As palavras de Coutinho, demonstra-nos a preocupação do gabinete lusitano com a entrada de mercadorias em solo português, já que representaria perdas para o erário régio. Porém, caso os navegadores ingleses resolvessem buscar a ilha somente como um ponto de abastecimento e apoio, como proceder? Mais uma vez, esperava-se de Xavier Curado que, diante dessa situação, operasse com um certo espaço de manobra para tratar de questões que poderiam envolver, ao mesmo tempo, repressão e diplomacia, misturar o agro e o doce.

Essa afirmação contextualiza-se a partir de outra situação que envolvia o combate ao contrabando. Em carta de 1 de julho de 1803, o vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal²⁰⁹ responde a um ofício de 26 de fevereiro daquele mesmo ano, na qual Joaquim Xavier Curado informa-o que uma galera inglesa de nome *Juvo Sister* havia atracado na ilha vinda de Montevidéu, havendo então suspeitas de contrabando. Porém, após investigações promovidas pelo governador, constatou-se que a dita embarcação estava no aguardo de seu mestre que havia ficado na cidade platina por ter contraído moléstias naquele porto. Sabendo do contexto, o vice-rei autoriza a permanência daquele navio, porém com "toda a vigilância, para que se evite qualquer fraude"²¹⁰. A dificuldade em manter a costa catarinense livre de contrabandistas levou Xavier Curado a alertar, em 1804, o vice-rei acerca da necessidade de que uma embarcação de guerra patrulhasse a barra acima de Santa Catarina e navegasse em cruzeiros de doze à quinze dias até Santos, para assim, evitar ações desse tipo na costa norte daquele governo²¹¹.

Por outro lado, o próprio Xavier Curado havia, anos antes, posicionando-se de forma contrária a algumas medidas mais rígidas de combate ao contrabando. Em carta de 20 de junho

²⁰⁸ APESC - Avisos Diversos para o governador da Capitania 1748/1804. Of. n.58 – Correspondência de Rodrigo de Sousa Coutinho para Joaquim Xavier Curado, datada de 05 de abril de 1802.

²⁰⁹ Fernando José de Portugal e Castro, marquês de Aguiar, Nasceu em Lisboa, Portugal, em 4 de dezembro de 1752. Formou-se em leis pela Universidade de Coimbra e seguiu carreira na magistratura, tendo sido designado para servir na Relação do Porto e na Casa de Suplicação. Foi nomeado vice-rei do Brasil em 1800, vindo a substituir o Conde de Resende. In. Arquivo nacional. Memória da administração pública brasileira. Disponível em: <http://mapa.an.gov.br>.

²¹⁰ APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 20 –Oficio escrito pelo vice-rei, Fernando José de Portugal e Castro ao governador da ilha de Santa Catarina, Joaquim Xavier Curado, datado de 1º de junho de 1803.

²¹¹ APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 47 – Oficio escrito pelo vice-rei, Fernando José de Portugal e Castro ao governador da ilha de Santa Catarina, Joaquim Xavier Curado, datado de 11 de junho de 1804.

de 1801, o governador responde ao visconde de Anadia uma indagação realizada por Rodrigo de Sousa Coutinho acerca da possibilidade em manter embarcações próprias para rondar, coibir e apreender embarcações inglesas que faziam contrabando na costa brasileira²¹². Para responder esse ofício, Curado realizou um levantamento acerca dessa possibilidade com as câmaras e autoridades locais de seu governo, e com base nessas informações concluiu que:

Pelo que me respeita ultimamente a que ficaria sendo inútil toda essa despesa; tenho razões justas para pensar que nem as embarcações inglesas, nem outras quaisquer estrangeiras, procurarão jamais este porto para semelhante qualidade de negociações, porque aqui não pode haver contrabando por ser o comércio desta ilha sumamente pobre e cheio de penúria, como diz a câmara da própria capital de Desterro, na sua informação [...] ²¹³.

Notamos que o parecer de Curado se opõe a ideia antes apresentada de que a ilha seria um polo de contrabando e o próprio argumento do militar de que aquele território era detentor de um comércio pouco desenvolvido se comprova, sendo um dos pontos mais recorrentemente citados por navegadores estrangeiros que atracavam naquela ilha²¹⁴.

Mas então, porque em 1804 o governador solicitou ao vice-rei o estabelecimento de patrulhas regulares pela costa para coibir essa prática? Como não possuímos a correspondência na qual Curado faz essa solicitação, cabe-nos fazer algumas suposições: a mais simples dela é que a experiência no governo da ilha o fez mudar de ideia. No próprio parecer supracitado, Curado afirma “estar pronto para mudar de opinião logo que seja persuadido” a isso, que pode ter ocorrido por meio de um ordenamento superior ou pela própria experiência no comando da capitania. Lembramos que, o parecer inicial data de 20 de junho de 1801, poucos meses depois dele ter tomado posse no governo da ilha, já o pedido da patrulha ocorre no último ano de Curado à frente daquele governo. O acúmulo de conhecimento e as especificidades do dia-a-dia podem ter levado a essa mudança de posicionamento.

Outro ponto possível é que o contrabando praticado naquela jurisdição era proveniente, em maior grau, de navegadores portugueses do que dos ingleses ou demais estrangeiros. No nosso levantamento não identificamos a ocorrência de atividades de contrabando por parte de comerciantes estrangeiros. Por sua vez há relatos de apreensões de embarcações portuguesas, como a sumaca Sant’anna, que arribou em Santa Catarina trazendo carne contrabandeada de

²¹² AHU-SC, cx.7, doc. 428- Ofício de Joaquim Xavier Curado ao Secretário João Rodrigues de Sá e Mello, datado de 20 de junho de 1801.

²¹³ Idem.

²¹⁴ Esse argumento tem como bases os relatos de navegadores estrangeiros compilados em: HARO, Martin Afonso Palma. (org.). Ilha de Santa Catarina: Relatos de viajantes estrangeiros nos séculos XVIII e XIX. 4 ed. Florianópolis: Editora Lunadelli, 1996.

Montevideo²¹⁵. Dessa forma, as medidas buscadas inicialmente por Coutinho não eram justificáveis devido à baixa presença de contrabandistas estrangeiros, porém ainda era necessária a atenção de atividades ilegais dos próprios portugueses.

Do mesmo modo que os lusitanos buscavam evitar perdas por meio do contrabando, é perceptível a intenção da Corte em incentivar a produção local de gêneros agrícolas e mapear os insumos presentes na região. D. Rodrigo de Sousa Coutinho tinha para as colônias uma política eminentemente agrária²¹⁶, como fica perceptível em nosso estudo.

Durante o governo de Curado, o aspecto fazendário, destacou-se, além de comunicações sobre divisas diversas, por debates que giravam em torno da produção e do desenvolvimento de três artigos principais: a produção de farinha de mandioca, a extração de madeiras e a pesca de baleias²¹⁷. Além disso, ocorreram algumas solicitações para a realização de levantamentos a respeito da flora local e a realização de testes de cultivo²¹⁸.

A respeito desses artigos, vale dizer que a farinha de mandioca era o produto mais produzido e também mais requisitado daquele governo. Destinado principalmente ao mercado interno, a farinha era produzida em todas as vilas e povoações da região. As sacas eram remetidas em maior volume para o Rio de Janeiro, mas também abasteciam diversas regiões do Brasil, como Rio Grande de São Pedro e, em menor escala, a Bahia, onde serviam como alimento para as tropas e para a escravatura²¹⁹.

A produção, que partia principalmente da vila de São Francisco, era relativamente alta, como será exposto no capítulo quatro, contudo era insuficiente na perspectiva do vice-rei, que cobrou em mais de uma ocasião, explicações a Xavier Curado pela baixa disponibilidade do artigo na capital do vice-reinado. A justificativa dada pelo governador era que a produção não conseguia atender a demanda, o que fez com que Portugal e Castro ordenassem que toda produção daquele governo fosse direcionada para a capitania do Rio de Janeiro. A alta cobrança por artigos também se repete em relação às madeiras extraídas naquele território. Eram solicitadas madeiras de vários tipos e para usos diversos, como para a construção civil, reparos

²¹⁵ APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 50 e APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 51.

²¹⁶ ALDEN, Dauril. *Royal Government in Colonial Brazil...* Op., cit., p. 373.

²¹⁷ Esse levantamento tem por base 34 correspondências que tratavam de questões fazendárias.

²¹⁸ APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 12 Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil. Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 23 de dezembro de 1802 e APESC - Avisos Diversos para o governador da Capitania 1748/1804. Doc. 12 - Ofício encaminhado por Dom Rodrigo de Sousa Coutinho ao governador Joaquim Xavier Curado datado de 10 de novembro de 1801.

²¹⁹ As informações apresentadas tem por base os mapas estatísticos referentes ao ano de 1803 e encaminhado a Lisboa por Xavier Curado em abril do ano subsequente. Mais informações em: AHU-SC, cx.8, doc. 454 - Ofício de Joaquim Xavier Curado ao Gabinete do príncipe Regente, datado de 20 de abril de 1804.

de campanha e para a construção de embarcações²²⁰. Já a pesca de baleias estava direcionada aos interesses mercantis de Lisboa; a pesca para a obtenção do óleo estava condicionada a indivíduos do Reino por meio de uma concessão entregue aos lusitanos. Esse fato fazia com que pouco ou quase nada do lucro proveniente dessa prática permanecesse na ilha. A pesca de baleia foi muito lembrada pelo vice-rei, que ordenou o governador a auxiliar o administrador de Lisboa, responsável por coordenar as operações, em tudo o que lhe fosse possível, como providenciar material e pessoas experientes para consolidar e ampliar essa prática²²¹. As atividades relacionadas à questão fazendária e ao desenvolvimento econômico da Ilha de Santa Catarina era um dos pontos nos quais o governador era mais requisitado. Por isso, iremos expandir os debates a respeito desse tema no devido momento.

No que diz respeito aos contatos externos, o controle sobre as entradas de embarcações no porto da ilha de Santa Catarina e em toda a costa sob jurisdição daquele governo, sempre esteve entre as responsabilidades de seu governador²²². Dessa forma, era importante a existência de uma vigilância constante por parte desse oficial acerca da real natureza da estadia desses navegadores nos estabelecimentos portugueses daquela governadoria. Como afirmou Maria Fernanda Baptista Bicalho, ao tratar sobre o Rio de Janeiro, esse cuidado frente aos navegadores era necessário, já que esses:

[...] por necessidade, ou, maliciosamente, por meio de “pretextos afetados”, demandavam a entrada nos seus portos, alegando falta de víveres, saúde ou condições de prosseguir viagem. A legislação metropolitana acerca da proibição do comércio com estrangeiros era clara e rigorosa, embora pelas convenções internacionais e tratados de paz assinados entre as potências européias, Portugal não pudesse negar o direito de hospitalidade às embarcações de nações amigas em quaisquer de seus portos peninsulares ou ultramarinos²²³.

Se olharmos todo o período de governo de Xavier Curado, percebemos o grande trânsito de navios de diversas bandeiras e que cumpriam várias missões na costa brasileira. Temos desde

²²⁰ APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. 65 -Ofício do vice-rei, Fernando José de Portugal e Castro, para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 21 de julho de 1802; APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). Doc. 66 -Ofício do vice-rei, Fernando José de Portugal e Castro, para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 12 de agosto de 1802; APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). doc. 07 - Ofício do Vice-rei, Fernando José de Portugal e Castro, para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 07 de dezembro de 1802; APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). doc. 08 Ofício do Vice-rei, Fernando José de Portugal e Castro, para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 07 de dezembro de 1802.

²²¹ APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 60 – Ofício do Vice-rei, Dom Fernando José de Portugal para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 19 de junho de 1802; e APESC - Avisos Diversos para o governador da Capitania 1748/1804. Doc. 60 - Ofício do Vice-rei, Dom Fernando José de Portugal para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 23 de maio de 1803.

²²² SILVA, Augusto da. A Ilha de Santa Catarina e sua... Op., cit., p. 226.

²²³ BICALHO, Maria Fernanda Baptista. A cidade e o Império: o Rio de Janeiro no século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 34.

russos e franceses realizando expedições de volta ao mundo, italianos e americanos em viagens comerciais até espanhóis e ingleses em excursões um tanto quanto suspeitas.

Com relação à constante presença estrangeira na costa do Brasil, Dom João obrigou-se a tomar algumas providências à medida que o findar do século XVIII apresentava-se com grande instabilidade na Europa. Nesse momento, a Espanha havia firmado partido ao lado dos franceses por meio da assinatura do segundo tratado de Santo Ildefonso em 1796 e, apenas dois anos depois, entrou em guerra contra a Segunda Coalização formada em maior grau pela Grã-Bretanha e os impérios Russo e Austríaco. O confronto iria perdurar até a paz de Amiens, firmada em 25 de março de 1802. Porém, em maio do ano seguinte, tem início a Guerra da Terceira Coalizão (1803-1806), que novamente põe em lados opostos ingleses e franceses e, por consequência, seus Estados aliados. Nesse mesmo ano, o príncipe regente, buscando afastar-se do conflito europeu e manter a neutralidade, baixou um decreto no qual proibia a entrada de corsários das potências beligerantes, tal qual suas presas, em qualquer porto portugueses, salvo os casos em que "direito das gentes faz indispensável a hospitalidade"²²⁴.

A determinação real teve reflexos no governo de Santa Catarina. Com o trânsito intenso de espanhóis e ingleses na costa catarinense, o governador obrigou-se a redobrar a atenção acerca das intenções desses navegadores naqueles portos. Em uma das vistorias realizadas em navios atracados na ilha, constatou-se uma situação curiosa envolvendo duas embarcações inglesas atracadas próximas a Desterro.

Segundo os capitães ingleses, uma das embarcações havia partido de Londres e destinava-se à pesca de baleias, já a outra, era anglo-americana e vinha da ilha de Boa Vista com a intenção de negociar na costa da Noruega. Porém, após alguns dias, um inglês de nome

²²⁴ “Decreto de 03/07/1803 - Cópia// Tendo sido o constante objeto dos Meus Paternais Desejos, e das Minhas Reais Disposições manter invariavelmente as Relações de Paz, que felizmente subsistem entre mim e as potencias minhas aliadas e amigas, e convindo nas presentes circunstancias da Europa estabelecer os princípios, que devem regular o inviolável sistema de Neutralidade, que me proponho fazer observar, quando successo, o que Deus não permita, suscitar-se a Guerra entre Potencias Minhas Aliadas e Amigas; tendo em vista quando importa ao bem da humanidade, e tranquilidade dos Meus Domínios e Vassallos, remover todas e quais quer contestações, que poderiam resultar da falta de conhecimento das regulações tendentes a obter os fins que Me proponho: Sou servido Declarar, que os Corsários das Potencias Beligerantes não sejam admitidos nos Portos dos Meus Estados e Domínios, nem as prezas que por eles, ou por Naus, Fragatas, ou quaisquer outras Embarcações de Guerra se fizerem, se outra exceção que a dos casos, em que o Direito das gentes faz indispensável a hospitalidade; com a condição porém que nos mesmo Portos se lhes não consentirá venderem ou descarregarem as ditas Presas, se a eles as trouxerem nos referidos casos, nem demorar-se mais tempo que o necessário para evitar o perigo, ou conseguirem os inocentes socorros, que lhes forem necessários; instaurando assim, e pondo em todo o seu vigor a observância do Decreto de 30 de agosto de 1780, pelo qual se determinou a mesma matéria, O conselho de Guerra o tenha assim entendido e o faça executar, expedindo logo as Ordens necessárias aos governadores, e comandantes das províncias, fortalezas e praças marítimas, nesta mesma conformidade. Palácio de Queluz em 3 de junho de 1803. Com a rubrica do Príncipe Regente Nosso Senhor. Acessível em: APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 24 –Ofício escrito pelo vice-rei, Fernando José de Portugal e Castro ao governador da ilha de Santa Catarina, Joaquim Xavier Curado, datado de 02 de outubro de 1803.

Bazilio Hont, que já há algum tempo estava na ilha, teve contato com a tripulação e constatou que um dos navios não era americano, mas sim uma presa espanhola capturada pelo corsário inglês David Smith. No momento em que ficou sabendo dessa informação, Xavier Curado mandou prender ambos os capitães, porém, os colocou em liberdade logo em seguida após os ingleses informarem ao governador que estaria concluída a paz entre a Inglaterra e a República Francesa²²⁵. A atitude de Curado mostrou-se bastante equivocada, já que as notícias sobre a paz além de estarem incorretas, faziam parte de uma estratégia dos ingleses que buscavam apresar mais duas embarcações francesas que ali estavam fundeadas, destinadas aí sim à pesca de baleias. As medidas tomadas pelo governador descontentaram o vice-rei do Brasil, que emitiu um ofício com algumas reflexões a respeito de como proceder em ações similares no futuro:

Enquanto Vossa Senhoria concedeu primeiramente hospitalidade as duas embarcações inglesas e americana, conforme-se como que constatado autos de exame e que se procedera e ignorando então o que depois veio a saber, obrou Vossa Senhoria acertadamente, pois não tinha outro meio de conhecer se arribada era legitima, ou afetada e procurada de propósito, causando-me contudo admiração, que faltando os competentes passaportes e mais documentos legítimos, se não descobrisse que a que se inculcava americana, o não era; mas logo que Vossa Senhoria foi sabedor pela denúncia e testemunhas que sobre ela foram perguntadas perante o ouvidor interino dessa comarca, que o bergantim denominado Mariana não era inglês-americano, mas espanhol apresado pela galera inglesa Soola, deveria Vossa Senhoria não só prender os respectivos capitães, como fez, mas conservá-los em prisão e dar-me imediatamente parte do acontecido pela primeira ocasião oportuna que se oferecesse, e esperar pela minha decisão²²⁶.

O vice-rei ainda complementa dizendo que o simples fato de eles terem mentido a respeito da procedência da embarcação já era motivo suficiente para manter os capitães presos até que chegasse do Rio de Janeiro um ordenamento definitivo de como proceder diante dessa situação. Infelizmente, não tivemos acessos aos ofícios encaminhados por Curado até o Rio, porém, um outro documento enviado pelo vice-rei aponta novamente para a insatisfação do administrador frente às ações do governador de Santa Catarina: Xavier Curado, mais uma vez sem consultar o vice-rei, remeteu ao Rio de Janeiro sob escolta as embarcações envolvidas no litígio e suas tripulações. A resposta de Portugal e Castro não poderia ser mais enfática:

Se os primeiros exames a que Vossa Senhoria mandou proceder a bordo desta embarcação e do bergantim espanhol Mariana que por ela foi apresado, e que se inculcava americano, tivesse sido feito com a exatidão e circunspeção devida, averiguando-se os passaportes e mais documentos precisos; se a mesma embarcação

²²⁵ APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 30 – Ofício escrito pelo vice-rei, Fernando José de Portugal e Castro ao governador da ilha de Santa Catarina, Joaquim Xavier Curado, datado de 31 de dezembro de 1803.

²²⁶ APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 44 – Ofício escrito pelo vice-rei, Fernando José de Portugal e Castro ao governador da ilha de Santa Catarina, Joaquim Xavier Curado, datado de 11 de junho de 1804.

se não tivesse ali demorado com os passaportes, e mais documentos precisos; se a mesma embarcação senão tivesse ali demorado por tão dilatado tempo, talvez com fins sinistros, o que deu causa a diversas vistorias, mostrando-se por umas que necessitava de concertar e por outras que não tinha tanta necessidade disso, e que por consequência parecia a demora afetada, não teria este negócio complicado tanto como se complicou, e imediatamente redescobriria o engano, que depois se veio a conhecer; mas, já que Vossa senhoria tomou o arbítrio de as enviar para esta Capital debaixo da proteção do mencionado Brigue de guerra, apesar de não ter recebido ordem minha para assim a praticasse, não me resta outro passo a dar, que manda, como mandei, examinar miudamente todo este acontecimento[...]²²⁷

Ao repassarmos esses dois fragmentos, notamos que a insatisfação do vice-rei gira em torno de dois núcleos específicos: o primeiro deles diz respeito à imprudência de Curado diante dessa situação, o que acarretou em problemas subsequentes e o segundo é acerca da tomada de decisões sem a consulta do vice-rei. Tanto no primeiro, quando no segundo ofício, Portugal e Castro afirma que Curado cruzou uma linha decisória que não condizia com as suas atribuições, e em ambas as correspondências, fez questão de ressaltar sua autoridade sob esses assuntos. Desde Gomes Freire de Andrada, as decisões acerca de movimentos conjunturais irradiavam do Rio de Janeiro, e o vice-rei fez questão de lembrar ao governador, seu subalterno, a autoridade dada a ele pelo rei.

Referente à categoria justiça, o governador era requisitado em diversas frentes: em casos de prisões ou movimentações de presos por deserção, como ocorreu com o Sargento Joaquim José de Jesus, em março de 1804, ou ao presidir um conselho de guerra com essa mesma pauta no ano de 1802; Há também pedidos de monitoramento de degredo de indivíduos que eram remetidos à ilha, além de ações mais incisivas em nome do cumprimento de regimentos e normativas, sendo a de maior destaque a prisão da câmara da vila de Laguna, tema este que será abordado em seu devido tempo²²⁸.

Na categoria religião, as únicas cartas relacionadas dizem respeito à uma negociação envolvendo a Corte e a ordem terceira de São Francisco de Avis. Os religiosos haviam emitido um pedido de licença junto ao Príncipe Regente para edificar uma capela na vila de Nossa Senhora do Desterro. Nesse caso, a construção da dita capela e toda a negociação envolvendo a Corte e a Ordem foi apenas intermediada pelo governador, que por fim entregou aos frades a permissão concedida por Dom João. Entre os documentos alinhados à essa temática, nota-se

²²⁷ Idem.

²²⁸ AN – Cod. 106: Vol.16, doc. 69 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 24 de março de 1804; AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 52 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 13 de julho de 1802; APESC - Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. Doc. 64 - Ofício de Fernando José de Portugal e Castro, Conde de Aguiar para Joaquim Xavier Curado datado 08 de julho de 1802; AN – Cod. 106: Vol.16, doc. 31 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 20 de agosto de 1803.

uma posição favorável do oficial governador às atividades da Ordem, fato este que deve estar alinhado à ausência de sacerdotes em toda a capitania de Santa Catarina, realidade lembrada por Joaquim Xavier Curado²²⁹.

Por fim, vale realizar uma breve discussão sobre o assunto mais recorrente entre a comunicação de Xavier Curado: as tratativas militares. Dentre esses ofícios, foram agrupadas as missivas concernem à movimentação de tropas, relação de efetivos, financiamento dos regimentos, estratégias defensivas, medidas de guerra, navios apresados, dentre outros.

Esse assunto destaca-se diante dos demais, como já pontuado, devido ao fato dos governadores exercerem o papel de comandantes militares do território sob sua jurisdição e principalmente, o próprio cargo em si possui por natureza diversas funções militares. Sobre as documentações militares, Roberto Guedes Ferreira e Mafalda Soares da Cunha, pontuam que os conflitos observados em Portugal foram curtos e com um impacto mitigado, o que lhes permitiu dizer que os assuntos militares em solo de Portugal se desenrolavam essencialmente em tempos de paz e não motivados por pressões defensivas²³⁰.

Entretanto, mesmo verificando uma constante no envio de correspondência sobre esse assunto, notamos um pico nas comunicações militares no ano de 1801, como pode ser visto na **quadro 1**. O aumento das comunicações sobre questões militares naquele ano, deve-se sim à eclosão de uma guerra aberta envolvendo Portugal, a Guerra das Laranjas. Essa denominação é atribuída ao conflito que envolveu o reino português em oposição à Espanha e à França, inserindo-se no contexto da Guerra da Segunda Coalização e da guerra entre França e Inglaterra²³¹. Como já nos referimos na seção anterior, acreditamos que a escolha de Xavier Curado para o cargo de governador da Ilha de Santa Catarina deve-se, além de fatores prévios como as características apresentadas pelo militar e buscadas pela Corte, ao contexto da região no momento em ocorreu a nomeação.

No período entre 1799 a 1801, Portugal já estava na eminência de um conflito aberto, o que fez a Corte traçar alguns preparativos para quando o pior acontecesse, como apontado por Fernando Camargo²³². A própria missão de Joaquim Xavier Curado em 1799 se inseria nesse

²²⁹ AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 69 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 24 de setembro de 1802; AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 27 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 27 de março de 1802; AHU-SC, cx. 08, doc. 450 – Ofício de Joaquim Xavier Curado ao Gabinete do Príncipe Regente, datado de 31 de dezembro de 1803.

²³⁰ FERREIRA, Roberto Guedes; CUNHA, Mafalda Soares. Guerra e assuntos militares. In. In. FRAGOSO, João; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Um Reino e suas repúblicas no atlântico: comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017. p.240.

²³¹ Mais informações a respeito desse conflito: CAMARGO, Fernando. O Malón de 1801. A Guerra das Laranjas e suas implicações na América Meridional. Passo Fundo: Clio, 2001.

²³² CAMARGO, Fernando. O Malón de 1801... Op., cit., p.103-109.

contexto, já que o acesso à informações atualizadas poderia ser fundamental para traçar planos uma vez que iniciassem as belicosidades. No caso de Santa Catarina, nota-se na correspondência uma preocupação do vice-rei e da administração central para com as estruturas militares da ilha.

Consta que, em janeiro de 1799, o então secretário Dom Rodrigo de Sousa Coutinho se mostrava preocupado com as informações que chegaram até ele por meio de observadores franceses que faziam parte da expedição *La Pérouse* que estiveram na ilha em outubro de 1785. As observações levaram ao secretário solicitar ao governador de Santa Catarina uma resposta a respeito dessas colocações, que foi somente elaborada por Curado em 1801. O relatório escrito por Curado em resposta ao pedido de Dom Rodrigo demonstra como era o pensamento desse militar diante do aparelho defensivo que estava a sua disposição e indica as reestruturações pensadas por ele. Devido a esses fatores, iremos explorar um pouco mais essa comunicação e sua relação com o âmbito militar no próximo capítulo.

Por ora, vale dizer que Xavier Curado deve ter encaminhado o seu relatório de avaliação sobre as defesas da ilha de Santa Catarina à Europa sem saber que naquele momento Portugal já estava em guerra contra a Espanha e França, o que provocou uma reação nas configurações defensivas da ilha. Vale ressaltar que aquele estabelecimento juntamente com o Rio Grande de São Pedro formavam as duas bases políticas e militares sobre as quais Portugal buscava consolidar sua soberania no extremo-sul²³³, o que tornava fundamental a sua manutenção em tempos de guerra. Ainda estava fresca na memória dos portugueses a humilhante perda da ilha ocorrida de em 1776, quando os portugueses debandaram, sem apresentar resistências, frente aos 12 mil espanhóis que desembarcaram na praia de Canasvieiras, no norte da ilha. Mesmo que o controle espanhol sobre a ilha durou pouco tempo – de 1776 a 1777 – o impacto que esse fato causou nas autoridades lusitanas foi bastante expressivo.

Desde o momento em que a notícia do conflito chegou nas colônias, o vice-rei do Brasil buscou articular com seus governadores subalternos a defesa dos territórios meridionais. A confirmação do início das belicosidades chegou em maio de 1801 e o Conde de Resende tratou de organizar as defesas e mobilizar as tropas sob sua jurisdição. Em julho daquele ano, despachou para a ilha de Santa Catarina uma nau levando do porto de Santos cinco companhias de infantaria para reforçarem sua guarnição, e para a volta, solicitou toda e qualquer madeira

²³³ SILVA, Augusto da. *A Ilha de Santa Catarina e sua...* Op., cit., p. 56 (grifo do autor).

de qualidade para reparar as baterias de artilharia do Rio de Janeiro²³⁴. O regimento se enquadrava dentro de um sistema de reorganização de tropas que já havia sido discutido e organizado desde fevereiro de 1800²³⁵.

Da mesma forma, tratou de escrever para Xavier Curado e para o General Governador do Continente de Rio Grande pontuando a "indispensável necessidade para a defesa dessa ilha e do Continente do Rio Grande" que ambos os militares se auxiliem de comum acordo, assim como para ocasiões de atacar aos inimigos com hostilidades. Além do mais, orienta Xavier Curado a manter o regimento de Estremoz, assentado naquela governadoria, livre de qualquer fadiga para caso for necessário rumarem em direção ao Continente de Rio Grande São Pedro²³⁶.

A articulação do vice-rei envolvendo os governos e as forças militares do Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande de São Pedro contextualiza em ações práticas a centralidade política da América meridional portuguesa que irradiava a partir do Rio de Janeiro, o que conferia um efeito mais amplo ao governo dos agentes imperiais. A movimentação em prol da defesa e da manutenção dos territórios portugueses durante a Guerra das Laranjas é um demonstrativo da ação dessa unidade do centro-sul em um momento de belicosidade, que se apontam conjuntamente e em conformidade com o modelo governativo em vigência. Dauril Alden já havia indicado uma constante nas comunicações entre Santa Catarina e Rio Grande de São Pedro, já que ambos possuíam diversos problemas em comum e situações nas quais deveriam cooperar mutualmente²³⁷.

Com base nessas informações, podemos dizer que Corte buscava em seus governadores sujeitos que soubessem agir nas diferentes áreas que a administração necessitava; as ações em prol da defesa, da consolidação territorial e de desenvolvimento econômico eram, sem dúvida, prioridades. Porém, cabia ao governador cuidar de outras questões e determinações que chegavam de Lisboa e estavam alinhadas às peculiaridades da governadoria e ao próprio contexto interno e externo ao seu governo.

²³⁴ APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. 26 – Ofício escrito pelo vice-rei, Conde de Resende, ao governador da ilha de Santa Catarina, Joaquim Xavier Curado, datada de 14 de junho de 1801.

²³⁵ APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. 28 - Ofício de Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça para Joaquim Xavier Curado, datado de 15 de julho de 1801.

²³⁶ APSC - Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. Doc. 31 - Ofício de José Luís de Castro, Conde de Resende para Joaquim Xavier Curado datado de 21 de agosto de 1801.

²³⁷ ALDEN, Dauril. *Royal Government in Colonial Brazil...* Op., cit., p. 448.

Dito isso, cabe a nós fechar o presente capítulo lembrando de alguns elementos importantes que foram apontados ao longo do texto. O espaço referente ao governo de Santa Catarina era estratégico e de grande importância para o império português não devido ao plano econômico – mesmo que este não deve ser desconsiderado – mas sim, pela posição defensiva que aquele território representava para a consolidação e manutenção dos estabelecimentos portugueses na América meridional. Por se tratar de uma unidade administrativa subalterna, o cargo de governador da ilha era detentor de uma carga simbólica e de prestígio menor do que as capitanias gerais, o que permitia que oficiais militares sem fidalguia ou nobreza poderiam ser credenciados à essa posição caso se apresentassem aptos ao cargo. Esses indivíduos, deveriam ser experientes em diligências em nome do império, tendo acumulado saberes e conhecimentos sobre atividades diversas que seriam fundamentais à posição, como o próprio equilíbrio entre ações repreensivas e diplomacia. Mais do que isso, o escolhido deveria ser um bom soldado e ter demonstrado anteriormente seu comprometimento com a causa portuguesa.

No que tange a esse último ponto, não temos dúvidas. Curado era considerado um bom soldado. Como afirmado pelo Coronel João Rodrigues Gago em um parecer anexado ao já citado requerimento a Dona Maria I, Xavier Curado era um oficial cumpridor de ordens que obedeceu “sempre os seus superiores com uma cega subordinação, não só no serviço econômico do regimento, mas ainda em algumas diligências de que o tem encarregado os senhores Vice-reis deste Estado²³⁸”.

A subordinação e a eficiência em suas ações garantiram a sua nomeação ao cargo administrativo, porém não garantiram ao militar a excelência em governar. A situação envolvendo o corsário inglês e a presa espanhola apresentada acima, torna clara essa afirmação: uma coisa era ser um soldado encaminhado a certas diligências, outra coisa era ser governador. O processo de circulação e aprendizagem possibilitava aos militares *fazerem escola*, ou seja, aprender na prática como se portar diante de determinada situação. No entanto, esse processo não preparava o indivíduo para todas as situações que poderiam ocorrer no exercício do cargo, o que abria margens para a ocorrência de erros quando o governador se deparava com uma situação muito específica à conjuntura do espaço no qual estava governando. A autoridade do cargo de governador foi para Curado naquele momento uma experiência nova, e assim como todo o processo de circulação e aprendizagem, os acertos e erros cometidos durante sua gestão iriam formar uma amálgama de saberes que credenciariam o sujeito a dar o próximo passo em sua trajetória.

²³⁸ AHU-J, cx. 140, doc. 11006 - Certificado do Col. João Reis Gago, anexado ao requerimento de Joaquim Xavier Curado à Rainha D. Maria I datado 30 de março de 1791.

CAPÍTULO TRÊS

JUNTANDO CARTAS E TRAÇANDO PLANOS: A DOCUMENTAÇÃO COMO REPOSITÓRIO DE EXPERIÊNCIAS E PRIORIDADES MILITARES EM SANTA CATARINA

Nos capítulos anteriores, ocupamo-nos em expor a trajetória de Joaquim Xavier Curado, sua aprendizagem como militar e o caminho que o levou ao posto de Governador da Ilha de Santa Catarina, destacando o fluxo de informações. Ademais, identificamos as características daquele espaço de governança e pontuamos quais foram os assuntos mais tratados entre Curado e seus superiores. Para darmos sequência em nosso estudo, iremos adentrar ainda mais nos elementos envolvendo a governabilidade do militar, buscando aprofundar a análise de pontos específicos de seu governo. E é isso que faremos nos próximos dois capítulos.

Nessa primeira parte, nossa ênfase será na comunicação política e sua relação com a tomada de decisão. Iremos fazer alguns apontamentos sobre a prática epistolar durante a modernidade e sua relação com os processos administrativos da monarquia pluricontinental portuguesa, apresentando o universo tipológico da correspondência trocada durante um recorte do governo de Joaquim Xavier Curado e o uso desse banco documental como um repositório de experiências. Em nossa concepção, avaliar as ações de outros governadores através da documentação arquivada constituía um instrumento fundamental para o exercício do mando desses agentes.

Ainda nesse capítulo, mas em uma segunda seção, iremos nos aproximar ainda mais da correspondência do governador, analisando as formas como Joaquim Xavier Curado lidou com determinadas questões dentro de seu governo, concentrando-nos no âmbito militar.

3.1 – Governando por precedentes: a comunicação como repositório de informação e aprendizagem

Parafraseando Philippe Ariès, Roger Chartier considerou o ingresso das sociedades ocidentais na cultura da escrita uma das principais revoluções da Era Moderna. Nas palavras do autor, "os progressos da alfabetização - entendida como a aquisição do saber ler e escrever por parte do maior número de pessoas -, a circulação maior da palavra escrita - à mão ou impressa -, a difusão da leitura silenciosa, que estabelece uma relação solitária e íntima entre o

leitor e o livro" constituíam uma transformação decisiva que de maneira inédita "traçavam a fronteira entre os gestos culturais de foro íntimo e os da vida coletiva"²³⁹.

Durante os séculos XVI e XVII, o acesso das sociedades ocidentais à escrita não foi um processo linear e contínuo, possuindo diversas variações ao considerar espacialidades e características temporais distintas. Outro ponto impossível de desvincular, são as diferentes familiaridades desse hábito, que variavam em gênero, ofício e condição, já que a capacidade de *assinar* dependia estritamente do nível de qualificação do indivíduo e de sua ocupação²⁴⁰.

Além de uma revolução na relação do homem com o seu íntimo e coletivo, a escrita possibilitou novos meios de interação com os outros e com os poderes constituídos. Segundo Chartier, a difusão do ler e escrever possibilitou uma sociabilidade inédita e ao mesmo tempo serviu de base para a construção do Estado Moderno, com este se apoiando na escrita como meio de proferir a justiça e dirigir a sociedade²⁴¹. Transpondo esses modelos conceituais à monarquia pluricontinental portuguesa, notamos que a escrita e a prática epistolar seguiam esses pressupostos, sendo um hábito primordial para a gerência do Reino e de suas múltiplas unidades ultramarinas.

A correspondência representava na modernidade o principal meio de comunicação entre os órgãos governamentais, sendo que, por meio das missivas circulavam todo o tipo de informação. Pedro Cardim, ao citar o uso da correspondência na esfera diplomática do XVII afirmou que este “medio de comunicaci3n, constituye un instrumento de primera importancia para los emisarios que ejercieron su actividad”²⁴². Já Adriana Angelita da Conceiç3o, reafirma essa concepç3o e a aplica ao século seguinte, dizendo que “a prática de escrita de cartas, no século XVIII, durante o governo colonial, consagrou-se com uma prática pertinente e costumeira entre os lusos setecentistas letrados, do aparato governamental”²⁴³.

Nesse mesmo artigo, Pedro Cardim, ao analisar a correspondência de Juan Domingo Maserati, diplomata espanhol na Corte portuguesa, descreve a importância das cartas como espaço onde a política se configurava. Se utilizando desse mesmo fragmento, Marília Nogueira

²³⁹ CHARTIER, Roger. As práticas da Escrita. In: ARIÈS, Philippe; CHARTIER, Roger. (org.) Da Renascença ao Século das Luzes. Vol.3. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

²⁴⁰ O trabalho de Chartier, tem como objetivo avaliar as dimensões do progressivo ingresso das sociedades ocidentais na escrita. Para tanto, seu estudo baseou-se em assinaturas em documentos paroquiais, notariais, fiscais e judiciais, permitindo uma triagem dos que sabiam e não sabiam assinar o nome. Essa avaliação, mesmo que direcionada a uma característica específica, demonstra uma progressiva expansão da alfabetização, quando acompanhada em longo prazo. CHARTIER, Roger. As práticas da Escrita... Op., cit., p. 115-118.

²⁴¹ Ibid. p. 119.

²⁴² CARDIM, Pedro. Nem tudo se pode escrever. Correspondências diplomática e informação política em Portugal durante el signo XVII. Cuadernos de Historia Moderna. p. 95-128. Anejos. Año IV, 2005. p. 97.

²⁴³ CONCEIÇ3O, Adriana Angelita. No vai e vem das cartas: a arte de governar na política colonial setecentista lusa através da epistolografia. (Dissertação de Mestrado) Florianópolis: UFSC, 2006. p. 9.

aponta que os agentes da Coroa, diplomatas ou governadores, distantes fisicamente do reino, tinham de se fazer presentes de algum modo, "e tal como no ultramar, o principal meio utilizado foi a carta"²⁴⁴.

Dito isso, observa-se que era por meio das missivas que se articulava a máquina administrativa no período. Trabalhos recentes como "Um reino e suas repúblicas no Atlântico" de autoria de João Fragoso e de Nuno Gonçalo Monteiro, demonstram como as correspondências eram fundamentais para conectar os diferentes espaços ultramarinos com a Europa e encurtar as distâncias entre centros administrativos e núcleos de poder locais, como também fica perceptível em "O sol e a sombra", de autoria de Laura de Mello e Souza. Em suas páginas, a autora demonstra a partir de vários estudos de caso como os governadores da região de Minas Gerais buscavam nas cartas os meios de mover sua governabilidade, seja informando, sendo informado, orientando ou buscando orientações, para assim gerir um espaço tão peculiar comparando-se ao padrão europeu. Essas duas obras, mesmo possuindo propostas teóricas divergentes, utilizam-se dos vestígios dessa intensa comunicação do império, o que permitiu a análise das estratégias governativas implementadas por ele.

Em meio a um estudo que buscou analisar a comunicação entre o centro administrativo da corte de Lisboa e seus vários territórios, Francisco Cosentino, Mafalda Soares da Cunha, António Casto Nunes e Ronald Raminelli concentram-se em analisar a comunicação política envolvendo governadores-gerais/vice-reis reinóis e ultramarinos e o seu papel político no império português²⁴⁵. Segundo esses autores, existia por parte da monarquia portuguesa a preocupação que a comunicação com os seus servidores e vassallos nas conquistas "se processasse sem bloqueios ou impedimentos e que estes mantivessem a monarquia informada do que estava ocorrendo em sítios distantes do seu império ultramarino"²⁴⁶.

A necessidade em se manter bem-informados a respeito dos acontecimentos diários ou extraordinários vão ao encontro de uma perspectiva de que a informação era utilizada pelos governos não apenas para um uso imediato, mas também para compor um repositório estratégico permanente para o governo²⁴⁷. Segundo Bouza Álvarez, diferente das audiências

²⁴⁴ SANTOS, Marília Nogueira dos. *Escrevendo cartas, governando o império: A correspondência de Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho no governo-geral do Brasil (1691-1693)*. (Dissertação de Mestrado) Florianópolis: Universidade Federal Fluminense (UFF), 2007. p. 36.

²⁴⁵ CONSENTINO, Francisco; CUNHA, Mafalda Soares; NUNES, António Castro; RAMINELLI, Ronald. *Governadores reinóis e ultramarinos*. In. FRAGOSO, João; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Um Reino e suas repúblicas no atlântico: comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

²⁴⁶ *Ibid.* p. 301.

²⁴⁷ CASTAÑO, Emilio Sola. *Detrás de las apariencias: Información y secreto en el Mediterráneo clásico del siglo XVI*. In. CASTAÑO, Emilio Sola; VARRIALE, Gennaro. (Org.). *Detrás de las apariencias. Información y espionaje (siglos XVI-XVII)*. Alcalá: Editorial Universidad de Alcalá, 2015. p. 244-272.

que seguiam a tradição oral, as escrituras permitiam o acúmulo e a fixação da informação necessária para a tomada de decisões futuras²⁴⁸. Esses fatores acabaram criando junto aos governadores uma certa obrigação em registrar e em se comunicar.

Segundo Cosentino et. Alli., ao consultar os diversos regimentos entregues aos governadores do ultramar português, notam-se instruções que indicavam a necessidade do envio regular de informações, ao:

[...]encomendar-lhe que seja mui contínuo em me escrever, e avisar de todas as cousas que sucederem, e do que entender ser necessário para o bom governo dele, como do procedimento das pessoas que nele me servirem” [o que deveria ser feito] “em todos os navios que partirem de todas as partes, e lugares, de onde se acharem[...], [mesmo que essas] “não ofereçam de novo, mais que repetir o que tiverdes escripto; porque pela incerteza da viagem, tudo é necessário²⁴⁹.

Como se compreende, eram enviadas recomendações aos governadores junto aos seus regimentos para que estes produzissem documentações e remetessem a Lisboa. Especificamente, os autores pontuam que, anualmente, era solicitado que fosse remetido ao centro de poder do império mapas descritivos com a situação detalhada das fortalezas e das tropas pagas, das auxiliares e de ordenanças, e ainda, listas dos oficiais da Fazenda e discriminação das receitas²⁵⁰. Essas recomendações imperiais direcionadas aos vice-rei e governadores-gerais contribuíram para que estes se tornassem centros de concentração e transmissão de informações, principalmente no que diz respeito aos governadores ultramarinos.

No caso específico do Rio de Janeiro, esta mesma pesquisa aponta para um crescente no fluxo de informações que tramitavam por aquele porto, principalmente no que diz respeito à segunda metade do século XVIII. Segundo os autores, temas específicos como a “governança e os assuntos militares passam a ter relevância acrescida nas emissões do Rio de Janeiro, não só porque essa capitania torna-se a capital do Estado do Brasil desde 1763, mas também por ser ela o porto de entrada e saída do fluxo que se vincula às Minas Gerais”²⁵¹. Dito em outras palavras, o aumento no trânsito de missivas se dá pela elevação daquela vila a centro administrativo do Brasil, mas também pelo afluxo da comunicação de Minas Gerais, em pleno processo de exploração das reservas auríferas. Essa colocação também vai ao encontro de outra:

²⁴⁸ Bouza Álvarez apud SANTOS, Marília Nogueira dos. Escrevendo cartas, governando o império... Op., cit., p. 37.

²⁴⁹ CONSENTINO, Francisco; CUNHA, Mafalda Soares; NUNES, António Castro; RAMINELLI, Ronald. Governadores reinóis e ultramarinos... Op., cit., p. 301.

²⁵⁰ Idem.

²⁵¹ Ibid. p. 319.

que a quantidade de correspondências enviada a determinado estabelecimento refletia a sua relevância:

As tendências percebidas pelo fluxo das emissões, aliadas à análise dos destinatários, nos revelam a centralidade da monarquia no controle das informações e nos permitem também avançar no pressuposto que a frequência da comunicação expressava a importância do espaço ultramarino emissor; ou seja, quanto mais correspondências trocadas, mais central para a monarquia era o espaço em questão²⁵².

Feitas essas considerações, como podemos aplicá-las ao governo de Santa Catarina nos utilizando das correspondências emitidas e recebidas por Joaquim Xavier Curado? Para começar, é importante levantarmos mais algumas informações gerais sobre nosso banco de dados para depois traçarmos algumas comparações.

Primeiramente, vale lembrar que nosso estudo se assenta na análise de 264 documentos consultados em diferentes arquivos, porém, como já apontado no capítulo anterior, esse volume não representa o total de missivas emitidas e recebidas durante a ação daquele governador. Além da impossibilidade em acessar os arquivos camarários e de comunicação militar devido às circunstâncias, parte da comunicação consultada acabou se perdendo ao longo dos anos. Um exemplo bem definido dentro do nosso universo de análise é a documentação do ano de 1804²⁵³, na qual se notam diversas lacunas na sequência consultada, com a numeração dos ofícios saltando na casa das dezenas. Por outro lado, no que diz respeito a 1802 ocorre o inverso: dos cinco anos catalogados em nossa pesquisa, esse é o que se apresenta de forma mais completa, o que torna essa documentação bastante cara à nossa pesquisa, já que nos serve como amostragem para analisarmos as tipologias documentais aplicadas por aquele governo e a regularidade dessas comunicações, já que as cartas de 1802 são 42% das trabalhadas neste estudo. Enquanto em 1804 a classificação decrescente das missivas por número do documento e data de emissão apontaram para o extravio de diversas cartas, em 1802 a sequência está muito mais completa. O quadro abaixo sintetiza algumas informações a respeito desse recorte:

²⁵² Ibid. p. 316.

²⁵³ Ver figura 2.

Quadro 2 – Tipologia dos documentos recebidos e emitidos a partir da ilha de Santa Catarina no ano de 1802.

	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	REC.	ENV.	TOTAL
Autos de exame	3	1	6	2	2	4	4	0	0	0	0	0	-	22	22
Carta	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	-	1	1
Contas Correntes	2	0	3	1	1	1	2	0	0	0	0	0	-	10	10
Editais	0	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	1	-	6	6
Mapas de produção	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-	3	3
Mapas de tropas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	-	1	1
Nomeações	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	3	4	1	5
Ofícios	3	2	6	5	2	4	9	1	4	3	2	6	15	32	47
Relatos	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	-	1	1
Requerimentos	0	0	0	0	1	1	3	3	1	2	2	3	11	5	16
TOTAL	9	3	17	9	6	11	18	9	5	6	5	14	30	82	112

Fonte: Banco de dados de correspondências.

Antes de tudo, vale pontuar que estabelecemos as tipologias documentais acima aplicando uma metodologia que tem como base a identificação e classificação de certos códigos sociais, sendo esta desenvolvida por Oliveira e Penna (2013) e aplicada por Bianca Therezinha Carvalho Panisset e Lucia Maria Velloso de Oliveira²⁵⁴. Basicamente, identificamos através das letras do texto o objetivo que cada um dos documentos assumia junto ao que levou a sua produção. Desse modo, encontramos uma configuração específica de cada um dos documentos e selecionamos determinada tipologia. Falaremos brevemente sobre cada uma delas.

Os “ofícios” dizem respeito a todos os documentos de natureza informativa ou consultiva que foram utilizados tanto pelo vice-rei quanto pelo governador. É por missivas desse tipo que são transmitidas informações sobre acontecimentos e ações diversas e que não se enquadram em outros padrões. Temos como exemplo de ofícios documentos que abordavam assuntos como a circulação de embarcações portuguesas, envio de materiais, manutenção de estruturas militares ou artigos das tropas, dentre outros.

Como “carta”, classificamos aqueles documentos nos quais algum dos interlocutores os escreveu por razões mais pessoais, como para fazer agradecimentos para congratular uma das partes. Nesse sentido, tendo como base nosso banco de dados, o fluxo é unilateral, com o governador Joaquim Xavier Curado redigindo cartas aos seus superiores. Por exemplo, em 1802 Curado escreve ao vice-rei, Fernando José de Portugal e Castro, Marquês de Aguiar, agradecendo-o pelos pareceres positivos do administrador com relação a uma série de pedidos anteriores, principalmente no que dizia respeito à preocupação de Xavier Curado com o atraso

²⁵⁴ PANISSET, Bianca Therezinha Carvalo. OLIVEIRA, Lucia Maria Velloso. Tipologia documental nos arquivos pessoais da fundação casa de Rui Barbosa. In. ANDRADE, Ana Célia Navarro (org.). Arquivos: entre tradição e modernidade. Vol.2. Associação de Arquivistas de São Paulo – 2ª. Ed. São Paulo: ARQ-SP, 2017.

no pagamento dos soldos²⁵⁵. Outro exemplo similar é uma carta enviada um ano antes em que Curado, exagerando nos adjetivos e pronomes de tratamento, parabeniza e jura lealdade ao recém-nomeado Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos, João Rodrigues de Sá e Mello²⁵⁶.

As cartas são raras, mas presentes, assim como os “relatos”. Classificamos nessa tipologia documentos que contavam com a exposição de terceiros a respeito de determinado assunto ou situação. No ano em questão, o único relato identificado foi escrito pelo Coronel Braz Carneiro Leão e encaminhado ao Rio de Janeiro pelo governador. Carneiro Leão, senhor de uma sumaca denominada Nossa Senhora do Amparo e proprietário de outra, de nome São João, viu a segunda ser apresada por corsários franceses em 29 de agosto daquele ano, próximo à costa da capitania do Rio de Janeiro. A embarcação, carregada de açúcar, foi tomada pelos franceses que a fizeram navegar em direção a Montevidéu. Porém, devido à ocorrência de uma grande tempestade, o dito navio acabou, junto com seu captor, buscando a ilha de Santa Catarina. Xavier Curado, ao suspeitar da situação, acabou retendo a embarcação, dando tempo a Braz Carneiro de se identificar como proprietário e reivindicar a posse do navio junto ao vice-reinado²⁵⁷.

Mais frequentes que essas duas categorias anteriores, são os “requerimentos”, que eram documentos que possuíam algum pedido específico, seja por parte do vice-rei, do governador, ou de terceiros que se utilizavam do intermédio de Joaquim Xavier Curado para atingir o poder central. Aqui, temos como exemplo desde pedidos de transferência de postos militares ou de trabalhos até solicitações mais incisivas, como a do vice-rei que exigiu uma maior atenção a respeito da produção de farinha de mandioca e um envio mais constante do gênero para o Rio de Janeiro²⁵⁸.

Os “editais” eram ainda mais impositivos. Geralmente remetidos pela Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos, tratavam-se de documentos que deveriam ser tornados públicos, e em alguns casos a toque de caixa. Poderiam ser notícias, como um nascimento na família real, um fato, como a paz com os franceses assinada em 1802,

²⁵⁵ AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 46 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 30 de junho de 1802.

²⁵⁶ AHU-SC, cx. 07, doc. 429 - Ofício de Joaquim Xavier Curado ao Secretário João Rodrigo de Sá e Mello, datado de 20 de junho de 1801.

²⁵⁷ APESC - Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. Doc. 57 - Ofício de Fernando José de Portugal e Castro, Conde de Aguiar para Joaquim Xavier Curado datado 02 de junho de 1802.

²⁵⁸ APESC - Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. Doc. 50 - Ofício de Fernando José de Portugal e Castro, Conde de Aguiar para Joaquim Xavier Curado datado 20 de março de 1802.

ou uma ordem, como a encaminhada pelo vice-rei ao governador visando o combate ao contrabando²⁵⁹.

As “contas correntes” e “mapas de produção” possuíam um caráter mais explicativo, e abordavam questões muito caras à administração: a situação financeira e produtiva. As contas correntes poderiam ser elaboradas em forma de tabela ou lista, descrevendo todos os ganhos e despesas de determinado período. Analisando o governo de Xavier Curado como um todo, nota-se que o militar optava por agrupar dois ou mais meses por relação, talvez devido ao tempo dedicado na elaboração de cada um desses documentos ou a demora para compilar todas as informações das movimentações. Já os mapas de produção eram ainda mais esporádicos, sendo elaborados para descrever a produção de determinado insumo, como veio a ocorrer com pranchas de peroba e com a farinha de mandioca, ou eram elaborados anualmente para apresentar um levantamento sobre tudo que foi produzido na governadoria. Os “mapas de tropas” seguiam também um padrão mais anual, com o governador detalhando os números de praças e oficiais sob seu comando e distribuídos pelas diversas vilas e fortalezas da região, apontando baixas (caso houvessem), deserções e postos vagos.

As “nomeações” diziam respeito à discussões sobre a atribuição de cargos públicos a algum indivíduo. Devido às próprias limitações da governabilidade, que já discutimos anteriormente, a maioria desses ordenamentos partia do vice-rei, sendo identificadas apenas algumas nomeações para comandantes das fortalezas da ilha que partiram do gabinete do governador. Porém, como esperado, estas também foram encaminhadas para o conhecimento do vice-rei e solicitado o seu aval final. Neste caso, o governador da Ilha operava como um intermediário, antes elencando candidatos do que os selecionando.

Por fim, temos os “autos de exame”. Ao contrário das relações anteriores que podem ser tipologias comuns entre todos os oficiais administradores na América portuguesa, os autos de exame dizem respeito a uma situação específica encontrada nas vilas e povoações litorâneas: a entrada de navegadores estrangeiros em seus portos ou cercanias. Como já descrevemos no capítulo anterior, havia durante o século XVIII uma constante preocupação das autoridades lusitanas com o comércio de contrabando praticado na costa do Brasil e, quando determinada embarcação se aproximava dos postos portugueses, todo um sistema de vistoria era acionado

²⁵⁹ APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 21 - Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil. Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 20 de junho de 1803; APESC - Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. Doc. 47 - Ofício de Fernando José de Portugal e Castro, Conde de Aguiar para Joaquim Xavier Curado datado 17 de março de 1802; APESC - Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. Doc. 57 - Ofício de Fernando José de Portugal e Castro, Conde de Aguiar para Joaquim Xavier Curado datado 02 de junho de 1802.

para se saber suas reais intenções. Tal como o contrabando, eram comuns que navios de diversas bandeiras necessitassem de auxílios devido a alguma situação ocorrida em alto mar. Como afirma Guedes:

Prover de água potável, lenha e víveres a uma nau mercante ou de guerra, no contexto setecentista, era uma tarefa que exigia conhecimento de causa e experiência em cálculo de provisões, em sintonia com as características das rotas a serem percorridas. Contudo, por mais experimentados que fossem os mestres e capitães de navios, bem como seus respectivos fornecedores, circunstâncias adversas poderiam atrasar a viagem, e forçar uma mudança de rota²⁶⁰.

Sendo assim, as embarcações que se deparavam com alguma falta ou que eram atingidas pelas intempéries das viagens, buscavam *arribar* para assim se abastecer de “refrescos”, ou seja, de provisões frescas e gêneros da terra, como frutas, o que aliviava muito o rigor da alimentação das tripulações²⁶¹. Segundo Cesar Augusto Ornelas Ramos, denomina-se de arribadas essas situações nas quais alguma embarcação ancorava de forma inesperada no referido porto, em virtude de imprevistos ocorridos durante a viagem. Citando Raphael Bluteau, o autor complementa que:

[...] “arribar o navio por força da tormenta ou do vento”. Trata-se de um desvio na rota original das embarcações, em virtude de acontecimentos fortuitos (tempestades, naufrágios, escassez de víveres, avarias, doenças a bordo, etc.) ou como resultado de ação deliberada de navios estrangeiros, mediante estratégia, para espionar áreas coloniais²⁶².

Desse modo, tornava-se necessário realizar uma *vistoria* para se entender se havia realmente essas necessidades ou intenções ocultas nas arribadas. Devido à sua localização e importância econômica e política, o Rio de Janeiro torna-se um bom exemplo de como as autoridades coloniais procediam diante da entrada de uma embarcação estrangeira²⁶³. Em comunicação, Ramos nos ajuda a entender o procedimento em terras fluminenses:

²⁶⁰ GUEDES (1895), p. 123. Apud. RAMOS, Cesar Augusto Ornelas. *Arribadas: cotidiano e imaginário da navegação na capitania do Rio de Janeiro (1763-1808)*. Anais do XVI Encontro Regional de História da Anpuh-Rio: Saberes e práticas científicas. Rio de Janeiro, 2014.

²⁶¹ VELOSO (1992, p. 56) Apud Cesar Augusto Ornelas. *Arribadas: cotidiano e imaginário da navegação na capitania do Rio de Janeiro...* Op., cit..

²⁶² RAMOS, Cesar Augusto Ornelas. *Arribadas: cotidiano e imaginário da navegação na capitania do Rio de Janeiro (1763-1808)...* Op., cit., p. 1-2.

²⁶³ Tal fluxo de embarcações no litoral da capitania do Rio de Janeiro, tanto das naus de guerra ou mercantes de origem portuguesa, como os navios franceses, castelhanos, ingleses e holandeses (muitos deles dedicados ao corso e a pirataria), foi consideravelmente ampliado no decorrer do século XVIII, sobretudo após a transferência da capital do Vice Reino do Estado do Brasil de Salvador, na Bahia, para o Rio de Janeiro, em 1763. RAMOS, Cesar Augusto Ornelas. *Arribadas: cotidiano e imaginário da navegação na capitania do Rio de Janeiro (1763-1808)...* Op., cit..

[...] uma vez fundeados junto a Ilha das Cobras, os navios arribados eram visitados pelo Ouvidor Geral do Crime, acompanhado por um escrivão e um intérprete. As perguntas mais comuns feitas ao capitão ou mestre das embarcações eram os nomes próprios, suas nacionalidades, invocações ou designação dos navios, a quem pertenciam, número de tripulantes e passageiros, cargas que conduziam e a rota que percorriam. O escrivão, com o auxílio do intérprete, lavrava então o auto de exame, firmado por todos os presentes. Tais vistorias eram realizadas com todo o formalismo possível, sendo as tripulações das embarcações visitadas alertadas para as restrições impostas pela Coroa portuguesa à presença de estrangeiros nas conquistas²⁶⁴.

No que diz respeito a Santa Catarina, não temos descrito qual era a dinâmica utilizada pelo governador e seus oficiais, porém, tudo nos leva a crer que ela seguia o modelo aplicado no Rio de Janeiro, salvo que, a vistoria e os autos eram elaborados por menos oficiais do que na capital, já que a disponibilidade de intérpretes, por exemplo, possivelmente era menor. Por outro lado, as próprias embarcações costumavam preencher essa falta; segundo Peter Linebaugh e Marcus Rediker, as tripulações eram formadas por marinheiros de diversas nacionalidades, o que, por extensão, disponibiliza diversos idiomas os embarcados²⁶⁵.

Os autos de exame eram redigidos por Xavier Curado e enviados ao Rio de Janeiro mensalmente e neles constavam as informações coletadas durante a vistoria, como os motivos que levaram à arribada, a data desta, o mestre da embarcação, sua carga, local de origem e destino, os insumos providenciados e o tempo total da estadia. Quando a arribada era acompanhada de uma situação mais específica, ou a vistoria levantava alguma desconfiança, Curado descrevia suas preocupações ou ações tomadas ao vice-rei e aguardava, mais uma vez, o aval final da autoridade máxima no Rio de Janeiro. Lembremos aqui, o caso dos navegadores ingleses ocorrido em 1803 e discutido no capítulo dois, no qual duas embarcações arribaram em Desterro afirmando necessidade de reparações, mas por fim mostraram-se ser corsários ingleses que buscavam apresar navios franceses. Nessa situação, atípica de todas as formas, Xavier Curado tratou de informar o Rio de Janeiro do ocorrido, ao mesmo tempo em que tomava decisões de cunho mais imediato.

Esse caso e as próprias consequências um tanto quanto desastradas que se sucederam a partir da ação do governador, exemplificam o quanto o ato fiscalizador emergia a partir da ação do oficial régio e se constituía em um tarefa de considerável importância, afinal, mais do que evitar incidentes internacionais, a fiscalização dos navios que aportavam na ilha servia também

²⁶⁴ RAMOS, Cesar Augusto Ornellas. *Arribadas: cotidiano e imaginário da navegação na capitania do Rio de Janeiro (1763-1808)*... Op., cit., p. 05.

²⁶⁵ LINEBAUGH, Peter; REDIKER, Marcus. *A hidra de muitas cabeças: marinheiros, escravos, plebeus e a história oculta do Atlântico revolucionário*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

para proteger as informações sobre o território lusitano e permitia, além disso, o pagamento de taxas ao rei.

Os autos de exame, embora fossem eventos pontuais, demandavam tempo do governador, já que eram situações limites: verificar se uma arribada era verídica ou um disfarce era um trabalho bastante delicado e complexo, como pode ser exemplificado pelo próprio Joaquim Xavier Curado quando fez as vezes de viajante. Em 1799, quando retornava de Buenos Aires ao Rio de Janeiro, encerrando a sua missão de diplomacia e espionagem na Banda Oriental, o barco no qual estava o emissário acabou aportando em Colônia do Sacramento, sendo dado como justificativa para as autoridades espanholas o mau tempo. Porém, como o próprio Xavier Curado afirmou em seu relatório encaminhado ao vice-rei, Conde de Resende, os motivos para buscarem aquele porto eram pautados mais na curiosidade do militar em poder mapear aquele território e suas defesas, complementando assim sua operação de espionagem, do que em qualquer tormenta ou intempérie climática.

Feitas essas descrições a respeito das tipologias, notam-se algumas semelhanças com os padrões discutidos anteriormente, mas que eram direcionadas aos vice-reis e governadores-gerais. Havia a mesma necessidade em comunicar os acontecimentos diários da governadoria, ao mesmo tempo em que existiam padrões comunicacionais e tipologias documentais enviadas regularmente, indo ao encontro das necessidades e aspectos específicos daquele espaço. Assim como era solicitado às autoridades superiores que encaminhassem mapas de tropas, questões de justiça, relações financeiras e pareceres a respeito das estruturas físicas e militares, o governador de Santa Catarina também fazia uso dessas tipologias para manter o vice-rei informado. A estruturação desse padrão de comunicação reforça ainda mais o vínculo de subordinação entre o vice-reinado do Brasil e as regiões subalternas, além de garantir ao poder central em Lisboa notícias atualizadas a respeito dos seus territórios.

Ademais, essa articulação aponta não só para a existência de uma subordinação e hierarquia, mas também para todo um sistema de governo que se estabiliza sobre o diálogo, ou seja, pela troca de impressões, avaliações e orientações. Mais do que uma hierarquia, há uma atuação em conjunto: o governo de Santa Catarina era subordinado ao Rio de Janeiro, mas a capital dependia das informações oferecidas pela ilha para decidir com mais acerto. Da mesma forma, o Rio de Janeiro remetia seus arranjos a Lisboa, completando assim esse modelo de atuação. Todo esse circuito de informações aqui demonstrado vai ao encontro das colocações de Cosentino, Cunha, Nunes e Raminelli, que já diziam que:

[...] os vice-reis/governadores-gerais, como também os governos das capitanias, constituíram-se nos principais interlocutores das partes ultramarinas com o reino. Eles agiam, conforme seus regimentos, intermediando o relacionamento do centro político da monarquia pluricontinental com os diversos órgãos, ofícios e poderes existentes nas conquistas, conforme as suas especificidades regionais, políticas, econômicas, religiosas e sociais²⁶⁶.

O trabalho citado acima, e outros como a referenciada dissertação de Marília Nogueira dos Santos ou ainda estudos como os de Francisco Cosentino, utilizaram como uma das bases interpretativas os regimentos direcionados aos governadores-gerais ou vice-reis, que apontavam para diversos elementos como a própria orientação de se comunicar. Porém, no que diz respeito às capitanias menores, não era tão comum o recebimento de tais documentos, como foi o caso de Joaquim Xavier Curado. Ao tomar posse, não havia instruções direcionadas ao modo de agir que deveria ser adotado pelo novo governador, aliás, como apontado em ofício por João Aberto de Miranda Ribeiro, não havia “regimento em forma de regularidade que sirva de guia, ou ditame para os governadores o seguirem²⁶⁷. Isso nos leva a inferir que algumas instruções iniciais, no caso de Xavier Curado, podem ter sido repassadas diretamente pelo vice-rei ao tempo em que ambos ainda estavam no Rio de Janeiro, já que fatores diversos apontam para uma aproximação maior do militar com o Conde de Resende²⁶⁸. Por outro lado, a própria relação da sociedade moderna com a escrita que descrevemos nessa seção, nos leva a entender que, no caso do hábito de transmitir informações, a prática já estava intrinsecamente relacionada à própria tarefa de comandar, sendo um dos saberes permanentes absorvidos pelos indivíduos durante seus progressos na carreira militar e administrativa. Como afirmou Gouvêa, Frazão e Santos:

O exercício de determinados cargos administrativos – especialmente o de governador geral – possibilitou a ocorrência de certas permanências que acabaram por constituir uma memória ampliada de práticas e estratégias governativas implementadas no ultramar. Essas trajetórias acabavam por facilitar uma relativa monopolização dessa memória por parte de um restrito grupo de indivíduos que conseguiam se movimentar através dos escalões mais altos do circuito administrativo imperial²⁶⁹.

²⁶⁶ COSENTINO, Francisco; CUNHA, Mafalda Soares; NUNES, António Castro; RAMINELLI, Ronald. Governadores reinóis e ultramarinos... Op., cit., p. 327.

²⁶⁷ AHU-SC, cx. 06, doc. 386 – Ofício de João Aberto de Miranda Ribeiro à rainha Dona Maria I, datado de 16 de novembro de 1797.

²⁶⁸ Ao observarmos as cartas trocadas pelo militar e o vice-rei, algumas dessas ultrapassando os limites estabelecidos por esse trabalho, nota-se uma maior submissão de Joaquim Xavier Curado para com esse vice-rei quando comparada com outra figura de autoridade. O tom das cartas é amigável, e o vice-rei também expõe confiança na figura do oficial, usando termos como “hábil”, “de confiança”, “leal”, “competente” e etc.

²⁶⁹ GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; FRAZÃO, Gabriel Almeida; SANTOS, Marília Nogueira dos; Redes de poder e conhecimento na governação do Império Português... Op., cit., p. 103.

Dito de outra forma, havia um conhecimento dentro de determinado escalão administrativo que poderia ser acessado por indivíduos que pertenciam ou tinham se elevado até ele. Devemos lembrar aqui que cada agente do império deve ser reconhecido como um transmissor de conhecimento e poder, com esse espectro sendo indissociável dentro da forma com que os oficiais régios portugueses atuavam no ultramar. Como afirmou Gouvêa, Frazão e Santos, esses elementos, somados ao monopólio regimental e de nomeações que pertenciam a Lisboa, consolidavam a governação portuguesa, “seja em termos da transferência e/ou circulação de conhecimento, seja em termos das técnicas administrativas utilizadas nas diferentes áreas coloniais”²⁷⁰.

O poder e o conhecimento materializado em termos de técnicas administrativas ou no próprio conhecimento acompanhavam os indivíduos e ficavam disponível à monarquia à medida que estes ocupavam cargos, e, quando os mesmos oficiais alçavam um novo posto, acessavam também um repositório de informações e experiências deixados pelos seus antecessores. Quando o novo governador se deparava com uma situação na qual ele mesmo não tinha experiência ou não sabia como proceder, tornava-se necessária a busca por orientações ou referências para pautar determinada ação, ou seja, a ampliação do conhecimento e a manutenção da aprendizagem por parte dos oficiais. Citando Charles Boxer, Gouvêa, Frazão e Santos afirmam que os agentes régios garantiam a continuidade na administração ultramarina, partindo-se do princípio que:

[...] o conhecimento produzido circulava e ganhava forma muitas vezes em medidas administrativas – provisões, alvarás, cartas régias –, não se fazia necessário que um mesmo homem estivesse à frente do governo para lhe garantir continuidade. O homem morre, no entanto, o conhecimento produzido por ele permanece²⁷¹.

Ou seja, a ação do agente e suas provisões se mantêm e tornam-se parte de um conhecimento coletivo acessado pelos seus pares. A documentação política materializada por meio de ofícios, contas correntes, mapas financeiros e de tropas não se perdia ao término do governo de determinado administrador, mas sim, mantinha-se arquivada e servia como repositório para, como já dito por Bouza Álvarez, permitir a tomada de decisões futuras. Esse repositório serviria tanto para os vice-reis e secretários, quanto para os próprios governadores.

Um bom exemplo da importância do resguardo documental repousa nas ações de João Alberto de Miranda Ribeiro. No mesmo ofício em que notifica a Rainha da inexistência de um regimento próprio para os governadores da ilha, o militar que esteve à frente de Santa Catarina

²⁷⁰ Idem.

²⁷¹ BOXER Apud GOUVÊA; FRAZÃO; SANTOS. Op., cit., p. 124.

de 1793 a 1800, informa que havia compilado um conjunto de provisões régias que estavam dispersas pelos órgãos públicos da ilha. Agrupando as “Régias Ordens” remetidas por décadas aos governadores, Miranda Ribeiro buscou descrever ao gabinete as principais instruções presentes nessas normativas, retendo-se a apontar as orientações que eram mais bem direcionadas a cada militar que o antecedeu no cargo. A descrição tinha por objetivo servir como base para a criação de um regulamento para ilha, frente a sua inexistência²⁷².

Entretanto, mais do que uma descrição regimental, o ofício é um memorial com descrições às vezes completas, outras, um tanto vagas, a respeito dos feitos, ações e instruções despachadas aos homens que comandaram a repartição, de Silva Paes até o próprio Miranda Ribeiro. O governador, por meio dessas descrições, não se ateve apenas a citar informações, mas sim optou por cruzar esses dados com as iniciativas e prioridades tomadas por esses governadores em seu tempo de serviço²⁷³. Por fim, Ribeiro ainda se dá a liberdade de realizar um balanço administrativo do seu governo e de listar onze itens que, a seu ver, seriam de grande importância constar em um eventual regimento e que contribuiriam, além de tudo, para o desenvolvimento daquele governo²⁷⁴.

Ao acessarmos nosso banco de dados, identificamos inúmeras situações nas quais Joaquim Xavier Curado pauta sua decisão tendo como base algum precedente, seja de requerimentos enviados do Rio de Janeiro, ou com base em informações consultadas nas cópias de ofícios enviadas pelos seus antecessores e arquivadas em Santa Catarina. Muitos desses documentos podem ter sido agrupados por Miranda Ribeiro.

Uma dessas situações específicas ocorre em 22 de setembro de 1802 e envolvia um bergantim denominado “Boa Sorte” e seus proprietários, residentes da vila de Laguna. Ocorre que, naquela data, ancorou no porto de Desterro, saído de Pernambuco, o citado bergantim. Foram concluídas as diligências e revistas de costume, não havendo nenhum fator que chamasse a atenção ou apontasse para alguma anormalidade no trânsito. Porém, no dia seguinte, apresentou-se diante do governador o capitão de fragata e intendente da marinha da governadoria, relatando que o capitão de milícias João Antônio Tavares, morador de Laguna, dono do mencionado bergantim e pai do mestre da embarcação, pedira-lhe uma guia para oito escravos novos que seu filho trouxera de Pernambuco sem despacho, ignorando assim as normativas que deveriam ser seguidas mediante o embarque. Ciente da irregularidade da ação

²⁷² AHU-SC, cx. 06, doc. 386 – Ofício de João Alberto de Miranda Ribeiro à rainha Dona Maria I, datado de 16 de novembro de 1797.

²⁷³ Idem.

²⁷⁴ Idem.

e buscando tirar vantagens dela, o mestre do “Boa Sorte” desembarcou em segredo os ditos escravos nas proximidades do porto de Desterro, buscando burlar as autoridades fiscalizadoras. Porém, o proprietário do navio e pai do seu mestre desaprovou a ação e delatou o filho ao Intendente da Marinha²⁷⁵.

Diante dessa situação, o governador buscou nos arquivos uma forma de agir diante do ocorrido. Invocando um requerimento enviado à ilha em 12 de dezembro de 1798, no governo de João Alberto de Miranda Ribeiro, Curado mandou prender o dito mestre e o guarda que o recebeu. O primeiro, devido aos crimes de transportar ilegalmente os escravos e contrabandeá-los para dentro da ilha e o segundo por negligência e omissão, já que, no ponto de vista do governador era impossível tal ação do navegador não ter despertado a atenção do dito guarda.

Ao descrever seus atos, Xavier Curado encerra o documento elaborando o seu parecer sobre toda a situação, expondo que tais ações, a seu ver, eram dignas de punição, principalmente ao considerar as atitudes do mestre em buscar burlar o sistema de vigilância. Encerrando o ofício, o governador reforça ter pautado de forma acertada, quando considerado o requerimento de 12 de dezembro de 1798, e como de praxe, se coloca à disposição do vice-rei em seguir outras ordens caso este desejasse. Diante dessa situação, nota-se que, ao consultar os arquivos, ou seja, acessar uma memória institucional, Curado se vale da comunicação prévia, não tendo de realizar consulta ao vice-rei, mas não passando sobre sua autoridade, já que utiliza uma decisão já submetida a outro vice-rei.

Ainda no ano de 1802, outro exemplo. Curado relata em ofício que na guerra de 1801, tomou algumas medidas para aumentar o número de praças na vila de Nossa Senhora de Desterro, como o recebimento no serviço militar de indivíduos que cometeram algum crime ou infração²⁷⁶. Esse foi o caso de Antonio Teixeira Machado, que havia se envolvido em uma desordem em seu distrito de origem, a freguesia de São José. Porém, feita a paz com a Espanha e depois com a França, Teixeira Machado buscou o governador para solicitar a sua dispensa do posto. Curado, ao verificar a atuação do personagem junto ao seu comandante, achou válida a dispensa deste, levando em consideração a sua idade e o fato do militar já ter servido na ilha por cerca de vinte e seis anos. Porém, mais uma vez o governador invoca documentos anteriormente remetidos à ilha. Dessa vez um alvará de 14 de janeiro de 1791 e um decreto de 05 de novembro de 1758.

²⁷⁵ AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 68 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 24 de setembro de 1802.

²⁷⁶ AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 39 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 30 de abril de 1802.

Infelizmente, não tivemos acesso a esses documentos, porém, pelos próprios ofícios escritas por Curado, podemos inferir que o governo português retirou, de algum modo, a autoridade do governador em agir no sentido de favorecer o dito soldado. Por fim, havia um parecer do governador favorecendo a solicitação do militar, mas a decisão final, mais uma vez, coube ao vice-rei.

Ademais, houve outra situação um pouco mais complexa ocorrida em 30 de abril de 1802. Joaquim Xavier Curado informa que no dia dez de março de 1802, uma escuna inglesa de nome “Alert”, acompanhada por uma presa espanhola que havia sido captura no Rio da Prata, fundeou no porto de Desterro. À época, o capitão inglês de nome Patrício Foole se apresentou ao governador na esperança de obter licença para vender o bergantim apresado, alegando o mau estado do mesmo que o impossibilitava de seguir em direção à Europa, além do fato do porto de Desterro não possuir condições razoáveis para reparar tamanhas avarias²⁷⁷.

Xavier Curado, opta por permitir a venda da embarcação e lista três fatores que o levaram a essa decisão. Primeiramente, diante de um auto de vistoria judicial realizado pelas autoridades da ilha, provou-se que a embarcação estava em péssimo estado de conservação, o que a impossibilitava, realmente, de navegar até a Europa. Segundo, os valores envolvidos na transação não chamaram muita atenção. Os custos totais para a reforma, caso realizada, eram muito superiores e demandariam muito esforço das partes envolvidas, já que algumas reparações não conseguiriam ser feitas na ilha. Por outro lado, o preço de venda do navio era diminuto na visão do governador, cotado em 3:750\$000. E em terceiro lugar, e mais importante, havia prerrogativas anteriores para se basear. Nas palavras do governador:

Além de outros exemplos de semelhante natureza já praticados nesta vila, não há ordem régia nem ainda disposição da real junta, como se conhece da informação do escrivão que serve de intendente que objetasse a resolução que tomei; nem pareceu que, depois de ter Espanha declarado a guerra contra Portugal, se deveria considerar repugnante a minha deliberação a espírito do decreto de 17 de setembro de 1796, porque tinha sido esta mesma embarcação tomada pelos espanhóis dos portugueses, claramente se vê prevenido o sistema de neutralidade que Portugal projeta adotar em benefício dos seus vassallos [...] ²⁷⁸.

Aqui vemos que, além de citar outra resolução na qual se baseou, há referências a outras situações parecidas que haviam sido presenciadas por governadores anteriores na ilha e registradas por eles, o que gerava uma jurisprudência em favor da ação adotada por Curado. Um ponto interessante que também é exposto nesse fragmento é o fato de a embarcação ser

²⁷⁷ AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 38 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 30 de abril de 1802.

²⁷⁸ Idem.

originalmente portuguesa, ou seja, na guerra de 1801, o navio, que era de propriedade do Capitão José Antônio da Silveira, estabelecido em Porto Alegre, foi apresado por espanhóis, para um ano depois ser capturado novamente, mas dessa vez por ingleses. A situação da embarcação ser originalmente portuguesa, deve ter sido um ponto fundamental para levar a essa decisão, já que, como pontuado pelo governador, essa medida não prejudicaria o projeto de neutralidade do império português.

Mais uma vez, não tivemos acesso ao decreto de 17 de setembro de 1796, onde consta os detalhes a respeito do procedimento a ser tomado em situações similares a esta. Contudo, como vimos no capítulo anterior, um ano após os acontecimentos citados, o Príncipe Regente baixou um novo decreto a respeito da normativa que deveria ser seguida a respeito da entrada de embarcações estrangeiras e suas presas nos portos da monarquia, proibindo quaisquer ações nesse sentido.

Uma vez citados esses exemplos, cabe a nós reafirmarmos que buscamos, por meio dessa seção, reforçar a relação dos administradores portugueses com a escrita, documentação e transmissão de informações por meio das correspondências. Em meio a uma modalidade de ação presente na Idade Moderna como um todo e amplamente adotada pelos impérios europeus, a monarquia pluricontinental portuguesa aparece como dependente dessas circulações para o seu gerenciamento. Segundo Hugo André Flores Fernandes Araújo, a comunicação política “foi uma pedra angular da governação na América lusa. A governação de uma vastidão territorial como o Estado do Brasil só era possível graças à circulação de informações, notícias e ordens entre as várias capitanias²⁷⁹”.

Seja no nosso estudo ou em obras como “Um Reino e suas repúblicas no Atlântico”, notamos que as redes de comunicações seguiam uma regularidade de ação, com determinadas tipologias seguindo cada qual sua frequência. Além de que, essa prática somada à elaboração de informes a respeito da ocorrência de determinado fato ou solicitação de informações era intrínseca à prática de governar. Adriano Comissoli, aponta que as redes de informações eram tão importantes que motivaram, inclusive, a criação de uma rede de comunicações informais e clandestinas. No artigo Soberania em Território Alheio, o autor demonstra que os vice-reis do Rio de Janeiro valiam-se de redes que articulavam o rio da Prata ao rio Amazonas para manterem-se a par do que se passava no território espanhol²⁸⁰.

²⁷⁹ ARAUJO, Hugo André Flores Fernandes. A construção da Governabilidade no Estado do Brasil: Perfil social, dinâmicas políticas e redes governativas do governo-geral (1642-1682). (Tese de doutorado). Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2018. p. 115.

²⁸⁰ COMISSOLI, Adriano. Soberania em território alheio: comandantes e espões ibéricos nas fronteiras da América, séculos XVIII e XIX. Almanack, Guarulhos, n. 27, 2021.

Além de uma ferramenta necessária e recorrente para mover a administração do império e conectar os centros de poder com as capitânias, vilas e freguesias, a documentação mostra-se como um importante recurso para a tomada de decisão, e não apenas a nível imperial, mas também atingindo as capitânias menores. Os registros que permaneceram na capitania de Santa Catarina foram fundamentais na orientação de Xavier Curado em direção à determinada decisão, assim como as suas medidas muito provavelmente serviram ao mesmo propósito para os seus sucessores. Percebemos assim, que governadores como Joaquim Xavier Curado não tinham somente a sua experiência, mas podiam se valer da experiência de outros governadores. Os saberes e práticas salvaguardados pelas correspondências garantiam a continuidade da aprendizagem desses agentes régios, que à medida que ocupavam os cargos de governo, tomavam para si as noções dispostas por aquele posto. O conhecimento estava disponível e poderia ser utilizado sempre que necessário²⁸¹.

3.2 – Expectativa X Realidade: As ações de Xavier Curado voltadas ao âmbito defensivo e de organização militar

A carta escrita por João Antônio de Miranda Ribeiro é bastante interessante em diversos aspectos de análise, já que o oficial sintetizou em trinta páginas diversas informações a respeito dos perfis administrativos incorporados ao governo de Santa Catarina ao longo de quase 60 anos. Quando observamos os padrões e as prioridades desses governadores, notamos que havia duas preocupações intrínsecas a todos eles: a manutenção da ilha como um ativo militar e estratégico, como inúmeras vezes já mencionado por esse estudo, e o desenvolvimento econômico do espaço aos moldes de um modelo mercantilista de negócio²⁸². Como já dito por Augusto da Silva:

A função primordial da Ilha para o Império Português foi, por todo o período que aqui se estuda, a defesa do território, sobretudo do Continente do Rio Grande, que se valorizava mais em função da criação de gado e das plantações de trigo. Mas, a expectativa das autoridades metropolitanas era de que todo o investimento feito na Ilha [fortificações, implementação do governo na região e transferência de casais açorianos] [...] fizesse dela não só um estabelecimento auto-sustentável economicamente, mas também fornecedora de produtos para o mercado europeu [...] ²⁸³.

²⁸¹ No trabalho “Spies and Espionage in the Iberian Atlantic”, de autoria de Adriano Comissoli, o autor identifica o quanto as Coroas ibéricas se mobilizavam na busca ativa por informações, se utilizando de todos os meios possível para dar conta desse objeto. Mais informações em: COMISSOLI, Adriano. *Spies and Espionage in the Iberian Atlantic*. Oxford Research Encyclopedia of Latin American History. Retrieved 5 May. 2021, from

²⁸² AHU-SC, cx. 06, doc. 386 – Ofício de João Alberto de Miranda Ribeiro à rainha Dona Maria I, datado de 16 de novembro de 1797.

²⁸³ SILVA, Augusto da. *A Ilha de Santa Catarina e sua terra firme... Op., cit., p. 218 Grifos do autor.*

Posto isso, nota-se que tanto a questão militar, mas principalmente a questão econômica, não se realizaram plenamente ao passar das décadas. A conquista espanhola da ilha em 1776 deixou às claras diversas fragilidades no âmbito defensivo e organizacional da ilha, ao tempo em que a gestão das tropas encarregadas da defesa daquele território possuía diversas deficiências técnicas e disciplinares²⁸⁴.

Durante o andar das décadas, cada um dos governadores da ilha de Santa Catarina lidou de maneiras diferentes frente a essas prioridades, adaptando as necessidades com o momento em que viviam e com suas próprias preferências. Podemos citar como exemplo o caso do governador Dom José de Melo Manoel, que esteve à frente da ilha de 1753 a 1762 e cujas ações foram descritas com certo espanto por João Alberto de Miranda Ribeiro. O antigo governador e navegador português, concentrou-se na construção de edifícios públicos, como a residência dos governadores, a igreja matriz de Nossa Senhora do Desterro, na vila capital, e a igreja da freguesia de Nossa Senhora das Necessidades. Por sua vez, Melo Manoel utilizou-se, segundo Miranda Ribeiro, de trabalhadores que “eram lavradores [...] de todas as freguesias e distritos”²⁸⁵. A ação, que visava, na percepção de Miranda Ribeiro, a construção de edificações necessárias, por sua vez levou ao desamparo e ao enfraquecimento das produções agrícolas ao ponto em que houve desabastecimento interno²⁸⁶. Francisco Antônio Cardozo de Meneses, que governou Santa Catarina de 1762 a 1765, seguiu o mesmo modelo de arrematação de mão de obra do seu sucessor - José de Melo Manoel -, porém, voltou-se mais à defesa da ilha, priorizando a construção do forte de Santa Anna do Estreito, localizado frente à vila de Desterro²⁸⁷. Já o próprio Miranda Ribeiro, a exemplo de seus antecessores, concentrou-se em algumas questões militares, como a reorganização de regimentos e companhias, mas também se ocupou, em grande medida, no incentivo às produções agrícolas e na manutenção e reestruturação de espaços públicos, como a construção de um hospital e a reformas de alguns quartéis.

Sem querer nos alongar ainda mais em exemplos, podemos evidenciar, a partir desses excertos extraídos das colocações de José Alberto de Miranda Ribeiro, que cada governador

²⁸⁴ Essas afirmação foi contruída por meio de oponentos proveniente da documentação consultada e de trechos expostos em obras como: ALDEN, Dauril. *Royal Government in Colonial Brazil...* Op.cit.; SILVA, Augusto da. *A Ilha de Santa Catarina e sua terra firme...* Op., cit.; CABRAL, Oswaldo R.. *História de Santa Catarina...* Op., cit.

²⁸⁵ AHU-SC, cx. 06, doc. 386 – Ofício de João Alberto de Miranda Ribeiro à rainha Dona Maria I, datado de 16 de novembro de 1797.

²⁸⁶ Idem

²⁸⁷ Idem.

possuía a sua identidade, pautada em uma determinada visão aplicada a um contexto, como por exemplo, as edificações erguidas por Melo Manoel. O seu período de governo é imediatamente após a intensificação da transmigração açoriana para a região, o que justifica o investimento em obras públicas de uso coletivo, como igrejas.

Frente à existência dessas características e modelos governativos por parte dos oficiais governadores, buscaremos, nessa seção, analisar a postura de Joaquim Xavier Curado diante da questão militar, a fim de, por meio desse estudo, aprofundar o entendimento sobre a governabilidade do oficial. No próximo capítulo, iremos aplicar esses mesmos objetivos, porém, direcionados ao estudo dos aspectos fazendários de seu governo.

Como discutido anteriormente em nosso trabalho, a presença portuguesa na ilha de Santa Catarina se intensificou na segunda metade do século XVIII, ao tempo em que o império português passava por uma alteração em sua lógica de ocupação territorial. Sob essa perspectiva, a ilha passou a ser vista pelo governo como um espaço fundamental para a manutenção das rotas marítimas ao sul, servindo como base de apoio logístico a estabelecimentos como os Campos de Viamão e para a manutenção das praças-fortes de Rio Grande e de Colônia do Sacramento. Além disso, lembremos que o controle efetivo de Santa Catarina por parte de Portugal impediria que um Estado estrangeiro se apropriasse da posição para, posteriormente, utilizá-la como ponta de lança para ataques a postos-chaves do empreendimento colonial português na América, como a própria cidade do Rio de Janeiro e a região aurífera de Minas Gerais²⁸⁸. Na visão de Dauril Alden a presença e consolidação portuguesa na ilha foi o segundo maior passo dado por esse império em direção ao sul, atrás somente do estabelecimento de Colônia do Sacramento²⁸⁹. Ambos os casos, referem-se a ferramentas de controle de rotas marítimas articuladas com inserção na terra firme.

Nos concentrando exclusivamente no âmbito militar, havia algumas questões bastante preocupantes na lógica defensiva da ilha que incomodavam o gabinete lusitano e os governadores de Santa Catarina. A tomada da ilha pelos espanhóis, em 1777, escancarou várias questões a respeito da composição militar daquele espaço e das dificuldades na organização defensiva. Essas preocupações ficam explícitas por meio de um ofício de janeiro de 1799, enviado ao governador João Alberto de Miranda Ribeiro pelo então secretário Dom Rodrigo de

²⁸⁸ AHU-SC, cx. 06, doc. 386 – Ofício de João Alberto de Miranda Ribeiro à rainha Dona Maria I, datado de 16 de novembro de 1797.

²⁸⁹ ALDEN, Dauril. *Royal Government in Colonial Brazil...* Op., cit., p.71-72.

Sousa Coutinho. Na ocasião, o Conde de Linhares demonstrou certa inquietação com alguns relatos que chegaram até Lisboa partindo de observadores da expedição francesa *La Pérouse*.

A empreitada naval, comandada pelo Conde Jean-Francois Galaup De La Pérouse, havia deixado a cidade portuária de Brest em 1º de agosto de 1785, sendo encarregados por Luís XVI de uma viagem de exploração pelo Pacífico²⁹⁰. Como missão, os navegadores deveriam:

[...] completar as descobertas de James Cook nas Ilhas Sandwich e Georgia; explorar as costas da Nova Zelândia, Austrália e Nova Guiné; explorar o Kamtchatka, a Ilha de Yezo e investigar a possibilidade da existência de uma passagem marítima entre o Atlântico e o Pacífico ao longo da costa norte-americana, um problema que instigava a todos os navegadores da época²⁹¹.

Após completar grande parte de seu itinerário, a expedição teve fim próximo a *Vanikoro*, nas ilhas de Santa Cruz, atual território das Ilhas Salomão. Suas duas fragatas - *La Boussole* e o *Astrolabe* – chocaram-se com os até então desconhecidos recifes que circundam a ilha, com suas respectivas tripulações acabando por serem mortas pelos nativos locais²⁹². Entretanto, a perda total da expedição não representou o desaparecimento dos relatos e conhecimentos agrupados por ela. Segundo as informações compiladas por Martim Afonso Palma de Haro, quando a expedição chegou na península de Kamchatka, na parte oriental da Rússia, o Conde La Pérouse mandou retornar à França um emissário com toda a documentação concernente à viagem até aquele ponto²⁹³.

Anos depois, o General de Brigada do Corpo de Engenheiros da França, diretor de fortificações, ex-constituente e membro de diversas sociedades de Paris, Louis Marie Antoine Destouff, Barão de Milet-Mureau, tratou de compilar os relatos da expedição e publicá-los em forma de livro, denominando-o *Voyage de La Pérouse Autour du Monde*, publicada em Paris no ano 1797²⁹⁴. Por meio dos relatos enviados de volta à França, ficamos sabendo dos detalhes dessa viagem, seu itinerário e considerações sobre os espaços visitados.

Aproveitando-se da localização para reabastecimento, a expedição buscou a ilha de Santa Catarina em novembro de 1785, ocasião em que também foram realizadas investigações científicas, como descrito pelo vice-rei Luís de Vasconcelos e Sousa. Desembarcaram dois

²⁹⁰ HARO, Martin Afonso Palma. (org.). Ilha de Santa Catarina: Relatos de viajantes estrangeiros nos séculos XVIII e XIX. 4 ed. Florianópolis: Editora Lunadelli, 1996. p. 112.

²⁹¹ Idem.

²⁹² Idem.

²⁹³ HARO, Martin Afonso Palma. (org.). Ilha de Santa Catarina... Op., cit., p. 112.

²⁹⁴ Tanto as informações pertinentes ao M.L.A Milet-Mureau e as descrições acerca do livro *Voyage de La Pérouse* podem ser consultados em verbetes do *The British Museum* e na *Gallica*, biblioteca digital da Biblioteca Nacional da França. Disponível em: <https://www.britishmuseum.org/collection/term/BIOG145053>; e <https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k1098831.image>. Acesso em março de 2021.

astrônomos, dois naturalistas da academia de Paris, dois pintores e um botânico do Jardim Real da França, "além de muitos instrumentos próprios e necessários para as mesmas observações"²⁹⁵. Como imaginado, foram registradas pela expedição diversas particularidades a respeito da governadoria, desde características geográficas e climáticas até as peculiaridades da sociedade local, da administração, o estado das estruturas civis e militares, como portos e fortalezas e as próprias condições de exploração econômica do território, tanto por Portugal, quanto em uma eventual ocupação ou presença francesa²⁹⁶.

A natureza dessas informações deve ter sido considerada muito útil pelo governo português, já que permitiria, além de dados apurados de uma de suas unidades coloniais, acesso à percepção de um oficial estrangeiro a respeito da instalação. Uma vez tendo consultado a publicação, o gabinete lusitano tratou de analisar as exposições acerca do seu espaço, e o movimento empreendido pela Corte nos leva a inferir que os relatos franceses não deixaram boas impressões.

Para consolidar a afirmação acima, vale dizer que identificamos três comunicações enviadas por Lisboa no ano de 1799 a oficiais distintos, nas quais o Secretário de Estados dos Negócios da Marina e Domínios Ultramarinos, Dom Rodrigo de Sousa Coutinho, indagou o vice-rei do Brasil, Dom José Luís de Castro, o coronel do Regimento da ilha de Santa Catarina e ex-governador dela, Manoel Soares Coimbra e o governador da ilha de Santa Catarina, João Alberto de Miranda Ribeiro, a exporem seus pareceres sobre o que se afirmava nos relatos dos viajantes²⁹⁷.

De forma geral, os escritos compilados por Milet-Mureau expõem problemas bastante críticos a respeito do aparelho defensivo da ilha e da capacidade de reação das tropas portuguesas frente a uma invasão. Os franceses destacaram a grande fragilidade dos fortes da chamada enseada grande ou baía norte; as fortalezas de São José da Ponta Grossa, Santa Cruz de Anhatomirim e Santo Antônio de Ratoles possuiriam fragilidades estruturais e problemas

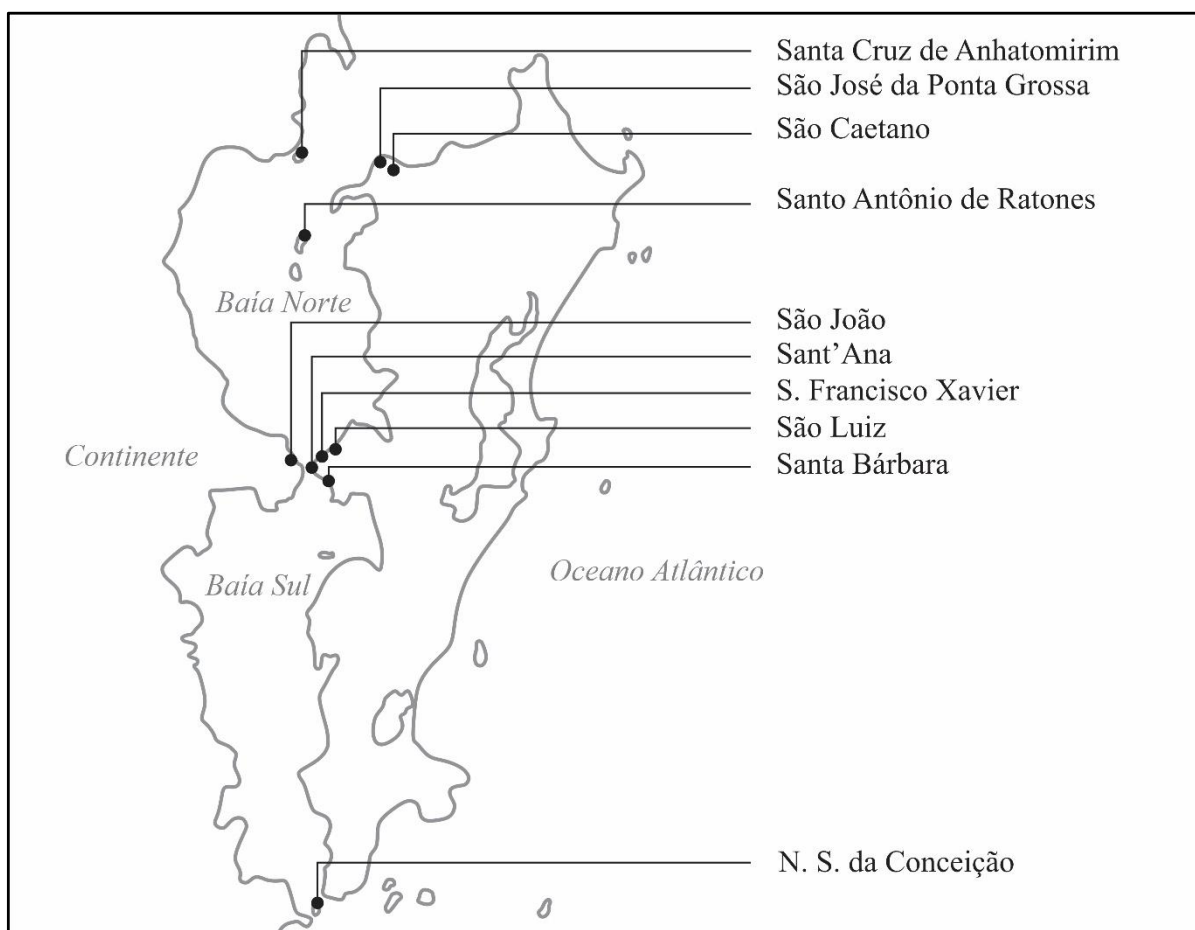
²⁹⁵ AHU-RJ - cx. 127, doc. 10155 - Ofício do Vice-rei Luís de Vasconcelos e Sousa ao Secretário Martinho de Melo e Castro, datado de 09 de janeiro de 1786.

²⁹⁶ As informações citadas têm por base o relato compilado e traduzido do francês na obra de Martin Afonso Haro (1996), mas devido à transcrição se mostrar incompleta, buscou-se nos fundos do Projeto Resgate Barão do Rio Branco os excertos que tratam especificamente de Santa Catarina, estando estes anexados a: AHU-RJ - cx. 178, doc. 13063 - Ofício do Coronel Manoel Soares Coimbra ao Secretario D. Rodrigo de Sousa Coutinho, datado de 20 de dezembro de 1799.

²⁹⁷ AHU-RJ, cx. 175, doc. 12872 - Ofício enviado pelo vice-rei do Brasil José Luís de Castro ao Secretário D. Rodrigo de Souza Coutinho, datado de 22 de setembro de 1799; AHU-RJ - cx. 178, doc. 13063 - Ofício do Coronel Manoel Soares Coimbra ao Secretário D. Rodrigo de Sousa Coutinho, datado de 20 de dezembro de 1799; AHU-SC, cx. 7, doc. 427 - Ofício de Joaquim Xavier Curado ao Secretário João Rodrigues de Sá e Mello, datado de 20 de junho de 1801.

de construção que as tornariam ineficientes frente a uma esquadra de guerra estrangeira²⁹⁸. Além disso, Mureau expõe a dificuldade em pensar estratégias defensivas para um espaço repleto de pontos de desembarque rodeados de corpos de água de grande envergadura, como o caso da própria baía norte.

Mapa 2 – Mapa das fortalezas da Ilha de Santa Catarina e sua terra firme.



Fonte: MACHADO, Rosangela M. de Melo. Fortalezas da Ilha de Santa Catarina: Um panorama. Florianópolis: Imprensa Universitária da UFSC, 1994.

Os oficiais franceses não pouparam linhas para descrever os pontos fracos e fortes das instalações e regimentos, tal como indicar meios de contrapor essas defesas. Segundo eles, os portugueses não dominavam a “arte defensiva”, já que a multiplicidade dos fortes e sua distribuição era uma fraqueza, pois levava à divisão da já reduzida e não tão bem equipada força de defesa²⁹⁹.

²⁹⁸ AHU-RJ - cx. 178, doc. 13063 - Ofício do Coronel Manoel Soares Coimbra ao Secretário D. Rodrigo de Sousa Coutinho, datado de 20 de dezembro de 1799.

²⁹⁹ Idem.

Das respostas elaboradas pelos oficiais contatados por Dom Rodrigo, o relatório escrito pelo governador de Santa Catarina se destaca; porém, é fundamental pontuarmos que da data da solicitação até a resposta do governador, havia se passado quase dois anos, o que foi tempo suficiente para o falecimento de João Alberto de Miranda Ribeiro e para que o seu sucessor tomasse posse.

O relatório, escrito por Joaquim Xavier Curado, foi enviado a Lisboa no dia 20 de junho de 1801 e era dividido em 17 artigos, nos quais o governador estabeleceu um quadro comparativo entre as colocações dos franceses e sua análise a respeito de cada um desses pontos. Por fim, Curado elabora o seu parecer geral sobre a defesa da ilha e do departamento, pontuando diversas medidas que deveriam ser executadas para o sucesso nessa tarefa. O relatório torna-se uma ferramenta interessantíssima de análise pois, além de apresentar um levantamento apurado a respeito da estrutura defensiva da região, nos leva a imbuir no modelo de gestão pensado por Joaquim Xavier Curado para âmbito militar frente à realidade disposta a seu governo. Para entendermos um pouco mais dessa característica administrativa, vamos começar fazendo alguns apontamentos a respeito da forma com que se criou esse documento e quais proposições foram apontadas pelo governador como ideias para aquele espaço.

Para começar, vale dizer que esse relatório foi a primeira grande tarefa elaborada por Xavier Curado em seu governo; o militar, ao ser nomeado no final de 1800, herdou de seu antecessor e do governo provisório a tarefa de avaliar a situação do aparato defensivo da ilha e compará-lo com os apontamentos dispostos durante a expedição *La Pérouse*. Para tanto, é interessante repararmos que a própria redação do documento pode ser comparada a um exercício de aprendizagem, já que o período de governo do militar à frente da ilha era insuficiente para dispor acerca de um número considerável de colocações sobre pontos diversos do âmbito militar. Para entender a veracidade das informações escritas por Milet-Mureau, Curado buscou vistoriar edificações e indagar seus oficiais subalternos a respeito de cada um dos artigos traçados para assim comparar versões e chegar a uma conclusão mais assertiva³⁰⁰.

Um exemplo disso está presente no artigo número 12 do relatório, onde é disposto acerca das deficiências da maior fortificação da ilha, a de Santa Cruz do Anhatomirim. O militar expõe as falhas apontadas na estrutura principal do forte e na própria maneira um tanto quanto

³⁰⁰ O ato de comparar versões agrupando exposições de diferentes interlocutores era uma prática fundamental entre os agentes dos impérios modernos, já que possibilitava um conhecimento maior do universo em questão e não deixava as instituições ou agentes reféns de uma única fonte. A própria solicitação de informação realizada por Dom Rodrigo de Souza Coutinho a três oficiais régios onde se pedia seus julgamentos sobre a expedição *La Pérouse* ilustra essa mesma prática, mas utilizada a partir de um nível hierárquico maior. In: DARNTON, Robert. Uma precoce sociedade de informações. As notícias e a mídia em Paris do século XVIII. *Varia História*, Belo Horizonte, nº 25, Jul01, p.9-51.

vulnerável que o mesmo foi edificado. Ao identificar os problemas, buscou os conhecimentos do tenente Antônio Ignácio Rodrigues Cordova, “oficial muito hábil e inteligente”, e do sargento-mor e lente da Academia Militar da Ilha, Anastácio Correa Vargues, para deliberarem acerca das colocações; ambos os oficiais inferiores apresentaram projetos que visavam, em maior ou menor grau, fortificar outras regiões da ilha de Anhatomirim para assim consolidar de fato aquela posição. Porém, ao fim, ambos os projetos foram desconsiderados por Xavier Curado, que acreditava que qualquer intervenção naquele espaço, além de onerosa, seria inútil à proteção da ilha, já que as embarcações inimigas poderiam muito bem acessar a baía norte navegando fora do alcance da fortaleza. Para o governador, o forte deveria apenas servir como posto de registro, sendo abandonado a qualquer sinal inimigo³⁰¹.

Essa exposição nos serve também para vincular a um ponto muito importante no que diz respeito à organização defensiva de Santa Catarina e que é muito abordado por esse e outros documentos. Mesmo com a tomada militar da ilha, que expôs as deficiências daquela posição estratégica, o espaço aproximava-se de um novo conflito internacional sem grandes modificações se comparado à estrutura existente durante a guerra em 1776. Pelo contrário, Curado afirma que grande parte das estruturas nunca haviam recebido reforma alguma desde a sua construção, durante a primeira metade do século XVIII³⁰². Colaborando a isso, Rosangela de Melo Machado afirma que:

[As fortalezas] desde sua construção, nunca receberam investimentos capazes de lhes proporcionar poderio bélico. Parte de seus canhões contavam mais de duzentos anos de uso à época do erguimento das fortificações. [...] A tomada da Ilha pelos espanhóis serviu de pressuposto para que as fortalezas fossem praticamente abandonadas. Diversos viajantes estrangeiros que nelas estiveram, nos séculos XVIII e XIX, denunciavam o precário estado em que se encontravam³⁰³.

A falta de investimentos nesse tipo de instalação e no repasse às governorias portuguesas em geral era um problema comum durante o período colonial, com governadores e administradores tendo que redigir inúmeras cartas solicitando maior financiamento por parte da Coroa³⁰⁴.

Dessa forma, pensemos que, logo após assumir o posto de governador e ser obrigado a redigir um documento com essa complexidade, o novo administrador teve que refletir acerca das condições que ele achava necessárias para manter aquele espaço. Vale lembrarmos que,

³⁰¹ AHU-SC, cx. 07, doc. 427 - Ofício de Joaquim Xavier Curado ao Secretário João Rodrigues de Sá e Mello, datado de 20 de junho de 1801.

³⁰² Idem.

³⁰³ MACHADO, Rosangela M. de Melo. Fortalezas da Ilha de Santa Catarina... Op., cit., p. 27. (grifo do autor).

³⁰⁴ FERREIRA, Roberto Guedes; CUNHA, Mafalda Soares. Guerra e assuntos militares... Op., cit.

como apontamos no primeiro capítulo, a escolha de Xavier Curado uniu sua experiência ao contexto da sua nomeação, com Portugal se preparando para um conflito próximo. Assim sendo, o governador redigiu uma série de ações que deveriam ser empreendidas por ele e pelo governo português para impedir que a ilha novamente fosse conquistada, uma vez que, como descrito por *La Pérouse*, várias eram as maneiras de subjugar as defesas da região e invadir o seu território. Sendo assim, Curado listou dez proposições nesse sentido, algumas delas já indo ao encontro de medidas que ele havia tomado para adiantar a defesa do espaço. Vamos listar aqui, as principais delas.

Para começar, o governador via como necessária a presença de uma esquadra de guerra na baía norte para impedir a entrada de navios inimigos, uma vez que a posição dos fortes de Santa Cruz, Ratonés e Ponta Grossa permitia a existência de corredores livres para as embarcações rivais. Sobre esse ponto, Curado já indicava saber ser difícil que se concretizasse, uma vez serem escassos os navios de guerra na América e ser onerosa a manutenção desse tipo de ativo militar. Portanto, indica uma solução alternativa: construir e conservar 40 barcas artilheiras que, quando não utilizadas, podem ser recolhidas e condicionadas para melhor conservação. O uso desse tipo de embarcação também ajudaria na mobilidade, já que permitia a navegação em espaços rasos, o que facilitava o seu deslocamento a qualquer ponto no qual o inimigo desejava desembarcar.

Um outro ponto é que, para ele, era absolutamente indispensável a construção de uma grande fortificação que faria as vezes de cidadela. Essa obra deveria ser edificada junto ao monte denominado Rita Maria, próximo ao estreito entre a ilha e o continente³⁰⁵. Essa posição foi escolhida, a exemplo da situação em Anhatomirim, após consultas a militares e autoridades locais. Além do forte, Xavier Curado indica ser preciso aumentar o efetivo militar da ilha com a criação de mais dois regimentos de infantaria com 1600 praças cada um, com as tropas que formavam a guarnição daquela praça, por serem mais instruídas no exercício da artilharia, passando a guarnecer as barcas artilheiras. Porém, nesse ponto, o governador faz um alerta: os recrutas desses novos regimentos não deveriam ser buscados na região, mas sim virem de fora da governadoria, porque:

[...]os auxiliares da região deveriam permanecer livres para cultivar a terra, colher e preparar e conduzir os frutos dela, afim de que possam ministrar o sustento necessário para a referida tropa que sem esta providencia não poderá subsistir, devendo considera-se que os referidos auxiliares só podem servir de socorro na última extremidade quando as circunstancias exigirem³⁰⁶.

³⁰⁵ AHU-SC, cx. 07, doc. 427 - Ofício de Joaquim Xavier Curado ao Secretário João Rodrigues de Sá e Mello, datado de 20 de junho de 1801.

³⁰⁶ Idem.

Nessa mesma linha, o governador viu como imprescindível a criação de novas freguesias no sertão catarinense, a fim de garantir frentes de abastecimento para as forças fora das imediações da ilha. Além do mais, por meio dessa medida, buscava-se preservar o caminho que já havia sido aberto até a vila de Lages, com projeto de que do interior do país poderiam ser deslocadas tropas e mantimentos para a ilha. Tratando também da questão logística, aponta a necessidade de estabelecer uma comunicação por terra das vilas de São Francisco e Laguna, a fim de garantir os socorros caso os inimigos cortassem os acessos até o mar. Os tão criticados fortes ao norte seriam mantidos equipados, mas apenas para servir de apoio às barcas artilheiras. Com a nova cidadela, Xavier Curado recomendava a remoção dos fortes da Praia de Fora e o de São Francisco Xavier, já que com a construção de um estrutura superior, essas duas posições ficariam defasadas, pois a nova fortificação iria impor resistência ao inimigo auxiliado apenas pela fortilha de São João, a qual Curado já havia mandado edificar frente à colina de Rita Maria, mas na parte continental do estreito³⁰⁷. Por fim, disse ser preciso um novo parque ligeiro com peças de bronze que serviria para acompanhar as partidas em seus deslocamentos pelo interior, já que os grandes espaços vazios tornavam fáceis as emboscadas.

Feita essas descrições, nota-se que os planos de Xavier Curado para a defesa efetiva da ilha eram bastante ousados, prevendo uma série de modificações que incluíam obras de grande investimento. Enquanto agia em algumas dessas provisões, como a própria construção do forte de São João, o governador encaminhou o seu relatório ao gabinete português esperando negativas e confirmações a respeito de suas preposições. Entretanto, a guerra se apresentou antes mesmo desse documento chegar a Lisboa, o que o obrigou e a toda a administração portuguesa no Atlântico a organizar as defesas com as composições que se apresentavam.

Como mostrou-se no capítulo dois, o governo português, mais especificamente o vice-rei do Brasil, tratou de organizar, logo após receber a confirmação da declaração de guerra espanhola ao Reino de Portugal, os seus governadores em prol de uma estratégia de defesa que já havia sido pensada um ano antes³⁰⁸. Todavia, as ações em uma guerra que já estava em andamento demandavam muito mais de seus comandantes do que apenas reposicionamento de tropas, especialmente quando tratamos dos agentes incumbidos da defesa de pontos específicos, como a ilha de Santa Catarina.

³⁰⁷ Idem.

³⁰⁸ APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. 28 - Ofício de Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça para Joaquim Xavier Curado, datado de 15 de julho de 1801,

Como vimos no relatório a respeito das considerações expostas pela expedição *La Pérouse*, Xavier Curado possuía uma série de indicadores que o levaram a projetar algumas medidas que reforçariam os aspectos militares da ilha, propondo estas ações ao gabinete português. Contudo, o panorama internacional na transição do século XVIII para o XIX impediu que quaisquer dessas opções fossem sequer consideradas naquele momento, já que a guerra não iria mais esperar. Dessa forma, seguindo o ordenamento imposto pelo vice-rei como descrito no capítulo dois, Xavier Curado preparou seu governo para enfrentar os espanhóis e para isso precisou utilizar a estrutura que possuía, e aqui, a realidade atropela qualquer projeto.

Como vimos, o vice-rei adotou como medidas básicas o embargo de qualquer espanhol que se encontrasse nas cercanias do Estado do Brasil, medida esta que incluía suas embarcações e cargas³⁰⁹. Porém, antes disso, Resende tratou de aumentar o efetivo militar da governadoria, encaminhando cinco companhias de infantaria de Santos à ilha de Santa Catarina, colocando-os sob comando do governador³¹⁰. O aumento do efetivo militar em Santa Catarina era uma reivindicação antiga de seus governadores, sendo esse ponto lembrado por Curado ao sugerir a formação de dois regimentos na ilha que juntos somariam 3200 homens.

Para fins de comparação, em 1801 a guarnição da ilha e o regimento de Estremoz, que já havia sido deslocado do Rio de Janeiro a Desterro tempos antes, totalizavam 316 praças, somando todos os soldados, oficiais inferiores e de companhias e o Estado-maior³¹¹. Com a chegada das companhias de Santos, o efetivo militar sob comando de Joaquim Xavier Curado foi acrescido de 586 homens, contando soldados e oficiais, mais que dobrando as tropas presentes na ilha, mas nem chegando perto dos números indicados pelo governador em seu relatório³¹².

A entrada de novas tropas também expôs outros antigos problemas. No mesmo ofício em que avisa o vice-rei da chegada sem maiores dificuldades das tropas paulistas, Xavier Curado escreve que o ato “em parte é muito capaz de tranquilizar, de algum modo, as minhas considerações, mas por outra, desperta os meus maiores cuidados³¹³”.

³⁰⁹ Idem.

³¹⁰ APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. 26 – Ofício escrito pelo vice-rei, Conde de Resende, ao governador da ilha de Santa Catarina, Joaquim Xavier Curado, datada de 14 de junho de 1801.

³¹¹ AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 34 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Conde de Resende, datado de 13 de outubro de 1801.

³¹² AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 28 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Conde de Resende, datado de 15 de agosto de 1801.

³¹³ APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. 27 – Ofício escrito pelo vice-rei, Conde de Resende, ao governador da ilha de Santa Catarina, Joaquim Xavier Curado, datada de 13 de agosto de 1801.

Como apontado por Augusto da Silva, o fluxo de recursos para a ilha era insuficiente para manter em dia as contas do estabelecimento³¹⁴. No caso relativo aos soldos, a situação era ainda pior. No ano de 1801, a dívida acumulada da Corte para com o soldo chegava à marca de trinta e um meses, sendo destes, seis consecutivos³¹⁵. Com a chegada de novas tropas, a frágil situação financeira e de subsistência das mesmas não foram tratadas pelos comandantes paulistas e pelo vice-rei, como fica exposto no próprio documento encaminhado pelo capitão-general Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça, de São Paulo, o que fez aumentar ainda mais as preocupações de Xavier Curado³¹⁶. Em carta escrita ao vice-rei, em data de 14 de junho de 1801, o governador faz uma espécie de desabafo:

Chega essa tropa sem consignação, nem dinheiro; a tempo que não existem nesta vila meios para suprir a sua subsistência, e nem ainda para aquela que já existia, que recebendo em dezembro o pagamento de cinco meses quando cheguei a esta ilha. Está acabando o mês de julho e sem outro algum. A muito alta e sublime penetração de V. Exa. deixo a consideração das tristes perturbações que devem a cometer de tropel ao meu espirito sem que me seja necessário roubar a V. Exa. o tempo em as analisarem; como lembrança de que se aumenta a tropa, que aliás é totalmente necessária, e se diminuem os meios da sua conservação: pois que não chegando o dinheiro consignado para um vintém por dia a cada praça desde departamento, quando se demoram as remessas da capital; como é possível que possa chegar para quatrocentas e setenta e duas praças a mais, excluídos os oficiais?³¹⁷

Não era a primeira vez que Xavier Curado escrevia ao vice-rei para expor a situação dos soldos, porém, o ofício de 14 de junho possuía um senso de urgência inédito, só superado pela correspondência enviada imediatamente após esta, em agosto de 1801. No novo ofício, Curado informa ter agido de acordo com as orientações iniciais, comunicando a guerra nas freguesias e colocando a governadoria em estado de alerta diante de qualquer presença espanhola, além de ter feito o melhor possível na defesa dos domínios de Sua Alteza Real. Entretanto, afirma que nada disso será eficaz sem o auxílio do vice-rei. Novamente, a grande quantidade de soldos em atraso é a maior preocupação do governador:

[...]eu não encontro nesta provedoria meios de remediar esta falha, que pode ser de suma consequência; de sorte já antes de se realizarem os efeitos da próxima e pendente

³¹⁴ SILVA, Augusto da. *A Ilha de Santa Catarina e sua terra firme...* Op., cit.

³¹⁵ APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. 26 – Ofício escrito pelo vice-rei, Conde de Resende, ao governador da ilha de Santa Catarina, Joaquim Xavier Curado, datada de 14 de junho de 1801; APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. 27 – Ofício escrito pelo vice-rei, Conde de Resende, ao governador da ilha de Santa Catarina, Joaquim Xavier Curado, datada de 13 de agosto de 1801.

³¹⁶ AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 26 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Conde de Resende, datado de 29 de julho de 1801.

³¹⁷ APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. 26 – Ofício escrito pelo vice-rei, Conde de Resende, ao governador da ilha de Santa Catarina, Joaquim Xavier Curado, datada de 14 de junho de 1801.

guerra, principio a ver-me bloqueado de mil considerações, lutando com o meu espírito, sem poder valer aos primeiros, nem remediar aos segundos. Nestas circunstâncias só me alenta a esperança de recorrer aos alto poder de V. Exa., que só é capaz de desterrar as minhas apreensões e promover a minha felicidade em toda a sua extensão³¹⁸.

As palavras cada vez mais enfáticas de Xavier Curado quando relacionadas a outros ofícios que tratam a respeito dos soldados, expõem a preocupação do militar de que essa situação provocasse deserções e indisciplina, fato este que poderia ser potencializado em uma período de guerra declarada. Vale pontuar que, durante a conquista da ilha, em 1777, a ocorrência de deserções em massa foram um dos fatores que contribuíram para a rendição³¹⁹. Como destacado por Alden em sua análise sobre o período de governo do Marques de Lavradio, o recrutamento e manutenção das tropas eram um grande desafio para os administradores portugueses.

Military service was far from popular in Brazil. The period of active duty was long, the pay bad and usually far in arrears, and the discipline exceptionally harsh. Anyone who could find a pretext for claiming exemption did so; many, for example, allegedly took religious vows merely to avoid entering the militia³²⁰.

Em uma realidade como esta, imagina-se que a perspectiva de perda desses soldados para a deserção era uma preocupação constante, superando todas as outras. Depois das súplicas do governador, os pedidos de Xavier Curado foram finalmente atendidos por meio de uma grande remessa de dinheiro que deu entrada na ilha em 18 de setembro daquele mesmo ano. Foram repassados ao governador, dezessete contos e duzentos e sessenta e um mil e oitocentos e cinco reis, o que representava o pagamento de seis meses das folhas militar, civil e eclesiástica da ilha, além dos devidos do regimento de Estremoz e de Santos que estavam ali destacados³²¹. Ao final do ano, mesmo após o término do conflito, houve mais uma sinalização de repasse, mas dessa vez pelo novo vice-rei, Dom Fernando José de Portugal, que prometeu o pagamento de mais seis meses dos soldados em atraso³²².

O aumento do envio de divisas a Santa Catarina durante o ano de 1801, vai na direção de uma colocação de Miranda Ribeiro, ao descrever o governo de Pedro Antônio da Gama Freitas, comandante da Ilha de 1775 a 1777, período de conflito com os espanhóis:

³¹⁸ AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 27 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Conde de Resende, datado de 15 de agosto de 1801.

³¹⁹ Mais informações em: PIAZZA, Walter Fernando. Santa Catarina: sua História. Florianópolis: Ed. Da UFSC, 1983; CABRAL, Oswaldo R.. História de Santa Catarina. 3. ed. Florianópolis: Lunardelli, 1987.

³²⁰ ALDEN, Dauril. Royal Government in Colonial Brazil... Op., cit., p. 21.

³²¹ APESC - Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. Doc. 33 - Ofício de Fernando José de Portugal e Castro, Conde de Aguiar para Joaquim Xavier Curado datado de 18 de setembro de 1801.

³²² APESC - Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. Doc. 44 - Ofício de Fernando José de Portugal e Castro, Conde de Aguiar para Joaquim Xavier Curado datado 07 de dezembro de 1801.

Em todo o tempo deste Governo, se viu esta Ilha muito abundante de fornecimentos e de dinheiro: sabem que nunca este foi em tanta quantidade, que se pudessem satisfazer algumas dívidas das atrasadas, porque apenas chegava para o diário pagamento das tropas que a guarnecem, e tal qual despesa extravagante[...] Neste brevíssimo governo, construíram-se alguns edifícios particulares, e a proporção se aumentou o comercio, consequência e natural produção do giro da moeda no país³²³.

Se os recursos enviados durante a guerra de 1801 causaram algum impacto nas relações socioeconômicas da ilha como em 1775-77, só o aprofundamento do estudo dessas questões poderá demonstrar. Teria sido o valor enviado suficiente para repercutir na economia local?

O que nos é mais interessante nessa seção, é que ao olharmos todo o contexto, notamos que, durante o conflito, apenas um documento que abordava a guerra dizia respeito a outras questões que não a necessidade do pagamento dos soldos como forma de manter o corpo de soldados. Dessa forma, Curado elegeu esse tópico como uma prioridade e trabalhou junto ao vice-rei para resolver essa questão. Quando deixamos o ano de 1801 e observamos todo o seu governo, o assunto retorna, ao contrário de suas proposições, para o aumento do aparelho defensivo da ilha que o militar desenvolveu seguindo as críticas da expedição *La Pérouse*.

Ao compararmos as duas posturas apresentadas nas linhas acima, vimos que Curado, diante das colocações apresentadas pela expedição francesa, redigiu um relatório fazendo uso de toda a sua perícia militar acumulada, para assim, propor medidas que consolidariam o sistema de defesa da ilha, ao mesmo tempo em que ampliavam o seu próprio conhecimento sobre a realidade daquele espaço ao realizar consultas e observações. Porém, propor mudanças não significa realizá-las, e a guerra de 1801 demonstrou exatamente isso. Quando consideramos detalhadamente as propostas apontadas no relatório, imaginamos que ao primeiro sinal de conflito o governador estaria arregimentando tropas, reforçando baluartes ou até construindo as tão citadas barcas artilheiras. Contudo, a realidade se mostrou mais urgente e também mais perigosa para aqueles responsáveis pela defesa da ilha. A preocupação maior do comandante era manter a sua tropa unida, ou melhor, impedi-la de desertar, mas o grade montante de soldos atrasados e a falta de recursos nos cofres de seu governo obrigou Curado a concentrar seus apelos no âmbito financeiro e não na ampliação defensiva.

No próximo capítulo, iniciaremos tratando dos aspectos fazendários do governo de Santa Catarina sob comando de Xavier Curado, a fim de complementar a discussão aberta aqui e caminhar para um balanço do governo do oficial.

³²³ AHU-SC, cx. 06, doc. 386 – Ofício de João Alberto de Miranda Ribeiro à rainha Dona Maria I, datado de 16 de novembro de 1797.

CAPÍTULO QUATRO

ASPECTOS ECONÔMICOS E RELAÇÕES POLÍTICAS E SOCIAIS COM AS ELITES DE SANTA CATARINA

Encerramos o capítulo três discorrendo sobre as peculiaridades de Joaquim Xavier Curado dentro do âmbito militar, demonstrando como o agente se movimentou diante desta pasta e agiu em nome da manutenção defensiva daquele estratégico ponto no atlântico sul. Porém, como já deixamos claro, a Corte portuguesa havia pensado Santa Catarina não somente como um posto militar e estratégico, mas sim esperava-se que, ao mesmo tempo, a posição fosse um polo produtivo alinhado aos interesses econômicos portugueses. Dessa forma, mais do que ser um comandante militar, seu governador deveria ser responsável por manter os aspectos produtivos daquele espaço. Para tanto, além de reproduzir ações e decretos da área econômica, o governador necessitava articular junto aos locais meios para cumprir determinado intento. Dito isso, nosso capítulo final irá abordar essas duas questões: avaliar o trato de Joaquim Xavier Curado a respeito das políticas fazendárias e, finalizando, vamos analisar qual era a relação de Curado com o restante da capitania, sua interação frente às elites locais e o impacto que ele causou naquele espaço de governança a fim de realizar um balanço da passagem desse indivíduo como governador de Santa Catarina.

4.1 – O aspecto econômico e de desenvolvimento em Santa Catarina durante o governo de Joaquim Xavier Curado

Augusto da Silva, à medida em que dissertava sobre as estruturas políticas, econômicas e sociais da ilha de Santa Catarina, dividiu o período entre 1738 e 1807 em quatro momentos distintos: o primeiro deles, denominado de “praça militar”, ocorreu de 1738 até 1748, caracterizando-se pelo estabelecimento de um poder régio na região e pela construção de todo o sistema defensivo da ilha que iria estabelecer o território com uma praça de guerra. O segundo, de 1748 a 1763, destaca-se pela consolidação do estabelecimento colonial do ponto de vista jurídico, com a criação de outros postos governativos como a ouvidoria e a provedoria da ilha. Além do mais, foi nesse período em que houve a consolidação social, demográfica e econômica da povoação, com a instalação dos casais açorianos e madeirenses e uma maior inserção das atividades produtivas da ilha nos negócios do Atlântico sul.

A terceira fase, de 1763 a 1777, é marcada pela implementação de medidas que iam ao encontro da importância estratégica daquele espaço frente à guerra com os espanhóis. Uma vez que os castelhanos invadiram o porto de Rio Grande em 1763, a ilha, juntamente com a vila de Laguna, passou a ser peça-chave nas conexões entre o Rio de Janeiro e os povoados de Viamão e Porto Alegre, servindo com base de comunicação e de abastecimento dos exércitos do sul. Isso até o ano de 1777, quando a ilha foi conquistada pelas tropas espanholas.

A quarta e última fase inicia após a devolução da ilha aos portugueses. Nesse estágio, aquele território passa, nas palavras do autor, por um período de “refundação”. Segundo Silva, “apesar da ameaça de invasão francesa, a estabilidade política e a favorável conjuntura econômica do Brasil contribuíram para uma melhor organização das atividades produtivas do estabelecimento”³²⁴. Esse período, que vai do ano de 1778 até 1807, é o momento em que se enquadra o governo de Joaquim Xavier Curado e é, segundo Silva, uma etapa de grande tensão entre os governadores da ilha e o vice-reinado, uma vez que as exigências do império e as condições concretas da colônia para executá-las frente às demandas locais eram discordantes.

A perspectiva da Coroa diante do investimento realizado na região era torná-la um escudo defensivo para territórios economicamente mais rentáveis, porém, também era intenção de Lisboa fazer da ilha um estabelecimento autossustentável economicamente e fornecedor de produtos para o mercado europeu. Nessa seção, buscaremos avaliar as condições desse desenvolvimento econômico nesse período e, principalmente, como Joaquim Xavier Curado portou-se dentro do âmbito fazendário, avaliando a situação produtiva de seu governo e parte de sua fiscalidade.

Quando avaliamos as correspondências catalogadas e nos concentramos nas que possuíam como tema questões relativas à fazenda, notamos ser recorrente a preocupação da Corte em instruir o governador em buscar meios de desenvolver as culturas próprias da terra e avaliar quais novos gêneros poderiam ser implementados. Um exemplo disso ocorre logo no começo do mandato de Curado, quando D. Rodrigo de Sousa Coutinho encaminha a Santa Catarina uma remessa de sementes de Teea³²⁵, provenientes da Índia, e solicita despachos regulares a respeito dos resultados sobre testes a serem realizados com essa planta, além de

³²⁴ Todas as colocações dispostas nessa parte inicial são baseadas em: SILVA, Augusto da. A Ilha de Santa Catarina e sua terra firme... Op., cit., p. 162-163.

³²⁵ O artigo é reproduzido aqui com a grafia relatada em ofício, porém não encontramos nenhuma referência mais detalhada a respeito do que seria esse produto. Talvez, o secretário estaria fazendo referência a alguma variedade de chá nativo da Índia, mas ficamos apenas nas suposições.

outras ocasiões em que o trato agrícola e iniciativas de instruir os locais sobre melhores técnicas de plantio eram reforçadas por Dom Rodrigo³²⁶. Medidas como as citadas envolvendo testes de plantios e distribuição de livros sobre as práticas agrícolas uniam conhecimento com os meios produtivos, e mostravam-se regulares em Santa Catarina. O secretário ultramarino seguia uma diretriz muito clara na qual as colônias deveriam possuir um padrão predominantemente agrário, com as políticas de desenvolvimento econômico devendo ser implementadas juntamente com medidas que combateriam o contrabando³²⁷.

Desde a fundação da capitania, mas principalmente após a chegada dos colonos madeirenses e açorianos, diversas culturas foram implementadas e testadas a fim de buscar a subsistência daquele espaço e a sua integração ao mercado. A primeira delas, iniciada em 1747, foi a do trigo. Seu cultivo em larga escala foi iniciado por meio de uma ordenação que exigia que o governo de Santa Catarina distribuísse entre os colonos o correspondente a dois alqueires de sementes para que fossem produzidos na região³²⁸. Entretanto, como apontado pelo governador José Melo Manuel, em 1753, o produto pouco prosperou em terras catarinenses, levando-os a abandonarem, em partes, a sementaria³²⁹. Porém, como afirmou esse mesmo governador, o espaço agrícola da “capitania” poderia ser melhor aproveitado caso integrado ao mercado interno da colônia:

A terra tanto dessa Ilha como no continente em que é firme, produz todos os frutos com muita suficiência, e com especialidade mais excessiva canas de açúcar, arroz e mandioca: Do 1º gênero há vários Engenhos de aguardente de que já anualmente se tiram bastante pipas delas; A mandioca não responde com menos fertilidade e em forma tal que não só se sustenta como ela seus moradores e se provêm os armazéns destes presídios, mas carece de que se extraiam os sobejos para fora, e assim o tenho já requerido ao mesmo general [Gomes Freire de Andrade] que se manda fazer no Rio de Janeiro para o Rio Grande, para sustento daquelas tropas, o venham aqui buscar, a este porto[...] onde a farinha de pau é muito mais barata que na dita cidade do Rio de Janeiro, o ajudando por este modo o viver estes Povos, pois de outra sorte senão animam se fazer maiores plantações de mandioca³³⁰.

³²⁶ APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 12 - Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil. Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 14 de dezembro de 1802; AHU-SC, cx. 07, doc. 426 - Ofício de Joaquim Xavier Curado ao Secretário João Rodrigo de Sá e Mello, datado de 26 de junho de 1801.

³²⁷ Ver em: ALDEN, Dauril. *Royal Government in Colonial Brazil...* Op., cit.; MAXWELL, Kenneth. A geração de 1790 e a ideia do império luso-brasileiro. In: *Chocolate, piratas e outros malandros: ensaios tropicais*. São Paulo, Paz & Terra, 1999; e APESC - Avisos diversos para o governador. p. 52 - Ofício de Dom Rodrigo de Sousa Coutinho para o governador Joaquim Xavier Curado datado de 22 de abril de 1803.

³²⁸ PIAZZA (1992) Apud SILVA (2007). p. 189.

³²⁹ Idem.

³³⁰ ANRJ, Cód. 106, vol. 2, n. 3. Do governador José de Melo Manoel ao secretário de Estado, Diogo de Mendonça Corte Real, em 30 de novembro de 1753 Apud SILVA(2007). p. 189.

Segundo Silva, as indicações expostas por Melo Manuel apontam para o que se tornaria uma política econômica de governo para Santa Catarina, com a priorização do plantio de mandioca voltada para o mercado interno e exportação³³¹. O cultivo desse gênero na ilha, e principalmente na vila de São Francisco do Sul, já decorria de vários anos; praticado pelas populações nativas de Santa Catarina, manteve-se ativo com a chegada dos paulistas e mais tardar, com a introdução dos casais açorianos e madeirenses. A sugestão indicada pelo governador de incentivar aquele produto através de pedidos de abastecimento para as tropas do Rio de Janeiro e do Rio Grande de São Pedro, foi acatada por meio de uma carta régia publicada em 31 de dezembro de 1754, que tornou aquela governadoria uma importante fornecedora de gêneros alimentícios para aquelas regiões³³².

Com o aumento da produção de farinha, periodicamente eram enviados carregamentos da ilha de Santa Catarina, e principalmente de São Francisco do Sul, até os armazéns do Rio de Janeiro e do Continente de Rio Grande de São Pedro. Além do mais, em transações particulares “a farinha produzida nessas duas vilas chegava até os portos da Bahia e Pernambuco”³³³, já que o preço de revenda do produto envolvendo exclusivamente particulares possibilitava maiores lucros para os produtores. Porém, como vimos no capítulo dois, esses últimos destinos foram desestimulados pelo vice-rei Marques de Aguiar frente ao desabastecimento do gênero no Rio de Janeiro no final do século XVIII e início do XIX.

A farinha de mandioca era de longe o principal artigo produzido na governadoria, pelo menos no que envolvia diretamente a população local. A pesca de baleias, outra atividade que muitos lucros trazia aos envolvidos, era monopolizada por uma empresa lisboeta, o que retirava grande parte dos frutos proveniente da prática dos locais. Por outro lado, as atividades econômicas eram bastante diversificadas, com vários artigos agrícolas sendo produzidos tanto para o abastecimento da governadoria, quanto para a exportação³³⁴. Abaixo, apresentamos uma tabela que agrupa um conjunto de informações coletadas por Joaquim Xavier Curado junto aos comandantes das vilas e freguesias locais a respeito do fluxo produtivo no ano de 1803. Os dados nos permitem visualizar um aspecto mais global do que era produzido na governadoria e os produtos com maior área produtiva.

³³¹ SILVA, Augusto da. *A Ilha de Santa Catarina e sua...* Op., cit., p.189.

³³² PÍTSICA Apud SILVA. p. 190.

³³³ SILVA, Augusto da. *A Ilha de Santa Catarina e sua...* Op., cit., p. 190.

³³⁴ No caso em questão, utilizamos o termo exportação para se referir aos artigos enviados para fora de Santa Catarina, ou seja, que não foram absorvidos pelo mercado de subsistência da região. Pela própria natureza das operações e dos produtos exportados, é possível inferirmos que a maior parte das exportações eram voltadas ao comércio interno da colônia, tendo o Rio de Janeiro como porto preferência. Porém, alguns produtos e dirigiam a Europa, desembarcando produtos catarinenses nos portos portugueses.

Tabela 1 – Quantidade de gêneros que foram colhidos ou fabricados na Ilha de Santa Catarina, suas vilas e distritos no ano de 1803³³⁵.

	PRODUTOS	São Francisco	Desterro	Necessidades	Ribeirão	Paroquia da Lagoa	São Miguel	São José	Enseada de Brito	Vila Nova	Laguna	Demais distritos da ilha	TOTAL
Alqueires	Farinha de mandioca	59.400	15.140	15.476	11.186	21.789	16.093	22.960	17.500	622	8.029	193.827	382.022
	Feijão	269	667	2.931	461	1.926	410	980	1000	600	262	9.500	19.006
	Milho	528	646	1.972	265	2.161	530	1.280	250	220	272	8.124	16.248
	Favas	-	39	9	-	43	-	21,5	20	30	4	166,5	333
	Trigo	38	401	97	102	1055	6	86	376	210	310	2.921	5.602
	Cevada	-	9	10	-	-	-	1	-	-	-	11	31
Medida	Amendoim	54	14	24	27	154	30	10	10	330	65	718	1.436
	Melado	87	644	207	4789	-	160	24	300	320	215	6.746	13.492
Restia	Aguardente	4711	5958	1570	20.770	22.259	1210	80	5280	1690	4481	67.959	135.968
	Cebola	150	2.525	880	1478	2.492	400	264	2000	600	514	11.293	22.596
Arrobas	Alho	124	1.383	2.266	208	5.040	190	82	3000	320	374	12.987	25.974
	Gravatá	38,5	-	3	-	-	16	-	-	30	8	95,5	191
Milheiros	Peixe Seco	48	-	155	-	-	100	-	-	140	535	984	1.962
	Peixe Seco	16,5	-	-	6	-	10	-	-	465	1 / 3 centos	18.430	18.928
Dúzias	Imbé pequeno	318	-	-	-	-	-	16	-	-	-	334	668
	Imbé grande	118	-	-	-	-	-	-	-	-	-	118	236
Quintal	Madeiras	96	-	10	-	-	-	23	150	30	57	357	723
	Algodão	3019	74	413	112	112	424	71	71	13	60,5	1034	5.404
	Açúcar	6	62	21	412	207	11	26	81	30	20	878	1.754
	Tabaco	31	26	1	7	29	5	-	-	12	8	93	212
	Linho canhamo	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	4
	Arroz	630	242	326	159	220	310	1370	385	46	22	4013	7.723
	Goma	89	11	7	3	-	9	-	-	-	-	52	171
	Anil	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	2
	Café	17	17	12	2	17	7	117	10	-	-	200	399
	Sebo	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	1	5
	Linho Ordinário	2,5	36	19	10	57	7	32	4	48	24	238	478
Centos	Couros	80	9	613	-	159	1	-	1,5	-	-	2039	2.903
	Tanador (couro curti)	-	6	-	-	91	1,5	-	-	60	72	986	1.217
	Salgados	3	-	-	51	-	1,8	1	-	-	-	367	424

Fonte: AN – Cod. 106: Vol.16, doc. 78 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 20 de abril de 1804.

A partir desses dados, e considerando números brutos, confirma-se algo que já era esperado: o cultivo de mandioca e a produção da farinha de pau ocupam o primeiro lugar dentre os gêneros produtivos, sendo seguidos pela produção de aguardente e pescados. Outros gêneros de consumo como feijão, milho, alho e cebola também possuem indicadores expressivos que podem ser considerados. Já artigos como o anil e o linho cânhamo fizeram parte de um esforço português de estimular culturas que auxiliassem a produção de manufaturas em Portugal. O anil era utilizado enquanto corante de tecidos e o linho cânhamo era usado na fabricação de cordas para embarcações.

Longe de querer aprofundar os estudos acerca da base econômica da ilha, já muito bem explorada por Augusto da Silva em sua tese, nosso objetivo é avaliar essas produções durante o governo de Joaquim Xavier Curado a fim de identificarmos alguns padrões que podem estar relacionados à ação desse governador. A tabela anterior nos dá um bom panorama de como se

³³⁵ Os itens descritos como Couros, Tanador e salgados são todos tipos distintos de couros de animais. Couros diz respeito a couros de animais como veados e outros seres de pequeno porte que não passaram pelo processo de curtição. O mesmo diz respeito aos couros salgados. Já os tanador, são peças que já foram curtidas.

encontravam essas produções na reta final do governo do oficial. Já a tabela abaixo, sintetiza as informações produtivas em 1801, ano em que o militar assumiu o posto de governador.

Tabela 2 – Quantidade de gêneros que foram colhidos ou fabricados na Ilha de Santa Catarina, suas vilas e distritos no ano de 1801.

	PRODUTOS	São Francisco	Desterro	Necessidades	Ribeirão	Paroquia da Lagoa	São Miguel	São José	Encosta de Brão	Vila Nova	Laguna	Demais distritos da ilha	TOTAL
Alqueires	Farinha de mandioca	58.828	13.430	9.840	6.208	15.631	17.506	23.403	8.000	5.580	7.116	165.580	331.122
	Feijão	269	706	1.979	426	1.005	183	797	600	393	471	7.029	13.858
	Milho	469	693	1.125	255	1.193	508	1.805	-	161	512	6.721	13.442
	Favas	-	-	-	75	20	-	21	10	-	9	135	270
	Trigo	31	145	37	3	475	14	108	200	305	140	1.458	2.916
	Cevada	-	7,5	-	15	-	-	-	-	-	-	22	45
Medida	Amendoim	58	24	10	3.920	116	20	16	20	102	3	4.289	8.578
	Melado	104	870	349	400	-	210	230	400	123	184	2.870	5.740
Restia	Aguardente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
	Cebola	108	1.240	219	642	1.141	161	400	1000	368	81	5.360	10.720
Arrobas	Alho	64	553	1.334	132	6.117	120	253	2000	112	30	10.715	21.430
	Gravatá	38	-	-	-	-	10	-	-	35	13	96	192
Milheiros	Peixe Seco	20	-	75	-	-	60	-	-	50	83	288	576
	Peixe Seco	10	-	2	3	-	4	-	-	277	264	2359	2.919
Dúzias	Imbé pequeno	103	-	-	-	-	-	-	-	-	-	111	214
	Imbé grande	89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	81	170
Quintal	Madeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Algodão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Linho canhamo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Arroz	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Goma	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Anil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Café	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Sebo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Centos	Linho Ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Couros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tanador (couro curti)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Salgados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 57 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 22 de agosto de 1802.

A primeira e maior diferença que notamos ao compararmos os dois repositórios é na ausência de dados de aproximadamente metade dos itens que foram anteriormente catalogados. Essa lacuna não deve ser relacionada à inexistência dessas produções, muito pelo contrário. Ao buscarmos esses mapas comparativos elaborados durante o governo de Xavier Curado, ou anterior a ele, notamos que artigos como linho, madeira, goma, arroz, algodão e etc. costumavam ser compilados em mapas próprios, separados de gêneros como milho, trigo, farinha de mandioca e etc. O que acontece é que, muito provavelmente, os mapas de 1801, naturalmente divididos em duas partes e remetidos às vezes de forma separada ao Rio de Janeiro, não foram localizados nos fundos consultados ou acabaram se perdendo.

De todo modo, os dados compilados, mesmo não apresentando de maneira completa o universo produzido em Santa Catarina, já nos é suficiente para identificarmos se houve ou não alterações durante o tempo de serviço do nosso governador na ilha. Ao avaliarmos os artigos, com exceção dos cultivos de cevada e amendoim que tiveram quedas de 30,34% e 83,26 %

respectivamente, todos os outros gêneros considerados tiveram crescimento entre 15,37% e 548%³³⁶.

O aumento produtivo nesse curto espaço de tempo pode ser derivado da própria iniciativa da Corte em cobrar maior atenção no desenvolvimento econômico da região, indo ao encontro da própria conjuntura de “refundação da capitania” exposta por Augusto da Silva, com o próprio Estado do Brasil dispendo de condições estáveis para o aumento das atividades econômicas. Por outro lado, mesmo considerando essa conjuntura macro, há de se pensar que o aumento da produção passou sim pelas atividades do governador, mesmo havendo em nossas correspondências poucas referências a atitudes concretas postas em prática por Xavier Curado nesse sentido. Porém, vale lembrar que a correspondência com temática fazendária corresponde a 24% do total trocado pelo governador, sendo o segundo assunto mais abordado por ele. Esse indicador sugere para um maior interesse ou necessidade do sujeito em articular e atuar em ações nesse sentido³³⁷. Além do mais, lembremos da comunicação apresentada por Miranda Ribeiro a respeito da necessidade de não mobilizar agricultores para as construções ou para as tropas pagas, de modo a não comprometer a produção. Curado estava ciente dessa informação e tal cuidado pode ter beneficiado o crescimento produtivo junto a outros.

O aumento da produção entre 1801 e 1803 impactou, conseqüentemente, no volume consumido internamente e nas exportações realizadas a partir do governo de Santa Catarina. A tabela abaixo discorre sobre essas duas modalidades de consumo:

³³⁶ Essa estimativa considerada as produções de farinha de mandioca (15,37%), feijão (37,15%), milho (20,87%), favas (23,33%), trigo (92,11%), melado (135%), cebola (110%), alho (21%), imbé pequeno (584%), imbé grande (38%). Foram desconsiderados os dados a respeito de peixe seco devido a algumas possíveis divergências entre as unidades de medidas.

³³⁷ Vale complementar dizendo que a maior parte das cartas que tratam sobre esse assunto dizem respeito ao envio de informações financeiras, de embarque de mercadorias e alguns determinações que envolviam a circulação dos produtos. No caso específico da comunicação entre o governador e os locais, que poderiam nos elucidar um pouco mais a respeito das ações postas em prática com ele, infelizmente não tivemos a oportunidade de investigar essa comunicação.

Tabela 3 – Quantidade de gêneros que foram consumidos e exportados na Santa Catarina, suas vilas e distritos nos anos de 1801 e 1803³³⁸.

CONSUMO INTERNO				EXPORTAÇÕES			
GÊNERO	ANO 1801	ANO 1803	PERCENTUAL	GÊNERO	ANO 1801	ANO 1803	PERCENTUAL
Farinha de mandioca	228.688	261.114	14,18%	Farinha de mandioca	105.519	126.846	20,21%
Feijão	11.780	14.410	22,33%	Feijão	2.308	4.590	98,87%
Milho	11.373	12.034	5,82%	Milho	2.170	3.814	75,76%
Favas	129	195	51,75%	Favas	140	138	-1,43%
Trigo	1.648	2.672	62,14%	Trigo	1.268	3.170	150,00%
Cevada	45	23	-48,31%	Cevada	1	8	700,00%
Amendoim	444	780	75,68%	Amendoim	14.114	700	-95,04%
Melado	1.874	1.542	-17,72%	Melado	3.866	11.948	209,05%
Aguardente	-	26.508	S/Infos 1801	Aguardente	-	109.410	S/Infos 1801
Cebola	4.642	9.120	96,47%	Cebola	6.078	13.346	119,58%
Alho	6.036	8.738	44,76%	Alho	15.397	17.170	11,52%
Gravatá	134	117	-13,06%	Gravatá	48	48	0,00%
Peixe Seco	100	280	180,00%	Peixe Seco	456	1.648	261,40%
Peixe Seco	54	7.526	13837,78%	Peixe Seco	2.863	13.149	359,27%
Imbé pequeno	20	33	62,50%	Imbé pequeno	202	634	213,86%
Imbé grande	8	12	50,00%	Imbé grande	146	224	53,42%
Madeiras	-	300	S/Infos 1801	Madeiras	-	423	S/Infos 1801
Algodão	s/dados.	4.699	S/Infos 1801	Algodão	s/dados.	712	S/Infos 1801
Açúcar	s/dados.	296	S/Infos 1801	Açúcar	s/dados.	1.458	S/Infos 1801
Tabaco	s/dados.	91	S/Infos 1801	Tabaco	s/dados.	121	S/Infos 1801
Linho canhamo	s/dados.	4	S/Infos 1801	Linho canhamo	s/dados.	0	S/Infos 1801
Arroz	s/dados.	1.774	S/Infos 1801	Arroz	s/dados.	6.253	S/Infos 1801
Goma	s/dados.	125	S/Infos 1801	Goma	s/dados.	45	S/Infos 1801
Anil	s/dados.	0	S/Infos 1801	Anil	s/dados.	2	S/Infos 1801
Café	s/dados.	56	S/Infos 1801	Café	s/dados.	344	S/Infos 1801
Sebo	s/dados.	3	S/Infos 1801	Sebo	s/dados.	2	S/Infos 1801
Linho Ordinário	s/dados.	421	S/Infos 1801	Linho Ordinário	s/dados.	57	S/Infos 1801
Couros	s/dados.	455	S/Infos 1801	Couros	s/dados.	2.448	S/Infos 1801
Tanador (couro curti)	s/dados.	565	S/Infos 1801	Tanador (couro curti)	s/dados.	652	S/Infos 1801
Salgados	s/dados.	123	S/Infos 1801	Salgados	s/dados.	300	S/Infos 1801

Fontes: AN – Cod. 106: Vol.16, doc. 78 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 20 de abril de 1804; e AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 57 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 22 de agosto de 1802.

Assim como ocorreu um crescimento entre os gêneros, principalmente os mais significativos, houve também um aumento no consumo e principalmente nas exportações. Milho, feijão, trigo, cebola e melado tiveram um aumento superior a 75%, com destaque ao melado, que aumentou 209%, e aos peixes secos, que tiveram aumento de mais de 300%. A farinha de mandioca ainda se destaca em números gerais: com 105.519 alqueires produzidos em 1801, subiu para 126.846, resultando em um aumento de 20%. Destaca-se também a grande queda no volume de exportação de amendoim, reflexo direto da diminuição de 80% na produção do gênero no ano de 1803.

³³⁸ O percentual considerado na tabela abaixo se refere à variação percentual de um ano para o outro e não o percentual da produção.

Já o crescimento no consumo interno, por sua vez, pode estar relacionado a dois fatores, que também podem nos ajudar a entender o aumento da produção: o primeiro deles é a necessidade de se manter um estoque de insumos diversos nas cidades costeiras a fim de provê-los aos navegadores que ali arribavam. O comércio de insumos alimentícios envolvendo locais e viajantes estrangeiros são descritos diversas vezes tanto pelas autoridades governativas quanto pelos próprios navegantes³³⁹. Outro ponto a se considerar é o aumento do efetivo militar que a ilha presenciou a partir de 1801. Com a Guerra das Laranjas e o envio dos regimentos paulistas até a ilha, era necessário intensificar a produção de alimentos para sustentar as tropas, uma vez que dar de comer aos soldados era uma das preocupações demonstradas por Xavier Curado³⁴⁰.

Além da situação produtiva e da constante necessidade de ampliar e melhorar os espaços agrícolas frente a necessidades pontuais ou conjunturas políticas imperiais, quem governava Santa Catarina necessitava articular muito bem os recursos que ali eram arrecadados com os montantes enviados pela Corte e pelo vice-reinado, já que lidar com as divisas catarinenses exigia enfrentar a falta delas. Paralelamente, a governadoria tinha de alimentar sua população, incluída as tropas residentes e temporárias, ao mesmo tempo em que se esperava que contribuíssem no abastecimento de outras regiões, para as quais se enviavam os itens de primeira necessidade que produziam.

O déficit orçamentário na provedoria da Real Fazenda da Ilha de Santa Catarina era um grande problema para os governadores que assumiam aquele posto, como demonstrado por Augusto da Silva. Ao agrupar as informações financeiras do governo de 1774 a 1794, o autor aponta para o aumento da dívida da governadoria na medida em que se findava o século XVIII³⁴¹. De 1800 a 1805, a análise das contas correntes enviadas por Xavier Curado aponta para manutenção desse déficit, com a arrecadação interna do governo sendo insuficiente para cumprir com as demandas fiscais, tornando-o sempre dependente de remessas financeiras enviadas pela Corte. Mesmo não possuindo todas as contas correntes que possibilitaram inferir essas questões, nota-se um padrão deficitário e acumulativo durante o período de governo de Xavier Curado.

A ausência de recursos e as dívidas da Coroa na capitania diminuía a própria circulação financeira. Tendo como exemplo as tropas pagas, caso elas não recebessem seus

³³⁹ Isso fica explícito ao lermos os relatos, como os agrupados por, Martin Afonso Palma Halo. Ver em: HARO, Martin Afonso Palma. (org.). Ilha de Santa Catarina... Op., cit.

³⁴⁰ APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. 26 – Ofício escrito pelo vice-rei, Conde de Resende, ao governador da ilha de Santa Catarina, Joaquim Xavier Curado, datada de 14 de junho de 1801.

³⁴¹ SILVA, Augusto da. A Ilha de Santa Catarina e sua terra firme... Op., cit., p. 219.

remunerados, deixavam de consumir no comércio local ou geravam novas dívidas. Porém, quando havia as remessas financeiras, os débitos do governo eram pagos e todo o sistema econômico local acabava se beneficiando. Sob essa ótica, é interessante pensarmos que quando Xavier Curado buscou o pagamento dos soldos, mesmo estando focado em evitar a sublevação das tropas frente a uma nova invasão castelhana, o seu sucesso com essa pauta acabou favorecendo todos aqueles que estavam ligados, direta ou indiretamente, com esses recursos.

De todo modo, em uma sociedade em que a falta de recursos era a regra e em que governadores e vice-reis reclamavam que “Tudo aqui são dívidas e tudo é pedir dinheiro” sem haver meios de “satisfazer as infinitas pessoas miseráveis que estão aclamando pelo pagamento do que se lhes deve”³⁴², qualquer acréscimo tributário deveria ser estudado e delicadamente manejado pelos agentes régios, já que além de causar impacto social em uma região economicamente instável, poderiam levar a descontentamentos contra o Real poder. Foi o que ocorreu com nosso governador em 1804.

Naquele ano, o vice-rei Fernando José de Portugal encaminhava a Desterro uma normativa redigida por Dom João, na qual, diante das exorbitantes despesas que se faziam necessárias aos esforços de guerra, convocava-se todos os vassallos daquela capitania para doarem espontaneamente "conforme as suas faculdades e generosidade" ao Real Erário para auxiliar nesses esforços³⁴³. Em 1804, Portugal não se encontrava em um conflito aberto com nenhuma nação europeia, com o último envolvendo Espanha e França tendo findado alguns anos antes dessa convocação. Porém, o panorama internacional era de instabilidade. Napoleão crescia em poder e em influência na Europa e planejar ações diante de conflitos futuros era quase intrínseco às decisões que eram formuladas pelos gabinetes. Entretanto, fazer a guerra era algo caro.

Como fica evidente na pesquisa realizada por Letícia dos Santos Ferreira, guerra era sinônimo de custos, e a cobrança de donativos ou subsídios temporários era um meio da Coroa sanar parte desses gastos³⁴⁴. Segundo Carla Almeida, Antônio Sampaio e Carlos Jucá Costa, tanto em Portugal quanto nos territórios ultramarinos não havia nada parecido com um

³⁴² Fragmentos extraídos de AN, Cod. 106, vol1, of. n. 3. Ofício enviado pelo governador Francisco de Barros Moraes ao vice-rei Luís de Vasconcelos e Souza, datado de 07 de julho de 1799 e AN, Cod. 106, vol. 01, of. XIII. Ofício do vice-rei Luís de Vasconcelos e Souza ao governador Francisco de Barros Moraes, datado de 01 de outubro de 1799. Ambos encontrados: SILVA, Augusto da. *A Ilha de Santa Catarina e sua terra firme...* Op., cit., p. 220.

³⁴³ AN – Cod. 106: Vol.16, doc. 15 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 19 de dezembro de 1804.

³⁴⁴ FERREIRA, Letícia dos Santos. *É pedido, não tributo. O donativo para o casamento de Catarina de Bragança e a paz de Holanda. (Portugal e Brasil c.1660-c;1725)*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2014. (tese de doutorado).

planejamento tributário ou fiscal, com a arrecadação de preitos variando dependendo as circunstâncias:

A criação de tributos atendia às necessidades de cada momento. Os regulares visavam atender às demandas constantes, ligadas à defesa, obras e manutenção da burocracia que aos poucos foi se formando. Eventos extraordinários exigiam, por outro lado, o estabelecimento de cobranças extraordinárias. Foi assim no século XVIII, por exemplo, com os donativos para a reconstrução de Lisboa após o terremoto. Ou seja, os donativos, ao contrário dos tributos regulares, tinham um caráter provisório e um objeto bem definido³⁴⁵.

Dito isso, pensemos que, enquanto os tributos regulares visavam atender necessidades locais, uma vez que vigorava no Império Português a máxima de que as próprias conquistas deveriam garantir em grande medida a sua subsistência, os donativos eram remetidos diretamente ao reino e deveriam atender a uma necessidade específica³⁴⁶.

Os impostos cobrados em Portugal podiam ser categorizados de duas maneiras: o direto ou indireto. No que diz respeito à primeira modalidade, a cobrança insidia diretamente na renda dos súditos, e no segundo caso, a taxação ocorria a partir do comércio interno e das alfândegas³⁴⁷. Ambas as cobranças eram atribuídas aos agricultores, nas atividades de pastoreio e industrial e sob o mercado interno e externo. Segundo Letícia dos Santos Ferreira, em tempos belicosos, em especial na guerra da restauração, o governo português esteve ainda mais dependente dessas receitas, principalmente das diretas. Porém, a fiscalidade não seguia um campo linear. Para a autora, os tributos variavam em tempo e duração, podendo ser definidos como ordinários ou extraordinários:

Inicialmente, todos os tributos tiveram um caráter temporário, mas acabaram perpetuando-se, passando a ser ordinários, ou seja, de costume. Por oposição, os extraordinários era aqueles raramente cobrados; estando fora da regra, não se perpetuavam no tempo. Eram lançados com uma data final definida. Ou ao menos era assim que deveria ser³⁴⁸.

A autora ainda complementa dizendo que esses meios de tributação se diferenciavam também no que dizia respeito aos indivíduos tributados. Enquanto o primeiro recaía principalmente ao plebeu, seja ele camponês, artesão ou comerciante, o segundo insidia sobre

³⁴⁵ ALMEIDA, Carla; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá; COSTA, André. Fiscalidade e Comunicação Política no Império. In. FRAGOSO, João; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Um Reino e suas repúblicas no atlântico: comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017. p. 211.

³⁴⁶ Ibid. p. 211-212.

³⁴⁷ FERREIRA, Letícia dos Santos. É pedido, não tributo... Op., cit., p. 34.

³⁴⁸ Ibid. p.40

os vassallos fidalgos e nobres. “Já que a política tributária sancionada em Corte visava o respeito aos privilégios e isenções, estando, portanto, fora da regra³⁴⁹.

O donativo, por sua vez, era um meio de arrecadação geral e proporcional, uma vez que a política fiscal era difícil de ser imposta aos fidalgos e nobres, sendo uma forma de legitimar a tributação para as camadas mais abastadas da sociedade. Os donativos eram mecanismos bastante específicos e destinados a situações emergenciais e geralmente relacionadas a panoramas belicosos. Essa fórmula de arrecadação, por ser mais comum em situações delicadas e dependerem, em certo grau, da legitimação da cobrança por parte dos vassallos, acabou por condicionar direta ou indiretamente a ajuda dos súditos à aplicabilidade de concessões régias em retribuições que posteriormente seriam, ou poderiam ser requisitadas, pelo contribuinte.

Em palavras mais simples, os donativos eram ofertados pelos vassallos portugueses que, através de sua ação, aguardavam quase que obrigatoriamente a retribuição por parte do rei. Um bom exemplo a respeito disso é o caso do comerciante Manuel Álvares dos Reis Louzada, que a partir de 1855 recebeu a denominação de Barão de Guaíba. Segundo Adriano Comissoli, a honraria atribuída a esse indivíduo derivou-se de uma série de doações realizadas por ele ao longo dos anos: duzentos mil réis para suporte das campanhas na Banda Oriental; cinquenta mil réis à Misericórdia porto-alegrense; dois contos para custeio da campanha na Cisplatina; e oito contos para o sustento do "Hospício de Pedro II"³⁵⁰.

Esse fator acabava refletindo na qualidade de quem doava. Segundo José Ignacio Perez, diferente dos impostos ordinários, que recaíam apenas a quem não possuía privilégios, os donativos incidiam para toda a sociedade, o que acabava por incitar o clero e a nobreza a doarem as maiores quantias. A abertura de um espaço de negociação pautado pelo envio de recursos na busca de retribuições levou esse autor a classificar esse fator como o que mais deve ser chamado a atenção a respeito dessa modalidade de arrecadação³⁵¹.

Em situações atípicas, como durante o casamento de Catarina de Bragança com Carlos II da Inglaterra e o estabelecimento da paz de Holanda, os donativos eram invocados para suprir os altos débitos construídos extraordinariamente pela Coroa. Salienta-se que, os donativos, mesmo imbuídos hoje de um significado que nos leva a tratá-los como uma prática voluntária, eram recebidos pelos vassallos como uma tributação obrigatória, desde que fossem ao encontro

³⁴⁹ Idem.

³⁵⁰ COMISSOLI, Adriano. A serviço de Sua Majestade: administração, elite e poderes no extremo meridional brasileiro (1808c.-1831c.). Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2011. (Tese de doutorado). p. 236.

³⁵¹ PEREZ Apud FERREIRA (2014) p. 47.

de uma causa entendida como justa³⁵². Porém, todos esses modelos interpretativos foram construídos para o contexto do século XVII. Durante a passagem do século XVIII e XIX, novos modelos teóricos mudaram a forma com que essa categoria tributária era trabalhada.

Nessa passagem, o panorama fiscal lusitano articulava-se de formas diferentes. Tanto Portugal quanto a Espanha dependiam fortemente dos domínios americanos como polos de arrecadação fiscal, não aprimorando meios de aumentar a coleta de divisas dentro dos territórios europeus³⁵³. Vale dizer que, nesse momento, movimentos como o que ocorreu nas 13 colônias inglesas da América do Norte na década de 1770 e as sublevações no Peru em 1780 tiveram, dentre os fatores motivadores, o aumento fiscal, assim como a insatisfação manifesta na Inconfidência Mineira, neutralizada em 1789. Frente a esses acontecimentos e também de um panorama externo conflituoso herdeiro das instabilidades iniciadas com a Revolução Francesa, Portugal necessitou buscar meios de aumentar a arrecadação, porém, com o cuidado de não causar demasiadas insatisfações.

Desde que havia assumido a Secretaria de Estado da Marinha e dos Negócios Ultramarinos, em 1795, Dom Rodrigo de Souza Coutinho começou a pôr em prática algumas iniciativas que iam ao encontro de uma visão reformista de império, pautada em anos de observações e aprendizados em seus serviços no Reino de Piemonte durante as reformas do ilustrado Victor Amadeu III e na Lombardia de José II³⁵⁴. Porém, foi apenas em 1801, quando assumiu o Erário Régio, que Dom Rodrigo de fato pôs em prática a sua visão administrativa/fiscal.

Sob a influência das práticas e modelos teóricos desenvolvidos por pensadores como o britânico Adam Smith, Coutinho desenhou um modelo econômico ilustrado focado no desenvolvimento econômico e na suave taxaço dos rendimento, com uma visão de simplificação tributária e de uma taxaço focada nos produtos entendidos como de luxo. Com essa medida, a base da arrecadação deveria ser a tributaço, buscando as maiores rendas através de impostos que visavam à produço e eram menos onerosos, ao mesmo tempo em que se recusaria uso dos donativos³⁵⁵.

O próprio Dom Rodrigo criticava diretamente essa prática, repreendendo os governadores do Brasil que expediram cartas régias nesse sentido, pois “ao procurar taxar com

³⁵² FERREIRA, Letícia dos Santos. *É pedido, não tributo...* Op., cit., p. 87.

³⁵³ AIDAR, Bruno. Uma substituição luminosa: tributaço e reforma do Antigo Regime português em D. Rodrigo de Souza Coutinho ao final do século XVIII. *Nova Econômica*, Belo Horizonte, janeiro-abril 2011. p. 139.

³⁵⁴ *Ibid.* 141.

³⁵⁵ AIDAR, Bruno. Uma substituição luminosa: tributaço e reforma do Antigo Regime português em D. Rodrigo de Souza Coutinho ao final do século XVIII. *Nova Econômica*, Belo Horizonte, janeiro-abril 2011.

moderação devida, e como for necessário o Brasil para servir de base aos empréstimos que lá se mandaram abrir, parece-me muito justo, e até indispensável como a muito propus³⁵⁶. O uso dos donativos, seguindo essa filosofia, teria sido abandonado pelo ministro. Coincidência ou não, um ano após Coutinho deixar o posto de presidente do Real Erário, o gabinete voltou a expedir um decreto solicitando o pagamento de donativos, mas com moderação.

Em carta datada de 25 de junho de 1804, o príncipe regente escrevia ao vice-rei do Brasil, Dom Fernando José de Portugal, um longo ordenado no qual lamentava a "tão notória, fatal, geral e prolongada perturbação" na qual passava a Europa, o que influía diretamente na economia das nações³⁵⁷. O Príncipe afirmava ser cada vez mais difícil manter o Estado português longe da devastação da guerra apenas com as rendas estabelecidas, uma vez que negócios tão difíceis necessitavam de despesas exorbitantes. Na busca pelo aumento das reservas régias, D. João solicitou a contribuição espontânea dos seus vassallos nas colônias por meio de donativos, dizendo que até aquele momento não havia caído sobre eles despesas adicionais frente ao panorama de crise, contrariamente inclusive ao que já havia acontecido na Europa, com tributações adicionais sendo aplicadas a algumas atividades realizadas naquele continente³⁵⁸.

Segundo o Príncipe Regente, caso eximissem os habitantes da colônia, a ação seria até injuriosa, já que é comum a todos os resultados positivos proveniente dessas cobranças. Por fim, antes de anunciar as condições da tributação, D. João fez questão de lembrar os outros tempos nos quais ações similares foram requeridas:

E tendo outrossim na minha real consideração por diversos fatos a fidelidade, e zelo desses povos, que em todas as crises da nação colocaram-se sempre à disposição do seu soberano suas vidas, e fazendo, como em 1700, e mesmo antes disso, em 1662, na Guerra da Aclamação; encarregando-se, não só dos subsídios que deviam dar aos holandeses, mas concorrendo ao mesmo tempo para o dote da infanta Dona Catarina, mulher de Carlos II, Rei da Grã-Bretanha. Considerando pois que em tantos, e tão constantes testemunhos de zelo fidelidade e amor aos seus Reis, seria magoa-los o exigir por ordens positivas aquilo mesmo, que por livre arbítrio tem constantemente praticado³⁵⁹.

³⁵⁶ SILVA, 1993 Apud AIDAR, p. 150.

³⁵⁷ APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 51 - Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil. Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 28 de julho de 1804. Anexo I.

³⁵⁸ Nesse caso, D. João afirma que havia já onerado os vassallos da Europa com novos impostos sobre os criados, bestas e carruagens, mas por outro lado aliviando outros tributos como o do papel selado e sobre a produção de arroz. In. Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 51 - Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil. Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 28 de julho de 1804. Anexo I.

³⁵⁹ Ofício do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 51 - Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 28 de julho de 1804. Anexo I.

Em outras palavras, o governante de Portugal expõe a fidelidade dos vassalos frente à Coroa em situações anteriores e o caso exemplificado foi o já citado dote do casamento de Catarina de Bragança com Carlos II e o estabelecimento da paz de Holanda. Além do mais, há um claro direcionamento ao donativo como uma prática menos impositiva do que outros tributos, e por sua vez seria menos agressiva aos súditos. Por fim, o ofício se encerra com a apresentação das condições dessa contribuição:

Encarrego de que convocando as pessoas com patentes, tanto dessa capitania como da que lhe é subalterna, lhes façais conhecer as circunstâncias atuais, e a parte que me toca da calamidade geral que sofrem todas as nações, o que certamente vos será suficiente para que espontaneamente concordem com o que lhes for possível contribuir, e para que o façam sem pejo e com aquilo que couber nas suas privativas faculdades, conviria talvez pôr limite a sua generosidade, e estabelecer por tarifa aos proprietários de engenhos, roças, e lavras, seis contos de reis por cabeça de cada escravo; e o produto desta quota poderia servir de tarifa por aproximação, ao que houverem de prestar os negociantes de portos de mar, aonde existem as riquezas comerciais. Ordenando-vos positivamente, que está voluntária contribuição não haja de ter lugar se não por esta vez somente e que vos limite em todo o caso a aceitar o que cada um quiser livremente oferecer³⁶⁰.

Atrás dessa desse comunicado, notamos que havia uma preocupação em acolher os limites de cada um dos vassalos, já que expressões como “aceitar o que cada um quiser livremente oferecer” ou deixar que contribuam “espontaneamente para este fim com que lhe for possível conforme as suas faculdades” aparecem na medida em que o texto progride. Por outro lado, há a descrição de um montante referencial estabelecido em seis contos de réis para as contribuições. A narrativa construída pelo ofício só reforça algumas das prerrogativas descritas acima, nas quais há certa abertura na solicitação da contribuição, mas há um claro direcionamento da Coroa ao valor e à condição da doação. Outro ponto que vai ao encontro do que foi expresso e à retribuição por parte do poder régio; no mesmo ofício, D. João orienta o vice-rei que lhe desse conta em particular sobre os valores e a relação dos contribuintes, para que assim “haja de atender, e remunerar com despachos honoríficos”³⁶¹.

Após receber as instruções iniciais do Príncipe Regente, o vice-rei do Brasil tratou de direcioná-las as suas capitanias subalternas, incluindo Santa Catarina. Em 28 de julho de 1804, Fernando José de Portugal e Castro encaminhou para Joaquim Xavier Curado um novo ofício contendo as orientações principais dispostas por Dom João, mas direcionando a escrita à mecânica que seria utilizada para realizar a coleta dos donativos:

³⁶⁰ Idem.

³⁶¹ Idem.

[...] ordenando-lhe o referido fim que lhes faça conhecer a sua importância, persuadindo-as com expressões que as posam animar a concorrerem espontaneamente conforma a generosidade, e capricho de cada um, tudo na conformidade da mencionada Carta Régia. O zelo, e atividade de Vossa Senhoria me faz esperar o bom efeito desta Comissão tão interessante ao Real Serviço, ficando vossa Senhoria na inteligência de que dever ser igualmente chamados os eclesiásticos, e que todos poderão concorrer, não só com dinheiro, ou letras, mas também com gêneros tirados de suas lavras, como se determina em aviso do presidente do Real Erário da mesma data de 06 de abril do corrente que acompanhou sobre dita Carta Regia, remetendo-me relação que declarem as pessoas que forem chamadas³⁶².

Através das colocações do vice-rei, notamos que ainda havia um apelo à generosidade dos contribuintes, porém, tal generosidade deveria ser persuadida pelo governador daquele governo. Dito de outra forma, havia de ter uma ação direta do governador que induzisse à contribuição dos indivíduos que habitavam aquele território, o que não poderia existir eram excessos. Destarte, fica explícito que mais uma vez os governadores precisavam achar um equilíbrio no que tange a essa mobilização: conseguir bons fundos para a Corte, mas não forçar a população ao ponto em que ocorressem descontentamentos. Esse tipo de iniciativa dependia muito dos oficiais responsáveis para ter sucesso, e estes também buscaram realizar um bom trabalho não somente para melhor realizar as suas atribuições, mas igualmente ser bem quistos pela Corte.

Os governadores que melhor lidavam com essas atividades de arrematação poderiam, assim como os doadores, buscar a graça régia em situações futuras argumentando as ações realizadas posteriormente. Em outras palavras, a fiscalidade se inseria na economia de mercês: “uma obrigação dos bons vassalos, mas que produzia igualmente o reconhecimento do rei. Longe de ser um ato de submissão, constituía um vínculo fundamental entre as diversas esferas do governo”³⁶³.

Ponderado sobre isso, nos falta identificar como foi a atuação de Xavier Curado à frente desse projeto em Santa Catarina. Para tanto, localizamos um documento denominado de “Relação das pessoas que foram convocadas para a contribuição na qual assignarão os mesmos convocados, ou por si, ou por seus procuradores, verificando a sua voluntária contribuição e se observam separadamente as três vilas deste departamento, e os habitantes dos distritos pertencentes a cada uma delas”. A extensa relação composta por 216 páginas foi, muito provavelmente, a última tarefa concluída pelo governador durante o seu tempo de governo na ilha. Nesse documento, consta a descrição de todos os doadores, valores contribuídos e

³⁶² Ofício do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 51 - Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 28 de julho de 1804.

³⁶³ ALMEIDA, Carla; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá; COSTA, André. Fiscalidade e Comunicação Política no Império... Op., cit., p. 232.

assinatura dos mesmos, além de resumos com a relação geral dos montantes arrecadados³⁶⁴. A tabela abaixo agrupa o número de doadores e os valores arrecadados:

Tabela 4 – Relação dos valores arrecadados e das pessoas que contribuíram na campanha de donativos no ano de 1804.

Ilha de Santa Catarina e distritos		Vila de Laguna e distritos	
Laudas	65	Laudas	35
Doadores	818	Doadores	335
Oferecidas para a Entrega na Real Fazenda	2:528\$400	Oferecidas para entrega na Real Fazenda	-
Circulares	4:356\$655	Circulares	S/info.
Letras correntes	1:223\$436	Letras correntes	S/info.
TOTAL	8:108\$491	TOTAL	1:530\$561
OBS: Nessa seção, Joaquim Xavier Curado trata de reescrever toda a relação.		OBS: O responsável pela arrecadação não detalha os montantes provenientes de letras correntes e meios circulantes	
Vila de São Francisco e distritos		TOTAL GERAL ARRECADADO	
Laudas	25	11:095\$547	
Doadores	237		
Oferecidas para a Entrega na Real Fazenda	-	1390 doadores	
Circulares	1:126\$280		
Letras correntes	327\$615		
TOTAL	1:453\$895		

Fonte: AN – Cod. 106: Vol.16, doc. 15 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 19 de dezembro de 1804.

Os valores das contribuições apresentados na tabela acima não são nada surpreendentes. Se a expectativa da Corte era estabelecer como teto sete contos de réis para doações individuais, um governo como um todo arrecadar onze pode nos parecer até irrisório. Porém, lembremos que a capitania de Santa Catarina não era conhecida pelo seu desenvolvimento econômico e por possuir um elite enriquecida, muito pelo contrário, e isso acaba refletindo nos números arrecadados.

³⁶⁴ AN – Cod. 106: Vol.16, doc. 15 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 19 de dezembro de 1804.

Se os valores não impressionam pelo montante total, a composição do documento e a forma com que a relação é construída reflete a hierarquia daquele governo e a imagem que alguns indivíduos gostariam de demonstrar. Por exemplo, as seções do relatório referentes às vilas de Laguna e São Francisco foram elaboradas pelo escrivão da fazenda e pelos escriturários das respectivas povoações. Por outro lado, a seção relativa a Desterro e à ilha de Santa Catarina foram transcritas por Joaquim Xavier Curado e todas as relações foram assinadas por ele, o que aponta para uma maior preocupação do militar em controlar a arrecadação no território diretamente sob sua jurisdição, ou ao menos dar essa impressão.

Nota-se ainda que, antes de iniciar as seções dos doadores de cada uma das vilas e distritos, foi relacionado um pequeno grupo de pessoas que tinham em comum possuírem as maiores doações e que optaram por apresentar pessoalmente ou por meio de procuradores os montantes doados à junta da real Fazenda do Rio de Janeiro. As oito pessoas relacionadas são encabeçadas pelo governador Joaquim Xavier Curado, que contribuiu com 200\$000. Em seguida, vinham o vigário da vila de Desterro, Francisco das Chagas, com sua doação de 66\$600; o vigário de São Francisco, Bernardo da Cunha Brundo, com 100\$000; o Reverendo Vigário de Laguna, Francisco da Costa Franco, com 100\$000; o capitão da vila de Laguna, Antônio Francisco Coelho, com 120\$000; o capitão-mor Jacinto Jorge dos Santos, com 200\$000; o capitão Antônio Jose da Costa, com 120\$000 e o capitão José Luiz do Livramento, com 50\$000.

Mais abaixo, mas ainda abrindo a relação, consta também a contribuição do brigadeiro Manoel Soares Coimbra, que das suas tenças recolhidas em Lisboa contribui com 400\$000. Em seguida, enviado em letras até o Rio de Janeiro, acrescentam-se as doações do reverendo Antonio José Miz, com 47\$000; José Coelho Machado, com 100\$000 e Mathias Xavier, com 1:024\$800.

A exposição desses montantes, seguindo essa organização, reflete a hierarquia da capitania, sendo ela na esfera política ou econômica. Sem dúvidas, as pessoas que apresentaram suas doações diretamente ao vice-rei no Rio de Janeiro buscavam por meio dessa ação reforçarem ainda mais a sua lealdade como vassalos, colocando-se hierarquicamente superiores aos demais indivíduos citados nas outras páginas do relatório.

Para Joaquim Xavier Curado, essa tarefa era mais uma oportunidade para se postar positivamente diante da corte, expressando-se como um articulador responsável pela arrecadação desse montante, além de um vassalo que cumpriu o seu dever em contribuir. A disposição de Curado junto a essa elite política e econômica catarinense, expressa no relatório, nos levou a questionar como de fato era a relação do governador com os seus subordinados e

essa elite regional. Havia mais aproximações ou atritos? Mesmo diante das limitações impostas pela realidade na qual se construiu esse trabalho, iremos buscar, na seção seguinte, responder em parte essa pergunta, além de fazermos um balanço da trajetória desse governador em Santa Catarina.

4.2 – Apontamentos sobre a relação de Xavier Curado com seus subordinados e moradores do governo de Santa Catarina

Em 1987, o médico e historiador catarinense Oswaldo Rodrigues Cabral, reconhecido como um dos mais destacados pesquisadores a respeito da História de Santa Catarina, descreveu Joaquim Xavier Curado como um “notável brasileiro”, que realizou numerosos trabalhos públicos em seu tempo à frente do governo da ilha de Santa Catarina. Cabral seguiu sua descrição afirmando que o governador, apesar de ter iniciado o seu governo de maneira despótica, “modificou a sua conduta e conseguiu realizar uma administração que se caracterizou pela ordem, pela paz e pela justiça”³⁶⁵. O mesmo autor reafirma o perfil descrito de Xavier Curado anos depois, em outra obra compilada por Sara Regina Poyares dos Reis:

Já fora ele [Joaquim Xavier Curado] governador de Santa Catarina, de 1800 a 1805, sendo o segundo brasileiro que governou a Capitania e, se bem que nos começos da sua administração desse motivos de queixa ao povo pela dureza de algumas punições que, dentro da tradição dos seus antecessores, havia aplicado; com o passar dos tempos, tendo melhor compreendido a gente da capitania, percebendo o abandono em que era mantida, a sua explorada pobreza, sobre a qual tripudiavam os agente da fazenda reinol, donde o enorme que fazia para sobreviver, humanizou-se no trato, tornou-se compreensivo a ponto de, muitos anos depois, ser considerado por muitos, dentre a gente do Desterro, como o incomparável General Xavier Curado³⁶⁶.

Embora o autor não descreva de forma detalhada como chegou a essas conclusões, ao consultarmos outras obras bibliográficas sobre o militar percebemos que havia certa recorrência em classificar a postura do oficial frente à população local, seguindo dois momentos distintos: um de afastamento, descrito por Cabral como “despótico”, e outro de aproximação, que teria tornado-o, ainda nas palavras do autor catarinense, “incomparável”. Entretanto, é sempre importante ressaltar que conjuntos literários como os de Oswaldo Cabral possuem um viés muito claro de valorização e engrandecimento de certos signos, indo ao encontro de uma matriz historiográfica alinhada ao pensamento histórico positivista que valorizava a narrativa dos fatos e a construção biográfica de determinados indivíduos vistos como “lideranças”, construindo um

³⁶⁵ CABRAL, Oswaldo R.. História de Santa Catarina. 3. ed. Florianópolis: Lunardelli, 1987.

³⁶⁶ CABRAL, Oswaldo R.; REIS, Sara Regina Poyares dos. (org.). História da política em Santa Catarina durante o império. Florianópolis: Ed. Da UFSC, 2004. (grifo do autor).

imaginário um tanto quanto heroico desses personagens, em detrimento de uma análise mais apurada do contexto que congregasse outras problemáticas³⁶⁷.

Os trabalhos desse autor e de outros aqui já citados, como Walter Piazza e Bernardo Élis, inserem-se dentro de uma categoria historiográfica denominada por Cristina Scheibe Wolff como “Abordagem estadual tradicional”, que enfatiza, justamente, os fatos políticos e militares, com grande preocupação na descrição de nomes ilustres da política, empresários e religiosos, focando na elaboração de biografias e cronologias referentes a estes personagens. Por outro lado, essa “história vista de cima”, mesmo com todas as críticas à sua maneira de produção de conhecimento, principalmente, o descompromisso com a citação de fontes, não a torna menos importante. Como bem lembrado por Cristina Wolff, em lugares como o próprio estado de Santa Catarina, “boa parte do conhecimento histórico sobre diversas regiões só pode ser obtido em obras com este tipo de orientação metodológica”³⁶⁸.

Levando isso em consideração e tendo em mente a considerável recorrência de descrições inferindo a ocorrência de duas posturas diferentes de Xavier Curado à frente de seu governo, é possível nos questionarmos sobre qual de fato seria a relação do governador com o restante da “capitania”, e se houve uma mudança de posicionamento do oficial durante o andamento do seu governo.

Mesmo considerando as limitações impostas pela situação atual, o que nos impediu de acessar certos arquivos, principalmente os que guardam as comunicações entre as esferas de poder locais – câmaras – e o governador, iremos dedicar essa seção para traçar alguns apontamentos, mesmo que de forma preliminar, sobre a relação de Joaquim Xavier Curado com as esferas locais.

No livro “O Sol e a Sombra”, de autoria de Laura de Melo e Souza, a autora dedica um dos eixos de análise de sua obra para expor as trajetórias pessoais de governadores da capitania de Minas Gerais, a fim de compreender o significado do mando naquele espaço e, por consequência, exemplificá-lo ao império português³⁶⁹.

À medida que a autora expõe seus conceitos, nota-se que nas regiões auríferas mineiras constituiu-se durante o século XVIII uma sociedade muito distinta da europeia, mesclando valores próprios com matrizes herdadas do modelo jurídico e social europeu. Essas concepções

³⁶⁷ WOLFF, Cristina Scheibe. *Historiografia catarinense: uma introdução ao debate*. Revista Catarinense de História, v.1, n. 1, 2009.

³⁶⁸ WOLFF, Cristina Scheibe. *Historiografia catarinense... Op., cit., p. 54.*

³⁶⁹ SOUZA, Laura de Melo e. *O sol e a Sombra... Op., cit.*

foram exploradas por António Manuel Hespanha, que se concentrou no estudo das estruturas jurídicas do império. Para ele, a doutrina jurídica baseada no *ius commune* e os paradigmas locais de justiça se limitavam e, ao mesmo tempo, flexibilizavam-se com o *geral*, abrindo caminho ao *local* e às diversas particularidades de cada caso, inexistindo uma legislação engessada e única³⁷⁰. Em outras palavras, o chamado direito comum permitia o acesso legal a modelos e práticas jurídicas assentadas nos costumes, superando, em algum grau, o poder estatal³⁷¹.

Em outro trabalho, Hespanha atribui esse modelo pluralista do direito à permanência nas culturas jurídicas medievais e modernas de um entendimento de império e cidadania dos romanos. À época, a manutenção do direito e das instituições locais era a regra, apesar da proclamação imperial de uma ordem jurídica para todo o império³⁷². Dessa forma, percebemos desde lá a existência de uma centralização jurídica meramente discursiva, com os indivíduos acumulando dois laços políticos: um real, traduzido na participação efetiva no espaço jurídico e político local e o outro ficcional, impetrado ao compromisso enquanto cidadão do império³⁷³.

Portanto, pensemos nos espaços atlânticos como unidades locais onde o poder imperial era repartido e negociado com o geral (poder do Rei). Esse dualismo era representado, em maior grau, pelas autoridades reais, dentre eles os governadores, ocupando um dos lados e as câmaras municipais ocupando o outro. As segundas foram sem dúvida as instituições que mais detiveram influência no âmbito regional. Mesmo se tratando de órgãos importados de Portugal, acabaram se tornando a principal ferramenta de negociação direta das elites locais com a Corte portuguesa³⁷⁴.

³⁷⁰ HESPANHA, Antonio Manuel. Depois do Leviathan. Revista Almanack Braziliense. São Paulo, n. 5, maio de 2007.

³⁷¹ Para esclarecer um pouco mais sobre o direito comum é necessário nos utilizar um pouco mais das palavras de António Manuel Hespanha. Segundo o autor, ao considerarmos o modelo jurídico vigente nos impérios modernos, não podemos relacionar o paradigma contemporâneo com o moderna. Segundo o autor, quando falamos de centralidade do direito nos dias de hoje fala-se do "primado da lei", que seria a ideia de que "o mundo é um grande código e que, para conhecer o mundo, basta conhecer os códigos. Já os antigos, também afirmavam que "o que não está nos livros (nos processos) não está no mundo, porém estes livros que eles faziam referência não eram os códigos de leis, mas sim os livros de doutrina jurídica, que era o que se chamava de direito comum ou *ius commune*". Hespanha complementa afirmando que esses livros não tinham nada a ver com as leis do reino, mas sim estava ligados à doutrina dos juristas e à jurisprudência dos tribunais, o que conectava essa pasta ao "direito praticado, ao direito vivido, aos arranjos da vida. É que uma das características do direito comum era a sua enorme flexibilidade, traduzida no facto de o direito local se impor ao direito geral e de, na prática as particularidades de cada caso, e não as regras abstratas. In: HESPANHA, Antonio Manuel. Depois do Leviathan... Op., cit., p. 56-57.

³⁷² HESPANHA, António Manuel. Fazer um império com palavras. In: XAVIER, Ângela Barreto; SILVA, Cristina Nogueira. O governo dos Outros: Poder e Diferença no Império Português. Lisboa: ICS: Imprensa de Ciências Sociais, 2016. p. 68-69.

³⁷³ HESPANHA, António Manuel. Fazer um império com palavras... Op., cit., p. 67-68.

³⁷⁴ FRAGOSO, JOÃO. A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; GOUVÊA, Maria de Fátima

Já as autoridades régias, principalmente os governadores, seguiam, segundo Nuno Gonçalo Monteiro, uma máxima de independência frente os poderes locais. Na visão desse autor, os governadores agiriam como representantes do poder régio entre as elites locais, sendo sua representação máxima em determinada região³⁷⁵. Ao mesmo tempo em que o direito comum permitia aos naturais exercerem seus direitos seguindo a tradição do local, havia vínculos e mecanismos que lembravam o pertencimento daqueles indivíduos ao próprio império, como estruturas sociais como a própria igreja católica e os vínculos constantemente reafirmados através da economia das mercês, além é claro, da ação direta dos governadores.

Vale lembrar que a própria postura desses governadores nas diversas partes da monarquia pluricontinental portuguesa variou em tempo e em territorialidades. A ligação, ou não, desses indivíduos com os poderes locais variaram em grau de aproximação e distanciamento ao ponto em que há concepções diversas a respeito da real representatividade dos governadores em seus espaços de governança. Aqui mantém-nos alinhado a citada concepção demarcada por Nuno Gonçalo Monteiro, com os governadores sendo indivíduos que representavam a Corte frente à esfera local. Porém, não podemos nos esquecer do modelo apresentado por Monica da Silva Ribeiro e exemplificado por nós, tendo como exemplo o próprio Joaquim Xavier Curado: para um governador ter sucesso em seu pleito, era necessário misturar o *Agro e o Doce*, impor sua autoridade, mas também manter uma boa relação com os indivíduos.

Exemplos que expõem a relação entre o local e os representantes régios são encontrados nos trabalhos de Laura de Melo e Souza. Em “O Sol e a Sombra”, notamos que se constituiu em Minas Gerais um padrão societário específico, com um considerável grau de mobilidade e flexibilidade social, ao mesmo tempo em que persistiam alguns estranhamentos dos administradores portugueses frente a esse “mundo improvisado”, que desprezava tradições e modelos consagrados, ao mesmo tempo em que reivindicava outros procedimentos³⁷⁶. Se a lei não especificava, o costume e a tradição local deveriam serem considerados e respeitados.

Por vezes, a estranheza poderia gerar desconfiança e choques. Sousa descreve uma destas ocasiões protagonizadas pelo governador Antonio Carlos Furtado de Mendonça, que por vezes entrou em confronto direto com os magistrados da câmara ao tentar impor modelos governativos e de conduta que iam contra o costume da região. Nesse caso em questão, o ponto

Silva. O Antigo Regime Nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

³⁷⁵ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Trajetórias sociais e governo das conquistas: notas preliminares sobre os vice-reis e governadores-gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII E XVIII... Op., cit., p. 200.

³⁷⁶ SOUZA, Laura de Mello e. O sol e a Sombra... Op., cit., 168.

de maior atrito entre as partes dizia respeito ao ordenamento que cada uma das partes deveria seguir nos cerimoniais públicos e religiosos: enquanto o governador buscava priorizar a si mesmo e os seus próximos, a câmara se sentia ultrajada por ter sido retirada de uma posição tradicionalmente ocupada por ela³⁷⁷. Segundo a autora, a estima pública e a representação desse tipo de cerimonial era muito importante devido ao peso simbólico que tal evento possuía, sendo um reflexo da ordenação da hierarquia social.

Na própria capitania de Santa Catarina, também ocorreram disputas entre as elites constituídas e os governadores nomeados. Vitor Hugo Bastos Cardoso, ao analisar o processo político da ocupação luso-brasileira na Ilha de Santa Catarina e no continente próximo, acabou enfatizando a trajetória social e política das elites daquelas terras durante a primeira metade do século XVIII³⁷⁸. Dentre as suas exposições, o autor enfatiza os conflitos políticos em torno do espaço da ilha, onde fica perceptível a ocorrência de uma dicotomia entre certos governadores e a elite de Desterro. Segundo o autor:

Os desentendimentos entre as instâncias de poder na América era resultado da própria matriz pluralista onde a estrutura político-jurídica do império marítimo português estava assentada. Por esta razão, dentre outras, os poderes régios deveriam considerar o estatuto político-jurídico da vila de Nossa Senhora de Desterro³⁷⁹.

Ao momento em que se iniciavam as intervenções régias no espaço constituído da vila de Desterro, com a implementação das fortificações por José da Silva Paes, iniciou-se também a disputa entre os agentes régios e as autoridades locais, conflitando interesses camarários com os projetos de governo e perfis governativo de cada governador³⁸⁰. Cardoso descreve algumas situações envolvendo o próprio Silva Paes para exemplificar essas disputas pelo mando local. Logo após assumir o governo, Paes apresentou à Câmara de Desterro alguns termos que induziriam à ação desta em determinado sentido. Por exemplo, foi inferida a necessidade dos “homens bons”³⁸¹ em tomar providências a respeito dos caminhos terrestres que conectavam a

³⁷⁷ Ibid. p. 171.

³⁷⁸ CARDOSO, Vitor Hugo Bastos. As dinâmicas político-territoriais de uma comunidade periférica no sul da América portuguesa: A ilha de Santa Catarina e seu Continente, 1680-1750. (Dissertação de mestrado). Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), 2013.

³⁷⁹ Ibid. 294.

³⁸⁰ Mais informações em: CARDOSO, Vitor Hugo Bastos. As dinâmicas político-territoriais... Op., cit.

³⁸¹ “Termo empregado na península Ibérica, particularmente em Portugal, durante a Idade Média, para caracterizar homens que se faziam notar pela sua respeitabilidade, riqueza e honradez dentro de cada aldeia ou povoado. Originalmente herdeiros de proprietários, os homens-bons passaram a designar a burguesia de modo geral. No entanto, em territórios pequenos, a denominação surgia indicando homens simples. Os cargos municipais, na sua quase totalidade, eram monopolizados por esses personagens que decidiam sobre a maioria das questões judiciais e administrativas. Eram os homens-bons que compunham os conselhos e as assembleias do município.” In:

ilha à vila de Laguna. Segundo o governador, o conselho deveria “concertar os caminhos da jurisdição desde Araçatuba até o termo da vila de Laguna, abrindo novas picadas e desembaraçando-as das madeiras e pedras que as impedem aonde for, “pois é a sua obrigação”³⁸².

Nesta simples citação, é claramente perceptível o tom de cobrança nas palavras de Silva Paes ao se dirigir à câmara, impondo assim a sua autoridade. Vale ressaltar que, até aquele momento, as elites de Desterro e de outras vilas da região como São Francisco e Laguna estavam acostumadas ao autogoverno. Como pontuado no capítulo dois, a vila de Nossa Senhora do Desterro é mais antiga que a constituição da governadoria de Santa Catarina, iniciada em 1738. Como a região da ilha e de sua terra firme passou por um progressivo processo de ocupação territorial empreendido de maneira particular por famílias provenientes especialmente da região de São Paulo, essas famílias, ou clãs, como nominado por Vitor Hugo Bastos Cardoso, se assenhoraram da região e faziam as vezes de representantes da Corte frente a navegadores estrangeiros que por aí passavam. Em 1726, essa autoridade local se intensificou com o estabelecimento da câmara de Desterro, o que elevou o status da povoação à vila³⁸³.

A chegada de Silva Paes se enquadrava em um contexto de afirmação territorial, uma vez que o aumento da ameaça estrangeira criou junto à Corte um receio de que a posição da ilha deveria passar por um controle mais efetivo da autoridade régia. O aumento da presença da Coroa na região vai ao encontro das indicações propostas por Laura de Melo e Souza, que expõe que os dois grandes perigos que ameaçavam a primazia portuguesa na América eram, justamente, o interesse das outras nações e o perigo das forças internas se aliarem às externas³⁸⁴.

O ingresso de um governador, nesse sentido, vai ao encontro da percepção destacada de que esse tipo de agente representava o poder régio frente os poderes locais. Voltando à pesquisa de Vitor Hugo Bastos Cardoso, a disputa envolvendo Silva Paes foi movida pelo desrespeito por parte do governador às atribuições de mando das elites locais sobre o seu patrimônio fundiário.

Como descrito por Cardoso, assim que Paes estabeleceu seu governo na ilha, ele tratou de Esquadrinhar aquele espaço para bem servir aos seus projetos, demarcando terras próximas às fortificações que estava construindo, a fim de atender às guarnições que iriam se mover para

AZEVEDO, Antonio Carlos do Amaral. Dicionário de Nomes, termos e conceitos Históricos. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1997. p. 222.

³⁸² SILVA, José Golçalves dos Santos. Apud. CARDOSO, Vitor Hugo Bastos. As dinâmicas político-territoriais... Op., cit., p. 297.

³⁸³ CARDOSO, Vitor Hugo Bastos. As dinâmicas político-territoriais... Op., cit.

³⁸⁴ SOUZA, Laura de Mello e. O sol e a Sobra... Op., cit.

aquelas posições e, principalmente, concedeu sesmarias nas terras pertencentes tradicionalmente ao rossio da câmara de Desterro, o que levou o conselho a se antecipar e buscar formas junto à Corte para a preservação do seu território³⁸⁵.

O ofício da Câmara de Desterro enviado à Corte no ano de 1744 para tratar desse conflito de interesses inaugurou uma prática um tanto quanto recorrente dentre as elites camarárias do governo de Santa Catarina e, principalmente, da Vila de Desterro: denunciar à Corte, seja de forma oficial ou anônima, posturas reconhecidas como violentas ou inapropriadas dos governadores da ilha, defendendo sempre a intenção de fazer prevalecer os direitos dos concelhos. Dos doze governadores que exerceram o mando naquele território de 1739 a 1805, pelo menos cinco sofreram denúncias e tiveram o governo analisado pelo Conselho Ultramarino ou outra autoridade responsável³⁸⁶.

Como exemplo, houve o caso de Manuel Escudeiro Ferreira de Sousa, governador de 1749 a 1753, que foi alvo de várias denúncias, incluindo a disputa acerca da implementação de um açougue público em Desterro. Enquanto a Câmara da vila buscava criar o açougue e concentrar sob seu poder a distribuição da carne, o governador criou dificuldades para que não se levantasse esse estabelecimento, a fim de manter certo controle sobre os abates feitos por particulares na vila³⁸⁷. A disputa coincide com o período no qual desembarcaram a maioria dos casais açorianos na ilha, o que, por consequência, aumentou o mercado consumidor e a procura por gêneros alimentícios³⁸⁸.

Outro fator de discordância envolvendo esse mesmo governador diz respeito ao controle do mercado de terras. Como disse Cardoso, a propriedade da terra certamente concentrada entre as elites da ilha, e, quando esta passou a ser regulada pelo governador, provavelmente, houve uma interferência nos interesses dos proprietários que queriam ampliar ou se desfazer de suas posses³⁸⁹. No próprio ofício ao rei, ressaltavam que “se alguém quer vender o seu sítio deve pedir licença ao governador e se não o faz, vai preso para as fortalezas³⁹⁰”.

Outro governador que acabou sendo malquisto pelos locais foi o já muito lembrado João Alberto de Miranda Ribeiro. No ano de 1799, a câmara de Desterro e uma entidade anônima

³⁸⁵ CARDOSO, Vitor Hugo Bastos. *As dinâmicas político-territoriais... Op.*, cit. p. 305.

³⁸⁶ Conclui-se essa informação a partir de uma análise preliminar e pouco substancial dos repositórios de comunicação disponibilizados sobre o tema. É bem possível que esse número seja superior e que mais reclamações estejam arquivadas no Brasil ou em Portugal.

³⁸⁷ AHU-SC, cx. 01, doc. 74 - Ofício da Câmara da vila de Nossa Senhora do Desterro ao rei D. José I, datada de 07 de agosto de 1751.

³⁸⁸ CARDOSO, Vitor Hugo Bastos. *As dinâmicas político-territoriais... Op.*, cit. p. 314.

³⁸⁹ *Ibid.* p. 314.

³⁹⁰ AHU-SC, cx. 01, doc. 74 - Ofício da Câmara da vila de Nossa Senhora do Desterro ao rei D. José I, datada de 07 de agosto de 1751.

que se autoproclamava apenas como “O povo da Ilha de Santa Catarina e sua terra firme”, redigiram uma série de ofícios à rainha D.^a Maria denunciando as atitudes ditas como tirânicas do governador. Segundo essas cartas, Miranda Ribeiro e um dos seus subordinados, um capitão de infantaria denominado apenas como “capitão João”, responsável pela freguesia de São José, infligiam sua autoridade de maneira bastante autoritária e com uso de violência, causando o descontentamento dos locais³⁹¹. Segundo a denúncia, ambos estavam em conluio no que diz respeito a práticas de confisco e extorsão, causando, além do descontentamento, prejuízos aos locais, que viam parte da produção e seus rendimentos serem tomados. Nas cartas, fica implícito que o chamado capitão João não se intimidava em usar da violência para atingir os seus fins, o que, segundo a câmara, causava inquietação e prejuízos aos locais e impactava também direta ou indiretamente no Erário Régio.

Além da postura política incomodar os habitantes da ilha, as práticas morais do governador também revoltavam os locais: na denúncia a Miranda Ribeiro, o “Povo de Santa Catarina” informa que o governador, que era casado com “senhora de grande estirpe”, abrigava há mais de quatro anos uma mulher que estaria a fazer as vezes de concubina do governador. A mulher, não identificada nominalmente nas cartas, participava dos atos públicos da governadoria como parte da família do governador. Para agravar ainda mais o escândalo, a dita concubina também era casada e seu marido era o mesmo capitão João que estava governando e oprimindo a freguesia de São José³⁹². Nas letras dos autores da denúncia, a própria nomeação do capitão para um cargo de mando naquela freguesia se deu como uma espécie de compensação pela permanência de sua esposa no palácio do governador.

Ao contrário das denúncias atribuídas a outros governadores, a questão moral é amplamente pautada pelos denunciantes, porém, há de se notar que seguindo o exemplo anterior, a questão pecuniária parece estar no cerne das preocupação das elites locais, que se utilizavam desse tipo de mecanismo para defender os seus direitos de liberdade e uso do espaço comum. A prática de prisões arbitrárias, confiscos e ameaças encabeçadas pelos sujeitos seriam mais do que suficientes para os levarem a reclamarem seus direitos. As denúncias foram recebidas e remetidas ao julgo régio pelo Conselho Ultramarino, porém, como já sabemos, o falecimento de Miranda Ribeiro em 1800 deve ter posto fim a qualquer processo.

Por meio de casos como o de João Alberto de Miranda Ribeiro e de Manuel Escudeiro Ferreira de Sousa, notamos que intervenções de mando, questões morais, uso do espaço do

³⁹¹ AHU – SC, cx. 8, doc. 458 - Consulta do Conselho Ultramarino ao príncipe D. João sobre as queixas anônimas dos habitantes de Santa Catarina, dados de 06 de julho de 1804.

³⁹² Idem.

rossio, prisões arbitrárias e cobranças de tarifas indevidas eram fatores sentidos como tirânicos, levando-os a agir. Retornando às palavras de Oswaldo Cabral sobre nosso objeto de estudo, Xavier Curado poderia ser incluído nessa categoria de administradores que haviam se chocado com as elites locais. Porém, quando avaliamos a correspondência que diz respeito ao oficial, não encontramos nenhum ofício nesse sentido. Ao contrário, localizamos documentos camarários que solicitavam ao rei a permanência de Joaquim Xavier Curado no governo de Santa Catarina, elogiando-o.

Em carta de 22 de outubro de 1803, a câmara de Desterro escreve ao rei solicitando a permanência do oficial à frente da ilha, afirmando que ele havia servido ao Estado “com muita honra, desinteresse e zelo ao Real Serviço”. Durante o seu tempo nesse posto, o governador teria dado atenção à organização interna das forças militares e ao incentivo aos insumos produtivos, o que agradou a elite de Desterro. Nas palavras da Câmara:

No tempo em que a guerra estava declarada com ativo cuidado e incansável zelo, trabalhou no modo possível em fortificar este departamento, e preparar-se a fazer uma rigorosa defesa caso fosse atacado, apesar dos diminutos meios que tinha para o fazer: inspirando a tropa e ao povo a devida sujeição e obediência a Sua Alteza Real, reedificando as fortalezas e providenciando com acertadas disposições os destacamentos e guardas para a segurança do governo: sendo não menos cuidadoso nos [ilegível] deste departamento nos avanços do comércio e agricultura, protegendo os negociantes e lavradores para a exportação dos seus efeitos, animando a circulação dos seus negócios³⁹³.

As justificativas apontadas pela câmara de Desterro são compartilhadas pela vila de São Francisco. Em ofício de dezembro de 1803, os camarários descrevem de forma mais sucinta do que seus pares da vila capital, mas seguindo um mesmo padrão de representação:

Por bem do serviço de Sua Alteza Real, nos colocamos na respeitável presença de Vossa Excelência que o Coronel Joaquim Xavier Curado, Governador da Ilha de Santa Catarina e cujo governo pertence esta Villa, tem governado até o presente segundo as leis de nosso soberano Príncipe. Este coronel é dotado de prudência, moderação e acolhimento para todos os seus súditos e nós podemos atestar a V. Exa. que no espaço de três anos nunca perturbou os magistrados civis, sempre favoreceu o comercio e a agricultura a fim de ser muito limpo de males. Por estes motivos, rogamos a V. Exa. que seja conservado no governo da ilha de Santa Catarina o Coronel se for do agrado de Sua Alteza Real³⁹⁴.

Como observado, das três vilas que faziam parte do governo de Santa Catarina, duas haviam anunciado apoio a Xavier Curado para a sua permanência naquele posto, ressaltando o

³⁹³ AHU-SC, cx. 08, doc. 448 – Ofícios das Câmaras das vilas de Nossa Senhora do Desterro e de São Francisco do Sul ao secretário João Rodrigues de Sá e Melo, datados de outubro e dezembro de 1803.

³⁹⁴ Ibid. (Anexo II).

bom serviço desempenhado, principalmente no que dizia respeito aos ativos militares e de desenvolvimento econômico. A única câmara que não se manifestou em favor do governador foi a da vila de Laguna, e não era por menos: em agosto de 1803, pouco antes das demais câmaras se manifestarem, o governador de Santa Catarina, em conjunto com o ouvidor da Comarca, havia efetuado a prisão de toda a Câmara lagunense, remetendo os presos até o Rio de Janeiro.

A situação toda envolveu o governador mais como executor de certas obrigações do que como um participante ativo da disputa, que em si, concentrava-se nos camarários e no vigário da paróquia local. O atrito entre essas partes se arrastava havia anos, tendo iniciado quando o citado vigário assumiu a paróquia de Laguna e buscou reviver a cobrança de um certo montante financeiro que havia sido estabelecido anos antes, mas a cobrança do pagamento efetivo era até então realizada seguindo ordenamento estabelecido pela câmara. Em julho de 1801, a elite da vila escrevia uma petição ao rei a fim de expor a situação e pedir reavaliação dessa cobrança. Vejamos parte dessa solicitação:

Esta câmara da vila de Laguna da Capitania do Rio de Janeiro, ponha-se aos pés de Vossa Real Alteza com o Povo da mesma vila e depois de oferecer quanto pode, e deve com leal afeto a mais estreita obediência e subordinação, representa: Que tendo sido esta vila povoada em seu princípio na maior parte pelos nacionais americanos, sendo-lhe anexa a Ilha de Santa Catarina e Continente do Rio Grande, foi estabelecido pela mesma câmara desta vila o ordenado de sessenta mil reis para o primeiro vigário, que convocaram para esta freguesia sem que houvesse de receber conhecimentos, nem premissas, atendendo a suma pobreza e que para este ordenado era multado cada um dos moradores, por serem estão poucos, em cento e setenta reis, o que praticando-se por muitos anos, e com vários vigários, entrou-se ao depois a apagar cem mil reis, que a câmara recebia para satisfazer aquele ordenado. Mas, separando-se a ilha e continente, vendo a mesma câmara que o povo não podia sustentar o ônus, passou ao primeiro estipendio, o qual começaram os vigários a receber do povo, passando a um abuso tão pernicioso, quanto repreensível de entrar a comandar por conhecimentos os ditos cento e sessenta reis a cada uma pessoa geralmente, logo que excedem, ou chegam aos sete anos de idade e ainda aos escravos³⁹⁵.

A partir desse excerto, podemos avaliar alguns aspectos interessantes sobre a situação em questão e a forma com que os integrantes da câmara de Laguna se articularam. Primeiramente, nota-se a reivindicação dos camarários no que diz respeito à manutenção do bem comum; a câmara, por ela mesma, havia estabelecido tempos antes o valor a ser direcionado para o vigário, porém, a realidade local tornou o montante oneroso demais, o que fez à própria instituição assumir o pagamento por um tempo, utilizando-se de recursos enviados pela Coroa. Contudo, no período em questão, o valor volta a ser responsabilidade do povo, o

³⁹⁵ AHU-SC, cx. 08, doc. 448 – Ofícios das Câmaras das vilas de Nossa Senhora do Desterro e de São Francisco do Sul ao secretário João Rodrigues de Sá e Melo, datados de outubro e dezembro de 1803.

que causa por fim o descontentamento e a articulação. Fica subentendido nas letras do documento a intransigência do vigário em abrir mão nem que seja de parte do valor anos antes acordado, exigindo então o pagamento integral de 170 réis a todas as pessoas acima de sete anos de idade.

Nota-se também, que a câmara faz uso, além da proclamação do bem comum, de um apelo à antiguidade, apontando-se como o primeiro posto de colonização na região, e lembrado que ora antes agrupavam-se a vila à ilha de Santa Catarina e ao Continente de Rio Grande de São Pedro. Situação similares a esta são observadas no já amplamente citado “O Sol e a Sombra” de Laura de Melo e Souza, com as elites mineiras faziam uso de uma argumentação similar para defender seus interesses frente a disputas ou tentativas de intervenções de agentes régios³⁹⁶.

Nesse caso, é interessante notarmos que a disputa ocorre com um membro da igreja, que buscava remunerações estabelecidas pela própria câmara, porém, em legislaturas anteriores. O próprio documento critica a postura dos antecessores que estavam à frente da república, classificando-os como omissos. O documento continua com a câmara descrevendo diversas situações como cerimoniais, funerais, casamentos e outros que, em seu ver, eram mais do que suficientes para prover recursos ao religioso, todavia, o vigário continuava a se opor à câmara e a adotar uma posição de atrito com os seus representantes. A câmara, por sua vez, buscou junto ao Príncipe Regente uma forma de resolver a contenda a seu favor, negando o pagamento dessas custas até o retorno da decisão régia, entretanto, as respostas de Lisboa costumavam demorar e o vigário não estava disposto a esperar.

Dois anos depois, em agosto de 1803, Joaquim Xavier Curado despachou até Laguna uma força militar que ia acompanhada do Ouvidor da comarca para, nas palavras do governador, “fazer cumprir o acórdão da relação a favor do Reverendo Vigário daquela vila”³⁹⁷. O próprio governador complementa dizendo que a interrupção do pagamento por parte da câmara se deve à falsa intuição daqueles homens de “estarem dispensados de cumprir o acórdão, por terem recorrido a Sua Alteza Real”. No entanto, como nada havia sido disposto pelo gabinete até então, vigorava a legislação anterior, colocando a negativa da câmara em efetuar o pagamento como um ato ilegal.

Deste modo, o capitão Manoel Antônio da Costa Guimarães, José da Silva Leça, João Teixeira Nunes, João de Azevedo Pimentel, Thomas Silveira Pinheiro e Amaro da Silveira

³⁹⁶ SOUZA, Laura de Mello e. O sol e a Sobra... Op., cit.

³⁹⁷ AN – Cod. 106: Vol.16, doc. 31 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 20 de agosto de 1803.

Bitanes, que formavam a câmara de Laguna, foram presos a mando do governador e sob a autoridade do Ouvidor da Comarca, sendo todos enviados por Xavier Curado ao Rio de Janeiro para prestarem contas ao vice-rei, mas não antes de terem seus bens vendidos em praça pública, para assim suprir a dívida com o reverendo já que, segundo Curado, não possuíam outros meios que satisfizerem a aquele preceito.

Ao mesmo tempo em que o governador ordenava a prisão e o envio dos camarários à capital, há uma preocupação de Xavier Curado em suavizar a situação criada em torno daquelas pessoas. No mesmo ofício em que anuncia o envio da comitiva ao Rio de Janeiro e descreve os crimes cometidos por aquelas pessoas, o oficial aponta que parte da culpa daqueles indivíduos se dá mais pela ignorância dos atores do que da malícia:

A ignorância forma a base de sua culpa, na qual não tem parte alguma a rebeldia ou pertinácia[...]. Estes miseráveis homens, que apenas sabem quando devem semear a planta e recolher o fruto, sempre ignorantes, e sempre faltos de um conselho prudente e sábio, loucamente se deixaram persuadir por conselhos de outro, além de ignorante, presumido e vaidoso, de que estavam dispensados de cumprir o acordão, por terem recorrido a Sua Alteza Real e afetado ao mesmo Real Senhor este objeto, que fez a intriga entre os camaristas e o reverendo vigário daquela vila³⁹⁸.

O governador ainda encerra o ofício dizendo que não pretende, com as suas palavras, diminuir a culpa daqueles homens, porém, lembra ele ao vice-rei que a “ignorância é culpa desculpável” e que os indivíduos “sofrem a prisão desde o dia 20 de julho do corrente ano, donde pagarão pontualmente tudo quanto lhes foi arbitrado, sendo para este fim vendido os seus bens em praça pública, por não terem outros meios de satisfizerem ao preceito pela mínima pobreza em que viviam”³⁹⁹. As palavras do governador devem ter surtido efeito, já que o vice-rei aparentemente fez pouco caso dos prisioneiros, colocando-os em liberdade assim que eles ficaram em sua presença no Rio de Janeiro⁴⁰⁰.

A prisão da Câmara de Laguna, somada aos exemplos e situações expostas acima, levamos a inferir que a relação de Joaquim Xavier Curado com os poderes constituídos da capitania marca-se pela inexistência de atritos com as câmaras municipais movidos por questões jurisdicionais, administrativas ou de disputa direta. Como havia ocorrido em casos como o dos governadores João Alberto de Miranda Ribeiro, Silva Paes e Manuel Escudeiro Ferreira de Sousa, destoando-o de pelo menos a metade dos governadores que até então haviam sido

³⁹⁸ AN – Cod. 106: Vol.16, doc. 31 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 20 de agosto de 1803.

³⁹⁹ Idem.

⁴⁰⁰ APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 25 - Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 25 de outubro de 1803.

destacados para ilha, quando consideramos o total de indivíduos denunciados até o início do século XIX. Por outro lado, houve sim ações impositivas bastante rígidas por parte de Joaquim Xavier Curado, como a citada prisão da câmara de Laguna.

Em uma região em que os locais reivindicavam constantemente o bem comum, Joaquim Xavier Curado conseguiu equilibrar sua gestão entre o papel de agente régio, com uma postura agradável frente aos locais, como pode ser visto na própria prisão da câmara de Laguna. O cárcere de indivíduos que pertenceriam a elite daquele vila foi sem dúvida uma atitude rígida e que levaria a repercussões, contudo, o governador age em nome da Corte, faz valer a lei, mas ao mesmo tempo escreve ao vice-rei dispendo colocações que amenizariam a situação de seus prisioneiros, atribuindo a culpa maior a uma situação macro, a ignorância, do que a um aspecto malicioso como a própria insubordinação. Mais uma vez, Xavier Curado mistura o agrio com o doce, buscando agir em uma determinada situação de forma que equilibrasse o seu trabalho como representante régio, mas também mantivesse de forma aceitável a sua relação com os poderes locais.

Esse equilíbrio ou até mesmo dualismo no trato administrativo, tão presente na carreira de Joaquim Xavier Curado, deve ter sido o motor que levou autores como Oswaldo Cabral a dividir em dois o período de governo desse personagem em Santa Catarina. Porém, ao invés de cravar no personagem uma face “despótica” e outra “incomparável”, notamos que o que mais vale chamar a atenção nesse indivíduo é a sua capacidade em ser um pouco dos dois, agindo de uma forma ou de outra, e assim, manejando em suas ações o poder do Império Português.

Nos aproximando do final desse trabalho, nos resta olhar para todos esses elementos apresentados nesses dois últimos capítulos para abrirmos as considerações finais com um breve balanço do governo de Joaquim Xavier Curado à frente da Ilha de Santa Catarina. Durante o período de 1800 a 1805, o governador presenciou diversas situações e foi obrigado a lidar com elas, incluindo uma guerra. Em várias ocasiões, o governador recorreu a uma memória administrativa para pautar decisões as quais não possuía nenhuma experiência prévia, o que aponta para essa prática como um a experiência de governo. O conhecimento acompanhava o indivíduo, mas também permanecia disponível para a monarquia, possibilitando o treinamento dos agentes e a manutenção do sistema.

A gestão de Xavier Curado frente da ilha de Santa Catarina foi marcada pela priorização de questões econômicas e militares, que por sua vez, não destoavam se comparados a outros governos. Houve sim, de fato, aumentos consideráveis no que diz respeito a produção de

gêneros e uma reorganização militar. Contudo, essas mudanças são resultados da ação do governador mas como uma reação frente aos panoramas enfrentados; um reordenamento militar era importante porque o contexto internacional demandava cuidados, ao mesmo tempo em que o foco em um maior desenvolvimento econômico ia ao encontro de demandas priorizadas pela Corte, com cobranças sendo direcionadas ao governo por ela.

Mas de toda forma, Xavier Curado agiu de maneira coesa, sendo inclusive reconhecido pelas câmaras de Desterro e de São Francisco, com a primeira, como destacado mais acima, o zelo com que o militar trabalhou diante das tropas e com as fortificações na guerra de 1801 e, ao mesmo tempo, foi cuidadoso com as questões comerciais e com o desenvolvimento da agricultura, protegendo os negociantes e lavradores.

E por fim, o governador aparentemente foi bem sucedido em construir boas relações com as elites locais. Foi incisivo em situações delicadas, mas soube intervir favoravelmente em situações em que sua intermediação se tornou necessária, em um excelente exemplo do manejo do Agro e do Doce. O bom legado deixado por ele entre os habitantes do governo se evidencia, por exemplo, em sua nomeação como procurador da província de Santa Catarina, anos depois, já durante o período imperial.

Frente a isso, Curado mostrou ter sido um governador que operou dentro de linhas bem definidas. Seu diferencial era, justamente, não ser diferente. Se observados as obras biográficas as referências feitas ao governador durante seu período a frente de Santa Catarina, nota-se quase um padrão de classificação que aponta para esse momento da trajetória de Curado como um período intermediário em sua carreira, como uma espécie de trampolim para coisas maiores. Em linhas um tanto quanto vagas, essas obras citam a passagem do militar naquela ilha e lembram de alguns fatos específicos, como a edificação da capela da ordem terceira de São Francisco de Avis, iniciada durante o seu governo.

Se observamos sua relação diante dos quatro pontos descritos nos últimos capítulos, percebemos que o indivíduo, se compararmos com a trajetória de outros governadores, não inaugura nada, e aqui está justamente o seu valor como administrador: operar dentro dos padrões estabelecidos. Inovar não era algo absolutamente necessário para manter uma crescente na carreira militar e administrava, mas realizar suas funções dentro de uma margem esperada era uma garantia para uma boa visão sobre si diante da Coroa portuguesa.

CONCLUSÃO

Joaquim Xavier Curado foi um dentre tantos militares que atuaram durante o período colonial brasileiro. Seu diferencial repousa, justamente, em sua trajetória. Os diversos projetos nos quais o indivíduo estava envolvido chamam a atenção, assim como a sua elevação política e social que o projetaram de soldado à general e de militar à nobre. Esses fatores se assemelham a poucos casos do generalato português e nos fez perguntar: como havia sido o governo desse oficial em Santa Catarina? O que ele havia feito de especial? Como demonstramos no decorrer do trabalho e reforçaremos abaixo, o diferencial se apoiava, justamente, em seguir um determinado padrão.

Durante a realização do presente trabalho, pudemos apontar diversos elementos que nos ajudaram a entender o governo de Joaquim Xavier Curado em Santa Catarina, sejam algumas características específicas, sejam modelos intrínsecos à administração portuguesa.

Inicialmente, percebemos que, Joaquim Xavier Curado era fruto de seu meio. Nascido no interior do Brasil, sua influência familiar lhe possibilitou angariar, progressivamente, nomeações a empregos que o levaram a ascender dentro da hierarquia militar e social portuguesa. Durante trinta anos, essa foi a rotina de Xavier Curado: atuava no serviço ordinário no primeiro regimento de infantaria do Rio de Janeiro e, quando conseguia uma convocação, rumava a funções mais específicas como as que ocorreram em Campos dos Goitacazes e em São João Marcos e Campo Alegre. Essa circulação proveu a Curado os conhecimentos necessários para que, ao final do século XVIII, ele se elevasse ainda mais na hierarquia militar e administrativa portuguesa, com nomeações que o aproximou à esfera decisória do Império. Sua nomeação ao governo de Santa Catarina era um reflexo disso.

Para se tornar governador o oficial precisou, necessariamente, ter demonstrado em funções anteriores, ser possuidor de um perfil governativo que estava de acordo com o modelo buscado pela Corte portuguesa. Atuando no Rio de Janeiro, Campo dos Goitacazes ou como enviado na Banda Oriental, o indivíduo cumpriu suas funções manifestando um certo equilíbrio entre posturas belicosas e ações diplomáticas frente às adversidades. A junção entre esses dois elementos misturou o Agro e o Doce, e o credenciou pra cargos administrativos. Desse modo, nota-se que a escolha desse tipo de agente administrativo não era fruto do acaso, mas sim resultado da postura individual do militar somada ao perfil buscado pela Coroa para o momento de sua nomeação.

Esses elementos tornaram Curado um governador, porém, não garantia a ele governar. Cada nomeação era resultado de um conhecimento acumulado por funções anteriores, mas também se tratava de um exercício de aprendizagem. À medida em que esse agente cumpria suas funções à frente da governadoria de Santa Catarina, acumulava mais conhecimentos e saberes que o auxiliaram em situações similares no futuro. Durante seu período de governo, Curado agiu possuindo diversas pautas que demonstravam as prioridades do governo português para com aquele espaço; havia uma clara apreensão defensiva e de manutenção da soberania lusitana naquele território, e isso fica evidente pela preocupação na manutenção do aparato militar da ilha e de iniciativas de controle da presença estrangeira, como o combate ao contrabando. Esse segundo ponto vai ao encontro de outro fator de grande destaque no governo de Curado que era a preocupação com o desenvolvimento econômico daquele espaço, com o governador sendo obrigado a tratar constantemente a respeito dessa temática.

Porém, mesmo que a circulação e a aprendizagem provessem a experiência para a construção de um perfil favorável aos cargos administrativos, elas não forneciam as respostas para todas as situações que esse agente poderia enfrentar no decorrer de seu cargo. Querendo ou não, a primeira nomeação para um posto administrativo marca a elevação para um outro patamar no caso de Joaquim Xavier Curado; como dito anteriormente, o cargo de governador possuía muitas funções militares, o que colocava como pré-requisito que indivíduos com esse histórico ocupassem o posto de governador. Porém, não era só a respeito dessas temáticas que esse tipo de agente deveria despachar; como fica exposto em exemplos levantados na capítulo dois, haviam hierarquias, despachos e regimentos que deveriam ser considerados e a inexperiência frente a esse tipo de situação poderia levar a erros, como o envolvendo os corsários ingleses e as presas espanholas.

Por outro lado, havia formas de aumentar o horizonte de conhecimento desses oficiais régios, como o acesso à correspondência trocada por governadores anteriores. Ao se deparar com uma situação nova, Curado resgata as posturas de vice-reis e governadores que o precederam para assim legitimar a sua decisão. Dessa forma, as diversas modalidades de documentos que eram trocadas entre o governador de Santa Catarina e suas esferas superiores constituíam um repositório de conhecimentos que poderia ser acessado por pessoas que ocupassem aqueles cargos, para assim complementar sua própria forma de agir em determinada situação. No caso específico do nosso governador, percebemos que, ao acessar as anotações e organizações montadas pelo seu antecessor, o governador João Alberto de Miranda Ribeiro, as menções a outros governos fazem da administração colonial uma conversa à muitas vozes. Isso

rompe com a ideia de personalismo de um determinado governador e coloca o processo governamental funcionando de uma forma mais institucional.

O conhecimento acumulado por meio da comunicação política e uma busca por precedentes se une à própria circulação e aprendizagem em algo que seria os pilares de formação de administradores coloniais. Soma-se a isso, a própria experiência durante o exercício do mando que, em meio a um fluxo de informações construído na troca constante de ordens e ordenamentos com indivíduos hierarquicamente superiores e inferiores ao governador, dispõe da continuação da aprendizagem por meio de ações práticas. Frente à inexistência de uma academia de treinamento para esses indivíduos provenientes de camadas menos abastadas da hierarquia social portuguesa, esses três elementos serviam como uma espécie de “centro de treinamento” de oficiais régios, ou uma “escola da administração colonial”.

Por fim, como foi o governo de Joaquim Xavier Curado especificamente falando? De modo geral, notamos que o governador seguiu alguns parâmetros bem definidos que iam ao encontro das prerrogativas impostas pela Corte, ao mesmo tempo em que buscou expor sua visão de governo para com aquele espaço, como fica evidente no capítulo três. Por outro lado, planejar uma reestruturação ou plano de ação para aquele território não representava a realização deste. Se comparamos o relatório elaborado por Xavier Curado em resposta aos apontamentos da expedição *La Perouse*, notamos que as diretrizes levantadas pelo governador eram irreais. A construção de uma cidadela, uso de diversas embarcações de guerra e a manutenção de uma guarnição de mais de 3 mil homens eram diretrizes sem precedentes no extremo-sul português e por isso, não surpreende que esses parâmetros não foram postos em prática.

Por outro lado, as preocupações de Joaquim Xavier em tempos de guerra se mostraram muito mais de acordo à realidade portuguesa no século XVIII e XIX. Antes de se preocupar com ações específicas baseadas em um planejamento individual, Curado buscou realizar o básico: manter as tropas unidas, impedir deserções e garantir o soldo, que por sua vez levaria ao aumento da circulação de divisas na governadoria. Esse tipo de preocupação não era novidade na capitania, assim como não era um problema específico daquele território. No Rio Grande de São Pedro, os soldos atrasados e a dificuldade de manter as tropas eram questões comuns enfrentadas pelos governadores e comandantes militares daquela capitania.

Assim como enfrentou problemas no âmbito militar, Curado precisou monitorar de perto algumas questões fazendárias, também a pedido da Corte lusitana. O desenvolvimento econômico era uma prioridade das políticas de governo de Dom Rodrigo e Sousa Coutinho de do governo português, e isso se refletiu nas ações do governador garantindo a distribuição

correta de recursos, como a farinha de mandioca e o incentivo a outros cultivos, assim como explicitado no capítulo quatro. Ao agir voltando-se para as questões militares ou fazendárias, Curado precisava, por óbvio, se relacionar com os indivíduos que habitavam aquele território. Nesse ponto, percebemos que houveram ações incisivas e de apaziguamento, que mais uma vez, vão ao encontro do equilíbrio inerente a esse indivíduo e que o levou ao cargo de governador. O melhor exemplo disso é a prisão da Câmara de Laguna, que, ao mesmo tempo, foi um demonstrativo de força do governador frente aos poderes locais e serviu como intermediário junto ao vice-rei para suavizar as punições dos aprisionados. O Agro e o Doce, assim não são somente visíveis no caminho que o levou até o governo da ilha, mas também ficam perceptíveis durante o exercício de seu mando.

Dito tudo isso, chega a hora, enfim, de concluirmos. Resta respondermos uma pergunta inicial: que tipo de governador foi Joaquim Xavier Curado? Bom, ele foi um governador que agiu em várias frentes, operando em diversas questões envolvendo a defesa, o desenvolvimento e as relações políticas dos habitantes da ilha, assim como era esperado de um governador. Joaquim Xavier Curado está um passo de ter seu nome inscrito no panteão de Heróis da Pátria, em Brasília, mas no que diz respeito ao seu tempo à frente de Santa Catarina, conclui-se que Curado foi um governador exemplar, no sentido de que em seu governo não ocorreu nada fora do comum. Curado seguiu um determinado padrão em seus modos de agir, padrão esse que vai ao encontro de outros indivíduos que ocuparam esse tipo de cargo, e talvez, esse tenha sido justamente o seu diferencial: operar dentro dos modelos estabelecidos. Ao enfrentar situações diversas e reagir também de diferentes formas frente a elas, Curado fez o que era esperado que ele fizesse como ocupante desse cargo, ou seja, cumpriu as expectativas sem extrapolar para mais ou para menos.

De toda forma, não podemos considerar essa afirmação como algo negativo. Seu governo cumpriu os objetivos iniciais e, justamente por isso, seu aprendizado não se encerrou no governo de Santa Catarina. Diversos elementos ainda permanecem em aberto em sua trajetória, sendo o maior deles o período em que esteve à frente de uma das partidas que interveio na Banda Oriental, em 1811. Essa função, assim como o posto de ajudante de Ordens do vice-rei do Rio de Janeiro e o de Governador das Armas dessa mesma capitania deram sequência na carreira e na aprendizagem desse oficial, com cada um desses postos sendo em algum grau resultado da experiência anterior.

Assim como o governo de Santa Catarina possibilitou a discussão de diversos assuntos relacionados à administração portuguesa na América Atlântica, não temos dúvidas que estudos direcionados a essas passagens representam potenciais propulsores na compreensão de aspectos

das relações sociais e políticas do Império Português. Aqui, cobrimos um momento da trajetória desse militar, cabendo a trabalhos futuros acompanhar outros recortes da intrigante história desse oficial.

REFERÊNCIAS

Fontes primárias:

AHU - Arquivo Histórico Ultramarino. Via Projeto Resgate Barão do Rio Branco.

Disponível em: <<http://bndigital.bn.gov.br/dossies/projeto-resgate-barao-do-rio-branco>>.

AHU-RJ, cx. 127, doc. 10155 - Ofício do Vice-rei Luís de Vasconcelos e Sousa ao Secretário Martinho de Melo e Castro, datado de 09 de janeiro de 1786.

AHU-RJ, cx. 140, doc. 11006 - Certificado do Col. João Reis Gago, anexado ao requerimento de Joaquim Xavier Curado à Rainha D. Maria I datado 30 de março de 1791.

AHU-RJ, cx. 175, doc. 12872 - Ofício enviado pelo vice-rei do Brasil José Luís de Castro ao Secretário D. Rodrigo de Souza Coutinho, datado de 22 de setembro de 1799.

AHU-RJ, cx. 178, doc. 13063 - Ofício do Coronel Manoel Soares Coimbra ao Secretário D. Rodrigo de Souza Coutinho, datado de 20 de dezembro de 1799.

AHU-RJ, cx. 181, Doc. 13276 - Correspondência de José Luís de Castro, o Conde de Resende para o Secretário Dom Rodrigo de Souza Coutinho, datada de 25 de abril de 1800.

AHU-RJ, cx. 181, Doc. 13322 – Ofício enviado por Joaquim Xavier Curado ao Secretário Dom Rodrigo de Souza Coutinho, datada de 08 de setembro de 1800.

AHU-RJ, cx. 239, doc. 16377 - Ofício de Joaquim Xavier Curado ao Visconde de Anadia, datado de 29 de setembro de 1806.

AHU-RJ, cx. 247, doc. 16832 - Requerimento de Joaquim Xavier Curado ao Príncipe D. João, datado de 25 de julho de 1807.

AHU-SC, cx. 01, doc. 74 - Ofício da Câmara da vila de Nossa Senhora do Desterro ao rei D. José I, datada de 07 de agosto de 1751.

AHU-SC, cx. 06, doc. 417 – Ofício do gabinete do Príncipe Regente para o Governo interino da ilha de Santa Catarina, datado de 20 de setembro de 1800.

AHU-SC, cx. 06, doc. 386 – Ofício de João Alberto de Miranda Ribeiro à rainha Dona Maria I, datado de 16 de novembro de 1797.

AHU-SC, cx. 07, doc. 426 - Ofício de Joaquim Xavier Curado ao Secretário João Rodrigo de Sá e Mello, datado de 26 de junho de 1801.

AHU-SC, cx. 07, doc. 427 - Ofício de Joaquim Xavier Curado ao Secretário João Rodrigues de Sá e Mello, datado de 20 de junho de 1801.

AHU-SC, cx. 07, doc. 428 - Ofício de Joaquim Xavier Curado ao Secretário João Rodrigues de Sá e Mello, datado de 20 de junho de 1801.

AHU-SC, cx. 07, doc. 429 - Ofício de Joaquim Xavier Curado ao Secretário João Rodrigo de Sá e Mello, datado de 20 de junho de 1801.

AHU-SC, cx. 08, doc. 448 – Ofícios das Câmaras das vilas de Nossa Senhora do Desterro e de São Francisco do Sul ao secretário João Rodrigues de Sá e Melo, datados de outubro e dezembro de 1803.

AHU – SC, cx. 8, doc. 458 - Consulta do Conselho Ultramarino ao príncipe D. João sobre as queixas anônimas dos habitantes de Santa Catarina, dados de 06 de julho de 1804.

AHU-SC, cx. 08, doc. 450 – Ofício de Joaquim Xavier Curado ao Gabinete do Príncipe Regente, datado de 31 de dezembro de 1803.

AHU-SC, cx. 08, doc. 454 - Ofício de Joaquim Xavier Curado ao Gabinete do príncipe Regente, datado de 20 de abril de 1804.

AHU-SC, cx. 08, doc. 456 – Ofício da Câmara da vila de Nossa Senhora de Desterro ao governador Joaquim Xavier Curado, datada de 30 de abril de 1804.

AHU – SC, cx. 8, doc. 458 - Consulta do Conselho Ultramarino ao príncipe D. João sobre as queixas anônimas dos habitantes de Santa Catarina, dados de 06 de julho de 1804.

AHU-SC, cx. 08, doc. 462 – Ofício de Joaquim Xavier Curado ao Gabinete do Príncipe Regente, datado de 30 de abril de 1804.

AHU-GO, cx. 19, doc. 1135. Ofício do governador e capitão-general de Goiás, João Manuel de Melo, ao desembargador Manuel da Fonseca Brandão, datada de 16 de março de 1763.

APESC – Arquivo Público do Estado de Santa Catarina

Ofícios do vice-rei par ao governador da capitania (1799-1802)

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. 21 – Ofício escrito pelo vice-rei, Conde de Resende, ao governador da ilha de Santa Catarina, Joaquim Xavier Curado, datada de 19 de novembro de 1800.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. 22 – Ofício escrito pelo vice-rei, Conde de Resende, ao governador da ilha de Santa Catarina, Joaquim Xavier Curado, datada de 13 de janeiro de 1801.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. 23 – Ofício escrito pelo vice-rei, Conde de Resende, ao governador da ilha de Santa Catarina, Joaquim Xavier Curado, datada de 29 de janeiro de 1801.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. 24 – Ofício escrito pelo vice-rei, Conde de Resende, ao governador da ilha de Santa Catarina, Joaquim Xavier Curado, datada de 04 de fevereiro de 1801.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. 25 – Ofício escrito pelo vice-rei, Conde de Resende, ao governador da ilha de Santa Catarina, Joaquim Xavier Curado, datada de 13 de março de 1801.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. 26 – Ofício escrito pelo vice-rei, Conde de Resende, ao governador da ilha de Santa Catarina, Joaquim Xavier Curado, datada de 14 de junho de 1801.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. 27 – Ofício escrito pelo vice-rei, Conde de Resende, ao governador da ilha de Santa Catarina, Joaquim Xavier Curado, datada de 13 de agosto de 1801.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. 28 - Ofício de Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça para Joaquim Xavier Curado, datado de 15 de julho de 1801.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. 30 – Ofício escrito pelo vice-rei, Conde de Resende, ao governador da ilha de Santa Catarina, Joaquim Xavier Curado, datada de 27 de julho de 1801.

APESC - Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. Doc. 31 - Ofício de José Luís de Castro, Conde de Resende para Joaquim Xavier Curado datado de 21 de agosto de 1801.

APESC - Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. Doc. 32 - Ofício de José Luís de Castro, Conde de Resende para Joaquim Xavier Curado datado de 16 de setembro de 1801.

APESC - Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. Doc. 33 - Ofício de Fernando José de Portugal e Castro, Conde de Aguiar para Joaquim Xavier Curado datado de 18 de setembro de 1801.

APESC - Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. Doc. 35 - Ofício de Fernando José de Portugal e Castro, Conde de Aguiar para Joaquim Xavier Curado datado de 28 de setembro de 1801.

APESC - Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. Doc. 36 - Ofício de Fernando José de Portugal e Castro, Conde de Aguiar para Joaquim Xavier Curado datado de 19 de setembro de 1801.

APESC - Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. Doc. 37 - Ofício de Fernando José de Portugal e Castro, Conde de Aguiar para Joaquim Xavier Curado datado de 19 de novembro de 1801.

APESC - Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. Doc. 38 - Ofício de Fernando José de Portugal e Castro, Conde de Aguiar para Joaquim Xavier Curado datado de 27 de novembro de 1801.

APESC - Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. Doc. 39 - Ofício de Fernando José de Portugal e Castro, Conde de Aguiar para Joaquim Xavier Curado datado de 03 de dezembro de 1801.

APESC - Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. Doc. 40 - Ofício de Fernando José de Portugal e Castro, Conde de Aguiar para Joaquim Xavier Curado datado de 03 de dezembro de 1801.

APESC - Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. Doc. 41 - Ofício de Fernando José de Portugal e Castro, Conde de Aguiar para Joaquim Xavier Curado datado 04 de dezembro de 1801.

APESC - Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. Doc. 42 - Ofício de Fernando José de Portugal e Castro, Conde de Aguiar para Joaquim Xavier Curado datado 04 de dezembro de 1801.

APESC - Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. Doc. 43 - Ofício de Fernando José de Portugal e Castro, Conde de Aguiar para Joaquim Xavier Curado datado 05 de dezembro de 1801.

APESC - Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. Doc. 44 - Ofício de Fernando José de Portugal e Castro, Conde de Aguiar para Joaquim Xavier Curado datado 07 de dezembro de 1801.

APESC - Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. Doc. 45 - Ofício de Fernando José de Portugal e Castro, Conde de Aguiar para Joaquim Xavier Curado datado 31 de dezembro de 1801.

APESC - Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. Doc. 46 - Ofício de Fernando José de Portugal e Castro, Conde de Aguiar para Joaquim Xavier Curado datado 16 de janeiro de 1802.

APESC - Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. Doc. 47 - Ofício de Fernando José de Portugal e Castro, Conde de Aguiar para Joaquim Xavier Curado datado 17 de março de 1802.

APESC - Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. Doc. 48 - Ofício de Fernando José de Portugal e Castro, Conde de Aguiar para Joaquim Xavier Curado datado 17 de março de 1802.

APESC - Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. Doc. 49 - Ofício de Fernando José de Portugal e Castro, Conde de Aguiar para Joaquim Xavier Curado datado 20 de março de 1802.

APESC - Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. Doc. 50 - Ofício de Fernando José de Portugal e Castro, Conde de Aguiar para Joaquim Xavier Curado datado 20 de março de 1802.

APESC - Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. Doc. 51 - Ofício de Fernando José de Portugal e Castro, Conde de Aguiar para Joaquim Xavier Curado datado 20 de março de 1802.

APESC - Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. Doc. 52 - Ofício de Fernando José de Portugal e Castro, Conde de Aguiar para Joaquim Xavier Curado datado 26 de março de 1802.

APESC - Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. Doc. 53 - Ofício de Fernando José de Portugal e Castro, Conde de Aguiar para Joaquim Xavier Curado datado 25 de março de 1802.

APESC - Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. Doc. 54 - Ofício de Fernando José de Portugal e Castro, Conde de Aguiar para Joaquim Xavier Curado datado 25 de maio de 1802.

APESC - Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. Doc. 55 - Ofício de Fernando José de Portugal e Castro, Conde de Aguiar para Joaquim Xavier Curado datado 18 de maio de 1802.

APESC - Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. Doc. 56 - Ofício de Fernando José de Portugal e Castro, Conde de Aguiar para Joaquim Xavier Curado datado 29 de maio de 1802.

APESC - Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. Doc. 58 - Ofício de Fernando José de Portugal e Castro, Conde de Aguiar para Joaquim Xavier Curado datado 16 de junho de 1802.

APESC - Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. Doc. 59 - Ofício de Fernando José de Portugal e Castro, Conde de Aguiar para Joaquim Xavier Curado datado 19 de junho de 1802.

APESC - Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. Doc. 60 - Ofício de Fernando José de Portugal e Castro, Conde de Aguiar para Joaquim Xavier Curado datado 19 de junho de 1802.

APESC - Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. Doc. 61 - Ofício de Fernando José de Portugal e Castro, Conde de Aguiar para Joaquim Xavier Curado datado 21 de junho de 1802.

APESC - Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. Doc. 62 - Ofício de Fernando José de Portugal e Castro, Conde de Aguiar para Joaquim Xavier Curado datado 21 de junho de 1802.

APESC - Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. Doc. 63 - Ofício de Fernando José de Portugal e Castro, Conde de Aguiar para Joaquim Xavier Curado datado 02 de julho de 1802.

APESC - Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. Doc. 64 - Ofício de Fernando José de Portugal e Castro, Conde de Aguiar para Joaquim Xavier Curado datado 08 de julho de 1802.

APESC - Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. Doc. 65 - Ofício de Fernando José de Portugal e Castro, Conde de Aguiar para Joaquim Xavier Curado datado 21 de julho de 1802.

APESC - Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1799-1802). doc. Doc. 66 - Ofício de Fernando José de Portugal e Castro, Conde de Aguiar para Joaquim Xavier Curado datado 12 de agosto de 1802.

Ofícios do vice-rei para o governador da capitania (1802-1808)

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). doc. 01 - Ofício do Vice-rei, Fernando José de Portugal e Castro, para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 13 de agosto de 1802.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). doc. 02 - Ofício do Vice-rei, Fernando José de Portugal e Castro, para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 31 de agosto de 1802.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). doc. 03 - Ofício do Vice-rei, Fernando José de Portugal e Castro, para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 24 de novembro de 1802.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). doc. 04 - Ofício do Vice-rei, Fernando José de Portugal e Castro, para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 29 de novembro de 1802.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). doc. 05 - Ofício do Vice-rei, Fernando José de Portugal e Castro, para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 29 de novembro de 1802.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). doc. 06 - Ofício do Vice-rei, Fernando José de Portugal e Castro, para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 07 de dezembro de 1802.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). doc. 07 - Ofício do Vice-rei, Fernando José de Portugal e Castro, para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 07 de dezembro de 1802.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). doc. 08 - Ofício do Vice-rei, Fernando José de Portugal e Castro, para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 07 de dezembro de 1802.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). doc. 09 - Ofício do Vice-rei, Fernando José de Portugal e Castro, para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 10 de dezembro de 1802.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). doc. 10 - Ofício do Vice-rei, Fernando José de Portugal e Castro, para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 10 de dezembro de 1802.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). doc. 11 - Ofício do Vice-rei, Fernando José de Portugal e Castro, para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 11 de dezembro de 1802.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 12 - Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil. Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 14 de dezembro de 1802.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 13 - Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil. Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 24 de dezembro de 1802.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 14 - Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil. Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 14 de janeiro de 1803.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 15 - Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil. Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 04 de abril de 1803.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 16 - Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil. Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 26 de abril de 1803.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 17 - Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil. Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 01 de junho de 1803.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 18 - Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil. Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 01 de junho de 1803.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 19 - Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil. Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 01 de junho de 1803.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 20 - Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil. Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 01 de junho de 1803.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 21 - Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil. Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 20 de junho de 1803.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 22 - Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil. Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 22 de junho de 1803.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 23 - Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil. Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 31 de agosto de 1803.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 24 - Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil. Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 12 de outubro de 1803.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 25 - Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil. Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 25 de outubro de 1803.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 26 - Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil. Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 02 de dezembro de 1803.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 27 - Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil. Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 11 de dezembro de 1803.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 28 - Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil. Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 20 de dezembro de 1803.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 29 - Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil. Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 29 de dezembro de 1803.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 30 - Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil. Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 31 de dezembro de 1803.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 31 - Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil. Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 07 de janeiro de 1804.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 32 - Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil. Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 10 de janeiro de 1804.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 33 - Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil. Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 25 de fevereiro de 1804.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 34 - Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil. Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 25 de fevereiro de 1804.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 35 - Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil. Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 02 de março de 1804.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 36 - Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil. Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 08 de março de 1804.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 37 - Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil. Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 08 de março de 1804.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 38 - Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil. Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 13 de março de 1804.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 39 - Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil. Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 13 de março de 1804.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 40 - Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil. Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 13 de março de 1804.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 41 - Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil. Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 24 de março de 1804.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 42 - Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil. Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 24 de março de 1804.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 43 - Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil. Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 24 de março de 1804.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 44 - Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil. Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 26 de março de 1804.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 45 - Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil. Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 25 de abril de 1804.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 46 - Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil. Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 25 de abril de 1804.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 47 - Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil. Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 14 de junho de 1804.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 48 - Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil. Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 11 de junho de 1804.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 49 - Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil. Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 28 de junho de 1804.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 50 - Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil. Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 30 de junho de 1804.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 51 - Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil. Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 28 de julho de 1804.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 52 - Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil. Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 28 de julho de 1804.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 53 - Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil. Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 01 de outubro de 1804.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 54 - Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil. Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 08 de outubro de 1804.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 55 - Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil. Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 13 de outubro de 1804.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 56 - Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil. Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 13 de outubro de 1804.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 57 - Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil. Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 23 de novembro de 1804.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 58 - Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil. Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 22 de dezembro de 1804.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 59 - Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil. Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 09 de março de 1805.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 60 - Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil. Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 28 de abril de 1805.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 61 - Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil. Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 15 de março de 1805.

APESC – Ofícios do vice-rei para o Governador da Capitania (1802-1808). Doc. 62 - Ofício encaminhado pelo vice-rei do Brasil. Fernando José de Portugal e Castro para o governador Joaquim Xavier Curado, datado de 18 de março de 1805.

APESC - Avisos diversos para o governador. p. 52 - Ofício de Dom Rodrigo de Sousa Coutinho para o governador Joaquim Xavier Curado datado de 22 de abril de 1803.

Arquivo Nacional - RJ Cód. 106: Correspondência dos Governadores de SC (1752-1807).

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 20 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Conde de Resende, datado de 15 de junho de 1801.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 23 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Conde de Resende, datado de 25 de junho de 1801.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 24 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Conde de Resende, datado de 02 de junho de 1801

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 25 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Conde de Resende, datado de 10 de junho de 1801.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 26 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Conde de Resende, datado de 29 de julho de 1801.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 27 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Conde de Resende, datado de 15 de agosto de 1801.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 28 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Conde de Resende, datado de 15 de agosto de 1801.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 30 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Conde de Resende, datado de 15 de agosto de 1801.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 31 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Conde de Resende, datado de 15 de agosto de 1801.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 32 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Conde de Resende, datado de 20 de agosto de 1801.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 33 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Conde de Resende, datado de 31 de agosto de 1801.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 39 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Conde de Resende, datado de 15 de setembro de 1801.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 38 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Conde de Resende, datado de 04 de outubro de 1801.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 40 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Conde de Resende, datado de 06 de outubro de 1801.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 35 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Conde de Resende, datado de 12 de outubro de 1801.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 34 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Conde de Resende, datado de 13 de outubro de 1801.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 36 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Conde de Resende, datado de 13 de outubro de 1801.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 41 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Conde de Resende, datado de 14 de outubro de 1801.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 37 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Conde de Resende, datado de 19 de outubro de 1801.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 42 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Conde de Resende, datado de 11 de novembro de 1801.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 46 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Conde de Resende, datado de 26 de novembro de 1801.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 47 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Conde de Resende, datado de 26 de novembro de 1801.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 49 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Conde de Resende, datado de 30 de novembro de 1801.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 40 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Conde de Resende, datado de 30 de novembro de 1801.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 51 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Conde de Resende, datado de 30 de novembro de 1801.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 01 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro e, datado de 09 de dezembro de 1801.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 03 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 09 de dezembro de 1801.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 05 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 31 de janeiro de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 06 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 31 de janeiro de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 07 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 31 de janeiro de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 09 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 31 de janeiro de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 10 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 31 de janeiro de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 11 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 31 de janeiro de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 12 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 20 de janeiro de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 13 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 20 de janeiro de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 14 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 31 de janeiro de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 04 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado fevereiro de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 15 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 18 de fevereiro de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 16 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 18 de fevereiro de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 18 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 21 de fevereiro de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 19 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de fevereiro de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 20 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 01 de março de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 21 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 01 de março de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 22 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 01 de março de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 23 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 16 de março de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 24 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 23 de março de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 20 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 01 de março de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 26 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 27 de março de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 27 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 27 de março de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 28 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 27 de março de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 29 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 27 de março de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 30 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 08 de abril de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 31 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 08 de abril de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 32 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 08 de abril de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 33 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 30 de abril de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 34 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 27 de abril de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 35 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 20 de abril de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 36 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 30 de abril de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 37 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 30 de abril de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 38 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 30 de abril de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 39 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 30 de abril de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 40 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 30 de abril de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 41 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 13 de maio de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 42 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 29 de junho de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 43 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 29 de junho de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 44 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 29 de junho de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 45 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 30 de junho de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 46 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 30 de junho de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 47 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 06 de julho de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 48 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 13 de julho de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 49 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 13 de julho de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 50 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 13 de julho de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 51 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 16 de julho de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 52 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 13 de julho de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 53 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 24 de julho de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 54 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 24 de julho de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 55 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 25 de julho de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 56 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 28 de julho de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 57 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 22 de agosto de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 58 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 22 de agosto de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 59 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 22 de agosto de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 60 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 22 de agosto de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 61 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 22 de agosto de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 62 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 22 de agosto de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 63 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 22 de agosto de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 64 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 14 de setembro de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 65 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado 14 de setembro de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 66 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 16 de setembro de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 68 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 24 de setembro de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 69 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 24 de setembro de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 70 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 04 de outubro de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 72 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 04 de outubro de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 71 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 18 de outubro de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 73 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 09 de outubro de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 74 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 18 de outubro de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 75 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 27 de outubro de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 76 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 03 de novembro de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 77 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 07 de novembro de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 78 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 11 de novembro de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 80 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 29 de dezembro de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.15, doc. 81 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 2 de dezembro de 1802.

AN – Cod. 106: Vol.16, doc. 25 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 25 de julho de 1803.

AN – Cod. 106: Vol.16, doc. 30 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 20 de agosto de 1803.

AN – Cod. 106: Vol.16, doc. 31 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 20 de agosto de 1803.

AN – Cod. 106: Vol.16, doc. 34 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 28 de agosto de 1803.

AN – Cod. 106: Vol.16, doc. 15 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 19 de dezembro de 1804.

AN – Cod. 106: Vol.16, doc. 53 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 27 de janeiro de 1804.

AN – Cod. 106: Vol.16, doc. 54 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 05 de fevereiro de 1804.

AN – Cod. 106: Vol.16, doc. 66 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 29 de fevereiro de 1804.

AN – Cod. 106: Vol.16, doc. 70 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 23 de março de 1804.

AN – Cod. 106: Vol.16, doc. 69 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 24 de março de 1804.

AN – Cod. 106: Vol.16, doc. 71 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 05 de abril de 1804.

AN – Cod. 106: Vol.16, doc. 76 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 06 de abril de 1804.

AN – Cod. 106: Vol.16, doc. 78 – Ofício encaminhado pelo governador Joaquim Xavier Curado ao vice-rei do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, datado de 20 de abril de 1804.

Outros fundos:

AN – Cod: 64 (Registro Geral das Ordens Régias). Vol. 17. Fl. 34 – Ordem de Sucessão sobre as Pessoas que devem suceder nos Governos, em falta dos Governadores.

Bibliografia

ACEVEDO, Jefferson Roberto Nascimento. **Nas teias de Justiça Régia em Goiás no século XVIII.** (Dissertação de mestrado.). Goiânia: Universidade Federal de Goiás, 2019.

AIDAR, Bruno. Uma substituição luminosa: tributação e reforma do Antigo Regime português em D. Rodrigo de Souza Coutinho ao final do século XVIII. **Nova Econômica**, Belo Horizonte, janeiro-abril 2011.

ARAUJO, Hugo André Flores Fernandes. **A construção da Governabilidade no Estado do Brasil:** Perfil social, dinâmicas políticas e redes governativas do governo-geral (1642-1682) (Tese de doutorado) – Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2018.

ALDEN, Dauril. **Royal Government in Colonial Brazil:** With Special Reference to the Administration of the Marquis of Lavradio, Viceroy, 1769-1779. Los Angeles: University of California Press, 1968.

ALMEIDA, Carla; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá; COSTA, André. Fiscalidade e Comunicação Política no Império. In. FRAGOSO, João; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **Um Reino e suas repúblicas no atlântico:** comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

AZEVEDO, Francisca Nogueira. Dom Joaquim Xavier Curado e a política bragantina para as províncias platinas (1800-1808). **Topoi**, Rio de Janeiro, dezembro 2002, p. 161-183.p.168.

AZEVEDO, Walter Alexandre de. A missão secreta do marechal Curado ao Rio da Prata (1808). **Revista do IHGB**, Rio de Janeiro, jul./set. 1946.

AZEVEDO, Antonio Carlos do Amaral. **Dicionário de Nomes, termos e conceitos Históricos**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1997.

BARROS, José D'Assunção. **O campo da História: especialidades e abordagens**. 9 ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

BICALHO, Maria Fernanda Baptista. **A cidade e o Império: o Rio de Janeiro no século XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

_____. A cidade do Rio de Janeiro e a articulação da região em torno do Atlântico-sul: séculos XVII e XVIII. **Revista de História Regional**. 7-36, Inverno. 1998

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. 11ª ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998

BONHEMBERGER, Tiago V. **A missão de Joaquim Xavier Curado e a espionagem portuguesa na região platina (1799-1800)**. (Trabalho de Conclusão de Curso) – Curso de História, Universidade de Passo Fundo. Passo Fundo, 2018.

_____. Diplomacia e espionagem em tempos de neutralidade: a missão de Joaquim Xavier Curado nos povoamentos espanhóis do rio da Prata (1799). **Revista Cantareira**, (35). 2021.

BRITO, Paulo Joze Miguel de Brito. **Memória Política sobre a Capitania de Santa Catharina**. Lisboa, 1829.

CABRAL, Oswaldo R.. **História de Santa Catarina**. 3. ed. Florianópolis: Lunardelli, 1987.

CABRAL, Oswaldo R.; REIS, Sara Regina Poyares dos. (org.). **História da política em Santa Catarina durante o império**. Florianópolis: Ed. Da UFSC, 2004.

CARDIM, Pedro. Nem tudo se pode escrever. Correspondências diplomática e informação política em Portugal durante el signo XVII. **Cuadernos de Historia Moderna**. p. 95-128. Anejos. Año IV, 2005. P. 97.

CARDOSO, Vitor Hugo Bastos. **As dinâmicas político-territoriais de uma comunidade periférica no sul da américa português: A ilha de Santa Catarina e seu Continente, 1680-1750**. (Dissertação de mestrado). Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), 2013.

CAMARGO, Fernando. **O Malón de 1801**. A Guerra das Laranjas e suas implicações na América Meridional. Passo Fundo: Clio, 2001.

CASTAÑO, Emilio Sola. Detrás de las apariencias: Información y secreto en el Mediterráneo clásico del siglo XVI. In: CASTAÑO, Emilio Sola; VARRIALE, Gennaro. (org.). **Detrás de las apariencias: Información y espionaje (siglos XVI-XVII)**. Alcalá: Editorial Universidade de Alcalá, 2015.

CHARTIER, Roger. As práticas da Escrita. In: ARIÈS, Philippe; CHARTIER, Roger. (org.) **Da Renascença ao Século das Luzes**. Vol.3. 5ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

COLVERO, Ronaldo Bernardino. “**Bajo su Real Protección**”: as relações internacionais e a geopolítica portuguesa na região do Rio da Prata (1808-1812). Porto Alegre: EDIPUCRS, 2015.

COMISSOLI, Adriano. **A serviço de Sua Majestade**: administração, elite e poderes no extremo meridional brasileiro (1808c.-1831c.). (Tese de doutorado) – Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2011.

_____. Soberania em território alheio: comandantes e espiões ibéricos nas fronteiras da América, séculos XVIII e XIX. **Almanack**, Guarulhos, n. 27, 2021.

_____. Spies and Espionage in the Iberian Atlantic. **Oxford Research Encyclopedia of Latin American History**. Retrieved 5 May. 2021.

COSENTINO, Francisco Carlos Cardoso. Hierarquia política e poder no Estado do Brasil: o governo-geral e as capitanias, 1654-1681, **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 31, p. 515-543, jul./dez. 2015.

CONSENTINO, Francisco; CUNHA, Mafalda Soares; NUNES, António Castro; RAMINELLI, Ronald. Governadores reinóis e ultramarinos. In: FRAGOSO, João; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **Um Reino e suas repúblicas no atlântico**: comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

CONCEIÇÃO, Adriana Angelita. **No vai e vem das cartas**: a arte de governar na política colonial setecentista lusa através da epistolografia. (Dissertação de Mestrado) – Florianópolis: UFSC, 2006.

CRESWELL, John W. **Investigação qualitativa e projeto de pesquisa**: Escolhendo entre cinco abordagens. 3.ed. Porto Alegre: Penso, 2014. p. 87.

CUNHA, Mafalda Soares. Governo e governantes do Império português no Atlântico (século XVII). In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral (org.). **Modos de Governar**: idéias e práticas políticas no império português, Séculos XVI/XIX. São Paulo: Alameda, 2005.

CUNHA, Mafalda Soares; MONTEIRO, Nuno Gonçalo F. **Governadores e capitães-mores do império atlântico português nos séculos XVII e XVIII**. In: CUNHA, Mafalda Soares; MONTEIRO, Nuno Gonçalo F. CARDIM, Pedro (org.). *Optima Pars: Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime*. Imprensa de Ciências Sociais: Lisboa, 2005.

DARNTON, Robert. Uma precoce sociedade de informações. As notícias e a mídia em Paris do século XVIII. **Varia História**, Belo Horizonte, nº 25, Jul01, p.9-51.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**. Volume 2: Formação do Estado e Civilização. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.

ELIS, Bernardo. **Marechal Xavier Curado: Criador do Exército Nacional**. 2ª ed. Goiânia: R&F, 2005.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 14ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2015.

FERREIRA, Letícia dos Santos. **É pedido, não tributo**. O donativo par ao casamento de Catarina de Bragança e a paz de Holanda (Portugal e Brasil c.1660-c;1725). (Tese de doutorado) – Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2014.

FERREIRA, Roberto Guedes; CUNHA, Mafalda Soares. Guerra e assuntos militares. In. FRAGOSO, João; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **Um Reino e suas repúblicas no atlântico: comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

FERREIRA, Marieta de Moraes. A nova "velha História": o retorno da História política. **Estudos Históricos**. n. 10, 1992.

FRAGOSO, JOÃO. A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII). In. FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. **O Antigo Regime Nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

_____. Modelos explicativos da chamada economia colonial e a ideia de Monarquia Pluricontinental: notas de um ensaio. **História**. v.31, n.2, p. 106-145, jul/dez 2012.

FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. **O Antigo Regime Nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; BICALHO, Fernanda Baptista. Uma leitura do Brasil colonial: bases da materialidade e da governabilidade no império. **Penélope, Revista de História e Ciências Sociais**, Lisboa, v. 23, p. 67-88, 2000.

FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá (org.). **Monarquia pluricontinental e a governança da terra no ultramar atlântico luso**. Séculos XVI – XVIII Rio de Janeiro: Mauad X, 2012.

FRAGOSOS, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). **Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2010.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Trajetórias administrativas e redes governativas no Império Português (1668-1698). In: **VIª Jornada Setecentista; Conferências & Comunicações**. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2006.

_____. Capitánias Hereditárias. In. VAINFAS, Ronaldo (org.). **Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)**. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2000.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; FRAZÃO, Gabriel Almeida; SANTOS, Marília Nogueira dos; Redes de poder e conhecimento na governação do Império Português 1688-1735. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 8, jan-jun, p. 96-137.

HARO, Martin Afonso Palma. (org.). **Ilha de Santa Catarina: Relatos de viajantes estrangeiros nos séculos XVIII e XIX**. 4 ed. Florianópolis: Editora Lunadelli, 1996.

HERZOG, Tamar. **Fronteiras da Posse: Portugal e Espanha na Europa e na América**. Lisboa: ICS: Imprensa de Ciências Sociais, 2018.

HESPANHA, Antonio Manuel. Depois do Leviathan. **Revista Almanack Braziliense**. São Paulo, n. 5, maio de 2007.

_____. Fazer um império com palavras. In: XAVIER, Ângela Barreto; SILVA, Cristina Nogueira. **O governo dos Outros: Poder e Diferença no Império Português**. Lisboa: ICS: Imprensa de Ciências Sociais, 2016.

IZECKSOHN, Vitor. Ordenanças, tropas de linha e auxiliares: mapeando os espaços militares luso-brasileiros. In.: FRAGOSO, João Luís Ribeiro; GOUVÊA, Maria de Fátima. (org.). **O Brasil Colonial**. Volume 3 (ca. 1720 – ca. 1821). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

KÜHN, Fábio; COMISSOLI, Adriano. Administração na América portuguesa: a expansão as fronteiras meridionais do império (1680-1808). **Revista de História**, n. 169, p. 53-81.

KÜHN, Fabio; SILVA, Augusto da; COMISSOLI, Adriano. Trajetórias sociais e práticas políticas nas franjas do império. **História, histórias**, Brasília, vol. 1, n. 1, 2013.

LAGO, Laurêncio. **Brigadeiros e generais de D. João VI e D. Pedro I no Brasil**. Dados biográficos, 1800-1831. Rio de Janeiro: Gráfica Laemmert, 1941, p. 83-84.

LEMES, Fernando Lobo. Governo colonial, distância e espera nas minas e capitania de Goiás. **Topoi**, v.13, n25, jul./dez. 2012, p. 112-129.

LIMA, Débora. **Ilha de Santa Catarina: desenvolvimento urbano e meio ambiente**. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2007.

LIMA, Oliveira. **Dom João VI no Brasil**. 4 ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2006.

MACHADO, Rosângela M. de Melo. **Fortalezas da Ilha de Santa Catarina: Um panorama**. Florianópolis: Imprensa Universitária da UFSC, 1994.

MALCOLM, Noel. **Agentes del Imperio**. Caballeros, corsarios, jesuítas y espías en el Mediterráneo del siglo XVI. Barcelona: Galaxia Gutenberg, 2016.

MARCONDES, Javã Isvi Pinheiro. **O problema da defesa do território na capitania de Goiás no século XVIII**. (Dissertação de Mestrado) – Universidade Federal de Goiás: Goiânia, 011.

MAXWELL, Kenneth. A geração de 1790 e a ideia do império luso-brasileiro. In: **Chocolate, piratas e outros malandros: ensaios tropicais**. São Paulo, Paz & Terra, 1999.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. A circulação das elites no império dos Bragança (1640-1808): Algumas notas. *Tempo* 2009, vol.14, n.27, pp.51-67.

_____. Ethos Nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social. **Almanaque braziliense**, nº 02, nov./2005.

_____. Trajetórias sociais e governo das conquistas: notas preliminares sobre os vice-reis e governadores-gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII e XVIII. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. **O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

MORAES, Cristina de Cássia Pereira; PEREIRA, Alan Ricardo Duarte. A nobreza na capitania de Goiás na perspectiva dos domínios ultramarinos. **Acta Scientiarum: Human and Social Sciences**. Maringá, v.36, p.97-107, Jan-June, 2014.

NOVAIS, Fernando A.. **Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)**. 2 ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1981.

OLIVAL, La economía de la merced em la cultura política del Portugal moderno. In. PEREZ, Francisco José Aranda Pérez; RODRIGUES, José Damião. **De Re Publica Hispaniae: Una Vindicacion De La Cultura Política En Los Reinos Ibericos De La Primera Modernidad**. Madri: Sílex, 2008.

PANISSET, Bianca Therezinha Carvalo. OLIVEIRA, Lucia Maria Velloso. Tipologia documental nos arquivos pessoais da fundação casa de Rui Barbosa. In. ANDRADE, Ana

Célia Navarro (org.). **Arquivos: entre tradição e modernidade**. Vol.2. Associação de Arquivistas de São Paulo – 2ª. Ed. São Paulo: ARQ-SP, 2017.

PIAZZA, Walter Fernando. **Santa Catarina: sua História**. Florianópolis: Ed. Da UFSC, 1983.

PIJNING, Ernst. Contrabando, ilegalidade e medidas políticas no Rio de Janeiro do século XVIII. **Revista Brasileira de História**, vol. 21, nº 42. 2001.

PRADO JUNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Braziliense, 1999.

RAMOS, Cesar Augusto Ornellas. Arribadas: cotidiano e imaginário da navegação na capitania do Rio de Janeiro (1763-1808). **Anais do XVI Encontro Regional de História da Anpuh-Rio: Saberes e práticas científicas**. Rio de Janeiro, 2014.

RIBEIRO, Mônica da Silva. “**Se faz preciso mistura o agro como doce**”: A administração de Gomes Freire de Andrada, Rio de Janeiro e centro-sul da América portuguesa (1748-1763) (Tese de doutorado) – Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2006.

_____. **"Razão de Estado" e Administração: Gomes Freire de Andrada no Rio de Janeiro, 1733-1748**. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2006 (dissertação de Mestrado).

ROSANVALLON, Pierre. Por uma História Conceitual do Político. **Revista Brasileira de História**. V. 15, n. 30. 1995.

REGUERA, Andrea. Contrucción y funcionamiento de uma red de poder ego-centrada. La correspondência de Juan Manuel de Rosas com los juences de paz de la campaña bonaerense (1829-1852). **Mundo agrário**, vol. 11, nº 21, 2010-02.

RÉMOND, René. **Uma história Presente**. In RÉMOND, René. (Org.) Por uma história política. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

SALGADO, Graça (org.). **Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil Colonial**. 2 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

SANTOS, Marília Nogueira dos. **Escrevendo cartas, governando o império: A correspondência de Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho no governo-geral do Brasil (1691-1693)**. (Dissertação de Mestrado) – Florianópolis: Universidade Federal Fluminense, 2007.

SILVA, Augusto da. **A Ilha de Santa Catarina e sua terra firme: Estudo sobre o governo de uma capitania subalterna (1738-1807)**. (Tese de doutorado) – São Paulo: Universidade de São Paulo, 2007.

_____. **Dimensões do governo subalterno da Ilha de Santa Catarina (1738-1821).** Estudos Ibero-Americanos, PUCRS, V. 37, n. 1, p. 46-61, jan./jun. 2011.

SILVA, Alfredo Pretextato Maciel. **Os generais do Exército Brasileiro, 1822-1889** (traços biográficos) Rio de Janeiro: Companhia Editora Americana, 1940.

SILVEIRA, Marco Antonio Silveira. Guerra e doutrina: a historiografia brasileira e o problema da autoridade colonial. **História da historiografia.** Ouro preto, n. 04. março/2010. p.178-233.

SKINNER, Quentin. **As fundações do pensamento político moderno.** São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

SOUZA, Laura de Mello e. **O sol e a Sombra: Política e administração na América portuguesa do século XVIII.** São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

SOUZA, Adriana Barreto. **Duque de Caxias: o homem por trás do monumento.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008a.

_____. **A metamorfose de um militar em nobre: trajetória, estratégia e ascensão social no Rio de Janeiro joanino.** Tempo, vol. 12, núm. 24, 2008b, pp. 54-73.

TILLY, Charles. **Coerção, capital e Estados europeus.** São Paulo: EdUSP, 1997.

WOLFF, Cristina Scheibe. Historiografia catarinense: uma introdução ao debate. **Revista Catarinense de História**, v.1, n. 1, 2009.